CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 289, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 535/2018
AV 461/2018
PLS 47/1988

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.036, de 1 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aramari, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 535

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

2 - Portaria nº 469, de 6 de novembro de 2014 – Associação Comunitária Nativa de Floresta, no município de Floresta – PR;

3 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

4 - Portaria nº 3.036, de 1 de dezembro de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, no município de Aramari – BA;

5 - Portaria nº 3.037, de 9 de dezembro de 2015 – Associação Cultural Vale dos Bois, no município de Campestre de Goiás – GO;

6 - Portaria nº 4.097, de 8 de setembro de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Feliz (feliz Fm), no município de Feliz – RS;

7 - Portaria nº 755, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e Artística de Jaguarari, no município de Jaguarari – BA; e

8 - Portaria nº 2.226, de 2 de maio de 2018 – Associação Avalanche – Amigos do Bairro Ana Vieira, no município de Sena Madureira – AC.

Brasília, 26 de setembro de 2018.

PORT. 3036/15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 24/9/18 H 10:55

EM nº 00141/2017 MCTIC

Brasília, 13 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 3036/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.019002/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, com sede na Rua Castro Alves, 620, Centro, na localidade de Aramari / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0614981** e o código CRC **EBB0DFD8**.

Criado por danielle.silva, versão 7 por barbara.araujo em 11/11/2015 08:53:26.

MSC-535/2018
TVR-286-287-288-289-290-
291-292 e 293/2018.

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 27/09/18 às 11:50 horas
Nome legível
4.766
Ponto

Aviso nº 461 - C. Civil.

Em 26 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 363, 469, de 2014; 2.633, 3.036, 3.037 e 4.097, de 2015; 755 e 2.226, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/09/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa DITRO 27/Set/2018 12:30
Ponto 4553 Mat. Mangue 1-Sec.

Vol I

DRMC-01
Fls. 02
Rubrica
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ASSUNTO: Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.019002/2013
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 02/2013

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 19/04/2013, eu, FELIPE ARCOS DE SOUZA, Matrícula nº 1788766, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 1447 folhas, incluindo esta.

São Paulo, 24 de abril de 2013.

Felipe Arcos de Souza
FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

São Paulo, 29 de ABRIL de 2013.

Mario Daolio
MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo - Substituto

fas/DRMC-SP

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, inscrita no CNPJ sob o nº* 17.861.189/0001-00*, com sede na Rua Castro Alves*, nº 620 - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, CEP 48.130-000, Telefone 0XX(75)3432-1118, correio eletrônico: jairmaia91@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao* ***Aviso nº 2/2013****, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.*

Aramarí/Bahia, 30 de março de 2013.

Simone da Paixão Sousa

Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: **SIMONE DA PAIXÃO SOUSA**

CPF: 938.732.805-82

FIRMC-DF
Fls. 03
Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	17.861.189/0001-00
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

Nome da Unidade Favorecida:
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN72446A40952AC0B63753F82153687982]

85800000000-3 20000254188-5 22049182178-3 61189000100-0

Certifico que esta cópia fotográfica é reprodução do original do qual me reporto e dou fé.
Alagoinhas - BA
03 ABR. 2013
Nº FC 272493
Anna M. Jardim de Souza
Tabeliã e Notas - 2º Ofício

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	17.861.189/0001-00
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

Nome da Unidade Favorecida:
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN72446A40952AC0B63753F82153687982]

85800000000-3 20000254188-5 22049182178-3 61189000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:21:18
015897349

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MONICA SUELI O PINTO
AGENCIA: 4832-0 CONTA: 7.189-7

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85800000000-3 20000254188-5
22049182178-3 61189000100-0
Data do pagamento 03/04/2013
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 040301
AUTENTICACAO SISBB:
4.0C9.390.5A9.A12.74B

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.861.489/0001-00 MATRIZ		18/03/2013

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA RCA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 620	COMPLEMENTO	
CEP 48.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAMARI	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2013** às **10:27:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARAMARÍ - ESTADO DA BAHIA
IRACEMA SOUZA DE SANTANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM. ÀS VINTE E UMA HORAS DO DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE, REUNIRAM-SE NA RUA CASTRO ALVES Nº 620 – BAIRRO CENTRO - ARAMARÍ – BA, CEP 48.130-000, ESTADO DA BAHIA, ESTANDO PRESENTES OS ASSOCIADOS QUE ASSINAM ABAIXO. FOI OFICIALMENTE ABERTA A ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, ENTIDADE ESSA QUE TEM POR FINALIDADE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, VISANDO PROMOVER CULTURA E INFORMAÇÃO A TODA COMUNIDADE. LOGO NO INÍCIO DOS TRABALHOS, OS PRESENTES, POR UNANIMIDADE, INDICARAM E ELEGEU A SENHORA SIMONE DA PAIXÃO SOUSA PARA PRESIDIR OS TRABALHOS E O SENHOR ELINALDO MANOEL DE SANTANA PARA SECRETARIAR ESTA ASSEMBLÉIA. IMEDIATAMENTE APÓS ASSUMIREM A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ENCAMINHARAM AS ATIVIDADES PREVISTAS EM PAUTA: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE A SER CRIADA; ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. APÓS SEREM APRESENTADAS E LIDAS EM VOZ ALTA PARA TODOS AS PROPOSTAS DE ESTATUTO SOCIAL, ESTANDO CADA UM DOS PRESENTES COM CÓPIAS DAS MESMAS, LOGO APÓS FORAM SUBMETIDAS À VOTAÇÃO SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE PELOS PRESENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA REUNIÃO INICIOU A VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA. SENDO QUE O NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS FOI SUFICIENTE DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESTATUTÁRIAS, AS PESSOAS INDICADAS FORAM CONSIDERADAS ELEITAS PARA UM MANDATO DE 05 (CINCO) ANOS (DE 03/01/2013 À 03/01/2018), SENDO IMEDIATAMENTE EMPOSSADAS. ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS O PRESIDENTE ELEITO DA ENTIDADE, O QUAL, IMEDIATAMENTE, DEU PROSSEGUIMENTO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, SENDO REALIZADA EM SEGUIDA A VOTAÇÃO PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHOS FISCAL. DEPOIS DE PREENCHIDO ATRAVÉS DE VOTAÇÃO TODOS OS CARGOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA: **PRESIDENTE**: SIMONE DA PAIXÃO SOUSA, CASADA, PROFESSORA, MAIOR, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 938.732.805-82, RG: 07.568.728-39, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 620 – ARAMARÍ- BAHIA; **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: ELINALDO MANOEL DE SANTANA, CASADO, OFICIAL DE JUSTIÇA, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 476.515.395-91, RG. 0264872509, RESIDENTE NA RUA JOSÉ AUGUSTO LEAL AZEVEDO, Nº 1274 - BAIRRO CENTRO – ARAMARÍ- BAHIA; **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: ROGÉRIO FERREIRA BATISTA, CASADO, TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 491.055.155-72, RG: 04774638 60, RESIDENTE NA RUA JOSÉ AUGUSTO LEAL AZEVEDO, Nº 1274 - BAIRRO CENTRO – ARAMARÍ- BAHIA; **CONSELHO FISCAL (TITULARES)**: **PRESIDENTE**: JAILSON FRANCISCO DA PAIXÃO, SOLTEIRO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 965.082.645-91, RG: 759020442, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 620 – ARAMARÍ- BAHIA; 1º MEMBRO EFETIVO: EDIANE MARCELE SOUZA DOS ANJOS, SOLTEIRA,

Nº 1 5712

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARAMARÍ - BA
IRACEMA SOUZA DE SANTANA

FUNCIONÁRIA PÚBLICA, MAIOR, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 023805125 07, RG: 09619911 35, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 520 – ARAMARÍ-BAHIA; 2º MEMBRO EFETIVO: LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES, CASADA, ESTUDANTE, MAIOR, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF 788.869.885-91, RG: 08270591 75, RESIDENTE NA RUA DO BENDENGO, Nº 180 - BAIRRO CENTRO – ARAMARÍ- BAHIA; CONSELHO FISCAL SUPLENTES: 1º SUPLENTE: JOÃO BISPO DOS REIS ALMEIDA, CASADO, MONTADOR DE ANDAIMES, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 937.978.005-25, RG: 05551505 34, RESIDENTE NA RUA DO BENDENGO, Nº 220 - BAIRRO CENTRO – ARAMARÍ- BAHIA; 2º SUPLENTE: EMERSON DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO, CASADO, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 685.167.975-20, RG: 07406143 71, RESIDENTE NA RUA DO TANQUE, Nº 112 - BAIRRO CENTRO – ARAMARÍ - BAHIA; 3º SUPLENTE: DANILO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA, SOLTEIRO, COMERCIANTE, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF 016.205.245-62, RG: 896449050, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO PEREIRA , Nº 9996 - BAIRRO CENTRO – ARAMARÍ - BAHIA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA GERAL E DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS, PELA NOVA DIRETORIA E DEMAIS PRESENTES. ARAMARÍ – BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2013. SECRETÁRIO DOS TRABALHOS.....,
PRESIDENTE DOS TRABALHOS.....,

Adriane Marielle Souza dos Anjos

Simone da Paixão Sousa

Fabiana Franco da Paixão

João Bispo dos Reis Almeida

Danilo Leonardo Vieira de Santana

Emerson Damião Alves do Nascimento

Rogério Ferreira Batista

Lívia Cirleyde Lima Mendes

Registro sob nº 30456 Livro A Nº 03 Fls 43 Em 03/01/2013

Certifico que esta cópia fotográfica é reprodução do original do qual me reporto e dou fé.
Alagoinhas 04/01/2013
Selo de Autenticidade

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Endereço: Rua Castro Alves, nº 120 - Centro - Ayrton Maia - Feira de Santana - Bahia - Cep 44.001-000

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
IRACEMA COSTA DE SANTANA

ESTATUTO

Certifico que esta cópia fotográfica é reprodução do documento original do qual me foi dada vista.
Alagoinhas 04 Abril 2013
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº [illegible]
Tatiana Calazans
Auxiliar Judiciário
APROVADO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves, nº 620 - Centro - Aramari - Bahia - Cep 48.130-000

ESTATUTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARAMARI - BA
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, DURAÇÃO, SEDE E FORO.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 3 de janeiro de 2013, de caráter social e inclusivo, voltada para a pesquisa, assessoramento, gestão e desenvolvimento de ações e projetos de promoção e defesa de direitos, desenvolvimento humano, social, econômico e execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Quando utilizada neste Estatuto, e em documentos posteriores a expressão RCA, também definirá a denominação da Entidade.

Art. 2º- A duração da RCA é por tempo indeterminado.

Art. 3º - A RCA tem sede na Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro -Aramari – Bahia - Cep 48.130-000, podendo abrir filiais em todo território nacional.

Art. 4º - Fica eleito o foro jurídico da Cidade de Alagoinhas - Bahia, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à entidade.

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
Alags
Tab. Valmir Brito
Tabelião
Oficial Credenciado
Shopping Lapa

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 5º - A RCA tem como finalidades:

I - Congregar as comunidades que atende e mobilizá-las para a discussão, formulação e controle de políticas públicas prioritárias aos seus interesses coletivos;

II - Desenvolver ações educativas que promovam a integração do ser humano na comunidade, valorizando a cultura e a diversidade de saberes;

III - Desenvolver ações e projetos nas áreas: sócio-ambiental, esporte, lazer, geração de emprego e renda nas comunidades onde atua;

IV - Promover ações judiciais e extrajudiciais que assegurem o cumprimento de direitos coletivos, individuais ou difusos, negados e/ou violados;

V - Fomentar, planejar, organizar, realizar, acompanhar e/ou avaliar cursos, seminários, conferências e outros eventos, especialmente em áreas de interesse do público que atende e diretamente beneficia;

VI - Promover e fomentar ações artístico-culturais em parceria com grupos comunitários, movimentos sociais e populares, entidades publicas e privadas, estimulando a criatividade através da participação da comunidade, de forma a contribuir para o resgate, valorização e divulgação da cultura popular em todas as suas manifestações;

VII - Executar o serviço de radiodifusão comunitária visando à promoção da cultura e da informação.

VIII - Participar de articulações que visem à promoção, defesa e garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e dos Direitos Humanos;

IX - Manter e ampliar o intercâmbio com entidades congêneres, entidades públicas, privadas, movimentos sociais e populares, grupos comunitários, fóruns e redes, a nível local, regional, nacional e internacional como estratégia de fortalecimento dos movimentos sociais;

João Bispo dos Reis Almeida

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ASSOCIAÇÃO DE RADIOFILIOS AO COMBATE AO [illegible] PARA PESSOAS JURÍDICAS
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
TRAVESSA SOUZA DE SANTANA

X - Criar mecanismos, articular ações, desenvolver programas e projetos que lhe permitam enfrentar os desafios conjunturais e estratégicos nas suas áreas de ação tais como desemprego, geração de renda, questões sócio-ambientais, inclusão, violência, intolerância religiosa, desigualdades e outros que venham a ser identificados.

Art. 6º - A RCA é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, predo religioso, classe social, concepção política - partidária, filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

cópia fotográfica
Alagoas
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS: DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO

Art. 7º - São membros efetivos da RCA, todos os participantes da Assembléia Geral de fundação e todas as pessoas que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela colaboração mútua contribuam para a consecução dos objetivos da instituição.

Art. 8º - Podem se tornar associados da RCA, as pessoas que de alguma forma estejam ligadas ao objetivo da entidade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da Instituição de seus membros e/ou familiares destes, concordem com as diretrizes do seu Estatuto Social e tenham seus nomes aprovados em Assembléia Geral.

Art. 9º - A admissão de novos associados ficará condicionada à capacidade técnica de prestação de serviços ou contribuição a instituição e será solicitada através de requerimento encaminhado ao Presidente.

Art. 10 - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada, desde que o mesmo esteja com seus compromissos quitados.

Parágrafo Único - O associado permanece responsável pelas suas obrigações assumidas perante a instituição até a data do protocolo de requerimento de desligamento.

Art. 11 - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, através de comunicado por escrito.

Parágrafo Primeiro - O associado excluído poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do comunicado.

Parágrafo Segundo - Os recursos deverão ser entregues ao Presidente, ou na ausência deste a qualquer outro membro da Diretoria que dará o protocolo datado.

Parágrafo Terceiro - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral na qual o assunto será incluído na ordem do dia do respectivo Edital de Convocação.

Parágrafo Quarto - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da exclusão no prazo previsto no Parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo Quinto - O desligamento do associado ocorrerá também por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por dissolução da entidade.

Art. 12 - Os deveres dos associados perduram para todos os demitidos, desligados e excluídos até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, em que se dea o seu afastamento.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 13 - Constituem os deveres dos Associados:

I- Cumprir as determinações do presente Estatuto e as instruções, ordens e deliberações que emanarem da Diretoria e da Assembleia Geral;

João Bispo dos Reis Almeida

II- Aceitar e desempenhar, com zelo e dedicação, as funções dos cargos para os quais foram eleitos ou nomeados;

III- Satisfazer a todos os compromissos assumidos com a instituição;

IV- Promover e contribuir para a união, harmonia e solidariedade entre os membros da instituição;

V- Comparecer às reuniões da Assembléia Geral;

VI- Zelar pelo bom nome da instituição;

VII- Cuidar dos interesses da instituição, prestando-lhe serviços que contribuam para o seu bom funcionamento;

VIII- Manter em dia suas contribuições estabelecidas pela Diretoria e aprovadas pela Assembléia Geral.

Art. 14 - A exclusão do quadro social poderá se der por ausência á 02 (duas) Assembléias Gerais consecutivas ou por descumprimento do Estatuto Social.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 15 - Constitui os direitos do Associado:

I - Votar e ser votado para qualquer cargo proposto em Assembléia;

III - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a instituição venha a conceder;

IV - Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutir e votar assuntos que nela forem tratados;

V - Propor medidas que julgar necessárias aos interesses da instituição;

VI - Solicitar esclarecimento ou reclamar, perante a Diretoria, medidas que visem corrigir infrações ao Estatuto, com recursos à Assembléia Geral, se for o caso;

VII - Representar a Assembléia Geral contra faltas praticadas pela Diretoria;

VIII - Convocar a Assembléia Geral, nos termos e nas condições deste estatuto;

IX - Solicitar desligamento quando lhe convier.

X - Manter suas obrigações atualizadas nos termos em que forem estabelecidas pela Diretoria;

Art. 16 - Os componentes do quadro social não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da instituição.

CAPÍTULO IV

DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 17 - São Órgãos da Administração da RCA:

I – Assembléia Geral.

II – Diretoria

III - Conselho Fiscal.

IV – Conselho Comunitário.

João Bispo dos Reis Almeida

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AMARGOSA - BA
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18 - A Assembléia Geral é soberana e autônoma, devendo reunir-se ordinariamente, uma vez por ano para:

I- Apreciar e votar as contas e relatórios da Diretoria, os quais já deverão estar com o parecer do Conselho Fiscal;

II- Reunir-se com a Diretoria e o Conselho Fiscal quando convocada, ou em Assembléia Extraordinária;

Art. 19 - As Assembléias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de edital de convocação nos murais da instituição e por meio eletrônico e através de emissora de rádio comunitária.

Art. 20 - As Assembléias serão instaladas em primeira convocação, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes.

Art. 21 - As Assembléias serão dirigidas pelo Presidente, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a Ata.

Art. 22 - Compete à Assembléia Geral:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II - Eleger, empossar ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III - Aprovar ás contas apresentadas pela Diretoria, referente ao exercicio findo;

IV - Resolver as questões suscitadas pelos associados e os assuntos em pauta;

V - Aprovar a reforma deste Estatuto e a dissolução da entidade, no momento em que seja necessário;

VI - Aprovar Regimentos Internos da instituição e suas alterações quando necessário;

VII - Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes á Instituição;

VIII - Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 23 - São competências privativas da Assembléia Geral:

I - Eleição e destituição dos Administradores, observando-se o disposto no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil;

II - Aprovar as contas;

III - Alteração do Estatuto, observando-se o estabelecido no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil;

Art. 24 - Para destituir Administradores ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou parte destes, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem à maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - É garantido à 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação da Assembléia Geral.

Art. 26 - Nas Assembléias gerais serão lavradas atas pelo secretário, em livro próprio, aberto e assinado pelos associados presentes.

João Bispo dos Reis Almeida

CAPITULO VI

DA DIRETORIA

Art. 27 - A Diretoria eleita pela Assembléia Geral será composta de:

I - Presidente;
II – Diretor Administrativo;
III – Diretor de Operações;

Art. 28 – A Diretoria será eleita em Assembléia Geral para exercer um mandato de 05 (cinco) anos, permitido uma reeleição.

Art. 29 - A Diretoria exerce o seu mandato até a posse da nova Diretoria mesmo que vencido o seu prazo, não podendo este ultrapassar a 90 (noventa) dias.

DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

Art. 30 - A Diretoria compete:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e deliberações da Assembléia Geral;

II - Estabelecer metas, planos e projetos para a instituição;

III- Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou semoventes sob autorização expressa da Assembléia Geral;

IV- Gerir a instituição administrativamente e estrategicamente;

V- Tomar conhecimento dos relatórios de financeiros e técnicos.

Art. 31 - Compete ao Presidente:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II - Representar a instituição, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - Convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões de Diretoria;

IV - Receber subvenções e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, nacionais e/ou estrangeiras;

V - Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, desistir firmar compromissos, receber e dar quitações;

VI - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, endossar, pagar, emitir cheques em conjunto com o Tesoureiro;

VII - Celebrar contratos, convênios, termos de parcerias e outros documentos que importam em compromissos financeiros para a instituição;

VIII - Coordenar administrativamente os trabalhos da instituição;

IX - Apresentar a Assembléia Geral, relatórios e balanços financeiros anuais em conjunto com o Diretor Administrativo e com o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 32 - Compete ao Diretor Administrativo:

João Bispo dos Reis Almeida

I - Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;

II - Zelar pela imagem política e operacional da instituição;

III - Participar do planejamento das atividades da instituição;

IV - secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

V - Representar a instituição em espaços de formulação e controle de políticas públicas;

Art. 33 - Compete ao Diretor de Operações:

I - Implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;

II - Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III - promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34 - 0 Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização econômico financeiro da RCA.

Art. 35 - 0 Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares, e 03 (suplentes) eleitos em Assembléia Geral, com mandato de 05 (cinco) anos, permitida a sua reeleição por mais um mandato.

Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Reunir-se ordinariamente uma vez por ano junto com a Diretoria ou extraordinariamente quando julgar necessário;

II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos objetivos da entidade e a execução financeira dos recursos por parte da Diretoria;

III- Emitir parecer sobre o relatório financeiro da Diretoria para encaminhamentos a Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 37 - O Conselho Comunitário será constituído somente quando da legalização da rádio comunitária, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

João Bispo dos Reis Almeida

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 38 - A eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal será realizada através de voto aberto e democrático, exclusivo aos associados contribuinte presentes a Assembléia Geral Ordinária.

Art. 39 - Cada associado terá direito a 1 (um) voto nas assembléias, desde que em pleno gozo dos seus direitos sociais, não podendo este se fazer representar sob qualquer título.

Art. 40 - Os candidatos deverão registrar-se em chapa completa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da eleição, mediante requerimento assinados por 3 (três) candidatos figurantes na mesma.

Art. 41 - Reunidos os associados em Assembléia Geral, o Presidente pedirá que a mesma designe 2 (dois) escrutinadores que tomarão assento a mesa. Procedida à abertura dos trabalhos pelo presidente da Assembléia Geral, o Secretário Geral fará a chamada pelo livro de presença e iniciará a votação.

Art. 42 - As votações serão por voto direto secreto.

Art. 43 - Qualquer denúncia que for suscitada na votação deverá ser imediatamente resolvida pela Assembléia Geral.

Art. 44 - Apurada a eleição o Presidente da Assembléia proclamará os novos eleitos e ordenará a escrituração da Ata de Eleição e Posse.

Art. 45 - No caso de renúncia ou falecimento de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal deverá ser convocada outra Assembléia Geral Extraordinária para o preenchimento do cargo vago no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A chapa apresentada para concorrer aos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ser composta somente por associados em pleno gozo de seus direitos conforme disposto no Artigo 15 alínea I deste Estatuto.

CAPÍTULO X

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 46 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação

DO PATRIMÔNIO

Art. 47 - O patrimônio da RCA é constituído de:

I - Contribuições sociais do seu quadro de associados;

II - Bens móveis, imóveis e semoventes adquiridos ou recebidos como doação;

III - Resultado financeiro de serviços prestados por seus associados a organismos públicos empresas privadas e a outras entidades;

IV - Recursos transferidos por órgãos da administração pública, municipal estadual ou federal através de convênios, termos de cooperação ou contrato;

João Bispo dos Reis Almeida

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARAMARI - BA
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

V - Contribuições de pessoas jurídicas e outras entidades sociais;

VI - Doações e subvenções;

VII - Resultado financeiro de produtos resultantes de projetos desenvolvidos pela instituição que venham ser produzidos comercializados;

VIII - Das rendas de aplicações financeiras de recursos próprios ou de terceiros durante a execução de convênios ou cooperações.

CAPITULO XI

DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E DA DISSOLUCÃO

Art. 48 - A alteração e ou a reforma do presente Estatuto Social em todo ou em parte se fará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembléia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 49 - A dissolução da RCA se dará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembléia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 50 - Na dissolução da RCA, serão observados os compromissos financeiros e os encargos sociais dos empregados e os seus direitos trabalhistas. Em seguida os bens restantes serão doados a entidades congêneres, inscrita no CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social, escolhidas em Assembléia.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - A contabilidade e os demais registros e relatórios financeiros e contábeis da RCA obedecerão às disposições dos princípios fundamentais de contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e deverão ser mantidas em perfeita ordem.

Art. 52 - O exercício do ano social e fiscal da RCA começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 53 - Todas as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais da RCA serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais dentro do Território Nacional.

Art. 54 - A RCA não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, nem distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, pelo exercício de suas funções.

Art. 55 - Os casos omissos nestes Estatutos serão dirimidos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral.

Art. 56 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data de após aprovação em Assembléia Geral.

Aramarí/Bahia, 03 de Janeiro de 2013.

Certifico que esta cópia fotográfica é reprodução do original que me reporto e dou fé
Alagoinhas 04 ABR. 2013
Tab. Valmir Nascimento
Tabelião
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO SEM VALOR ECONÔMICO
Nº

Dr. Carlos
ADV. OAB 35.6
OAB/BA 19476-D

João Bispo dos Reis Almeida
Daniel Fernando Vieira de Santana

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/SSP	CPF
MÔNICA SUELI P. H. DE OLIVEIRA	R. ARTUR PORTELA, 75. CENTRO	06807496-40	952.836.335-00
JUARIA GRAZIELA C. DE JESUS	R. JOSÉ AUGUSTO LEAL, 12,78	09230343-90	83380965-53
BARBARA REIS SANTOS	R. CASTRO ALVES, Nº 267, CENTRO	08055365-18	014.166.635.84
LUCIVELAUDIO FERNANDES DANTAS	R. JOSÉ AUGUSTO LEAL, S/N - CENTRO	09488666-08	007.561.315-38
EMANUELY DOS REIS SANTOS	R. CASTRO ALVES, 263, CENTRO	14888202-26	040.624.625.05
GILBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	R. ALTO DO CEMITÉRIO, 65, CENTRO	08959628-02	012.346.915-58
ISLANE CRISTINE DOS S. GUIMARÃES	R. CASTRO ALVES, S/N, CENTRO	15340058-70	823.587.965-49
CEANE MARIA DA SILVA CUNHA	R. CASTRO ALVES, Nº 126, CENTRO	13838089-07	022.436.405-70
ALAIS TIANE NASCIMENTO GOMES	R. CASTRO ALVES, 897, CENTRO	12823168-85	028.202.715-70
CARLOS EDUARDO DA C. NASCIMENTO	R. PRA JONAS LÁZARO, S/N, CENTRO	35512489-03	223.846.451.91
MARIA DA CONCEIÇÃO B. SANTOS	R. BELA VISTA, Nº 88, CENTRO	06616976-87	892.318.485-34
DEANE BATISTA MARCELINO MATOS	R. JUVINO CUNHA, Nº 15, CENTRO	05731227-04	943.535.735-00
DIEGO ALCANTARA DE SENA	R. CASTRO ALVES Nº 570, CENTRO	14757000-08	047.450.985-02
DIOGO ALCANTARA DE SENA	R. CASTRO ALVES Nº 570, CENTRO	14756997-43	042.450.975-20

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/SSP	CPF
JOELMA CARVALHO DE JESUS	R. JOSÉ AUGUSTO LEAL 1278	09280360-91	892.240.675-68
MARIA MARLUCIA BARBOSA DOS REIS	R. CASTRO ALVES, 269, CENTRO	02756247-65	461.661.705-06
CELIO MARCOS DA SILVA CUNHA	R. CASTRO ALVES Nº 564, CENTRO	1254513183	036.640.655-81
EPAMINONDAS DOS SANTOS LIMA FILHO	R. CASTRO ALVES Nº 536, CENTRO	0533126301	627905875-15
ELEOVILDES DOS REIS ALMEIDA	R. CASTRO ALVES Nº 523, CENTRO	022849295	842.200.345-00
CLAUDIO MENDES DOS REIS NEVES	R. CASTRO ALVES Nº 528, CENTRO	04437122-59	904171255-15
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS NUNES	R. CASTRO ALVES Nº 544, CENTRO	0712945970	842.913.495-04
AZEILDA DE MENTINHA NOGUEIRA	R. CASTRO ALVES Nº 540, CENTRO	02.043.589-45	011.112.525-13
JAILSON BONFIM DOS SANTOS	R. CASTRO ALVES Nº 516, CENTRO	1289407606	053.990.315-90
LAIRDES CUNHA FERREIRA BONFIM	R. CASTRO ALVES Nº 516, CENTRO	0150691006	346.936.615-20
DOUGLAS NATAN BONFIM LIMA	R. CASTRO ALVES Nº 516, CENTRO	12.955.505-21	060.183.425-96
LUSANIA BONFIM LIMA	R. CASTRO ALVES Nº 516, CENTRO	01.506.985-12	346.936.455-91
GILVANO DE SOUZA SANTOS	R. DO PRADO Nº 74 CENTRO	10.005.267-39	001.543.305-95
JOAQUIM REIS SOUZA	R. CASTRO ALVES Nº 579 CENTRO	5792155-06	632.214.285-15

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/SSP	CPF
Josenilton Ferreira da Luz	R. Castro Alves nº 602, centro	07190125 62	914 081 25 34
Helena dos Santos Nascimento	R. Castro Alves nº 602, centro	03296386 85	31318428512
Adailas Pires de Oliveira	R. Castro Alves nº 602, Centro	01059305 55	319 909 545 04
Eoliana Marcela dos Santos	R. Castro Alves nº 602 Centro	07590196 06	818 440 265 15
Adailton Jardim dos Santos Nascimento	R. Castro Alves nº 602 centro	09946794 16	045 056 085 65
Rosimeire Santos	R. Castro Alves nº 662 centro	07085529 29	811 488 850 4
Antonia de Jesus dos Santos	R. Castro Alves nº 662 Centro	01533483 26	890 339 115 00
Rosa dos Santos	R. Castro Alves nº 689 centro	06014285 39	873 897 335 72
Murilo Gabriel Mendes dos Santos	R. Castro Alves nº 689 centro	13937463 90	062 420 105 85
Reynaldo Jaime Mendes dos Santos	R. Castro Alves nº 689 centro	13946479 48	062 420 115 53
Jaciara Silva dos Santos Nascimento	R. Castro Alves nº 701 centro	01958934 41	1755082 56 68
Silmara Cecilia dos Santos	R. Castro Alves nº 701 centro	15246356 93	064 963 085 09
Adriana Siqueira de Jesus	R. Coronel Santos nº 34 centro	03045548 10	014 736 325 85
Marcia Santana Oliveira	R. Coronel Santos nº 34 centro	13935669 01	031 627 705 60

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/SSP	CPF
SOLANGE DA ROCHA SANTOS	R CASTRO ALVES Nº 34, CENTRO	0094236231	21286475613
AMANDA BORGES LIMA SILVA	R CASTRO ALVES Nº 1411, CENTRO	08055415 60	30932203892
LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA	R CASTRO ALVES Nº 926 CENTRO	0465105750	61412045534
CARLOS BISPO DOS SANTOS	R CASTRO ALVES Nº 926 CENTRO	06654098 43	68121290572
ADRIANA DE JESUS BARRETO	R CASTRO ALVES Nº 520 CENTRO	1667401106	073.311 705-66
DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	R CASTRO ALVES Nº S/N CENTRO	09185250 12	03454791580
DOUGLAS SANTOS CARVALHO	R CASTRO ALVES Nº S/N CENTRO	29657592	719 129.055 91
MARIA SOUZA DE SANTANA	RUA CASTRO ALVES Nº S/N CENTRO	05643502 20	65090713553
ANTONIA NATALIA DOS SANTOS	RUA CASTRO ALVES S/N CENTRO	09458381 15	02820270506
ANTONIO PAULO LIMA	RUA DO BENGUELA S/N CENTRO	05593583-46	793.996.445 87
PAULO DE TARSO DOS SANTOS LIMA	RUA DO BENGUELA S/N CENTRO	16567189 01	063.945.125-51
MARCOS DOS SANTOS LIMA	RUA DO BENGUELA S/N CENTRO	14598128 00	058.729.505 32
EDILSON SILVA LIMA	RUA DO BENGUELA S/N CENTRO	060 14091 40	622852455 15
ROSILSON ARAUJO LIMA	RUA DO BENGUELA S/N CENTRO	15425239 53	035.152.355 52

DRMC-01 RCA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SIMONE DA PAIXÃO SOUSA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: **12º S 05' 12"** de latitude e **38º W 29' 52"** de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RCA FM;**

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: **12º S 05' 12"** de latitude e **38º W 29' 52"** de longitude;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998;

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Aramarí/ Bahia, 30de março de 2013.

Simone da Paixão Sousa

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): jairmaia91@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PRESIDENTE: SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
CPF 938.732.805-82

Assinatura: Simone da Paixão Sousa

DIRETOR ADMINISTRATIVO: ELINALDO MANOEL DE SANTANA
CPF 476.515.395-91

Assinatura: _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ROGÉRIO FERREIRA BATISTA
CPF 491.055.155-72

Assinatura: Rogerio Ferreira Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: JAILSON FRANCISCO DA PAIXÃO
CPF 965.082.645-91

Assinatura: Jailson Francisco da Paixão

1º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: EDIANE MARCELLE SOUZA DOS ANJOS
CPF 023805125 07

Assinatura: Ediane Marcelle Souza dos Anjos

DRMC-01
Fls. 74
Rubrica

2º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES
CPF 788.869.885-91

Assinatura: Lívia Cirleyde Lima Mendes

1º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: JOÃO BISPO DOS REIS ALMEIDA
CPF 937.978.005-25

Assinatura: João Bispo dos Reis Almeida

2º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: EMERSON DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO
CPF 685.167.975-20

Assinatura: Emerson Damião Alves do Nascimento

3º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: DANILO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA
CPF: 016.205.245-62

Assinatura:

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramari – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): jairmala91@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Aramarí/ Bahia, 30de março de 2013.

Simone da Paixão Sousa

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): jairmaia91@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, **SIMONE DA PAIXÃO SOUSA** na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, ***SIM,*** concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, ***NÃO*** concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Aramari/ Bahia, 30de março de 2013.

Simone da Paixão Sousa

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramari – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): jairmala91@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **SIMONE DA PAIXÃO SOUSA**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM** declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Aramari/ Bahia, 30de março de 2013.

Simone da Paixão Sousa

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramari – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
*Correio eletrônico (e-mail): **jairmaia91@hotmail.com***

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

COMPROVANTES MAIORIDADE E NATURALIDADE DOS DIRIGENTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
NÃO PLASTIFICAR
Simone da Paixão Sousa
CARTEIRA DE IDENTIDADE

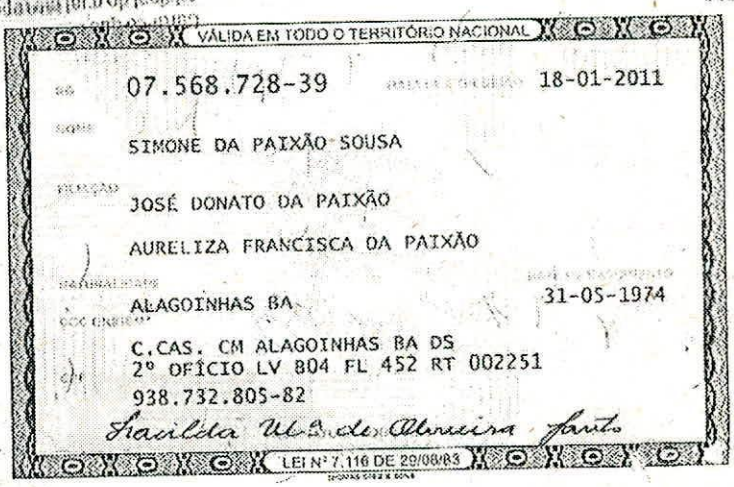
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
07.568.728-39
18-01-2011
SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
JOSÉ DONATO DA PAIXÃO
AURELIZA FRANCISCA DA PAIXÃO
ALAGOINHAS BA
31-05-1974
C.CAS. CM ALAGOINHAS BA DS
2º OFÍCIO LV 804 FL 452 RT 002251
938.732.805-82
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / FATURA / NOTA FISCAL / VIA DO [illegible]

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047/000/NO

Data de Vencimento
25/03/2013

Total a Pagar (R$)
46,66

Tele-atendimento: 0800 071 0808 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 22308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 0004546105

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO

CPF:617.753.655-49 RIS: 16100396131

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV CASTRO ALVES 620

CENTRO ARAMARI/ARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002213119	13/03/2013	18/03/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1000253071	258291

Reservado ao Fisco
6B9A.E84B.E885.157F.C3EA.A872.8F7B.FC95

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,16172513	4,85
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	78,0000000	0,27737141	19,63
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	49,0000000	0,41605711	20,33
Multa por atraso NF 001538078 - 03/01/13			1,32
Multa por atraso NF 001538078 - 03/02/13			0,67
Juros por atraso NF 001538078 - 03/01/13			0,39
Juros por atraso NF 001538078 - 03/02/13			0,18
Pagamento Iluminação Energia			0,59-

TOTAL DA FATURA 46,66

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAR 13	149
FEV 13	120
JAN 13	169
DEZ 12	148
NOV 12	155
OUT 12	196
SET 12	170
AGO 12	198
JUL 12	209
JUN 12	193
MAI 12	214
ABR 12	177
MAR 12	178

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,16172513
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,27737141
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,41605711

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
44,81	25,00	11,15	44,63	1,13	0,50	44,63	5,24	2,33

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12,58	27,74
Transmissão	0,86	1,93
Distribuição (Coelba)	18,45	39,88
Encargos Setoriais	0,55	2,13
Tributos	13,93	31,32
Total	44,63	100

ADFM 12[illegible] - FAIXA Nº 536.158 RENOVAR GRÁFICA - Nº 0158 - 552 (0 E 5870 0[illegible]) VIP Impressos Laser LTDA
Rua Bernardo de Almeida, 318, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.230-230 | CNPJ/MF 19.[illegible]

Para pagamento em qualquer agência bancária

836700000000 466600300001 004546105109 052638364639

MAR/2013
0004546105
Vcto: 25/03/2013
R$ 46,66

01/3

Certifico que esta fotocópia é [illegible] do original da qual me reporto e dou fé.
Aramari-Ba, 02/04/2013

Cartório de Registro Civil
c/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas - Bahia
Oficiala: Rita de Cássia C. C. Avelar Costa

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EU 959899

31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELINALDO MANOEL DE SANTANA

Nº de Inscrição
476515395-91

Data do Nascimento
24/12/67

Nº EU 459891

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SAC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Registro Civil
1º Ofício
Distrito de Arembepe
Comarca de Alagoinhas-Ba

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ELINALDO MANOEL DE SANTANA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/10/99

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02648725 09 14/11/2007

ELINALDO MANOEL DE SANTANA

ANTONIO FELIX DE SANTANA

LUZIA DOS REIS SANTANA

ARAMARI BA 24/12/1967

CER-NAS CM-ARAMARY BA

DST-SEDE L-A16 F-300 R-000599

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

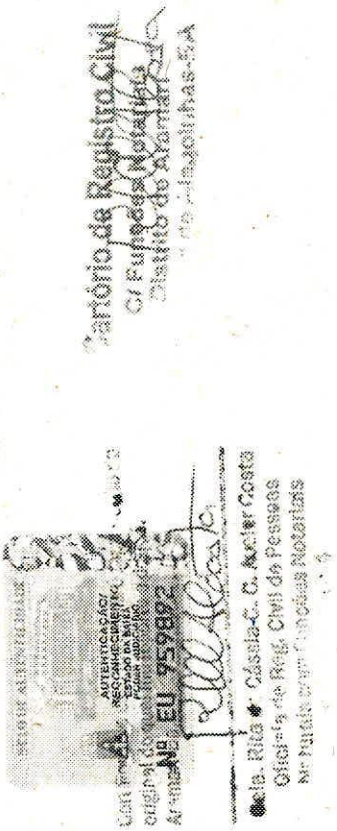

Cartório de Registro Civil
Cr Pub de Notas
Distrito de Aramari-BA

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Rua Dr. Antônio Carlos Magalhães, S/N
Aramari - Bahia

Confere com o original apresentado
Aramari, 15 de Outubro de 1999
Autenticação/Reconhecimento
Selo(s): EU 75982
Sela. Rita de Cássia C. Acker Costa
Oficiala de Reg. Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL - VÁLIDA PARA PAGAMENTO ATÉ VENCIMENTO

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador-BA | CEP 41.195-001
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 064/0000020

Data de Vencimento
05/12/2012

Total a Pagar (R$)
52,30

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27338 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 0031479347

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM INS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
ANTONIETA DE CARVALHO JESUS

CPF:511.166.775-04 NIS: 16036971754

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001708464	14/11/2012	20/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1002896223	256974

Reservado ao Fisco
550F.D65B.20D6.C7DE.0CB8.4198.FB65.2099

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE AUGUSTO LEAL AZEVEDO 1274

CENTRO-ARAMARI/ARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

Certifico que este fac-símile é reprodução do original do qual me reporto e dou fé.
Aratuipe-Ba, 04/04/2013
Rosilene Costa
Rosilene Costa - Auxiliar Técnico
Oficial Maior
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº EU 959884

DRMC-DL
Fls. 330
Comunicante

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.000000	0.18889879	5.66
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.000000	0.34502191	23.87
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	42.000000	0.51148207	21.47
PASTORAL DA CRIANCA			1.00

TOTAL DA FATURA 52,30

HISTÓRICO DO CONSUMO

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0.18889879
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0.34502191
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0.51148207

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
51,30	25,00	12,82	51,30	1,09	0,55	51,30	5,02	2,57

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Distribuição Energia	13,64	30,49
Transmissão	1,96	3,62
Geração (Cliente)	16,18	31,35
Encargos Setoriais	1,68	3,27
Tributos	15,91	31,07
Total	51,30	100

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais
Distrito de Aramari
Vera de Alagoinhas

328.0CUS.540

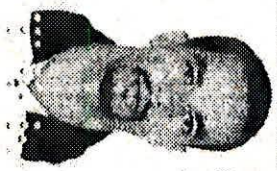

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Arataca-Ba, 28/03/2013

Nº EU 959880

DRMC-DI
Fls. 33
Rubrica
Comunicação

REGISTRO GERAL 0077403C 08

NOME
CORREIA PEREIRA BAT[illegible]

FILIAÇÃO
JOSE DE ARAUJO BATISTA FILHO
EONESIA PEREIRA BATISTA

NATURALIDADE
ALAGOINHAS BA

DATA DE NASCIMENTO
13/08/[illegible]

DOC ORIGEM CER-NAS CM ARAMARY BA
CART SERIE L-A17 F 23[illegible]

[illegible] BA

ASSINATURA DO DIRETOR

[illegible] DA ENERGIA ELÉTRICA - NOTA FISCAL / FATURA - NOTA FISCAL / FATURA - PARA PAGAMENTO ATÉ - 11/12/2012

coelba

www.coelba.com.br

Data do Vencimento

05/12/2012

Total a Pagar (R$)

52,30

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com o nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DRMC-01 Fls. 34 Rubrica Das Comunicações

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

Conta Contrato 0031479347

DADOS DO CLIENTE

ANTONIETA DE CARVALHO JESUS

CPF:511.166.775-04 NIS: 16036971754

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOSE AUGUSTO LEAL AZEVEDO 1243

CENTRO ARAMARI/ARAMARI
43130000 ARAMARI - BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001708464	14/11/2012	20/11/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1002896223	256974

Autenticação Eletrônica

550F.D65B.20D8.C7DE.CCB8.4198.FB65.2099

Certifico que esta fotocópia é reprodução do original que me foi apresentado e dou fé.
Aramari-BA, 26/04/2013
Em Testº da Verdade
Nº CU 959885 Cristina C. C. Xavier Costa
Oficial de Registro Civil
Tabeliã e Oficial de Notas

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,19880679	5,96
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,34102191	23,87
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	42,000000	0,51148207	21,47
PASTORAL DA CRIANÇA			1,00

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 12	142
OUT 12	178
SET 12	164
AGO 12	183
JUL 12	163
JUN 12	178
MAI 12	172
ABR 12	156
MAR 12	175
FEV 12	158
JAN 12	173
DEZ 11	158
NOV 11	138

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,19880679	
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,34102191	
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,51148207	

Cartório de Registro Civil
Tabeliã e Oficial de Notas
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

TOTAL DA FATURA 52,30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
51,30	25,00	12,82	51,30	1,65	0,85	51,30	7,62	3,91

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	15,65	30,49
Encargos	1,56	3,02
Distribuição (Custos)	16,68	31,35
Encargos Setoriais	1,65	3,27
Tributos	15,91	31,07
Total	51,43	100

3005 0026 0840

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07590204 42 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2002

NOME
JAILSON FRANCISCO DA PAIXAO

FILIAÇÃO
JOSE DONATO DA PAIXAO
AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO

NATURALIDADE ALAGOINHAS BA DATA DE NASCIMENTO 23/09/1977

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ALAGOINHAS BA
051-2 UF ICIO L-01A F-332 R-001064

CPF 965082645 91

SALVADOR-BA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

BAC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

Tarifa Social de Energia Elétrica | Conta com tarifa diferenciada

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | FATURA | NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0017459220

Data de Vencimento
25/03/2013

Total a Pagar (R$)
46,66

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27.335 com nº do endereço
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 0004546105

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM IRS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO

CPF:647.753.055-49 NIS: 16100396131

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
IVCASTRO ALVES 630

CENTRO ARAMARIARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002213119	13/03/2013	18/03/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1000253071	258291

Reservado ao Fisco
8B9A.E84B.E885.157F.C3EA.A872.8F7B.FC95

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original do qual me reporto e dou fé.
Aramari-Ba, 02/04/2013
Bela. Rita de Cássia C. C. Abelaira Costa
Oficiala do Reg. Civil de Pessoas
Notificadas Jurídicas Notariais
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO FIRMA E SINAL PÚBLICO
Nº EU 959902

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,161795513	4,85
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	78,000000	0,277337141	19,40
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	49,000000	0,418656711	20,53
Multa por atraso NF 001350012 - 08/01/13			1,32
Multa por atraso NF 001351078 - 07/02/13			0,67
Juros por atraso NF 001350012 - 08/01/13			0,33
Juros por atraso NF 001351078 - 07/02/13			0,18
Pagamento Intempestivo Energia			0,53-

Cartório de Registro Civil
01 Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

TOTAL DA FATURA 46,66

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
MAR 13	142
FEV 13	120
JAN 13	169
DEZ 12	148
NOV 12	150
OUT 12	206
SET 12	170
AGO 12	156
JUL 12	209
JUN 12	193
MAI 12	211
ABR 12	177
MAR 12	178

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,161795513
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,277337141
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,418656711

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
41,63	25,00	11,15	44,63	1,13	0,50	44,63	5,26	2,03

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12,58	27,71
Transmissão	0,65	1,53
Distribuição (Coelba)	16,45	36,53
Encargos Setoriais	0,95	2,13
Tributos	13,98	31,32
Total	44,63	100

ADDF Nº: 115/0013/2009 - PA DF Nº: 536 458 PARECER DE COTEPE - 397/08 - RERATIFICAÇÃO DE DADOS | Nº Impressão Laser LTDA
Plataforma de Atendim. 319, São Cristóvão - Belo Horizonte, MG | CEP 31.130-270 | 0800 000 0000 | Impressão Gráfica: 0800 000 0000

Destaque aqui

836700000000 466600300001 004546105109 052638364639

MAR/2013
0004546105
Vcto: 25/03/2013
R$ 46,66

01/2

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

09619911 35 19/09/2005

EDIANE MARCELLE SOUZA DOS ANJOS

EDMILSON AVELINO DOS ANJOS
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SOUZA

ALAGOINHAS BA 01/02/1986
CER-NAS CM-ARAMARI BA
DST-SEDE L-24A F-121 R-007534
02360512507

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

DRMC
Fls. 34
Rubrica
Comum

Diana Marcelle Souza dos Anjos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

Certifico que esta fotocópia é fiel
original do qual me reporto e dou
Aramari-Ba.

Nº EM 259905

Sela. Rita de Cássia C. C. Assler Costa
Oficiala de Reg. Civil de Pessoas
Naturais com Funções Notariais
Cód. 2605-4

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300

Código Débito Automático

Matrícula
078972353

Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
03/2013	1	0218	6	01.0020.2.0002.0520.0	00010000	000000000

Nome/Endereço para entrega
JOSEFA MARIA DA C SOUZA

RU CASTRO ALVES, 520
ARAMARI CENTRO CEP - 48.130-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y11N566616	40 MD	2	2613	29	12/01 A 10/02

Endereço da Ligação

RU CASTRO ALVES, 520 CENTRO
ARAMARI

Data da Leitura 10/02 Data da Emissão 25/02/2013

Especificação

		Valores em R$
CONS. AGUA	18M3	58,19

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumo (m3)
03/2013	18
02/2013	17
01/2013	16
12/2012	20
11/2012	19
10/2012	15

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

Cartório de Registro Civil
original do qual me reporto dou fé
Aramari-Ba, 25/02/2013
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e em Funções Notariais
Cart. 0660.00-4

Santa Rita Nº 1 Cub 959901 Bahia
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e em Funções Notariais
Cart. 0660.00-4

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
11/03/2013	58,19

Faixas de Consumo (m3)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m3)	X UC =	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL		1		UNIDADE			
ATE 10 MINIMO		10		17,65			
11 A 15	4,94	5		24,70			
> 15	5,28	3		15,84			
AGUA		58.19	0.00				58,19
ESGOTO					0		0,00

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

DISCRIMINAÇÃO DE TRIBUTOS	
ICMS	
Base de cálculo(R$)	Alíquota % Vl.Imposto(R$)
0,00	0 0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

PARA MELHOR LHE ATENDER PRECISAMOS LHE CONHECER. ATUALIZE SEU CADASTRO NOS PONTOS DE ATENDIMENTO.

CASO NAO CONCORDE COM O VALOR DA SUA FATURA, VOCE PODE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE SEU DEBITO EM CONTA. LIGUE PARA 08000-555195 ATE LIMITE DE 3 DIAS UTEIS ANTES DO VENCIMENTO.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0005	0000	0000
Turbidez - 5,0 UT	0005	0000	0000
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0012	0000	0000
Coliformes Totais - (*)	0012	0000	0000
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.
(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Dúvidas: (71) 3373-7797.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30m3= 30 mil litros/mês estão isentos da ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade(m3)	18
Consumo Médio Mensal / Ligação	18

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av Nº 420 - Cep 41.745.300

Cidade	dv	Inscrição
0218	6	01.0020.2.0002.0520.0

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv
078972353	03/2013	1

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
11/03/2013	**********

0000257/0001680-0221 1

CONTA SERA QUITADA VIA DEBITO AUTOMATICO NO BANCO DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

27.08.2014 - 1.650.680Unitas - PRODEB - ISE/V NE FNFC FVAM C-Nota Fiscal Conta de Água e/ou Esgoto

Nº EU 959882

Cartório de Registro Civil
de Pessoas Naturais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES

Nº de Inscrição
788869885-91

Data do Nascimento
20/08/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Livia Cirleyde Lima Mendes
LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/10/97

Certifico que esta fotocópia é reprodução do documento do qual me reporto e dou fé.
Aracaju, 04/04/2013
Tabeliã: Cássia C. C. Mollar Costa
Oficiala de Reg. Civil de Pessoas
Naturais e das Funções Notariais
Cartório Registro Civil

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
Nº EU 959889

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aroeiras
Comarca de Itaporanga-SE

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador-BA | CEP 41.185-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 Insc. Est. 064/0008-29

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com o nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

13/02/2013

Total a Pagar (R$)

206,66

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0211706457

DADOS DO CLIENTE

AGNANO DO CARMO LIMA MENDES
PX COLEGIO SEC
CPF: 650 987 655-87

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DO ECNDEREGO 9931

CENTRO ARAMARI/ARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001538001	09/01/2013	14/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	1003025034	258370

Recurso do seu Filho

0B5B.A1F5.0B5D.8C4E.1566.835D.9B4A.61A5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

Certifico que esta não admite a reprodução do Original do qual me reporto a folha 04. Aramari-Ba 21/03/2013
Rute Rita C. Costa S. G. Mader Costa
Oficiala de Reg. Civil de Pessoas Naturais
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Nº EU 959883

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo kWh	348,000000	0,597299	206,66

TOTAL DA FATURA 206,66

HISTÓRICO DO CONSUMO

kWh
JAN 13 345
DEZ 12 315
NOV 12 287
OUT 12 305
SET 12 291
AGO 12 268
JUL 12 269
JUN 12 281
MAI 12 313
ABR 12 293
MAR 12 355
FEV 12 321
JAN 12 [illegible]

TARIFAS APLICADAS

Consumo kWh 0,597299

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
206,66	27,00	55,79	206,66	0,96	1,98	206,66	4,65	9,59

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	61,75	29,63
Transmissão	7,49	3,62
Distribuição (Coelba)	60,63	29,63
Encargos Setoriais	8,10	4,32
Tributos	66,66	32,35
Total	206,66	100

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
Banco: 001-9 Agência: 4032
O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 071 0800.

JAN/2013
0211706457
Vcto: 13/02/2013
R$ 206,66

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 05551505 34
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2000
NOME
JOAO BISPO DOS REIS ALMEIDA
FILIAÇÃO
AVELINO BISPO DE ALMEIDA
ENIDE MENDES DOS REIS ALMEIDA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
ARAMARI BA
23/06/1976
DOC ORIGEM CER-NAS CM-ARAMARI BA
DST-SEDE L-010 F-161 R-000773
CPF 937978005 25
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
Nº EU 959881

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 0086571
Centro Administrativo da Bahia - CAB - 4ª Av. Nº 420 - Cep 41.745-300

Código Débito Automático

Matrícula	Mês/Ano	dv	Cidade	dv	Inscrição	Rot.Leitura	Rot.Entrega
078988268	01/2013	4	0218	6	01.0120.2.0002.0220.0	00010000	000000000

Nome/Endereço para entrega

JOAO BISPO DOS REIS ALMEIDA

RUA DO BENDENGO, 220
ARAMARI CENTRO CEP 48.130-000

Nº Hidrômetro	Cód Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y105680864	10	10	32	10/11 A 12/12	

Endereço da Ligação — Data da Leitura: 12/12 — Data da Emissão: 27/12/2012

RUA DO BENDENGO, 220 CENTRO
ARAMARI

Especificação	Valores em R$
CONS. AGUA	17,65
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 11/2012	0,35
JUROS DE MORA - CONTA(S) 11/2012	0,43

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumo (m3)
01/2013	0
12/2012	0
11/2012	0
10/2012	0
09/2012	0
08/2012	0

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

SELO DE AUTENTICIDADE — AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO — ESTADO DA BAHIA — COMARCA DE ARAMARI — Nº EU 95988[illegible]

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que reporta e dou fé. Aramari, 14/01/2013. Cássia C. G. Andrade Costa. Oficial de Reg. Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Tarifa: RES-0001

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR EM R$
11/01/2013	18,43

Faixas de Consumo (m3)	VL. Unit.(R$)	X Cons.(m3)	X UC =	Valor(R$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
RESIDENCIAL	1	UNIDADE					
AGUA				17,65	0,00		17,65
ESGOTO						0	0,00

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Aramari — Comarca de Alagoinhas-BA

Base de cálculo(R$)	Alíquota %	Vl.Imposto(R$)
0,00	0	0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

A PARTIR DE 22/11,PROCURE A EMBASA E NEGOCIE SEU DEBITO COM CONDICOES FACILITADAS.

EXISTE(M) DEBITO(S): EXEC.ANT - 001 MES(ES)

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 - 2005

Portaria da Portaria 05 2914/2011

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede: Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0005	0008	0008
Turbidez - 5,0 UT	0005	0012	0012
Cloro - Mín. 0,2 mg/l	0012	0012	0012
Coliformes Totais - (*)	0012	0012	0012
Escherichia Coli - Ausente	--	--	--

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão que dificultam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras mensais: ausência em 95% das amostras examinadas.
(*)Sistemas que analisam menos de 40 amostras mês: Apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**)Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Dúvidas: (71) 3373-7797.
Obs. Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para adequação à normalidade.
UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

Consumo até 30m³= 30 mil litros/mês estão isentos de ICMS

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/lojas): 0001

Consumo Médio por Unidade(m³)

Consumo Médio Mensal / Ligação: 10

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07406143 71 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2001

NOME
EMERSON DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
EUFRAZIO DOS SANTOS NASCIMENTO
EDELZUITA ALVES DA COSTA

NATURALIDADE
ARAMARI BA

DATA DE NASCIMENTO
06/04/1976

DOC ORIGEM CER-CAS CM-ALAGOINHAS BA
DST-1 OFICIO L-11B F-157 R-005127

CPF 685167975 20

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

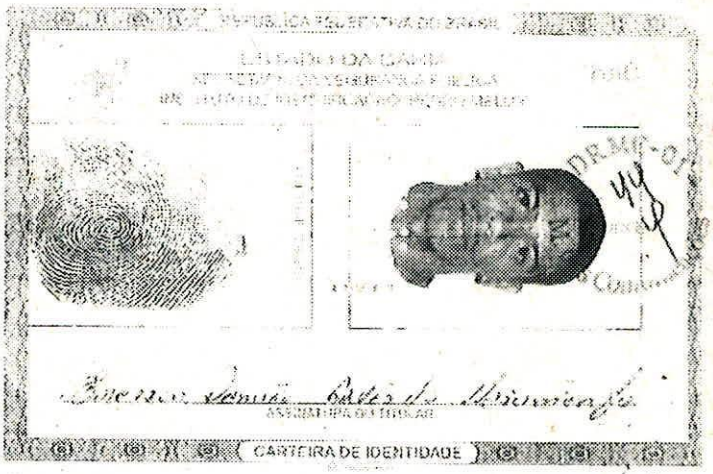

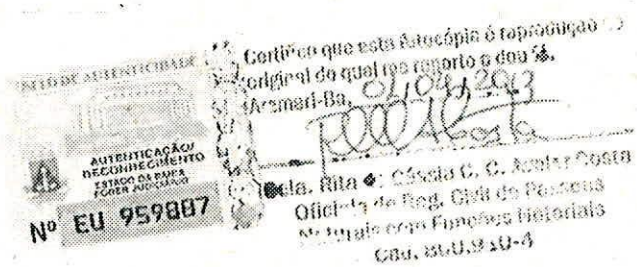

Certifico que esta fotocópia é reprodução
original do qual me reporto e dou fé.
Aramari-Ba, 21/08/2003

Cássia, Rita C. C. Acelar Costa
Oficiala de Reg. Civil de Pessoas
Naturais com Funções Notariais
Cód. 8U.0.910-4

Débito Automático

Matrícula
078982570

EMERSON DAMIAO A NASCIME
RU DO TANQUE, 122
ARAMARI CENTRO

Nº Hidrômetro | Cód Leitura | Espécie
A04S287086

Endereço da Ligação

RU DO TANQUE, 122
ARAMARI
Especificação

CONS. AGUA 2180
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 09/
JUROS DE MORA - CONTA(S) 09/

COELBA GRUPO NEOENERGIA

COELBA GRUPO NEOENERGIA
AGA LUCIA SANTOS DE LIMA DE ARAMARI
RUA ARTUR PORTELA, S/N
CENTRO ARAMARI

Vencimento 11/12/2009
Valor R$ 52,64

EMBASA

VAL PG.:R$ 52,64

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

COELBA SERVIÇOS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original do qual me reporto e dou fé.
Aramari, 26/11/2013
Cássia C. C. Aucler Costa
Oficial de Reg. Civil de Pessoas Naturais e das Demais Funções Notariais
Selo: 0L4010-4

AUTENTICADO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA COMARCA DE IRAMAIA

Nº EU 959888

Tarifa RES-0001

VENCIMENTO 11/12/2009

TOTAL A PAGAR EM R$ 52,64

Faixas de Consumo (m³)	VL. UNITÁRIO	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R$)	ICMS	(%)ICMS Aplicada	VL. Total
RESIDENCIAL		1	UNIDADE			
ATE 10	MINIMO	10	11,90			
11 A 15	3,05	5	15,25			
16 A 20	3,29	5	16,45			
> 20	4,28	1	4,28			
AGUA			47,88	0,00		47,88
ESGOTO					0	0,00

ICMS
Base de cálculo(R$) Alíquota (%) Valor(R$)
0,00 0 0,00

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
CONSULTE WWW.EMBASA.BA.GOV.BR

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3080/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Nº Cliente do Imóvel | Rot | Rota | Seq
0218 6 01.0190.2 0002.0122.0 00000000 00000000

Consumo (m³)

12/2009	21
11/2009	19
10/2009	18
09/2009	19
08/2009	15
07/2009	16

11/11
Emissão
309

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

Parâmetros	Exigidos	Analisadas	Em conformidade
Cor	0005	0006	0006
Turbidez	0005	0012	0012
Cloro Residual Livre	0005	0004	0004
Coliformes Totais	0012	0012	0012
Coliformes Termotolerantes	0012	0012	0012

Significado dos parâmetros da qualidade da água

Unidades de Consumo 0001
Consumo Medio por Unidade(m³) 21
Consumo Medio Mensal / Ligadas 18

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08964490 50 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/200

NOME
DANILLO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA

FILIAÇÃO
JOSE BISPO DE SANTANA
ANTONIA NOGUEIRA VIEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ALAGOINHAS BA 27/07/19

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ARAMARI BA
DST-SEDE L-024 F-103 R-0074

CPF 016205245 62

SALVADOR BA

ASSINATURA DO

LEI Nº 7.116 D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

052000320

Confere com o original
Aramari-BA, 02/06/2014

Sela, Taxa e Oficio de Justiça
Nº EU 959906

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

CONTA DE ENEL

coelba
Grupo Neoenergia

ATENÇÃO
A vida útil dos dados impressos nesta conta/cobrança dependerá de alguns cuidados: mantenha-o em local seco, sem contato com produtos químicos ou óleo. Não o exponha também à luz do sol (temperatura

LIDA PARA USO ATÉ 11/12/20

Data de Vencimento
02/04/2013

Total a Pagar (R$)
60,55

Teleatendimento: 0800 [illegible]
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Conta Contrato 0004546644

CLASSIFICAÇÃO
B1 RES RESIDENCIAL
RES RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
DANILO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA

CPF:016.265.245-82

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA RAIMUNDO PEREIRA 0095

CENTRO ARAVAE/ARAVAI
48130 000 ARAMARI BA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original do qual me reporto e dou fé.
Aramari-Ba 02/04/2013

Selo, Rubrica: Cássia C. G. Avelar Costa
Oficial de Reg. Civil de Pessoas
Naturais e com Funções Notariais
Cód. [illegible]

AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
SELO DA BAIXA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EU 959900

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002107194	13/03/2013	18/03/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	1003837668	258073

Reservado ao Fisco
E86C.4AD8.6873.ED75.F567.588C.4921.6597

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Atual(kWh)	158.000000	0,47705695	61,06
Fagamento Interrupção Energia			0,51

TOTAL DA FATURA 60,55

HISTÓRICO DO CONSUMO

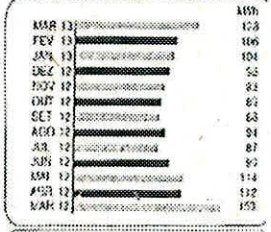

TARIFAS APLICADAS

Consumo Atual(kWh)	0,33753000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
61,06	25,00	15,26	61,06	1,13	0,68	61,06	5,24	3,19

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	17,33	28,36
Transmissão	1,15	1,88
Distribuição (Coelba)	29,18	36,33
Encargos Setoriais	1,77	2,88
Tributos	19,13	31,33
Total	61,06	100

Cartório do Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

DRMC-01 Fls. 48 Rubrica Min. das Comunicações

SOMA DAS MANIFESTAÇÕES

1) TOTAL DE APOIOS DAS MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS:

TOTAL: 1.357 (MIL TREZENTOS E CINQÜENTA E SETE)

2) TOTAL DE APOIOS DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIOS DAS ENTIDADES COM MAIS DE 02 ANOS DE FUNDAÇÃO:

TOTAL: 6 (SEIS)

3) TOTAL DE APOIOS DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIOS DAS ENTIDADES COM MENOS DE 02 ANOS DE FUNDAÇÃO:

TOTAL: Zero

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramari – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): jairmaia91@hotmail.com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Ass. comunitária rural do Povoado da Boa Vista Ad. Jaqueira (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.751.937/1001-03 com sede na(o) Comunidade Povoado da Boa Vista, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Arnildes Almeida Santos Reis
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Arnildes Almeida Santos Reis
CPF: 044.113.025-94

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Cartório de Registro Civil
Distrito de Aramari

Nº EU 959861

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.751.957/0001-03 MATRIZ		02/06/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO POVOADO DE BOA VIAGEM E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BOA VIAGEM E ADJACENCIS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.130-000	SEDE	ARAMARI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 10/06/2009 às 11:52:56 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Cartório de Registro Civil
Nº EU 959862

Ata de posse e Eleição da Diretoria Social
Cultural Comunitária Rural de Povoado de Boa
Viagem e Adjacências.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do
ano de dois mil e doze, na sede da
Associação Comunitária Rural do Povo-
ado de Boa Viagem e Adjacências Zona
Rural, no Município de Abaíra, Estado da
Bahia, deu-se início a Assembléia da Asso-
ciação Comunitária Rural de Povoado de Boa
Viagem, com as boas vindas do Presi-
dente, Sr. José Ferreira Santos. Em se-
guida foi lida a edital de Convocação
Organizadora do primeiro Fórum Mu-
nicipal de Assistência Social, que foi
realizado no dia Três de março do ano
em Curso, no Auditório do CETAB -
Centro Educacional José de Araújo
Barreto, com a finalidade de rea-
lizar a eleição dos representantes da
sociedade civil para Composição do
Conselho Municipal do Idoso e do Con-
selho Municipal de Assistência Social,
sendo eleito para representar esta
Associação no Conselho Municipal
de Assistência Social Como Titular
o Sr. José Ferreira Santos, porém o Su-
plente eleito, a Sra. Rosa Maria Ferreira
Barbosa, não é morador desta Asso-
ciação e de acordo com a Lei
de Criação do Conselho Municipal de

Cartório de Registro Civil
1º Ofício de Notas
Distrito de Aramari
Rua 10 de Agosto, 1
Aramari - Bahia
Certifico a autenticidade deste documento
Aramari-Ba, 01/03/2012
Isabel Rita Nº EU 759863
Oficial

52

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

A ACBETD - Associação Cultural Beneficente e Esportiva Tia Dina (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.132.177/0001-20, com sede Rua José Augusto Leal de Azevedo nº 13.12 na cidade de Aramari, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Elmalice Barbosa Dantas

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Elmalice Barbosa Dantas

CPF: 061.808.845-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Cartório de Registro Ci.
Cl Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Adustina

Nº EU 959865

Receita Federal

54

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.133.177/0001-20 MATRIZ		06/04/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL, BENEFICENTE E ESPORTIVA TIA DINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FILIA JOSE AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO	1312	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.130-000	CAPELINHA	ARAMARI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **04/07/2010** às **18:59:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

Cartório de Registro Civil
1º Ofício de Notas
Distrito de Aramari
Comarca de Adustina

Certifico que este documento é cópia fiel do original que me foi apresentado. Aramari, 01/04/2013
Selo: Nº EM 959866

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2010

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Notas Distrito de Aramari Comarca de Alagoinhas-BA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE ALAGOINHAS-BA BEL' IRACEMA SOUZA DE SANTANA OFICIAL TITULAR

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE E ESPORTIVA TIA DINA, realizada em 23/01/2010

Aos (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), às 15:00 h, à Rua José Augusto Leal de Azevedo, nº 1312, no bairro da Capelinha, nesta cidade de Aramari-BA, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL, um grupo de moradores com as seguintes finalidades: A) Fundar uma **ASSOCIAÇÃO:** B) Eleger e Empossar sua diretoria Executiva e Conselho Fiscal; C) Aprovar o **ESTATUTO;** D) O que ocorrer. A reunião foi presidida pela Sra. Ednália Carvalho Dantas, que convidou a srtª Eneida dos Santos Nascimento, para secretariá-la em seus trabalhos: Iniciando pelo item "A", sendo aberta a **ASSEMBLÉIA**, a Sra. Presidente falou da necessidade da criação desta entidade, visto que será muito importante para os moradores da comunidade, defendendo os interesses dos **ASSOCIADOS** e da comunidade, sendo uma **ASSOCIAÇÃO** civil, sem fins lucrativos e por prazo de tempo indeterminado; fica aprovada a denominação de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE E ESPORTIVA TIA DINA**, com sede à Rua José Augusto Leal de Azevedo, nº 1312, bairro da Capelinha – Aramari-BA, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Passamos para o item "B", com a apresentação da chapa dos membros que vão fazer parte da DIRETÓRIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL, ficando assim constituída': **PRESIDENTE**: EDNÁLIA CARVALHO DANTAS, funcionária pública, solteira, portadora do RG Nº00517841-06 e CPF Nº 061808845-87, residente e domiciliada a Rua José Augusto Leal de Azevedo, Nº 908, Capelinha – Aramari-BA, **VICE-PRESIDENTE**: BÁRBARA CRISTINA DANTAS DO ESPÍRITO SANTO, técnico de segurança, solteira, portadora do RG Nº 25.739.939-4 e CPF Nº 825.648.415-20, residente e domiciliada a Rua José Augusto Leal de Azevedo, S/N, Capelinha – Aramari-BA, **SECRETARIO (a)**: ENEIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, professora, solteira, portadora do RG Nº 09544693-13 e CPF Nº 015223525-62, residente e domiciliada a Rua José Augusto Leal de Azevedo, s/n, Capelinha - Aramari-BA, **1º TESOUREIRO (a)**: RUY FLORENCIO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO, planejador, casado, portadora do RG Nº 05740188-83 e CPF Nº 7954097-63, residente e domiciliada a Rua José Augusto Leal de Azevedo, s/n, Capelinha - Aramari-BA, **2º TESOUREIRO (a)**: TATIANA CARDOSO DOS SANTOS, secretária, solteira, portadora do RG Nº 06905738-98 e CPF Nº 780812975-53 residente e domiciliada a Rua José Augusto Leal de Azevedo, S/N, Capelinha - Aramari-BA, **DIRETOR (a) ADMINISTRATIVO**: BÁRBARA CRISTIANE SANTOS SENNA, professora, solteira, portadora do RG Nº 09510721-53 e CPF Nº 008341375-85, residente e domiciliada a Rua José Augusto Leal de Azevedo, s/n, Capelinha - Aramari-BA, **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS**: CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA JÚNIOR, Operador, solteiro, residente e domiciliado a Rua José Augusto Leal de Azevedo, s/nº, bairro da Capelinha, nesta cidade, portador do RG. 724164839 e CPF. 008990215-73, MÔNICA DA SILVA CARDOSO, funcionária pública, solteira, residente e domiciliada a Rua José Augusto Leal de Azevedo, s/nº, bairro da Capelinha, nesta cidade, portadora do RG. 06373573-37 e CPF. 792824825-53 e WILLIAM SILVA DO ESPIRITO SANTO, tecnico de informática,

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE MUCUGÊ-BAHIAS-BA.
BEL. IRACEMA SOUZA DE SANTANA
OFICIAL TITULAR

soltelro, portador do RG. Nº 8676331-82 e CPF. Nº 006853415-93 residente e domiciliada a Rua José Augusto Leal de Azevedo, S/N, Capelinha - Aramari-BA. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**: LINDINÉIA GOES SANTOS, professora, solteira, residente e domiciliada a Rua José augusto Leal de Azevedo, s/nº, bairro da Capelinha, nesta cidade, portadora do RG. 08887465-63 e CPF. 969899125-53, LAIANA LORENA JESUS DA PAZ, estudante, solteira, residente e domiciliada a Rua Nova da Capelinha, s/nº, bairro da Capelinha, nesta cidade, portadora do RG. 14138295-38 e CPF. 042660615-95 e ELIANE CRISTINA SANTOS DANTAS, professora, casada, portadora do RG. 07549471-06 e CPF. 951283795-15, residente e domiciliada a Rua Alto do Bendegó, S/Nº – Aramari-BA, sendo aprovados por unanimidade pelos presentes, eleitos e empossados com um mandato de 03 (três) anos "2010/2013", permitida a reeleição. Dando continuidade a pauta *"C"*, foi apresentado o ESTATUTO na íntegra de acordo com o novo código civil brasileiro, cc/02, lido por todos e aprovado por unanimidade todos os itens citados. Item "D", nada mais havendo para deliberar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ATA aprovada pelos presentes e lavrada por mim ENEIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, SECRETÁRIA, na forma do ESTATUTO.

Ednália Carvalho Dantas
EDNÁLIA CARVALHO DANTAS
PRESIDENTE

Barbara Cristina Dantas do E. Santo
BÁRBARA CRISTINA DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
VICE-PRESIDENTE

Cartório de Registro Civil
1º Ofício de Notas
Comarca de Mucugê
Barra da Estiva

Eneida dos Santos Nascimento
ENEIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
SECRETÁRIA

RUY FLORENCIO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
1º TESOUREIRO

Certifico que este documento é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.
Jussari-Ba, 01/04/2013
Selo, Ofício
Nº EU 95986B
AUTENTICADO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA

Tatiana Cardoso dos Santos
TATIANA CARDOSO DOS SANTOS
2º TESOUREIRO(A)

Bárbara Cristiane Santos Senna
BÁRBARA CRISTIANE SANTOS SENNA
DIR. ADMINISTRATIVO

CARTORIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS

Apresentado hoje para Registro | Registro sob nº de Ordem
Protocolado sob nº 26168 | 1.283 Livro A
Livro A, Nº 02 | Nº 29 fls 69/85
Alagoinhas 06 de abril de 2010

OFICIAL Esc. Deny

Cartório do Reg. de Títulos e Documentos
e Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Alagoinhas
Bel.ª Iracema [illegible] de Santana
OFICIAL TITULAR
Jovenilda M.ª dos Santos Silva
SUB-OFICIAL

DRMC-01
Fls. 57
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASATA (ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS DE ARAMARI) *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº* 13.053.536 1000 01-02 *com sede na(o)* RUA CAETANO ALVES Nº 2005 CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do* ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Aramari/Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Jorge Adriano Rocha Coelho.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
JORGE ADRIANO ROCHA COELHO
CPF: 681 732 295 20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e dou fé.
Aramari-Ba, 21/02/2013
Bela. Rita [illegible]
Oficial [illegible]

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº EU 959869

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.053.586/0001-02 MATRIZ		13/12/2010

NOME EMPRESARIAL
ASATA - ASSOCIACAO DOS ATLETAS DE ARAMARI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASATA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	2005	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.130-000	CENTRO	ARAMARI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/03/2013** às **20:15:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Cartório do Registro Civil de Notas e Anexos
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

Certifico que este documento é cópia fiel do original que me foi apresentado e dou fé.
Aramari-Ba, 31/03/2013
Selo: [illegible] Autenticação Reconhecimento
Nº EU 959870

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2013

Nº EU 959871

Cartório do Registro Civil
Tabelionato de Notas
Distrito de Aramari
Lauro de Freitas - Bahia

Ata da Eleição da Comissão Executiva da Associação dos Atletas de Aramari Bahia (ASATA) realizada ás _10___horas no dia 25/12/12_na sua sede própria em assembléia para votação e escolha da diretoria.

Aos 25 dias do mês de dezembro de 2012 as dez horas Instalou-se a reunião sob a Presidência dos trabalhos o senhor Presidente _Jorge Adriano Rocha Coêlho, declarou abertos os trabalhos e convidou para secretariá-lo o senhor Júlio Daniel dos Reis,_Secretario do Diretório o qual aceitou prontamente o convite. O Senhor Presidente perguntou ao Secretário, se havia quorum para deliberação, cuja resposta foi positiva. Em ato contínuo, o senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, em (data da publicação), conforme Edital em anexo, que foi afixado na sede para reconhecimento público nos termos e demais disposições da Lei e de acordo com o regime do Estatuto com a periodicidade do mandato de 02 anos, com a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Escolha de Candidato a Presidente; 02) Escolha do Candidato a Vice-Presidente; 03) Escolha do Candidato a Tesoureiro;04) Vice-tesoureiro 05) Escolha ao cargo de 1º Secretário. 06) Escolha para o cargo Diretora de Eventos;07) Vice Diretor de Eventos;08) Escolha para as funções de três (03) para os cargos de Fiscais; Deliberar para a escolha de três membros; Sendo que a votação é uma chapa única integralmente eleita por aclamação dos associados presentes, a diretoria será empossada logo após o encerramento da assembléia, Assim foram apresentadas uma única chapa .composta dos seguintes nomes, Presidente; Jorge Adriano Rocha Coêlho; Vice-Presidente; José Almir chaves dos Santos;1º Secretário; Júlio Daniel dos Reis;Tesoureiro; Carlos Roberto Rocha Reis; Vice-Tesoureiro; Raimundo Possinio dos Santos;Diretor de Eventos;Jerônimo Cosme Chagas; vice diretora de Eventos; Gerusa da Rocha do Nascimento;Fiscal; Adilton Dantas Santos; Grimaldo Souza Pinto; Gean Carvalho; Dando prosseguimento, o senhor Presidente submeteu aos senhores convencionais presentes a relação dos postulantes aos diversos cargos. O senhor Presidente colocou em votação a chapa foi acatada e aceita por unanimidade pelos presentes associados, em Ato contínuo o senhor Presidente decidiu de imediato em ato solene dá posse a diretoria executiva da Associação. Em tempo o Senhor Presidente, registrou que os trabalhos decorreram rigorosamente em obediência ao que preceitua o

Estatuto. Dando prosseguimento aos trabalhos. O senhor Presidente colocou as proposições em votação, sendo estas aprovadas por maioria absoluta dos Associados. Todas as deliberações dos Associados foram feitas formalizadas através de votação cujo foco é o crescimento e a organização da instituição e o bem estar dos Associados. Tratando do item – Assuntos Gerais – O senhor Presidente franqueou a palavra a qualquer convencional que quisesse tratar ou discutir outro assunto ou dar sugestões. Todavia, todos os convencionais disseram que nada mais havia por resolver. O senhor Presidente interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da ata. Após, reiniciou os trabalhos, pedindo ao Secretario que fizesse a leitura da presente ata, em voz alta, a qual mais uma vez foi aprovada pelos convencionais presentes. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da assembléia, solicitando que fosse lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo senhor Presidente; Jorge Alberico JR. Coelho. da Associação dos Atletas de Aramari - Bahia - Diretório e Comissão por mim 1º Secretário; Júlio Daniel dos Reis, _____ e pelos Associados que antecederam a Ata, que validou e deu quorum e votaram na eleição de todos os componentes supra mencionados.

Aramari 25 de dezembro de 2012.

01- Jorge Alberico JR. Coelho.

02-

03- Júlio Daniel dos Reis

04-

05-

06-

07-

08-

Certifico que confere com o original do qual me foi dada a presente cópia. Aramari-Ba. 24/09/2013

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA FORA A CUSTO

Nº EU 959872

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Mairi - BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Comunitária Evangélica de Aramari *(denominação da entidade)*, inscrita no CNPJ sob o nº 08.658.307/0001-28, com sede na Rua Maria Francisca Batista, 222, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do* ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Aramari/Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gilvanete de Santana Rodrigues

CPF: 997286565 72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Certifico que esta foto cópia é reprodução do original do qual me reportei e dou fé. Aramari-Ba. 21/2/2013

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA FOLHA AVULSA Nº EU 959873

Cartório do Registro Civil e Funções Notariais Distrito de Aramari Comarca de Alagoinhas

Receita Federal

DRMC-01 Fls 63 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.658.807/0001-28 MATRIZ		05/12/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DE ARAMARI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACEA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA FRANCISCA BATISTA	222	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.130-000	CENTRO	ARAMARI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/03/2013 às 12:50:03 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Certifico que o presente documento é cópia fiel do original da qual me reporto e dou fé.
Aramari-Ba, 26/04/2013

Nº EII 959874

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2013

Cartório de Registro Civil
de Pessoas Naturais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

Ata de numero onze da Assembléia ordinária da Associação Comunitária Evangelica de Arapiraca (ACCEA). Aos vinte dois dias do mês de julho do ano de dois [illegible] e trinta minutos na sede

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original do qual me foram dadas
Arapiraca-Al, 13/02/2020
Rita de Cassia Gonçalves Costa
Oficiala
Nº. EU 959706
Cartório do Registro Civil
de Pessoas Naturais e Notariais
Distrito de Arapiraca
Comarca de Alagoinhas-BA
10,64

da ACCEA localizada na Rua Maria Francisca Bolsão, 222. Foi realizada a Assembléia Geral ordinária da ACCEA para eleição da nova diretoria. Não havendo o num suficiente foi realizada a segunda convocação as dezenove horas e cinquenta minutos. O Diretor Nato usou da palavra falando sobre a importância da Assembléia para prestação de relatórios anuais e aprovação de contas. E mesmo da responsabilidade com a leitura de parte do estatuto da ACCEA que trata de algumas atribuições da diretoria. A Vice-Presidente Sara Oliveira de Santana fez a leitura do edital que foi aprovado e mandado lido, logo após a Vice Presidente fez a indicação da chapa da nova diretoria com os seguintes nomes: Presidente = Gilvanete de Santana Rodrigues, Vice-Presidente = Luis Eduardo dos Santos, 1º Secretário = Josefani dos Santos Pereira, 2º Secretário = Kelmara Nascimento de Oliveira Destro. 1º Tesoureiro = Lucimone Santana dos Santos, 2º Tesoureiro = Tamires Santos Moreira, Conselho fiscal = José Nonato Pedro Antonio Franca da Silva, Suplente = Elcio dos Santos, Ramiro Viana Coelho, Diretoria espiritual = Ithiara Monky Oliveira Carvalho. A chapa única foi votada pelos presentes e aprovada por todos. Sem mais a tratar a assembléia foi dada por encerrada pela Vice-Presidente Sara Oliveira de Santana e para constar eu, Segunda secretária Ithiara Monky Oliveira Carvalho, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente após lida e aprovada.

Presidente: [illegible]

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº [illegible] Ordem
Livro [illegible] Nº [illegible]
Alagoinhas [illegible] de [illegible]
OFICIAL

Cartório de Registro Civil
1º Ofício de Notas
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PINHEIRINHO E ADJACÊNCIA (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02 737 965 /0001-59, com sede na(o) PINHEIRINHO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Silvania Alves Santos

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
Silvania Alves Santos

CPF: 024 888 375-90

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Certifico que esta fotocópia confere com o original do qual me foi dada. Aramari-Ba 21/02/2013

Nº EU 959875

Cartório do Registro Civil
Distrito de Aramari
Comarca de Rio Real-BA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.757.965/0001-59 MATRIZ		24/09/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RURAL DO DISTRITO DO PINHEIRINHO E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACDP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ PINHEIRINHO	S/N	PINHEIRINHO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.130-000	PINHEIRINHO	ARAMARI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 12/05/2009 às 22:51:33 (data e hora de Brasília).

Cartório de Registro Civil
Cl Furicoco Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

Voltar

Certifico que esta fotocópia é reprodução do original do que me reporto e dou fé.
Aramari-Ba, 14/05/2009
Nº EU 959791

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/05/2009

Cartório de Registro Civil
e Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

Certifico que este documento é cópia fiel do original do qual me reporto e dou fé.
Aramari-Ba. 29/08/2022
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Selo: 1181 Nº EU 959708

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS-BA.
BELª GRACIENI SOUZA DE SANTANA
OFICIAL TITULAR

Abelardina Gomes Santos
33 Teresa de Jesus Fernandes
36 Catarina Reis de Souza
Julia Alves de Souza
Clarisvania Pereira

Ata da reunião ordinária da Associação Rural do Distrito do Pinheirinho e Adjacencias no Município de Aramari no Estado da Bahia ao vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e nove as quinze horas e vinte e oito minutos deu-se início a reunião ordinária para formação da nova diretoria, o presidente Silvanio Alves Gomes falando da importância dessa assembleia para a escolha da nova diretoria, ele continua fazendo uso da palavra falando sobre seu mandato neste período que foi presidente aprendeu bastante com o apoio e colaboração de todos vocês que muito me ajudaram com sugestões e opiniões agora chegou o momento de alguns de vocês ter sua vez de presidir e coordenar esta Associação que já nos trouxe bons frutos para esta comunidade neste momento o presidente passa a palavra a Sra Bernadete que fala sobre os projetos da água e dos banheiros que mudou muito o estilo de vida dessas famílias beneficiadas, novamente a Sra Berna-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE LAJE DAS PEDRINHAS - BA.
BEL.ª IRACEMA SOUZA DE SANTANA
OFICIAL TITULAR

dete passa a palavra para o presi-
dente que faz uso da palavra fa-
zendo uma explanação sobre
as pessoas interessada a re can
didatar a presidencia e formação
da nova diretoria sendo que
os presente não quiseram se
candidatar votaram na reeleição
Silvanio Alves gomes como pre
sidente, para Vice-presidente
Salvador Francisco de Souza 1º teso-
reiro Maria (Rose) quero dizer Rodiane
2º tesoureiro dos Santos, Segundo teso-
reiro José Jorge Alves Fernandes, como
1º secretario Damiana Alves de Souza Se-
gundo secretario suplente Raul Francisco
de Souza e como membros fiscal Fi-
xou Jose Fernandes Prudente, Edmilson
dos Santos Francisco Alves de Souza. Finali-
zando a votação da nova diretoria, deman-
do início a eleição de Diretor de eventos que
ficou assim como diretor de eventos, cultu-
ra esporte artes e lazer Adriana Alves
Pereira gomes, Diretor de projetos de obras Edmaldo
de Azevedo e diretor de desenvolvimento social
e economico Jessia de Jesus Fernandes Termina-
da a votação o presidente da posse a nova di-
retoria depois de empossados ele parabenizou
a todos e desejando a toda diretoria sucesso
e muita responsabilidade, depois de lida e
aprovada por todos não tendo mais o
que registrar eu Adriana Alves gomes dou por
encerrada esta ata que vai assinada
por mim e todos presentes. Adriana

Alves gomes

Alana tereza de jesus

Silvania Alves Gomes

Eduardo Alves

Maria Andriluna Araujo

Jerecia de Jesus Fernandes

Marcio Fernandes de Sousa

Leuliane Ferreira dos Santos

Pedro Carlos dos Santos

Mario Juarez de Souza

Nivaldo Cardoso

Raul Francisco de Souza

Manoel Francisco de Souza

Joao Batista

Joaquina Antonieta Ruduits

Celia Rodrigues

Francisco Alves de Souza

Josefina Alves Gomes

Maridia de Jesus Souza

Adriana Alves Gomes

Durival da Anunciacao

Maria do Espirito Santo

Julia Alves de Souza

Damiana Alves de Souza

Reginaldo Cirio de Sousa

Paulina Alves Gomes

Edmilson dos Santos

Dorvinha Souza Santos

José Fernandes Cardoso

Antonio Alves Gomes

Maria Velha dos Santos

Sabrina Francisca de Souza

Bernadete Alves de Souza

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS-BA
Bel.ª IRACEMA SOUZA DE SANTANA
OFICIAL TITULAR

Certifico reconhecimento de firma(s) de ... por ... origin al do qual ... Alagoinhas-Ba, 15/05/2012
Selo: RI... Cód. 959790...
Cartório do Registro Civil
Distrito de Alagoinhas-BA
Comarca de Alagoinhas-BA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS-BA
Averbado sob nº da Ordem
Protocolado sob nº 25.856 | RV-1-347 | 2-A
Livro A nº 02 | Fls 27 | Fls 231/234
Alagoinhas 29 de dezembro de 2009
OFICIAL
Cartório do Reg. de Títulos e Documentos
e Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Alagoinhas
Bel.ª Iracema Souza de Santana
OFICIAL - TITULAR
Oliveralida M.ª dos Santos Silva
SUB-OFICIAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OURIÇANGO NOVO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.759.175/0001-97, com sede na(o) OURIÇANGO NOVO ARAMARI BAHIA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

NIVALDINA FERREIRA DOS SANTOS

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
NIVALDINA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 243014935-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

TABELIONATO DE NOTAS - 2º OFÍCIO FÓRUM DES. EZEQUIEL PONDÉ
Jeana M. Jardim de Souza Tabeliã de Notas
Nº FC 270126

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Conveniente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Certifico o presente é reprodução de original de documento apresentado a este Cartório em 07/04/2005
Aramari-Ba.
Bela. Rita C. Aguiar Costa
Oficiala
Nº EU 959890

Cartório de Registro Civil
de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

00011807

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
02.751.975/0001-87		16/07/1998	30/06/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE OURICANGUINHAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5 - OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO
DISTRITO DE OURICANGUINHAS

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO

CEP: 48130-000

BAIRRO/DISTRITO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO: ARAMARI

UF: BA

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
243.014.935-49	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/97

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
8351/98

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE OURICANGUINHAS

DISTRITO DE OURICANGUINHAS S/N

ZONA RURAL

48130-000 ARAMARI BA

00011807

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
ALAGOINHAS
R DOM PEDRO II 101
CENTRO
48100 ALAGOINHAS BA

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO ☐ ____
☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE
☐ END INSUFICIENTE ☐ NÃO PROCURADO VISTO ____/____/____

Pague
Presunto 10 0 gr
200 gr
Pago

DRMC-01 Fls. 77 Rubrica

Reunião da Associação Comunitária de Ouriçanguinhas realizada no dia vinte de Outubro de dois mil e doze as Qualorze horas no espaço do Senhor Gilson na comunidade de Ouriçanguinhas município de Aramari Ba, onde se compareceram alguns dos associados para tratar de assuntos de grande importancia para o desenvolvimento da associação logo após foram citada as pautas a serem discutidas: Rifa, ata da Associação Reforma do Estatuto e os carnês dos associados. O primeiro comentário foi sobre a rifa onde o motivo principal será a necessidade de fundos para a abertura de uma conta para a Associação, foram propostos a realização de alguns eventos p fazer o preenchimento do Restante das rifas que sobraram onde será abertas no dia dezoito de novembro. Em seguida dey se início também falado sobre o Estatuto O senhor Gervasio deu a sugestão de que marcasse uma nova reunião para a prestação de conta das rifas vendida A senhora Rivaldina presidente da Associação chamou à atenção para que todos que estão compromentidos com seus cargos escolhidos que se façam presente, pois são 49 associados e que seus carnês estejam sempre em dia, logo após o Senhor Anailde falou sobre a importancia de se associar onde será alcançado alguns benefícios e sugeriu que seria pago R$ 10,00 por casa e em outros caso, ou seja, onde houver uma pessoa na

Certifico que esta fotocópia é reprodução do original deste documento que me foi apresentado. Aramari-Ba, 21/03/2017

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO

Nº EU 959859

Cartório de Registro Civil
C/ Funções Notariais
Distrito de Aramari
Comarca de Alagoinhas-BA

casa seria pago R$ 5,00.. e que estão em atraso a serem descutidos. em seguida o senhor Gervase agradeceu a todos e falou também de projeto lançado pela presidente Dilma e das casa de campo e dos distritos em que hoje o município de Aramari se divide, falou também sobre a água que usamos onde deverá ser pago e que a associação deve se mobelizar para neste sentido. logo após o senhor Wlisse que também se fez presente nesta reunião citou algumas metas que estão ligadas para o desempenho do município e da presença da DAB veio a falar sobre a importância de se recadastrar sócios para que a associação continue firme e que todos tenha acesso e direito de voz, falou sobre a aquicultura familiar de cadastro das casas e que para as pessoas terem direito têm que fazer a DAP. O senhor Dinho de Julinho vice-Prefeito que também se fez presente agradeceu a todos e logo após falou sobre o fortalecimento que uma associação deve ter, das parcerias e do esforço de todos que querem que estão lutando pelo desenvolvimento da associação e se colocou a disposição da mesma, em seguida o senhor Zuza candidato eleito a Vereador de Aramari que se fez presente também fez os seus agradecimento e falou um pouco sobre a liderança e a força de se lutar dentro de uma associação, assim foi encerrada a reunião com a presidente da associação Rivaldina agradecendo a todos presente no horário da 16:35 hs. em que eu Jucieme Alves das Neves lavrei a presente ata que após lida vai ser assinada por mim e os demais presentes Jucieme Alves das Neves, Rivaldina Francisca dos Santos Alves José Sousa Rodrigues Francisco Gomes - [illegible] Aristeu Pinto Maria

Ferreira de Araujo Valbenia Souza Santos Damiana Neves de Souza Maiara dos Santos Maria Lidia de Araujo Jaciellen de Araujo Pinto Carvalho Alves dos Reis Rosane de Jesus Souza Igno Reis da Silva Gonçalves dos Santos Condemicrezon Jonio Neves de Lima, Elenita Neves Edmilson dos Santos, Dinho de Jesus Corina Araujo dos Santos, Maria da Natividade Santos Fernandes

Certifico que esta fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado e devolvido.
Aracaju, 01/04/2013
Selo de Autenticidade
Nº EB 959860
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Cartório de Registro Civil
Cl Pumgo de Notas
Distrito de Aracaju
Rua Barão de Maruim, 1

DRMC-01
Fls. 74
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joeidalva dos Santos Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03958934741, *residente na* Rua Senador Dias, 201, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de fevereiro de 2013.

Joeidalva dos S Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 040933779 *, residente na* Rua Castro Alves *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eleonildes dos Reis Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 032849402 05, *residente na* Rua Ozaino Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de fevereiro de 2013.

Eleonildes dos Reis Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 77
Rubrica
Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Enide Mendes dos Reis Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 024337995 52, *residente na* Rua Castro Alves 580, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de fevereiro de 2013.

Enide Mendes dos Reis Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de fevereiro de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDILSON ALVES DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06373692-50, *residente na* Rua Geraldo Soares S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 30 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Marlucia Barbosa dos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02756947 05, *residente na* Rua Castro Alves nº 264, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Fevereiro de 2013.

Maria Marlucia Barbosa dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fábio Henrique de Lima Gonzaga *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12824116 08, *residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo 173, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Fevereiro de 2013.

Fábio Henrique

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Moaluveia dos Reis Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11416195303, residente na Rua Coutro Alves nº 367, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Fevereiro de 2013.

Moaluveia dos Reis Santos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilson Ramos dos Santos Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09590596 06, *residente na* Rua Castro Alves, S/N Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de fevereiro de 2013.

Edilson R. S. Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 89
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILBSON DA ANUNCIACAO BARBOSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 15 146030 20, residente na Parcelado Mutirão nº 6 P, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de fevereiro de 2013.

Gilbson da A Barbosa.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JORGE ADRIANO · ROCHA COELHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07066 6463 *, residente na* FEDERAÇÃO Nº 484 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de FEVEREIRO de 2013.

Jorge Adriano R. Coelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELIDALVA NERI DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 034888253, *residente na* JUVINO CUNHA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de FEVEREIRO de 2013.

Celidalva Neri dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hélvio Reges Carneiro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.466.592-95, *residente na* Rua Quinze Agosto, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Hélvio Reges Carneiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelma Ferreira de Lima Gonzaga *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05060029 00, *residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo 193, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Fevereiro de 2013.

Joelma F. de Lima Gonzaga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Monik dos Santos Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15859966-70, *residente na* Rua - José Augusto Carvalho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Monik dos Santos Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 9
Rubrica
Mat. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bárbara Luiza Santos Senna *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09510721 53, *residente na* Rua José Augusto nº 1187, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Bárbara Lu. S. Senna

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiano dos S. Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09510226668, *residente na* rua José Augusto Prado nº 1187, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Fabiano dos Santos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOANICE BISPO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09648810-87, *residente na* Rua José Augusto nº 1187, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Joanice Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DL
Fls. 93
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz José Alves de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01002201 93, residente na Rua Santa Silva 93 centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de: Fevereiro de 2013.

Luiz José Alves de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Alves Soares dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05242028-63, residente na Rua Dona Maria nº 360 centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Antonio Alves F. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Araújo dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2706608 R2-92, residente na Rua Coronel Simões, 150, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Raimunda Araújo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 96
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tábia Moreira Borges (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07288040-46, residente na Rua Castro Alves, 340, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Tábia Moreira Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Santos de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02883920000, *residente na* RUA PASTOR RUGE Nº 926 12 ANDAR CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Marcia Santos de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailza Ferreira de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0661153973, *residente na* RUA CASTRO ALVES 956 CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Jailza Ferreira de Jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruth Santos de Lima Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12 05 32 96 32, *residente na* RUA CASTRO ALVES S/N ZONA RURAL, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Janeiro de 2013.

Ruth Santos de Lima Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 100
Min. Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Floriles Ferreira de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05555/509-01, *residente na* Rua Cunha Alves 468, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Floriles Ferreira de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Antonia Cabral Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0166061947, *residente na* Rua Santo Antonio nº 482, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 102
Rubrica
Est. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILSON FERREIRA DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07105882295, residente na RUA CASTRO ALVES Nº 976 1º ANDAR CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de FEVEREIRO de 2013.

Nilson Ferreira de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luizdalvão Ferreira de Luz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04515 6750, *residente na* Rua Castro Alves Nº 896, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Raimunda dos Santos Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 021299591-70, *residente na* Rua Antonio Alcio 544, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Maria Raimunda dos Santos Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Leonardo Bonfá Borges *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09999026-77, *residente na* Rua Castro Alves, SVO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Bruno Leonardo Bonfá Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
FN 107
Radiodifusão
Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tânia Maria Soares Borges *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02424892-29, *residente na* Rua Castro Alves nº 540, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Tânia Maria Soares Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Douglas Vitor Bomfim Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12 953 505 21, *residente na* Rua Pedro Alves - S/N Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Douglas Vitor Bomfim Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourdes Eunice F. Bomfim *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 01567006, residente na Rua Coronel Alves nº 516, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de fevereiro de 2013.

Lourdes Eunice Bomfim

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 110
Rubrica
Anatel
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernadete Bonfim Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1506983, *residente na* Rua Agostinho Muniz nº 516, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Bernadete Bonfim Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelma Santos Rocha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1122659 05 *, residente na* Rua Joaquim Alves 801 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Junho de 2013.

Joelma Santos Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Bispo dos Santos Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08431612, residente na Loteamento Santa Teresa, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de Fevereiro de 2013.

Rafael Bispo dos Santos Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SRRC-01
Fls. 113
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ALICE DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 033402253, residente na RUA ANTONIO LUIS 302 CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Maria Alice dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Nogueira Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1488960876, *residente na* Rua Santina Alves nº 528 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Janeiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariana Uliane Brito dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1331962-75, *residente na* Praça Jonas Passos, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Mariana Uliane Brito dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eleonice Xavier dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 034 16 79 35 04, *residente na* Rua Sebastiana Maria, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Eleonice Xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 117
Rubrica
Inf. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleane Maria da Silva Cunha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1338804907, *residente na* Rua Eraldo Alves S/Nº Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROBSON DAMAS PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08084171-69, residente na RUA DOS ELOIS S/L CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 119
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivelino Kleber Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 45418226-7, residente na Rua das Flores S/N Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS JOSÉ GOMES DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05337219 07, *residente na* CAPERINHA CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de FEVEREIRO de 2013.

Carlos José Gomes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dolcia Santos Dourado *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 153239409, *residente na* Distrito de Olhos D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Dolcia Santos Dourado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

123
49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Santos Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1582434557, *residente na* Distrito de Olhos D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Marilene Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DIRMC-01 Fls. 173 Rubrica Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriela Santos da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20669368 89, *residente na* Distrito de Olho D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Gabriela Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roseane dos Santos Hime *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.633.812-43, *residente na* Distrito de Olhos D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Roseane dos Santos Hime

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Agostinho Lopes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08535422-20, residente na Praça Augusto, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 176
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Silva Dias *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 033737966-65 *, residente na* Fazenda Sucuruia *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ PORTELA MAGALHÃES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13624905-12, *residente na* COMUNIDADE DE COQUEIRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de MARÇO de 2013.

André Portela Magalhães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ARNALDO RIBEIRO GOMES *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1476536-57, residente na COMUNIDADE COQUEIRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS VALVERDE SOUSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0209377690, *residente na* FAZ BOA SUCESSO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de MARÇO de 2013.

Marcos R. Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DL
Fls 139
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMAURI DE JESUS SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1336306335, residente na FAZENDA BOM SUCESSO S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de MARÇO de 2013.

Amauri de Jesus Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro da Conceição Carmo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02343470, *residente na* Fazenda Boa Sucesso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de março de 2013.

Pedro da Conceição Carmo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRE LUIZ BISPO DE SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 090198 4256, *residente na* FAZENDA BOM SUCESSO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de janeiro de 2013.

Andre Luiz Bispo de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 132
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL ETAQUIEL CARVALHO BASTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.412.195.461, *residente na* Rua Castro Alves S/N. Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danilo M dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0832428990, *residente na* RUA CASTRO ALVES SN CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Março de 2013.

Danilo M dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC/01
Fls. 135
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNILSON DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1057800 67 *, residente na* FAZENDA SOBRADO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joselma Maria Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07502338 50, residente na Fazenda Suassuna, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Santos Faustino *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0572457956, *residente na* Rua Boa Sucesso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Março de 2013.

Reginaldo S. Faustino

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanildo Sanches dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04764208 49, *residente na* FAZENDA SUSSUARANA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 139
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleidson dos Santos Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 05321214 22, residente na Fazenda Boa Sucesso, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 140
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Simone Bispo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12085009-53, *residente na* Fazenda Bacurinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

141
49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jesuan de Santana Machado *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09973307 00 *, residente na* Fazenda Pousada *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivan Marcos da Silva Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12545131 SP, *residente na* RUA Castro Alves Nº 560, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Maio de 2013.

Ivan Marcos da Silva Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 143
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diogo Monteiro de Sena *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14766997 43, *residente na* Rua Dr. Ivo Alves, Nº 510, *na cidade de Araruari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araruari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Diogo Monteiro de Sena

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diane Batista Carvalho Matos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05732327-04, *residente na* Rua Jaime Cunha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Maio de 2013.

Diane Batista C. Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

945
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Romualdo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 00790572-68, *residente na* Sítio Carrapa, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

José Romualdo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ TIOFILO DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14836753-43, *residente na* SITIO CARIBA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

José Tiofilo de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Admilson Ferreira da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05059205 66, *residente na* Rua da Federação 61, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

José Admilson F da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 148
Rubrica
Ass. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 029126975-53 -BI, residente na RUA CASTRO ALVES, 573, na cidade de Aramari, Estado do Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº 42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CLAUDIA SILVA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 095-1087-52,85, residente na RUA CASTRO ALVES, 513 CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de ABRIL de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08270591-75, *residente na* RUA BENDENGÓ, 313, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Jivia Cirleyde Lima Mendes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01128510-96, *residente na* RUA ARTUR PORTELA, 75, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Antonio de Oliveira Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 152 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elani Cristina Rocha Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09458324-27, *residente na* Rua do Girassol 601, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de fevereiro de 2013.

Elani Cristina Rocha Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL

Eu, IRENILSON OLIVEIRA PINTO (nome da pessoa que está apoiando), portador da carteira de identidade nº 15305, residente na Bem Viver, na cidade de Aramari, Bahia, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.2 da Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, aprovada pela Portaria MC nº 1/2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se encontra na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de 11 de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JACIMAR DE SANTANA FREIRE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14003110 39 *, residente na* FAZENDA BONSUCESSO S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de MARÇO de 2013.

Jacimar de S. Freire

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 155
Rubrica
Serv. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUILHERME PAIVA DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09510100-00, residente na RUA ALICE COSTELA Nº 40 CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 30 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 156
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ LUIS ROCHA REIS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 091236816 7, residente na RUA SÃO FRANCISCO, Nº 55, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 30 de MAIO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andreia Feminina Batista Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 047247330 75, *residente na* Rua Artur Portela nº 137, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 30 de Março de 2013.

AFReis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jleinalva da Rocha Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09942393 12, *residente na* Rua São Francisco nº 55, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Jleinalva da Rocha Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BARBARA DOS REIS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05055359-18, *residente na* Rua CASTRO ALVES nº 267, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Barbara dos Reis Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISIANE NAIRA CRUZ PINTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 140588334-56 SSP/BA, *residente na* RUA CASTRO ALVES, Nº 150, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de MARÇO de 2013.

Elisiane Naira C. Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRM.C-01 Fls 161 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO DA SILVA PINTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.133.362-32, *residente na* RUA FREGUES ARACUAIA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de MARÇO de 2013.

Leandro da Silva Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo da Silva Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 29.087.719-87, *residente na* Fazenda Jaqueira, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Leonardo da Silva Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucione Andrade Santa Rosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08686309 69 *, residente na* Rua do Tanque Nº 123 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Lucione Andrade Santa Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEI - DRMC-01
Fls. 169
Res. Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dilma Nascimento Evangelista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0111530 70 *, residente na* Rua Jovino Cunha nº 32 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Dilma do Nascimento Evangelista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 165
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELIA LUIDIANE DA COSTA REIS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 08219248-00, *residente na* RUA ARTUR PORTELA, Nº 129, ARAMARI-BA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Celia Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AGNALDO DO CARMO LIMA MENDES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04987931100, *residente na* RUA BC NOVENTA 313 - CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de MARÇO de 2013.

Agnaldo do Carmo Lima Mendes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

167
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Allan Rabach *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 29.202.664-5 *, residente na* Rua Dos Reis *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

168
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Carla do Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1402207-60, *residente na* Rua Carlos Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Nildo Martins da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 064749-95-29, *residente na* Rua Caixa Prego, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

José Nildo Martins Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 179
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leandro Santos Amaro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 53932202-98, *residente na* Rua da Fonte da Dr., *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de março de 2013.

Leandro Santos Amaro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônica Coelho. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador, da carteira de identidade nº 08055.415-60., residente na Rua 9 de Julho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renilce Pinto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.602-65, *residente na* Rua Sol Nascente, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Renilce

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 174
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco de Paula Matos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 36677882-46, *residente na* Rio do Prata, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de março de 2013.

Francisco de Paula Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilmaide Vieira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09.569.075-10, *residente na* Rua da Redenção S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Wilmaide Vieira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Lúcia dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11.683.726-64, *residente na* Rua da Federação S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Ana Lúcia dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 178
Rubrica
da Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adenio Alves dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09.185.224-20, *residente na* Rua do Paraiso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Adenio Alves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jutai Bispo dos Santos Junior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15993200-96, *residente na* Av Travessa Rua do Brejão, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Jutai Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de maio de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jerônimo Nascimento Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.139.213-38, *residente na* Rua do Prédio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Jerônimo N. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 187
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Reis Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01 9590 55 55, *residente na* Rua da Fraternidade, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Jorge Reis Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELENICE DO NASCIMENTO FERNANDES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05060823-59, *residente na* RUA DA FUNDAÇÃO, S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Elenice do N Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CINEZIO CARDOSO DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 042571241 35 *, residente na* ALTO DO BENDEGÓ, 13 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de MARÇO de 2013.

Cinezio Cardoso do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-BA
Fls. 186
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Ferreira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02105665-68, residente na Rua Alagoa Seminário na cidade de Araçuaí, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araçuaí /Bahia, 27 de outubro de 2013.

Raimundo Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALBERTO NASCIMENTO ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09510619-76, residente na RUA TRINDADE Nº 50, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deville Carvalho Matos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03432462-59, residente na Rua da Liberdade nº 32, na cidade de Araruari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araruari/Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Claudio Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 32587936/36, residente na Rua Cosme Dutra 259, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aratuari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Mateus da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0207/14291-20 087, residente na Rua do Pedro Nº 249 na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

19/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erom Conceição de Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09221519-12, residente na Rua do Comércio, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 29 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerivaldo Dias Pessoa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09901825-02, residente na Rua 1109 Duque de Caxias Aramari/BA na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Gerivaldo Dias Pessoa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 133
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josinaldo Sousa Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1223706 45, residente na Rua José Augusto Leal de Azevedo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Josinaldo Sousa Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amelia Almeida Santos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0166925976, *residente na* Comunidade Boa Viagem, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Amelia Almeida Santos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

135
49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANAILDES ALMEIDA SANTOS REIS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.644.568-08, *residente na* Comunidade da Boa Viagem, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Anaildes Almeida Santos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Coliana Santos Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15904752 - 83, *residente na* Jose Augusto Leal de Miranda, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Coliana Santos Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 137
Rubrica
Ass. Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13582457-20, *residente na* RUA JOSÉ ALVES 552 CASA 01, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MAIO de 2013.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marisane N. Vieira Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 053931998 8, residente na Rua da Paz, na cidade de Araçari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araçari /Bahia, 18 de 03 de 2013.

Marisane N. Vieira Guimarães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ktamara Gabriela Alves Guimarães (nome da pessoa que está manifestando o apoio), portador da carteira de identidade nº 16442564-0, residente na Rua do Theatro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 18 de 03 de 2013.

Ktamara Gabriela Alves Guimarães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 200
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo nº 53000.019002/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

Data: 01/07/2013	Processo nº 53000.019002/2013-61	Localidade: ARAMARI - BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM		

VERIFICAÇÃO DOS CASOS DE INDEFERIMENTO DE PLANO Tempestivo? ☒ sim ☐ não

Art. 8.1.2 - NC 01/2011

Documento	Apresentado?	Fls.	Observações
- Cópia CNPJ	☒ sim ☐ não	05	
- Estatuto Social (devidamente registrado)	☒ sim ☐ não	09 a 16	A eleição da Diretoria ocorre a cada 05 (cinco) anos.
- Ata de Constituição (devidamente registrado)	☒ sim ☐ não	06 e 07	
- Ata de Eleição (devidamente registrado)	☒ sim ☐ não	06 e 07	
- Anexo 3 –	☒ sim ☐ não	22	
Art. 8.3.1 - NC 01/2011 (referente às alíneas "f" e "g" do art. 8.2) Consta do Estatuto Social:			
- o endereço completo da sede, a qual deve estar situada na área de execução?	☒ sim ☐ não	09	Art. 3º
- a finali// de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária entre os objetivos sociais?	☒ sim ☐ não	09 e 10	Art. 5º
Art. 8.3.1 - NC 01/2011 (referente ao art. 8.3) O Estatuto Social:			
- estabelece os critérios para **ingresso e exclusão dos associados**?	☒ sim ☐ não	10	Art. 9º e 10º
- assegura o **ingresso gratuito**, como associado, **de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução**?	☐ sim ☒ não	10	Limita o ingresso no Art. 9º.
- assegura a **todos os associados**, *pessoas físicas*, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de **votar e ser votado** para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de **voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade**, nas instâncias deliberativas existentes?	☒ sim ☐ não	11	Art. 15º
- assegura o **ingresso gratuito**, como associados, *de pessoas jurídicas s/ fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço*, conferindo-lhe inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, **mediante voto**, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de **voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade**, nas instâncias deliberativas existentes?	☐ sim ☒ não		Para pessoa jurídica, não menciona como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade.
- estabelece os **direitos e deveres** dos associados?	☒ sim ☐ não	10 e 11	Art. 13º e 15º
- especifica as fontes de recursos para manutenção da entidade?	☒ sim ☐ não	15	Art. 47º
- determina que **não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras** da receita entre os associados?	☒ sim ☐ não	16	Art. 54º
- determina as **competências da Assembléia Geral**, observadas as disposições constantes dos **artigos 59* e 60** da Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil?	☒ sim ☐ não	12	Art. 20º, 22º, 23º e 24º

DRMC-01
Fls. 202
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013 procedemos à abertura deste volume nº II do processo nº 53000.019002/2013, que se inicia com a folha nº 201. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls 202
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julio Alves do Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08940478 50, residente na Rua do Bahia, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de 03 de 2013.

Julio Alves dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odicleis Reis dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1398291803, residente na Polonês, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de 03 de 2013.

Odicleis Reis dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdelice Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4944237, *residente na* Rua alta do barreiro centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de Março de 2013.

Valdelice Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEMIR DA SILVA CARVALHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0758905210, residente na LOT. SANTA ISABEL S/N, na cidade de Araçnari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araçnari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Ademir da Silva Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita de Kassia da Silva Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03393/92 05, *residente na* Rua da Federação nº 70, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Março de 2013.

Rita de Kassia da Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

- DRMC-01 - Fls. 207 Rubrica Mº das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilo das Graças Grandão dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02307136-29, residente na Rua da Codorniz S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de março de 2013.

Ilo das Graças Grandão dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaís C. de Melo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1986903606, residente na Rua da Trindade, S/N, Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de Março de 2013.

Thaís C. de Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Nascimento dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14009225 00, *residente na* SSP BA Trv. Riacho Su, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de Março de 2013.

Lucas Nascimento dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRNC-U
210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hilene da Silva Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 078209729, *residente na* Rua Mangueira da Linha, 1512, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de março de 2013.

Hilene da Silva Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dinalva Santos Cruz Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.509.943-44, *residente na* Rua Carlos Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Dinalva Santos Cruz Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 212
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Estela Ferreira de Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02897468-02, *residente na* Loteamento Santa Isabel nº 19 *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de 03 março de 2013.

Estela Ferreira de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zulmira Maria Barbosa dos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04121849 31, *residente na* Rua do Tanque, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Março de 2013.

Zulmira Mª Barbosa Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 714
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaime dos Santos Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.103.404-40 *, residente na* mucuri *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de maio de 2013.

Jaime dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edauge de Oliveira Machado *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13997919 *, residente na* Fazenda Coqueiro S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Edauge de Oliveira Machado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilson dos Santos Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.545.074-30, *residente na* Rua São, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Nilson dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gimarlene Oliveira Barreiros *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 24436443 31, *residente na* Pontalinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Batista Barros *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08641360 00, *residente na* Pantanha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Edson Batista Barros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AUREA ALVES DOS SANTOS SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09091845-88, residente na ZONA RURAL DO BONGUSECO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 11 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de MARÇO de 2013.

AUREA ALVES DOS S. SANTANA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rangel Fernandes de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador do carteira de identidade nº 20.368.636-55, residente na Loteamento 3ºs Isabel, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Julho de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 271
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bárbara Silva Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11719235-82, residente na Rua Joaquim Bonfim nº 32, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAICON PEREIRA DE SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13293716 66 *, residente na* RUA BONSUCESSO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de MARÇO de 2013.

MAICON PEREIRA DE SANTANA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizangela Santos de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13926948 76, residente na Rua Bom Sucesso, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de Março de 2013.

Elizangela Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

774

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAFNE THAINA DE JESUS SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16673895-51, *residente na* Rua Bom Sucesso, *na cidade de Araçari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araçari /Bahia, 16 de Março de 2013.

DAFNE THAINA DE JESUS SOUZA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 779
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José N. Queiroz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0913888-97 *, residente na* Rua José Ribeiro Dias *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Maria José N Queiroz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Osvaldo B. Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05-383300-49, *residente na* Rua [illegible], *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

José Osvaldo B. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex Aquiles Ferreira de Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09.140.948-42 *residente na* Rua Loteamento Santa Isabel nº 19, Centro *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Alex Aquiles Ferreira de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecida de Jesus Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.122.879-36, residente na Rua Vale do Capivara Sta Cruz, na cidade de Aramari, Estado do Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 379
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILSON SOARES PEREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.223.781.38 SSP BA *, residente na* RUA 10 BENEDITO Nº 139 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 1º de ABRIL de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO WELLINGTON SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 2.606.410-30, residente na RUA JOSÉ AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Nº 227, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 731
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CAROLINA DE FIGUEIREDO MELLO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06643533-56, *residente na* FAZENDA RETIRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 232
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jandaiara Graziella Barbosa dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14135362 73, *residente na* Travessa do Bonsucesso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de 03 de 2013.

Jandaiara Graziella B dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexsandro Batista Santos Rocha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.323.491-12, *residente na* Rua Alto de Boa Vista 213, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Alexsandro Batista S. Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovemolina B. São José *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01506929-36, *residente na* Castro Alves nº 576, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de fevereiro de 2013.

J.B. José

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. DRMC-01
Fls. 135
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva de S. Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07045560-06, *residente na* Rua Arco do Benjuim, S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de 03 de 2013.

Marinalva de S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 736
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elvira de Nascimento Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0548089 07, *residente na* Rua do Fundão, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de 03 de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

237

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raibon Ruan "Kato Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13137299 68, *residente na* Rua 2ª Travessa do Cemitério, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de 03 de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vaique Joaquim Alves Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14891039 45 *, residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Janeiro de 2013.

Vaique Joaquim Alves Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

239

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isabel D. dias do nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de janeiro de 2013.

Isabel D. dias do nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Roberto da Silva Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1506261183, *residente na* Rua Coqueiro nº 189, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 28 de janeiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 341

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elenilson Barreto de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1050507-58, *residente na* Rua Alto do Bonfim Nº 125, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Elenilson Barreto de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 242
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Osvaldo de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05945200 53 *, residente na* Rua Augusto de Azevedo *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Fevereiro de 2013.

Osvaldo de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M. DRMC-DT
Fls. 243
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sarah Daiane S. de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16561162-53, *residente na* Rua João Augusto de Carvalho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Sarah Daiane Silva de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 244
Rubrica
Comissão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Claudia S.ª de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16572165 34, *residente na* Rua Augusto S. de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Ana Claudia S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. Rubrica

MC/SRC
Fls. 245
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudia S. de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05750 936 60 *, residente na* Trav. Augusto de Oliveira *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Claudia S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 246
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ariane Santana Caliceto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1282346873 *, residente na* Rua Beco do Bonfim *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Junho de 2013.

Ariane Santana Caliceto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 247
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleide Oliveira de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07555615 17, *residente na* Rua José do Bonfim 125, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Cleide Oliveira de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07386821-36 *, residente na* Rua da Fundação S/N Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IZIDALTO SANTOS DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 053933200 56 *, residente na* RUA ALTO DO BONFIM *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cristiane de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 10002097 68, *residente na* Rua José Augusto José de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de fevereiro de 2013.

Maria Cristiane de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANGELA MARIA DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1000 2081 09, *residente na* RUA JOSE AUGUSTO NERI NEVES Nº 304, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de FEVEREIRO de 2013.

Angela Maria de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 252
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cirthis Dias Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1399948-37, *residente na* Rua Mestre Alves Nº 04, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 07 de Fevereiro de 2013.

Cirthis Dias Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 253
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE LIMA DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08809384 04, *residente na* RUA ALTO DO BONFIM, 107, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de FEVEREIRO de 2013.

Viviane Lima de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 254
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Weyrams Tavilhon dos S. Galvão *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2082515-40, *residente na* Alto do Bom Jesus, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de: Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls.
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 255
Rubrica
Bel. Contratação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVALDO BATISTA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05393194773, *residente na* RUA ANTONIO BONFIM 199, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 256
Rubrica
MC Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jadson Santos da Anunciação *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.792.497-76, *residente na* Aramari Povoado Mutuca, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de março de 2013.

Jadson Santos da Anunciação
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DRMC
Fls. 257
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamile de Souza Santos Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.793.855-02, *residente na* Cidade de Aramari BA Mutuns, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Jamile de Souza S. Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Alves Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09969112 57, *residente na* Travessa de Aaron 34 Alto Lima, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Paulo Alves Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 737
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSHUAMARLEY SANTOS SILVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* RUA DA TRANQUILIDADE 801, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de FEVEREIRO de 2013.

Joshua Marley

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

760
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson de Oliveira Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Subaumo Mirim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Anderson de Oliveira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

269

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anajara L C Paula *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 303 *, residente na* Do Radio *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Anajara L C Paula

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Fernanda de Araújo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Coronel Alves nº 4 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Marcia Fernanda de Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 763
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Graças Silva Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* R. Santos Dias 706, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Maria das Graças Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

764

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENATA DOS SANTOS ORNELA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILBERTO ALVES DA ROCHA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamile dos Santos Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Caetano Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de abril de 2013.

Jamile dos Santos Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 767
Rubrica
Inf. das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EUNICE LEAL DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01737118 04, *residente na* RUA DAS FLORES 126, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de FEVEREIRO de 2013.

Eunice Leal dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

768

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosalia Assis Matos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01092573-13, *residente na* Rua da Igreja Nº 136 centro Aramari-Ba, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Rosalia Assis Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joselma de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14 05 32 26 80 *, residente na* Rua Recanto de Aramari Capelinha *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de Março de 2013.

Joselma de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdelice Barbosa de Anunciação *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0088129349, *residente na* Rua Alto do Bonfim, nº 157, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Valdelice Barbosa de Anunciação

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 77
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica Queli dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1099 3837 64 *, residente na* Rua Ilha de Bom Jesus *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Jéssica Queli dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

272

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilvanidson Adan Reis da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14031201 43 *, residente na* Rua Alto do Bonfim Nº 102 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Gilvanidson Adan Reis da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jussara Brayner dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13172902 08, *residente na* Rua Alto do Bom Jm, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Jussara Brayner dos Santos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

774

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Albertina Siqueira dos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03424800, *residente na* Rua São do Bonfim Nº 102, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Albertina Siqueira dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 775
Rubrica
Mc Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jacinalva Silvirino dos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02472783-72, *residente na* Rua Alto do Bonfim Nº 102, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Jacinalva Silvirino dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

276

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Dongival dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09488 702 10 *, residente na* Rua Alto do Bonzim *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

José Dongival dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Cristina Pires do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07406138094, *residente na* Rua da Redenção, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Elaine Cristina Pires do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDE MELLANY BRAGA AZEVEDO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15 6137 7661, *residente na* Rua Castro Alves nº 176, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Fevereiro de 2013.

Linde Mellany

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 773
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carla Heloiza do Sacramento Marques *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09605346 80, *residente na* Rua da Educação, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de Junho de 2013.

Carla Heloiza do S. Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinez Martins de Oliveira Grigorio *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04430569 40, *residente na* Mutirão, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Marinez Martins de Oliveira Grigorio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

781

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adélia Santos Calixto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08227953, *residente na* Rua Castro Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de fevereiro de 2013.

Adélia Santos Calixto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA MARIA DE JESUS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13459712 19 *, residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de fevereiro de 2013.

Ana Maria de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DI
Fls. 783
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita de Jesus Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11.633.813-01, *residente na* Sol Lucio Gonçalves Barreiros, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de: fevereiro de 2013.

Rita de Jesus Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Lucas Gravas da Associação *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 119736505, *residente na* Rua Castro Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Daniel Lucas Gravas da Associação

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

785

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Gregorio de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02147183-58, *residente na* Cond. Hab. Dr. Jairo Braz, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de fevereiro de 2013.

Manoel Gregorio de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISANGELA DE OLIVEIRA PINHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1297590-60, *residente na* R. A. 11 nº 3, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de FEVEREIRO de 2013.

Elisangela de Oliveira Pinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC/SP
Fls. 787
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vitor de Jesus Dias Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16674076 43, *residente na* Welcomuto Lilia Azevedo Nunes, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Vitor de Jesus Dias Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline Joiana Nascimento Marques *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.906.391-38, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

Jaqueline Joiana N. Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nair Barreto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07105954 03, *residente na* Rua Antônio Amaral / Ba, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Nair Barreto Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEUM DE JESUS SÃO PAULO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 06028721-70, residente na CIDADE DE ARAMARI-BA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 14 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-BA
Fls. 731
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilson Alves Fernandes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12724259 06, *residente na* Aramari - Ba, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

792

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Fatima do Espirito Sant (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9199345, residente na Maria Ventura da Espirito Santo, Aramari - na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, _____ de 7 de março de 2013.

Maria Fatima do Espirito Sant

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana da Paixão São Paulo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 19197467 59 *, residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 14 de Março de 2013.

Juliana da Paixão São Paulo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 794
Rubrica
Serv. de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge J. Dias do Santo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 36933024, *residente na* Rua da Fonte Bela 335 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Jorge J. Dias do Santo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

295

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Davina Felicio dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05057427-16, *residente na* Povoado de São Miguel, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edezio de Cerqueira Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01540454-46, *residente na* Povoado de Mutuca, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 737
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Caldeira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02 310203-92, residente na Povoado Mutirão,
na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Raimunda Caldeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 790
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Antonio dos Santos Felix *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 12075689-70, residente na Rua Antonio Aramari/Ba, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Marcos Antonio dos Santos Felix
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bárbara Pinto Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.806.999-20 *, residente na* Aramari povoado Mulungão *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de Março de 2013.

Bárbara Pinto Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Pinto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04.409.758-30, *residente na* Araçari Povoado Melancia, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de março de 2013.

Marinalva Pinto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiani dos Santos Lopes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08812470 00, *residente na* Aramari Povoado de Ventura, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de março de 2013.

Tatiani dos Santos Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

302

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jozilene de Jesus Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 07102479-12, residente na Alto do Rendenga, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Jozilene de Jesus Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vivaldy Simões dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07556543-23, *residente na* Povoado do Morro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de Março de 2013.

Vivaldy Simões Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELMA DOS SANTOS PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 113.215.89 40, residente na POVOADO DO MARIMÃO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de MARÇO de 2013.

Elma dos Santos Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BEATRIZ SIMÕES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 02766959 03, residente na POVOADO DO MURRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de MARÇO de 2013.

Beatriz Simões dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

304

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Moisés dos Santos Felix *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 20.618.071-35, residente na Vila multirão Aramari Ba, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Moisés dos Santos Felix

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 307
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel dos Santos Felix *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.658.070-54, *residente na* Localidade da Mutuca, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Manoel dos Santos Felix

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

298
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanizia Santos da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.521.484-59, *residente na* Cidade de Aramari, zona Rubinão, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Vanizia Santos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Rio di Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06025008-93, *residente na* CACHOEIRA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de março de 2013.

Vera Lucia Rio di Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josefa Maria Medeiros Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 031960573-70, *residente na* Travessa do Comércio S/Nº, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Janeiro de 2013.

Josefa Maria de Medeiros Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 31
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ieconiel do Carmo Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05413672-50, *residente na* travessa da Comunitária S/Nº, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Ieconiel do Carmo Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 312 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laura Pereira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05328072 51 *, residente na* Rua Ismael Franco *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Laura Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Helena da S. Bonfim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05060530 59, residente na Rua da Delegacia Nº 45, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Maria Helena da S Bonfim

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Brispim René Batista de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1271879913, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Brispim René Batista de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Carla S. dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1594042403 *, residente na* Rua Alto da Bela Vista *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Ana Carla Santos dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 316
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Auxiliadora Santos dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02846751-90, *residente na* Rua Alto do Bom Jesus nº 28 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Maria Auxiliadora Santos dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Roberto dos Santos Chaves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03632814-29, *residente na* Jose Augusto Leal de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pelu Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

José Roberto dos Santos Chaves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 34
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Barbara Lacteia da Cruz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11653210-5, *residente na* Rua do Bumba, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Bárbara Lacteia da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Larissa da Anunciação Lobo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 021229 03 - 13, *residente na* Rua Carlos Alves, 131, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Larissa da Anunciação Lobo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANATEL DRMC-01 Fls. 339 Rubrica Rio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LAYNE DOS SANTOS SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 018133 03 19, *residente na* RUA DO PREDIO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de ABRIL de 2013.

Layne dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 335
Rubrica
Ass. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CAROLINE DE JESUS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 500394204 34, *residente na* RUA DA FEDERAÇÃO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de ABRIL de 2013.

Ana caroline de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BIANCA GOMES DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0181440039, *residente na* RUA DA PORTELINHA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de ABRIL de 2013.

Bianca gomes de jesus.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irací Dias da Cruz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02047NA03, *residente na* Rua da Federação 100, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Irací Dias da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

338
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaindijeth Nascimento Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [redacted] 05293-34 *, residente na* 1º Trav. Rua da Feira Nº 51 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Jaindijeth N. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 339
Rubrica
Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anilton Afonso dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04[illegible]3[illegible], *residente na* Rua Silvanira Muniz, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lourão Xavier dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06729498 *, residente na* Subaúma Mirim *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Maio de 2013.

Lourão Xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

341

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvia Xavier dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13798210 02, residente na Subaruma Nilson, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de 2013 Março de 2013.

Silvia Xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniela xavier dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16b74021 20 *, residente na* Sabaúna Minas *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Daniela xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidnei dos Santos Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3188236, *residente na* Rua do Pinho s/n centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de março de 2013.

Sidnei dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRM.CI
Fls. 344
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Arnaldo Xavier dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 28 7h 828, *residente na* Sucupira Miúda, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Arnaldo Xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 345
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benina Batista de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02411168 62 *, residente na* Subaumo Mirim *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Benina Batista de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
346
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Batista Moreira Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04.889.304-02, *residente na* Subaúma Mirim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Manoel Batista Moreira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 317
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanildo Oliveira Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15913879-62, residente na Rua Santa Cruz, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Ivanildo Oliveira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Canuto dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02225065-57, residente na Sucupira Mirim, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 30 de março de 2013.

Manoel Canuto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 313
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Madalena dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16 44 645, *residente na* Taboquinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Março de 2013.

Maria Madalena dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Oberdan Oliveira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0769057640, *residente na* Subaúma Murim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Oberdan Oliveira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

351

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane dos Santos Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08746654 69, *residente na* Subaúma Mirim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Eliane dos Santos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC - DRMC
Fls. 352
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivaldo Xavier dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04.114.663-68, *residente na* Fazenda Sucuruma Mirim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Edivaldo Xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DF
Fls. 333
Rubrica
Coord. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benita Batista de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1 146 869 45-4 *, residente na* D. Ureel ma *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Benita Batista de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.217.451-10, *residente na* Fazenda Sulauma Mirim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 30 de Março de 2013.

Maria José Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sofia dos Santos Magalhães *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02411569145, *residente na* Rua Ilma, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Sofia dos Santos Magalhães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 350
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiano Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Sua Casa Mãe *, residente na* 025350881 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 30 de Março de 2013.

Cristiano Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
357

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eleuze Xavier dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1469059940 *, residente na* Faz. Subaúma Nunin *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Eleuze Xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Walter Xavier dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03976480 *, residente na* Subaumo Manoa *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Walter Xavier dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aucione Alves do Rosário *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16304031?? , *residente na* Rua do Prédio Centro S/N , *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Aucione Alves do Rosário

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 360
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilúcia da Silva Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0894037463, *residente na* RUA CASTRO ALVES, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Marilúcia da Silva Coelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 361
ANATEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julio Hamilton de Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08652202 40, residente na Rua 09 Trapiche s/n Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Julio Hamilton de Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rai Rangel Domasceno Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13720063, *residente na* Rua Bela Vista, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Rai Rangel Domasceno Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 362
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes S. Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0139107-4, residente na Rua Bela Vista nº 88, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Maria de Lourdes S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARILEIDE BISPOS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6.616.944, *residente na* LOT LIDIO AZEVEDO MANICUR, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Marileide Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SRMC-01
365
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Monyky dos Santos Barreto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1388553 67, *residente na* Rua Bela Vista Nº 88, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Monyky dos Santos Barreto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

366
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcia Regina Pinheiro dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na* Rua Antonio Pinto de Andrade *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de abril de 2013.

Marcia Regina Pinheiro dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
367

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anson S. Damasceno *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08879887 96 *, residente na* Noturno 53 Isabel *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de ABRIL de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucineide Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05432473-59, *residente na* Loteamento Santa Isabel, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Jucineide Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 369
Rubrica
Serv. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruthe Manoelly Santos Barreto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1288X20 9 BA, *residente na* Loteamento Santa Isabel, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Ruthe Manoelly S. Barreto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

390

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geldelrômia Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.353.240 *, residente na* Alto da Bela Vista, 159 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Geldelrômia Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tarla Kelly da Rocha Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 1413808307, *residente na* Rua do Brédio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Tarla Kelly da Rocha Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 372
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rousleyde dos Santos Chaves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08055265021, *residente na* Rua Bela Vista, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Rousleyde dos Santos Chaves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 373
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelita dos Santos Chaves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02538278-09, *residente na* Rua Isabel Nicolau nº 24, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Nelita dos Santos Chaves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JANETE DE OLIVEIRA DAMASCENO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07284779 85 *, residente na* RUA ANTÔNIO SS ISAIAS *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Janete de Oliveira Damasceno

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANATEL
313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marina dos Santos Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03407967 07, residente na Rua do Poeta, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Marina dos Santos Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fl. 376
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Raimunda dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07[illegible]6948, *residente na* Rua Capelinha 243, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Maria Raimunda dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jostoni da P. Santos Damasceno *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09132463330, *residente na* Rua Nova Aramari, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Jostoni da Paixão Santos Damasceno

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Mary Vieira Damasceno (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06.619.318-46, residente na Rua 02 de Bonfim, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Março de 2013.

Ana Mary Vieira Damasceno

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inami da Silva Farias *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14793507-53, *residente na* Rua Esperança (CAPELINHA), *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Inami da Silva Farias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JEFFERSON GOMES FARIAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03.322.027-13, *residente na* Rua Esperança (CAFEZINHO), *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de MARÇO de 2013.

Jefferson Gomes Farias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idalina da Silva Farias *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09265648-82, *residente na* Rua Esperança (Carecinha), *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de março de 2013.

Idalina da Silva Farias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC-01 Fls. 382 Rubrica Ass. Comunicação

Eu, Dair Santos da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15995103-83, *residente na* Travessa de Simão S/nº, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Dair Santos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 390
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jadson Santos Damasceno *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09976965 53 *, residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de Março de 2013.

Jadson Santos Damasceno
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Bispo de Conquista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4920557 06, *residente na* Quinto Caminho Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de Março de 2013.

Maria José Bispo de Conquista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 332
2ª Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeremias Batista de Amaro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07549996-70, *residente na* Rua Antonio Coelho s/no, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de Março de 2013.

Jeremias Batista de Amaro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tamires de Araujo Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16673900 66, *residente na* Rua Alto do Bomjim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Tamires de Araujo Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helena Pinto de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1303626624 *, residente na* Rua Alto do Bonfim nº 64 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de março de 2013.

Helena P. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 385
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mario José de O Machado *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1625602 54 *, residente na* Fazenda Coqueiro S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Maria José de Oliveira Machado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Gonçalves de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0440.2249940, *residente na* Praça Marcelo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março do 2013.

Joaquim Gonçalves de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Calixto de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02.119.016-05, *residente na* Rua Manuel Lopes Rei, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Vera Lucia Calixto de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DF
Fls 398
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Beth Fabiane N. Alcântara *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04807826-80, *residente na* Rua da Trindade nº 155 centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de Março de 2013.

Beth Fabiane N. Alcântara

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Pereira Dos Reis Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.722.936-49, *residente na* Rua Castro Alves Nº 04, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 400
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo nº 53000.019002/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls 402
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013 procedemos à abertura deste volume nº III do processo nº 53000.019002/2013, que se inicia com a folha nº 401. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

Vol II

402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02151791-25, residente na Rua Cecília Alves, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de março de 2013.

José dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 403
Rubrica
Dos Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELIO ALVES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04339365-51, residente na DISTRITO DA BARREIRA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de março de 2013.

HELIO ALVES DOS SANTOS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DV
404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio José dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08 393 202-18, residente na Rua Rio do Brasil, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Antonio José dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Quirino Costa Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua das Quinze, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de 04 de 2013.

Quirino Costa Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 106
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de 09 de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Enzo Pengell de Lima Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Abril de 2013.

Enzo Pengell de Lima Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Paula Castro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Dom Avelar Brandão, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Ana Paula Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 409
Rubrica
Serviço de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua [illegible], na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de [illegible] de 2013.

Silvana de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 416
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamile Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] *residente na* [illegible], *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Jamile Bispo dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabiano B dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na 1º Travessa Nuvem Branca, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de Abril de 2013.

Fabiano B dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thamata Alice Rocha Gois *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº*_____, *residente na* Rua Costa e Silva, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Thamata Alice Rocha Gois

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JONH MARLEY SANTOS SIQUEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* RUA DA FELICIDADE, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de ABRIL de 2013.

JONH MARLEY SANTOS SIQUEIRA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adilio da Silva Magalhães *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Fazenda Rio do Prata s/n Zona Rural, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de abril de 2013.

Adilio da Silva Magalhães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 415
Rubrica
Gerência de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiomiro Estrela Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Cardoso Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Josiomiro E. Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Matheus dos Santos Travassos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* natural, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de abril de 2013.

Matheus dos Santos Travassos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

417

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emerson M. Santana Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Ubiracaba, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de 05 de 2013.

Emerson M. Santana Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 416
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marliane Leite Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible], *residente na* [illegible], *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Marliane Leite Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Genilson santos Salvador *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* segunda travessa, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de 04 de 2013.

Genilson santos salvador
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauricio Alex Santos de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua das Flores, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Mauricio Alex Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Claudio Bispo dos Santos Júnior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Santos Dias, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Luiz Claudio Bispo dos Santos Júnior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 42201
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Gomes dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Barão de Aiuru, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Aline Gomes dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Érica Ferreira Portugal *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Ouro Fino _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Érica Ferreira Portugal

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rhamille de Santana Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Caldeirão Murici, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Rhamille de S. Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 475
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Raine Batista de Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Agostinho Neto, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 08 de abril de 2013.

Bruna Raine Batista de Araujo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Alves dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Yshael França, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Patrícia Alves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 178
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Assumpção *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Travessa Riachão nº 54, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jhonilony Candeias Santos da Rocha Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua da Fraternidade nº 134 _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Abril de 2013.

Jhonilony Candeias Santos da Rocha Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Regiane Pinheiro dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Bombuzeiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, _____ de 01/04/13 de 2013.

Regiane Pinheiro dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gutemberque Paiva de Oliveira Júnior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Antônio Portela nº 40, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Gutemberque Paiva de Oliveira Júnior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvio Michel Sena de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Artur Tortela, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Silvio Michel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 433
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suelem Maria "Semma de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Adelina Portela (Pontal), *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Suelem Maria Semma de Oliveira.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecida Nova Sucesso da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Auto do Comércio, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Aparecida Nova Su. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

435

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cleber Adriano Nunes Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua do matuto, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Cleber Adriano Nunes Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ismael de Queiroz Carvalho Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua da Trindade 169, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Ismael de Queiroz Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 33
Rubrica
Min. das Comunicações

ORMC-01
Fls. 437
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Jacksan Alves de Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua da Bandeira _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Roberto Jacksan Alves de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Loiguo Jorge de Nascimento Marques *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Mestre Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Abril de 2013.

Loiguo Jorge
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joao Roberto dos Santos Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Soledade _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Joao Roberto dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

440

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerlan de S. A. Neves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Bonsucesso, *na cidade de Aramari Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de abril de 2013.

Gerlan de S. A. Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo de Jesus Alves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Fazenda Alegre, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Reinaldo de Jesus Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 442
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angela de Jesus dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Fazenda Cafuzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de 04/2013 de 2013.

Angela de Jesus dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

443

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Soriane Ribeiro Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Aramari - Fazenda Itaipa, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Soriane Ribeiro Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

444

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Antônia de A. Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 094889 89 29 *, residente na* Rua José Nicolau dos Santos, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

446

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda da Cruz Martinho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13889302, residente na Praça José Araújo Batista, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Fernanda da Cruz Martinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 446
Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miguel da S. Cruz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.336.532-25, *residente na* Praça José Araújo Batista, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Miguel da S. Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DL
Fls. 447
Rubrica
Dos Comunitários

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josinaldo DR Souza Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13.951.921-11, *residente na* Rua Bela Vista, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de março de 2013.

Josinaldo de Souza Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jurailda Francisca Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 24449345 32, *residente na* Fazenda Barreiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAIVAN ALVES FERNANDES *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 03040356-10, residente na RUA DA FEDERAÇÃO S/N na cidade de Araçaí, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araçaí /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Daivan Alves Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

- DRMC-01 -
Fls. 42
Rubrica
Dos Comunitários

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Ferreira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00894810 03, residente na Rua Clementina da Oliveira nº 112, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Raimundo Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agildo Dias de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3216908 *, residente na* Rua da Travessa do Bom Sucesso *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de Maio de 2013.

Agildo Dias de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

452

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29765442 58, residente na B: Clemente Lun de Oliveira, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de março de 2013.

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADALBERTO ALVES FERNANDES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40394558, residente na RUA JOSE AUGUSTO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SRMC-01
Fls. 454
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERIVALDO DE S. SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6041960-700, residente na AVENIDA BONFIM 250, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia 29 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

455

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano Pereira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06014928 03, residente na TRINDADE na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 458
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilda Souza Fernandes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05293353-20, *residente na* Rua Rio Jacuipe Bairro Kennedy, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de Março de 2013.

Marilda Souza Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

457

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE ROBISON ROCHA COELHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05 643 493-69, *residente na* JOSE AUGUSTO LEAL 581 CENTRO ARAMARI-BA *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

458

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Lucas Lins Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12893116? *, residente na* Praça José Araujo Batista *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Joaquim Lucas Lins Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
459
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ataído de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04807745-00, *residente na* Rua da Capelinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

José Ataído de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIANÁRIA JOSÉ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06615951-29, *residente na* Rua JOÃO AUGUSTO DE AZEVEDO CARELINHA 1256 *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ângela José dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 09510637-58, *residente na* Rua José Augusto Capelinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Ângela José dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noemia de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0154016540, *residente na* Rua José Augusto Lazucho, casinha 1256, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Noemia de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
463

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILMAR DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0963 9902 65 *, residente na* RUA DA FEDERAÇÃO, 84 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Março de 2013.

Nilmar de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

464

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amillon Santos Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2302142-77, *residente na* Rua Pastor Abel 297 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

465

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Solange Nascimento Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02493169 04, *residente na* Rua Alves 897, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Maria Solange N. Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natalle Soares de Lima Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14138300-30, *residente na* Rua do Tanque, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de 03 de 2013.

Natalle Soares de L. Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fl. 467
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joilda marujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08834903 90 *, residente na* Rua do Pedro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Joilda marujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 463
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaudson Pinto dos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.292.054-83, *residente na* Rua Conquinhas, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Março de 2013.

Jaudson Pinto dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

470

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josimara P. das Neves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.892.011-97, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Março de 2013.

Josimara P. das Neves

(Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

471

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jacielde P. das Neves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.299.016-00, *residente na* Queiroz Ramos, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Jacielde Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Morama Paixão Borges *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.213.915.90, *residente na* Quincangueiras, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de Março de 2013.

Morama Paixão Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 473
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Alves das Neves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01 320 322 33, *residente na* Quinconguinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Reginaldo Alves das Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 474
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Alves das Neves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3831281-61, *residente na* Quicanguinhas, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de março de 2013.

Geraldo Alves das Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidenia Bonfim de Anunciação *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 23224553 SSP, residente no comunidade de Quissamaes, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 12 de março de 2013.

Sidenia Bonfim de Anunciação

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 476
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alana Aleza de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15 373 940-10 *, residente na* Comunidade do Pinheirinho *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Alana Aleza de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 477

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erivaldo Magalhães de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 41656485, *residente na* Observação, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Erivaldo Magalhães de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jussileide Bispo de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.127.307-55, *residente na* Cohabianinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Jussileide Bispo de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
473

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CARLA CARDOSO DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07 654 955-03, *residente na* FAZENDA OURICANGUINHA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Ana Carla Cardoso de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dário Nunes de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14 260 944 77, *residente na* Comunidade de Quiabo Queimado, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Dário Nunes de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC
Fls 48
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ISAAC DE ARAUJO REIS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 21 017 287 - 88 *, residente na* FAZENDA QUEIMADAS, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Isaac de Araujo Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 187
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Bruno da Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.291.926-25, residente na Quilombo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Maio de 2013.

José Carlos Bruno da Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

483

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nildelma Ferreira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01477114-44 *, residente na* Povoado de Quincangonha *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Nildelma Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 484
Rubrica
2ª Via Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01214291-30 *, residente na* POVOADO DE OURICANGUINHAS *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

485

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geicinalva Alves das Neves *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09.54.47.30.07, residente na Queiroz Guinhos, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Geicinalva Alves das Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jueiene Alves das Neves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04.896.698.48, *residente na* Quincas Queiroz, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Jueiene Alves das Neves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-D
Fls. 487
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ZULEIDE MARIA DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* BOSQUE VERDE *, residente na* 03 782 538 08 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de MARÇO de 2013.

Zuleide Maria de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 488
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Rafael Brito Dias *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14 654 391 37, *residente na* Bairro Verde, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de Março de 2013.

João Rafael Brito Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KEZE MARIA LOPES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1360536255 *, residente na* LOTEAMENTO SANTA ISABEL *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Kelly Maria Lopes dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessaica Sousa Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.943.349-01, *residente na* Rua Nova, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Março de 2013.

Jessaica Sousa Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

481
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14288351-48 *, residente na* Travessa Recreio nº 62 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 432
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Jucilene dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0300186096, *residente na* Trav. Luiz de Assis nº 40, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de março de 2013.

Maria Jucilene dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULA DOS SANTOS ALMEIDA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12086699 34 *, residente na* RUA CANGUINHAS *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Paula dos Santos Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVERALDINO CABICEIRA LAGO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02756716-30, residente na OURIÇANGUINHA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Everaldino C. Lago

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

435

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROBERIO FERNANDES DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 14532300791, residente na RUA ALAGOINHAS, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 436
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEIDES SOUSA CRISTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13649-80015, residente na COMUNIDADE DO PIAUÍ, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Aleides de Sousa Cristo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilian dos S. N *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 944439209, *residente na* Fazenda Sobrado, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 456
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0405 1254-33 *, residente na* FAZENDA SURUCUCA *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 133
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible] *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible], *residente na* [illegible], *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro dos Reis Batista Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 029 12616-98, residente na Praça 20 de Agosto, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRRC
SEI/ANATEL
0301

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valmir Pinto de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07598214552, *residente na* [illegible], *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 502
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar dos S. Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.780.626-0 *, residente na* Fazenda Gubaum *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

503

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado do Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Otto Geraldo Luis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 17219 12-99 *, residente na* Rua 1 Subaruna *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Maio de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANATEL
505

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadia Antonio Dos Santos Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08572620-08, residente na Fazenda Sobrenome, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

Nadia Antonio Dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

456

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luis Felipe de Souza Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1303 de Verde, *residente na* 15530158 76, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de MARÇO de 2013.

Luis Felipe de Souza Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 307
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BRUNO QUINTO SANTOS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09468602 *, residente na* RUA CASTRO ALVES S/N CENTRO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

508

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clebio Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0303 70 41 82, residente na CASTRO ALVES S/Nº CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Nunes Costa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 4.339.464-74, *residente na* Rua Castro Alves Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Fevereiro de 2013.

Antonio N. Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Gloria Ribeiro da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 0460217474, residente na Alto do Bonfim S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venha, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edimar Araújo Bastos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04402423-12, residente na Rua do Bonfim S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 512
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAXWELL DE JESUS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11 974411 23, *residente na* Rua Costa Rica - Centro S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Maxwell de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-BA
Fls. 513

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeremias Souza de Passos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1146053.34, *residente na* FAZENDA SUCUBA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Ventura de Jesus Junior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08561700-5 *, residente na* Fazenda Subaúma *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de março de 2013.

Reinaldo Ventura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 515
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno da S. Rolo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14391497-85, *residente na* Fazenda Subalterno, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de 03 de 2013.

Bruno da S. Rolo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.542.802-19, residente na Fazenda Santa Maria, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de março de 2013.

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 517
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago dos santos Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 16752329 00, residente na Rua Costa Alves, na cidade de Araruari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araruari /Bahia, 13 de Março de 2013.

Thiago dos santos Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EBVALDO NASCIMENTO ANDRADE *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 025 843 37-01 *, residente na* Rua Castro Alves - S/N° / Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Ebvaldo Nascimento Andrade

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domingos Santos do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 27613567-8, *residente na* Rua Cantão Oliveira S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruy Barbosa Pinheiro Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 35208635, *residente na* Rua Castro Alves S/N Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Ruy Barbosa Pinheiro Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 519
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Antonio dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 029497162 0 *, residente na* Rua Castro Alves Nº Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de março de 2013.

José Antonio dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joan Costa de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08917074-37, *residente na* Rua Costa Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de março de 2013.

Joan

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

527

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Gonçalves de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04523335-74, residente na Rua Coelho Neto, 50, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de março de 2013.

Bruno Gonçalves de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 524
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Oliveira do Rosário *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09923551-09, *residente na* Rua Castro Alves Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinaldo Nunes dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 14983743385, *residente na* Rua Carlos Alves, 32, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Edinaldo Nunes dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 526
Rubrica
Ass. Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MOISES SANTOS da SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0667754423, residente na RUA CASTRO ALVES Sem 1º CENTRO na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEZIO ARAUJO DA CRUZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 09635822-08, *residente na* RUA CASTRO ALVES S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Valdezio Araujo da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

528

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Assumpção *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02 900 996 09 SSP BA *, residente na* Rua Travessa Riachão nº 54 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 523
Rubrica
Serv. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Luiz Dias Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04761085-94, *residente na* Rua Arthur Bonfim, 82, Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 539
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeronimo Cesar Chagas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04294140 72, residente na Rua Travessa Riachão - 42, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Jeronimo Cesar Chagas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRM-BA
Fls. 531

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.007.191-08, residente na Rua Bombeiro S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Waivaldo Marcos Evangelista (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7710.651, residente na Rua Dr. Bernardo Sá nº 5, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de março de 2013.

Waivaldo Marcos Evangelista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Edisón Soares Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13888158 68, residente na Rua Ramiro S/n, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilson Santos Macedo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03061011-73, residente na Rua do Sucupé 72, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

535

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo [illegible] Santos Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04.335.623-09, *residente na* R. Major Odilon Pereira 306, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 536
Rubrica
Rádios Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS ROBERTO ROCHA REIS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07045520 BO, residente na SÃO FRANCISCO,

na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Carlos Roberto Rocha Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Elito Reis Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 3505178 79, residente na Rua Setor Portela S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

José Elito Reis Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

538
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo [illegible] Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02439210, *residente na* Rua Clemente de Oliveira, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Raimundo Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

539

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo de Souza Luth (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na Rua José Augusto Souza de Azevedo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº 540
DRMC 01
Fiscal
Rio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Roberto Santos de Assis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07461521/6, *residente na* Santa Bonifácio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Março de 2013.

Paulo Roberto Santos de Assis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

541

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCELO MAIA GAUCHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 056336749 *, residente na* Rua 6 Bairro *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 542
Unidade Técnica
Uso Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeferson Luiz Santos de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0116611324, residente na Praça Barbosa, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

543

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre de Jesus Passos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1153058405, residente na Rua do Bambuzal, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de 03 de 2013.

Alexandre de Jesus Passos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Resende Matos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12921669, *residente na* Travessa Bonfim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de 03 de 2013.

Ronaldo Resende Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

545

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Santana Moura *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13.113.293-33, *residente na* Travessa Caravelas, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de 08 de 2013.

Anderson Santana Moura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC
Fls
Rubrica
Comunicações
546

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idevan Rhuda Tavares *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16299596 *, residente na* Rua Antônio Bonfim *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de Março de 2013.

Idevan Rhuda Tavares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANATEL SRRC 547

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SALES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1202309-07, *residente na* Rua Coronel Alves S/N - Bairro - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de MARÇO de 2013.

Maria de Lourdes dos Santos Sales

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 38
Rubrica
Via Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Ma Loureiro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 067084263 8, *residente na* Rua Costa Dias 320 - Bairro Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 543
Rubrica
Min. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AURENICIA BATISTA BARBOZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0454168934, *residente na* Rua Castro Alves - Centro S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Aurenicia Batista Barboza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 590
Rubrica
Mis Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAURO BASTOS SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1124829616, *residente na* Rua Castro Alves - Centro S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de março de 2013.

Mauro Bastos Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramunia Vila Flor Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04199633308, *residente na* Rua Coelho Neto Agostinho Gomes S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de MARÇO de 2013.

Ramunia U.F.S

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

552

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07138890-58, residente na Rua Castro Alves B. Centro SN, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Maio de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINC-01 552

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ronaldo Dias Carneiro. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7843973 - 68, *residente na* Rua Castro Alves - Centro SAU, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de MARÇO de 2013.

José Ronaldo Dias Carneiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-RJ
Fls. 554
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aleixo Conceição Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 584963374-76, *residente na* Rua Costa Dias Bairro Centro S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 do Março de 2013.

Aleixo Conceição Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neide de Souza Paes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05642129-84, *residente na* Rua Costa Nina s/n - Bairro Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Araildes de Brito *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07403956184, *residente na* Rua Coronel Alves - Centro S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de março de 2013.

Maria Araildes de Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniele Pantoja Guimarães *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11669361, *residente na* Rua Coronel Alves, SN - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Daniele Pantoja Guimarães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vinicius Barbosa Guimarães *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 19 779 758 87, *residente na* Rua Carlos Pelaio Santos s/n, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Vinicius B. Guimarães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

559

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Matheus Fernando Gelle Jacinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16.166.604-30, *residente na* Rua Costa e Silva - B. Centro S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

300
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Oiliane Souza Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.400.107-14, *residente na* Rua Carlos Alves Costa S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 14 de Março de 2013.

Oiliane Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 361
Rubrica
Rec. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NADIR ASSIS NUNES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1306 9879-66, *residente na* RUA CASTRO ALVES - B. CENTRO S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de MARÇO de 2013.

Nadir Assis Nunes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cassiano del Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03.749.341-04, residente na Rua Castro Alves - Centro SN, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março do 2013.

Cassiano del Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

563

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rozana de Souza Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13590065-4, *residente na* Rua Ato da Violantista, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de MARÇO de 2013.

Rozana de Souza Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDREIA BISPO MUNIZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08.414.424-60 *, residente na* LOTEAMENTO BOSQUE VERDE *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de 03 de 2013.

Andreia Bispo Muniz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRM-COL
Fls. 365
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fátima Santana Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0 395 1449-83, *residente na* Travessa Riacho nº 62, *na cidade de Aramari, Estado do Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de março de 2013.

Maria de Fátima Santana Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hilda Dias *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 091033312, *residente na* Rua do Prado Sem número, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de março de 2013.

Hilda Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

567

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bárbara Lair do Rosário Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13383478.61, *residente na* Rua Bela Vista, nº 165, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Bárbara Lair do Rosário Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

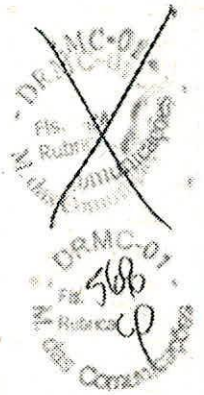

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIELLE OLIVEIRA DAS MARGARIDA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09185950-19, *residente na* RUA CASTRO ALVES S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 569
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Natalia dos Santos Figueiredo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09458331/15, *residente na* Rua Castro Alves s/n Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de Maio de 2013.

Antonia Natalia dos Santos Figueiredo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HERBERTE BAHIA L (M *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0093300600, *residente na* RUA DA TRINDADE S/N, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

541

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelson Santos Calixto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7965755 92 *, residente na* Rua Castro Alves S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de março de 2013.

Joelson Santos Calixto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MILTON SOUZA DE SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0564350202, *residente na* RUA COSTA NOVA Nº 520 CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 31 de MARÇO de 2013.

Milton Souza de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

593

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilma Barbosa de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12872770-50, *residente na* Rua Julia Paula nº 46 centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Ilma B. de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 574
Rubrica
Min. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOAREZ DE SOUZA SALES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04774485712, *residente na* RUA ALTO DO BENDITO S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de FEVEREIRO de 2013.

Joarez de Souza Sales

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 575
Rubrica
Mini Usina Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06421994105, *residente na* RUA ALTO DO RENDEIRÃO SN, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jozelice Rocha Coelho Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05.643.431-61 *, residente na* Travessa do Riacho nº 22 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de Fevereiro de 2013.

Jozelice Rocha Coelho Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

527

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROBERT MAURICIO CARVALHO BATISTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11 97899 8 BA, *residente na* RUA CHEVALIER PINO DE OLIVEIRA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMANOEL MESSIAS PINHEIRO FLORENÇO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13383585 90 *, residente na* RUA PAIO DO BENDEGO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de NOVEMBRO de 2013.

Emanoel Messias P. Florenço

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 579
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSAIRES SANTANA RODRIGUES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1194763 87, *residente na* RUA GERALDO SIMÕES Nº 100, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de janeiro de 2013.

Josaires S R

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03.006.145-05, *residente na* RUA CASTRO ALVES 1080, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

José Eduardo.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

581

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jozelia Rocha Coelho Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.643.431 *, residente na* RUA DE PRADO SN CENTRO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Jozelia Rocha Coelho Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 582
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JONH MARLEY SANTOS SILVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 1393 5710 69, *residente na* RUA DA AMIZADE, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 28 de FEVEREIRO de 2013.

JONH MARLEY

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSIEL LEANDRO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 14137521-36, *residente na* RUA NOVA DA CAPELINHA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 28 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Ferreira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1165709465, residente na Rua da Xrindade, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 28 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

586

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ellem Michelle Nascimento Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09632553-47 *, residente na* Rua da Amizade S/Nº *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Ellem Michelle N. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diogo Silva Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 50588232-01, *residente na* Rua Rosa Capelinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de ABRIL de 2013.

Diogo Silva Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suzana Maria de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 10002093 34, *residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Suzana Maria de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
fls. 588

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idemir Rosa Santos Sena *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 012620784545 LO *, residente na* Rua Alta do Bom Jesus nº 87 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Idemir Rosa Santos Sena

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIELE COSTA DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1913697306, residente na RUA CASTRO ALVES, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de JUNHO de 2013.

Daniele Costa de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 58
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLEZIVANIA SANTOS LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09391635 83 *, residente na* RUA CASTRO ALVES *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de JUNHO de 2013.

Clezivania Santos Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josué Luiz Ferreira de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 04651056-70, residente na Rua Dona Alves nº 468, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Josué Luiz F. de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange da Rocha Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0094239233, *residente na* Rua Travessa do Riachão, 34, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Solange da Rocha Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELIAS DE ALMEIDA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08825795 SJ*, residente na* RUA DE PRAIA, Nº 27*, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de ABRIL de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICLANE DOS SANTOS PAES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 10162609 62 *, residente na* Olhos D'água *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Ciclane dos Santos Paes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 595 Justiça Rio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Keillane Iguia Santos de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0963220632, *residente na* Tas Rua do Prédio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Keillane Iguia Santos de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 596
Radiodifusão
Com. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adson Sueira da Rocha Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07045548 10, *residente na* Travessa do Rachel nº 34 centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de maio de 2013.

Adson Sueira da Rocha Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Floriswaldo Coutinho dos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09.910.668-88, *residente na* Rua do Limoeiro Nº 170, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 1 de Abril de 2013.

Floriswaldo Coutinho dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

598

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE ETEVALDO DE SENA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04594920-53, *residente na* RUA DO TRINDADE Nº02, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de fevereiro de 2013.

José Etevaldo de Sena

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 599
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Angela Maria de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1000208109 *, residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 600
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº III do processo nº 53000.019002/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 601
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013 procedemos à abertura deste volume nº IV do processo nº 53000.019002/2013, que se inicia com a folha nº 601. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 602
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jolanda Oliveira Salomão *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02455329-87, *residente na* Rua do Clero s/n, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
603

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruan Jorge Lima dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05485622 15 *, residente na* Alto do Penfim *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Ruan Jorge Lima dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

604
30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raiza Quitéria Santos Rocha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1349265106, *residente na* Rua Santos Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

605

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Ferreira de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04807562-01 *, residente na* CAPELINHA nº 20 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Marlene F. de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

606

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ CARLOS dos S. ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04257184-76 *, residente na* TRAVESSA MANOEL FERREIRA 72 ARLMAR *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

José Carlos dos S. Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

607
80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Nadir Franco Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02756445-29 *, residente na* Rua Artur Portela 355 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Nadir Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
608
Fls.
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariana Santana de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13935690 01, *residente na* Travessa do Rosário Nº 38 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Mariana Santana de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONILTON LUIZ DIAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 030593299 85, *residente na* NOVA CAPELINHA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de FEVEREIRO de 2013.

Ivonilton Luiz Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

6/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAILDA JADO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 035731297-6, *residente na* RAPELINHA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de FEVEREIRO de 2013.

Nailda Jado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 612
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandra Francisca da Silva Pontes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07454362, *residente na* Rua Carlos Alves nº 241, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 617
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamilly de Almeida Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14139321 64, *residente na* Rua Alto do Bonfim Nº 214, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 618
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata de Oliveira Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06202495 60, *residente na* Rua Coronel Alves, nº 440 - centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de março de 2013.

Renata de Oliveira Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

618

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jennika Amalmeida Reis Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09433320 06, *residente na* R Nito do Bomjim nº 200, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de março de 2013.

Jennika A Reis Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

620
90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adenise Moreira de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 025088316-98, *residente na* São Francisco M. 63, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de Março de 2013.

Adenise Moreira de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

64
90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamilli Pery Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09477684-91, *residente na* Rua José Augusto, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de março de 2013.

Jamilli Pery Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fl. 622

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marivalda Souza Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 02.764.069-82, residente na Rua José Augusto, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de março de 2013.

Marivalda Souza Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 623 Rubrica Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cosme de Almeida Lima Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 072 682 236 19, *residente na* José Augusto, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 4 de Março de 2013.

Cosme de Almeida Lima Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Regina Bispo Cardoso Bastos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1004336734, *residente na* Rua José Augusto, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de Março de 2013.

Maria Regina B. C. Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

63
30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariana Mendes Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1161715-09, *residente na* Rua Jr Augusto, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de março de 2013.

Mariana Mendes Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

626
90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anna Paula Piqueira Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1009621-17, residente na Rua José Augusto, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 do março de 2013.

Anna Paula P. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

67
50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiz dos Santos Bruto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 094489831 19, residente na Rua José Augusto, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de março de 2013.

Daiz dos Santos Bruto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 38
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zuza Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09486217-19, *residente na* Rua José Augusto de Azevedo S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Zuza Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

623
50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Mario Cardoso dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13371650 31, *residente na* Rua José Augusto, 1255, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

José Mario Cardoso dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

630

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaís Carvalho Guimarães de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 038943490 8, *residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo, 1333, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Thaís Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciane dos Santos Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1208491270 *, residente na* Rua José Augusto I de Azevedo *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Luciane dos Santos Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

633

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wendson Rupário dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13466275 75 *residente na* Rua José Augusto B. de Azevedo *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Wendson Rupário dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

634

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucia Maria dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 027692450 *, residente na* Rua José Augusto S de Azevedo *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Lucia Maria dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

635

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilberto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09151002247 *, residente na* Rua José Augusto de Azevedo *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Gilberto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 636
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Ferreira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03326256-74, *residente na* Rua José Augusto Leal de Miguel, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Reginaldo Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 637
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailson Santos de Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1193929907, residente na Rua José Augusto Leal de Azevedo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 08 de março de 2013.

Jailson Santos de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 638

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilene Ferreira da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 06015020 35, *residente na* Rua Alto do Cemitério nº 29, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de março de 2013.

Rosilene Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 639 Rubrica Min. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Jesus Pereira da Nascimento Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02482487 23, *residente na* Rua Alto do Cruzeiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de Março de 2013.

Mª de Jesus P. da N. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

640

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosiga Bandeira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 08447905-16, *residente na* Rua Maria Dias, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de março de 2013.

Rosiga B Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 649
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emanuelle Santos Sampaio *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.913.590-00, *residente na* Rua do Comércio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de Março de 2013.

Emanuelle Santos Sampaio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 642
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Alves da Rocha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1647 6881 59, residente na Rua Alto da Bonfeirinha (149), na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 643
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Athone Monteiro Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1415944480, *residente na* Rua Alto do Cemitério, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 07 de Março de 2013.

Athone M. C. Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 648

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 355062607, residente na Distrito Alto do Lajedo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

José dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

643

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Dias Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.516.799-52, residente na Dist Olhos D'agua, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de 03 / MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 65
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Bautista do Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05316620 99, *residente na* Distrito de Olho D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de março de 2013.

Daniel Bautista do Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-PI
Fls. 53
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo Batista dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0544627203, *residente na* Distrito de Olho D'agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Edvaldo Batista dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 652

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Gonçalves da Rocha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02553823-10, *residente na* Barro do Rabelinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Daniel Gonçalves da Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

653
50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Antonio Santos Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 094478903, residente na Rua Alto de Esperança, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MAIO de 2013.

Marcos Antonio Santos Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 634
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juanita Dias Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1602095589, residente na Distrito do Olho D'água, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Juanita Dias Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilberto Conceição dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08557628-02 *, residente na* Rua do Comércio *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 08 de 05 - março de 2013.

Gilberto Conceição dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 656
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Brito Leão *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0777960206, *residente na* Rua da Tranquilidade S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-02
Fls. 657
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Rodrigues de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12136106-92, *residente na* Rua Nega da Capelinha, nº 293, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Juliana Rodrigues de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

658

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayana Tamires dos Santos Rocha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14 208 161-20, *residente na* Rua da Tranquilidade, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de março de 2013.

Mayana Tamires dos Santos Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

659

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIA DOS SANTOS JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 37822588 63, *residente na* PALMEIRA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Antonia dos Santos Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 660

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADELMA JESUS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09867727-69, residente na Loteamento Vereador Manoel, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 661
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ZILDA DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04.810.238-52, *residente na* FAZ: BOMSUCESSO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de MARÇO de 2013.

Zilda de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 662
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAILDA DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14781568 02, *residente na* EX-BOMSUCESSO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de MARÇO de 2013.

NAILDA DE JESUS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

663

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonieta da Cruz Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 023538591, residente na Rua Castro Alves, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de Março de 2013.

Antonieta da Cruz Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 669

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dilvanah Luiza Santiago Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16.429.219-08, *residente na* Rua Alto Alvorada, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Dilvanah Luiza S. Santiago

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
668

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Santos Fernandes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20580669 44 *, residente na* Trabalhador Ribeiro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 08 de Maio de 2013.

Wilson Santos Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

669
50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo de Santana Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1590460090, *residente na* Fagundo Guilherme Lisboa, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Maio de 2013.

Paulo de Santana Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

670
40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jurema Guedes da Anunciação *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.288.294-27, *residente na* Fazenda Quinteiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Jurema Guedes da Anunciação

(Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 671
Rubrica
Gerência de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE MARTINS NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04486677-99, *residente na* Rua Alto do Cruzeiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 5 de Março de 2013.

José Martins Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

672

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andreane da Silva Ramos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.751.317-51, *residente na* Distrito Velho Bayano, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MAIO de 2013.

Andreane da Silva Ramos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

673

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliana Santos Queiroz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20 682 065 87, *residente na* Distrito velho Poiçuca, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Eliana Santos Queiroz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 674 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivone Gonçalves dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 013374290 05, *residente na* Rua do Trindade, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Ivone Gonçalves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SRMC-01
675

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO SERVAZA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08433729 03, *residente na* Rua Alto do Bonfim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

João Servaza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 678
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Ines S. Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01818180 51 *, residente na* Olhos D'água *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC-01
Fls. 679
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilvanio de Jesus Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.029.193-56, residente na Quinquingria, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de maio de 2013.

Gilvanio de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elaine Oliveira e Souza dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 05.511.293-89, *residente na* Avenida [illegible], *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Março de 2013.

Elaine Oliveira e Souza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 681
Rubrica 90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvaldo Fernandes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 35.730.481-3, residente na Quinzinho 2250, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Março de 2013.

Edvaldo Fernandes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

462

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ozio de Santana Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.908.958-7, *residente na* 1ª Travessa Alto do cemitério nº 20, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Ozio de Santana Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 683
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marizelia de Santana Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03929559 *, residente na* Trav. Pinto do Seminário nº 20 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de março de 2013.

Marizelia de Santana Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

684

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Jorge Bonfim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01940532-91, residente na Rua de Baixo 98, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 8 de 3 de 2013.

Antonio Jorge Bonfim

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

685

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiran Nascimento dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 01102 859-49, residente na Rua Alto do Bonfim 65, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de 3 de 2013.

Josiran Nascimento dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 686
Rubrica
Fiscal Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADALBERTO GOMES PEIXOTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 0583-212-BA, *residente na* RUA NOVA DO CRUZEIRO 64, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 2 de 3 de 2013.

Adalberto Gomes Peixoto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DL
FL 687
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramiro Henrique da Silva Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0223969-99, *residente na* Canto Lua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de MARÇO de 2013.

Ramiro Henrique da Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elsielle Thamires Santos Loipriano. *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 16145122 061, residente na Rua Nova da Capelinha, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 15 de Março de 2013.

Elsielle Thamires S. Loipriano.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-BA
Fls. 683
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de [illegible] de 2013.

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

680

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA FERREIRA DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 009073477 *, residente na* FAZENDA OURICONGUNAAS *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Maria Ferreira de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 07 de março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 682
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDE FERREIRA DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1406003450 *, residente na* FAZENDA OURICANGUINHAS *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Edede Ferreira de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Sousa Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08447898 52, residente na Ouricuri Guinhas, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

694
90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDINALVE NUNES FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.904.038-61, residente na OBICANOAS, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de MARÇO de 2013.

Edinalve Nunes Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0112
Fls. 695
Rubrica
RC Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Jose da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.275.361-30, residente na Oiticica nº 45, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

696
90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GIOVANNA FERREIRA NEVES LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02648719 86, residente na ORLEANS 654, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Giovanna Ferreira Neves Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 697
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Silva de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05.731.299-36, *residente na* Unicanquinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de 03 de 2013.

Simone Silva de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 638
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliane Ramalho da Anunciação *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1005242-62, residente na Comunidade de Ouro Sociais na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 12 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 698
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nonimaria Neves dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1401037-00 - 97, *residente na* Nunes Marques, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Nonimaria Neves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilson dos Santos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 032742136 66, *residente na* Fazenda Queimadinhas, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

101
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Dias Pontes Neto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.198.680-00, *residente na* Fazenda Curicanguinhas, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Manoel Dias Pontes Neto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 102
Rubrica 40
Estação Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ion Cley de Araújo Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01.017.273-82, *residente na* Fazenda Queimadas, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Ion Cley de Araújo Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 103
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel da Santos de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 580877 SSP-BA, residente na Loz. Fonte do Cachoeira Ilhas Bagun, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 704
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA NEVES DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07033820-65, *residente na* FAZENDA OLHO D'AGUINHAS, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Maria Neves de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 705
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Claudio Pereira de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13691710 05, residente na Rua Rui Guerra, na cidade de Afrânio, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Afrânio /Bahia, 10 de março de 2013.

José Claudio Pereira de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

706

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovanio Aguas das Neves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09458722-90, residente na Comunidade dos Assentados, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

707
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIANA BENJAMIN D. ANUNCIAÇÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02.673.128-18, residente na COMUNIDADE DE OITÇA PUNHAS, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 17 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 708
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ondrigy Graz Araujo Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 14138298-80, residente na Rua do Prédio, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 08 de março de 2013.

Ondrigy Graz Araujo Almeida

Assinatura da pessoa que manifestou seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinalva Cardoso Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09411***06, residente na RUA DO PREDIO, SIN - CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Maio de 2013.

Edinalva Cardoso Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 210
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edmilson Santos Bispo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1551255839, residente na Rua do Prédio, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 08 de março de 2013.

Edmilson Santos Bispo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Souza do Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.519.340-69 *, residente na* Quilombola, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de Maio de 2013.

Daniel Souza do Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

712

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flavio Carlos de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 056 12 700 66 *, residente na* Quinzequinhas *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Flavio Carlos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

723
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gisalle Louise Rocha Reis Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Alto do Bonfim, 54, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Gisalle Louise Rocha Reis Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tomara da Santos Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Geraldo Simões, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 1 de Abril de 2013.

Tomara da Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 225
Rubrica
Mov. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alícia Kelly Kimora de Oliveira Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Artur Portela nº 75, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Alícia Kelly Kimora de Oliveira Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gileide da Silva Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Cabrito Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, _____ de _____ de 2013.

Gileide da Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 127
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandro Barreiros do Nascimento Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Raul de Souza, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Junho de 2013.

Alexandro Barreiros do Nascimento Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Edilamar Coelho Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Rua Cirolda Lima, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Ana Edilamar Coelho Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 729
Rubrica
Com. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Antonely Coelho Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Travessa do Riachão, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 1 de Abril de 2013.

Paulo Antonely Coelho Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iavio Felipe S Paz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Valhos Bogue _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de abril de 2013.

Iavio Felipe S Paz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

7340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dilma da S. Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Rosenda Rocha *, residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de 04 de 2013.

Dilma da S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, ____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 733
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luana de J. Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* Subaeuma Alécia, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de 02 de 2013.

Luana de J. Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 234
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deodiane Pinheiro dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Segundo Bombeiro, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Abril de 2013.

Deodiane Pinheiro dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

735
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Pinheiro dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible], *residente na* Bom Sucesso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de agosto de 2013.

Geraldo Pinheiro dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

736

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANCHES SANCHES DA CRUZ SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* RUA CASTRO ALVES, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Sanches Sanches da Cruz Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 737
Rubrica
Coordenação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmarosi Alves dos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08023865 39, *residente na* Quinçomumbra, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Gilmarosi Alves dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC-0T.
Fls. 738
Rubrica
Bc Comunicações

Eu, Romilda Araújo dos Santos. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 215/128-46, *residente na* Comunidade Os Amigos, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de maio de 2013.

Romilda Araújo dos S

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

738

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli Silva de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 33.455.036.126-1, residente na Rua Santo Antônio, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de março de 2013.

Sueli Silva de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC/SCD
Fls. 740
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaelma Reis Pinheiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15024 779 63, residente na 3ª Travessia alto do cemitério, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 3 de Março de 2013.

Jaelma Reis Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 741
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joel dos Santos Pinheiro *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 04544777446, residente na 2ª travessa da Ramiteira, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 3 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

742
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvania Costa Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03928424-30, *residente na* Rua da Fundação nº 40, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Edvania Costa Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

7430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROBERTO COSTA OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 04.319.692-71, residente na RUA FEDERAÇÃO Nº 140 - CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

Roberto C. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

744

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange Soares Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 27.981.112-9, *residente na* FAZENDA BONSUCESSO - ZONA RURAL, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 745
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irene Reis de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 036439226 4, *residente na* Maribo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Irene Reis de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

746

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valnice Nascimento de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16166483-30, *residente na* Mauricio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Valnice Nascimento de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

717
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amilta Santos Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 052607559 39, residente na Paulinão, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venha, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Amilta Santos Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

748
90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivanildo dos Santos Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 054351324-44, *residente na* Vidio Azevedo Mantur, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitário.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 749
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juan Miguel Guimarães Sales Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16111221 92, *residente na* Valdir Azevedo Jramuri, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Juan Miguel Guimarães Sales Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

750
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiane Rabelo Guimarães Santos Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 16673901-47, residente na Rua do Cravo de Azevedo Manoel, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Tatiane Rabelo Guimarães Santos Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

73
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LIVIA MARIA DE SENA PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14836771 23, residente na LOTEAMENTO JOÃO ALVEIRO MAMUR, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MAIO de 2013.

Livia Maria de Sena Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

752

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Ariel Gomes Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1552065-53, *residente na* Rua Lauro Barreto Mamou, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Antonio Ariel Gomes Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 753
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REJANE MARQUES DE CARVALHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 02043640 86, *residente na* LOTEAMENTO LÍDIO DE AZEVEDO MANCUR 11 *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Rejane Marques de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 757
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdirene Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0-3982334 26, *residente na* Rua Vitoria, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Março de 2013.

Valdirene Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noia Barreto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07.058.403 *, residente na* Mauricio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Noia Barreto Da Santa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

759

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rozalvo de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05059647-03, *residente na* Ladeira, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Rozalvo de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 766 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDIO LIMA DE SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04831365-30, *residente na* NOVA DA MATINA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

767

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danilse Oliveira Conceição *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 10.003.380-95, *residente na* Caminho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Danilse Oliveira Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

768

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Soriano dos S. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na Valdirão, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Março de 2013.

Antonio Soriano dos S.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 763
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orlon Nascimento Pinheiros *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 43.130.632-6, residente na Rua da Fundação S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Orlon do Nascimento Pinheiros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 770
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline Maria Lary Walter Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3228102, residente na Rua Artur Fonseca 117, Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de março de 2013.

Aline Maria Lary Walter Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SRMC-07
Fls. 771
Rubrica
Bel Contencioso

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriela Amorim [illegible] *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 53.906.973-0 *, residente na* Rua Artur Portela, 117 - Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de março de 2013.

Marco Gabriella Amorim Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 772
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISPIM PIRES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 7655150 40, *residente na* CONJUNTO HABITACIONAL JAIRO 821, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Crispim Pires dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ROSANGELA ESTREIA DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 05862501 JS, residente na MATINHOS, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Maria Rosângela E. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 774
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RENATA DE JESUS BISPO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12828605 13, residente na MUTIRÃO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Renata de Jesus Bispo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

781

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSELITO SANTANA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.692.264-52, residente na RUA NOVA DO MUTUCA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 182
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09110619-59, *residente na* Fazenda do Mutum, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

784

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaira da Silva Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09990507, residente na Rua Nova da Mutuca, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 785
Rubrica
MC Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ramiro José da Cruz Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1392072522, *residente na* Praça José de Araújo Batista, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Ramiro José da Cruz Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 786
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAMIRO BARROS SIQUEIRA FILHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 02043355374, residente na TAPIRAMA SUBAÚMA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 787
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jeanne Kristina Rocha Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 26373549-07, *residente na* Rua Inácio Portela nº 75, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Jeanne Kristina Rocha Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09458667555, residente na RUA - ALTO DO BOMFIM Nº 51 - CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLA MATIELE BATISTA REIXOTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1140299620, *residente na* RUA ALTO DO BONFIM, Nº 51, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de MARÇO de 2013.

Carla Matiele Batista Reixoto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

783

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Késia Nascimento de Oliveira Bastos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09369068 93, *residente na* Rua Anisio Pontes nº 25, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Janeiro do 2013.

Késia N. de O. Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Nelson Goes de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02723059-34 *, residente na* Rua Gentil nº 29 Aramari-Ba *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

José Nelson Góes de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 015296 7338, *residente na* Rua Santa Rita nº 29, Aramari - Ba, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Maria José do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SRMC-BA
736

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Kethylle Oliveira Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16499255 35, *residente na* Rua Antônio Pereira, nº 34 - 1º andar, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Maria Kethylle Oliveira Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 797
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Carmo Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03089162-04, *residente na* Rua Nenen da Jacoca Nº 99, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 3 de Março de 2013.

Maria do Carmo Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

798

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilvanete de Santana Rodrigues *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 069930249 03, *residente na* Povoado Santo Antônio S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Gilvanete de Santana Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 799
Rubrica
Min das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriel Humberto de Santana Rodrigues *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 34059180, *residente na* Loteamento Santa Helena S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Gabriel Humberto de Santana Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Vol III

DRMC-01
Fls. 800
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº IV do processo nº 53000.019002/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 801
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013 procedemos à abertura deste volume nº V do processo nº 53000.019002/2013, que se inicia com a folha nº 801. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

802

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucirene Santana dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 0963589902, *residente na* Rua Nenen da Jacoca, 99, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Lucirene Santana dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucileide Santana dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 13363466-98, residente na Rua Nenen do Jacaca, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Jucileide Santana dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

804

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailson Cassoni Gomes Bastos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03856190-57, *residente na* Rua Marcelo da Fonseca nº 99, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 08 de Março de 2013.

Jailson Cassoni Gomes Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marizete Barreto Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07110845 99 *, residente na* Rua Maria da Graça *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 3 de Março de 2013.

Marizete Barreto Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 806
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jerezo Cristina Santiago Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 3.909.221, residente na Rua Alto Cemitério, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Jerezo Cristina Santiago Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Meirejane Santos Nonato *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 10003663-19, *residente na* Rua das Flores nº 90, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Meirejane Santos Nonato

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Barbosa de Assunção *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07921658320, *residente na* Rua Alta do Bonfim 157, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Maria Barbosa de Assunção

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Belinalva dos S. R. Pinheiro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05477808-80, *residente na* 3ª Travessa [illegible], *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 3 de Março de 2013.

Belinalva dos S. R. Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 814
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica Reis Pinheiro *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 14899258 SSP BA, residente na 3ª travessa Rua de Caminhão, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Maio de 2013.

Jéssica Reis Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 812
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Jairon S. de Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02175923 3C, *residente na* Rua José Augusto S de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

José Jairon S. de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thayner Felipe da Cruz Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14890651 10, *residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Thayner Felipe da Cruz Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 814
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 04054930, residente na Rua José Augusto Coelho de Macedo Nº 47, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Daniel Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabrielle da Luz Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1500203810 *, residente na* Rua Antonio Jose do Nascimento *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Gabrielle da Luz Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 817
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Adriana dos Santos Mendes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07208434-08, *residente na* Rua Cosme Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Maria Adriana dos Santos Mendes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inamildes Araujo Moreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06.323.992-02, *residente na* Rua das Flores S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 824
2ª Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evelin Dalia Souza Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 39.399.999-1, *residente na* Alto do Bonfim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Evelin Dalia Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Cacoano da Silva Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16.538.280-51, *residente na* Rua Maria Francisca Batista, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Janeiro de 2013.

Raimundo Cacoano da Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

826

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaciemeide Pereira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 071786910 *, residente na* Rua Cristovão Costa Barbosa *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 87
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maksom Tomaz Pereira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16194494776, *residente na* Rua Cristiano Costa Barbosa, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadson Lemos Barbosa dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16596140-00, residente na Rua Cardoso Sobrinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 do Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 038
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odiete Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 034082107-78, *residente na* Av. Maria Francisca Batista 05, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Odiete Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

831

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucilene de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1141849370, residente na Fazenda Mutirão, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Jucilene de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 832
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dona Lucia A. dos Reis Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01437157-84, *residente na* Rua do Predio Nº 23 centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Dona Lucia A. dos Reis Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Jesus dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05 [illegible], residente na Rua [illegible], na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Luciana Jesus dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

834
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Amadeu dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 2138995-30, residente na Rua do Cemiterio 05, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de Fevereiro de 2013.

José Amadeu dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 836
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene de Almeida Coutinho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06917656-69, *residente na* Medinas, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Marilene Almeida Coutinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marta Cristina Salvarede da Rocha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03687271-73, *residente na* Rua do Tanque nº 120, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Marta Cristina S. da Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 838
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelky Allan Barreto Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14136791 51, residente na Rua principal da Jaleca, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Joelky Allan Barreto Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizangela de Oliveira Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 057393888-96, *residente na* Rua Praça da Igreja, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Janeiro de 2013.

Elizangela de Oliveira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sylvia Santana da Silva Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13.512.016-03, *residente na* Nossa Rua (Quintino), *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Sylvia S. S Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

842

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vilma Rodrigues de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05560634 3, residente na Fazenda Pinheirinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de março de 2013.

Vilma Rodrigues de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulina Alves Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04243550-97, residente na Fazenda Pinheiro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 30 de março de 2013.

Paulina Alves Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 988
Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julia Alves de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07608534-89, residente na Fazenda Riacho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trato o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de março de 2013.

Julia Alves de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARISTELA PINTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08187863-02, residente na Rua Ernesto, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari/Bahia, 22 de março de 2013.

Maristela Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

850
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DOMINGOS SOUZA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08678350-52, residente na Fazenda Riacho Direito do Pinheirinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de março de 2013.

Domingos Souza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EUFRÁSIA SANTOS SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 12.835.037-18, residente na Rua Sete Riacho Distrito do Pinheirinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de março de 2013.

Eufrásia Santos Souza

Assinatura da pessoa que manifestou seu apoio

DRMC-01
Fls. 852
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deivison Reis Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 19639278-97, residente na Trav. 57 Antonio Sá, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Maio de 2013.

Deivison Reis Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

853

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Renilda de Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05393362-26, residente na Trav. Sto Antonio S/n, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de Março de 2013.

Maria Renilda de Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dion Wellington Reis Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 165.692.35.81, residente na Trav. Sto Antonio S/nº, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Dion Wellington Reis Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC
Rádio Comunitária
854

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Santana Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.145.622-42, residente na Trav. Sta. Antonio S/N, na cidade de Aramari, Estado do Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de Maio de 2013.

Antonio Santana Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DI
Fls 855
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Themilson Reis Santo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14639285-05, *residente na* Trav. Sta Anna S/n, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Themilson Reis santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniélle Santos Bispo *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 21.092.615-20, residente na Trav. Sta. Antonia, S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Março de 2013.

Daniélle Santos Bispo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

857

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josenilson Siqueira Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06015016 39, residente na Rua da Fabrica Nº 680 Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Josenilson S. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

858

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucivaldo Bispo Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 08.644.116-06, residente na Rua Castro Alves, nº 313 Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Lucivaldo Bispo Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 93
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Lucia Santos Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.479.380, residente na Rua Castro Alves 508, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzia de Souza Pacheco *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08411575-58, *residente na* trav. 5ª de Lauro S/n, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Luzia de S. Pacheco

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

861

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alice Alves de Azevedo *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 030267 19-56, *residente na* trav. S.D. Antonio S/N *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Maio de 2013.

Alice Alves de Azevedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

862

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALEX DE SANTANA PACHECO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 05563468-07, residente na TRAVESSA SANTO ANTONIO Nº 60, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Alex de Santana P

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 802
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilma de Oliveira Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07811007-63, residente na ARTHUR FORTES Nº 87 CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

869

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCELO DE SANTA LUCIANO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 042228570 41, residente na RUA APTO PORTELA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

865
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANE REIS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08440555620, *residente na* RUA DO ALTO DO CEMITÉRIO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Cristiane Reis dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ IVONILTON DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12332 1155, *residente na* RUA DO ALTO DO CEMITÉRIO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC/SPI
Fls. 867
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica de S. Mendes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05402532-28, *residente na* Rua do cemitério 07, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 888 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanderlei de S. macedo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 925854506, *residente na* Rua do comércio 02, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Vilma de Jesus Macedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aline de Jesus Dias Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 12093324-19, residente na Rua alto do Cruzeiro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

870
4p

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Donaldo Ferreira de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06719453-27, *residente na* Rua Custodio L. Barbosa 90, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 07 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 87
Rubrica
Mis Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLEITON XAVIER DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 356326-07, *residente na* RUA CASTRO ALVES 20, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de MARÇO de 2013.

Cleiton Xavier

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustavo Nunes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 47.358-72 *residente na* R. Artur Portela 100, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 06 de março de 2013.

Gustavo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

873

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sonili de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 15.845.221-05, residente na Rua do Comércio 05, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Sonili de Jesus dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSENILDO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13222190-01, *residente na* RUA ALTO DO CEMITÉRIO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 875
Rubrica
Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MABEL DA ANUNCIAÇÃO CARVALHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04152064-36, *residente na* R. JOSÉ DE ARAUJO BATISTA Nº 139, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Mabel da A. Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinaldo do Rosario Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03321995-4, residente na Rua do Pedro S/N Coqueiro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 28 de Maio de 2013.

Rosinaldo do Rosario Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

877

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kesia Maria Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13240651-92, *residente na* Alto do Bonfim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Kesia Maria Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 878
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Matos Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04199648 86, *residente na* 2ª TV do Pomuleiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Marlene Matos Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

879

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiclé Ribeiro de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09233208353, residente na Rua Riachão, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Junho de 2013.

Josiclé Ribeiro de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOEL DA ANUNCIAÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 029058104-4, *residente na* RUA NEO DO BOMFIM S/N CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Joel da Anunciação

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maridene Barbosa dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1143144563 *, residente na* Alto do Bonfim Nº 31 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Maridene Barbosa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 882
Rubrica
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMERSON DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07406143-71 *, residente na* RUA DA FEDERAÇÃO Nº 434 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 d: FEVEREIRO de 2013.

Emerson Damião Alves do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucidene de Souza Batista Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09488724-11, *residente na* Rua da Fedração nº 139, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Fevereiro de 2013.

Lucidene de Souza Batista Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 864
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELLEN LUDMILLA BATISTA NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14891094 - 28, *residente na* RUA DA FEDERAL Nº 134, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 01 de Fevereiro de 2013.

Ellen Ludmilla B. Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IZALTINA BARBOSA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0109483814, *residente na* SITIO JAQUEIRA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

Izaltina Barbosa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIANA DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 089403.2010, *residente na* FAZENDA CATUNDO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Diana de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISETE CARVALHO SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13018.491-89, *residente na* FAZENDA CAFUZINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Elisete Carvalho Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1435772352, *residente na* FAZENDA CASTULINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Rosangela Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

889

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SOLANGE PAIXÃO PEREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.009.542-46, *residente na* FAZENDA CASTANHAO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Solange Paixão Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CELIA MARIA BATISTA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04541021 29 *, residente na* FAZENDA CATUZINHO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Celia maria Batista Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 831
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REIVALDA SANTOS DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 031457845, *residente na* SITIO TAQUERA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

Reivalda Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRRC-SE
852

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONETE LUIZ DOS SANTOS CASTRO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 022812307-40, *residente na* SITIO JAQUEIRA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

Ivonete Luiz dos Santos Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

833

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Olivaldo Firmino Marques de Castro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 038966 0988, *residente na* Sítio Jaqueira, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSE DE OLIVEIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07129522 - 41 *, residente na* SITIO CARAIBA *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 15 de Março de 2013.

Maria José de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 895
Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KATIELLE DOS SANTOS CASTRO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13.252.507-08, *residente na* SITIO SAQUEIRA SN, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Katielle dos Santos Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 894
Rubrica
Mat. Pós Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KATIANE CASTRO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09.458.392-29, *residente na* SÍTIO JAQUEIRA, *na cidade de Araçuaí, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araçuaí /Bahia, 20 de Março de 2013.

Katiane Castro dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

897

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Sales Anunciação (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09635758-48, residente na Rua Castro Alves nº S/N Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

838

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEANE ASSIS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12996880 39 *, residente na* RUA CASTRO ALVES, SIN *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Geane Assis dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOEL DANTAS PINTO SOBRINHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05.721.210-95, residente na RUA ACTO DO CEMITERIO, S/Nº CENTRO - ARAMARI/BA na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Washington Bispo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01736829-44, residente na 01736829-44 Mesmo Endereço, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de Março de 2013.

José Washington Bispo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elson Dos S. Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08449883-76, residente na Rua Dos Flores nº , na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

902

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Adenásio dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09116364-8, residente na RUA DO PRADO N. 265 Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

x José Adenásio dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 903
Rubrica
Gerência de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUIZA CHAGAS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 050609064 80 *, residente na* RUA DO PREDIO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Elania Luiza Chagas Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivaniban O. da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06651836-30, *residente na* Rua de Bonfim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Edivaniban O. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

905

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Hortência Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08940349 BG, *residente na* Avenida Costa nº 212 Formoso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Maria Hortência Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria S. do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2939399, *residente na* Rua Imaculada Conceição nº 212 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Ana Maria S. do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

907

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amarildo Alves do Rosario *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05058239 93, *residente na* loteamento Sta Isabel, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Amarildo Alves do Rosario

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC-01 Fls. 300 Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Barbara Constantino Ferreira Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.731.177-30, *residente na* Rua Castro Alves nº 60, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Barbara...

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIVAL SANTOS DE SANTANA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04.199.718-23, residente na RUA CASTRO ALVES Nº S/N CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 310
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcio Regino de Saulano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01719404-39, residente na Rua da Federação 69, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Márcio Regino de S. dan

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Alvaro Martins de Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0423 9073-21, *residente na* Rua da Capelinha s/n centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 28 de Maio de 2013.

José Alvaro Martins de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

912

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Barbara C. Dante do Esp. Santo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05140100-21 *, residente na* Rua Augusto Leal de Azevedo nº 702 *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRNC-01
Fls 913
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Justiclesson Matos Lisboa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9633008 22, residente na RUA Fecharia Nº 08 conj 26, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 914
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Nelson Caetano Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1001254060, residente na RUA 00 Isaac n. 04 Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

José Nelson [illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC-01
Fls. 915
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vinicio Araújo dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14333758-02, residente na Conj. Habitacional Jardim 121, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 916
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela Moura dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08935678 98 *, residente na* Povoamento São Manuel *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Rosângela Moura dos Santos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizangela Maura dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07528377273, *residente na* Povoamento Sta Izabel S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

E. Elizangela M. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 918
Rubrica
Ass. Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo de Tarso Magalhães de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06.914.436-14, *residente na* Rua Soares nº 551, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Agosto de 2013.

Paulo de Tarso Magalhães de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sonilda Raimunda Santos Dourado *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05.058.975-74, *residente na* Beco do Pontinha Nº 55, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de Março de 2013.

Sonilda Raimunda Santos Dourado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SRMC-01
Fls. 930
Rubrica
Mat. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Carlos Reis Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08.381.840-72, residente na Rua Artur Moreira, nº 102, Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de março de 2013.

Francisco Carlos Reis Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA JOSEFA DE SANTANA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00 731 355 18, residente na RUA: STº ANTONIO S/N na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de MAIO de 2013.

Maria Josefa de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Damaquill Medeiros dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1491777206, residente na TRAV SANTO Antonio, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Damaquill Medeiros dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 973
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristóvão Nogueira de Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 0215/000-85, residente na Rua de Tiradentes, nº 574, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Tel: 75-9114-7796

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MARÇO de 2013.

Cristóvão Nogueira de Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELDER SANTANA CALIXTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07725725-8, residente na RUA DA TRINDADE S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de MAIO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Fernandes Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04470110597, residente na Fazenda Pinheirinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de março de 2013.

José Fernandes Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 976
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Maria Ferreira Reis 1008 (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1008684-6, residente na Rua Cacau Alves de Castro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de 03 de 2013.

José Maria F. Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Darlene Santana Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteiro de identidade nº 095/0625-14, residente na Rua do Tanque, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trato o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Darlene Santana Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA FIRME DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 03.138.240-34, residente na TV SANTO ANTONIO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 28 de MARÇO de 2013.

Maria Firme de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luzia Nerivaldo Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0309 1209-23, residente na Travessa Santo Antonio, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

Ma Luiza N. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC-DF 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Deivison de Santana Candido *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12081241-20, *residente na* Travessa Santo Antonio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de março de 2013.

Deivison de Santana Candido

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-BA
Fl. 333
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José R. B. dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03091229-43, *residente na* Trav. 5ª Avenida 5/n, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Março de 2013.

José Raimundo Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 334
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idaci Alves de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0557.1224.06 *, residente na* Fazenda Cinheirinho *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de março de 2013.

Idaci Alves de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernadete Alves de Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 03060887 20, residente na Fazenda Pinheirinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por Interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de março de 2013.

Bernadete Alves de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domitilia Alves Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 080212 25 58, residente na Fazenda Pinheirinho, na cidade de Araçaí, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araçaí /Bahia, 21 de Março de 2013.

Domitilia Alves Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

939

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lidiane Ferreira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1584166789, *residente na* Fazenda Pinheirinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de 03 de 2013.

Lidiane Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

940

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvano Alves Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 140 149 SI-02, residente na Faz. Pinheirinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 3/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de Março de 2013.

Silvano Alves Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Celina Santos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0530129-02, *residente na* Povoado do Cadeião, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Maria Celina Santos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDIO SANTOS DOS ANJOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 060 953 15, residente na POVOADO DO CORUJINO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARCO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 943
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Venceslau dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 009664626-29, residente na Povoado do Coqueiro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

Carlos Venceslau dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 344
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evanildo Araújo da Mota (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04311900, residente na Rodando na Praça, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de janeiro de 2013.

Evanildo A. da Mota

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 945
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Cipriano dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01481815-92, residente na Fazenda Covanelo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

José Cipriano dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanessa Nunes dos Santos Barreto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09.214.957-20, *residente na* Rua das Flores, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA MARIA DE OLIVEIRA DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 04122021-82, residente na POVOADO DO SOQUETE, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

Ana Maria de Oliveira de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

955

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleison de Jesus Araujo Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 15426926 00, residente na Povoado do Barreiro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Gleison de Jesus Araujo Reis

Assinatura da pessoa que manifestou o seu apoio

DRMC-01
Fls. 9536
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Izabel de Jesus Araujo Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09817939-84, *residente na* Povoado do Laranjeiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Izabel de Jesus Araujo Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliezer Oliveira de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 5.393.343, residente na Povoado do Jacuípe, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 958
Rubrica
Rel. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAMILE ARAÚJO DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.945.136-27, *residente na* POVOADO DE COQUEIRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MAIO de 2013.

Jamile Araújo de Jesus.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

9502

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Silva Bispo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.233.611-41, residente na Travessa da Esperança, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Antonio Silva Bispo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 371
Anatel
Serviço Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernadete Pinto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 04657570-00, residente na RUA ALTO DO CRUZEIRO STO ANTONIO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de março de 2013.

Bernadete S.S Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karolaine Sousa Alves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16567182 35, *residente na* Rua do Ranchinho S/ Amaro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Karolaine Sousa Alves.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daiane de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 095106669 92, *residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Daiane de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-BA
Fls. 374
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MOURIVALDO CARVALHO DANTAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03.619.286-94 *, residente na* RUA José Augusto Prof de Azevedo *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de 02 de 2013.

Mourivaldo Carvalho Dantas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 977
Rubrica
Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bayna Pereira Silva Cunha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1381861O-32, *residente na* Rua do Fundão, nº 681, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Bayna Pereira Silva Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Neiva Barbosa dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.80 8584 - 91, *residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo, 262, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Maria Neiva Barbosa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Jesus do Santo *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 03.180.604-55 SSP-BA, residente na Rua José Pequeno Sobral, 262 - Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Reginaldo Jesus do Santo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lecide Fernandes Dantas *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01053306-04, *residente na* Rua José Augusto F. de Azevedo, 256, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de fevereiro de 2013.

Maria Lecide Fernandes Dantas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 381
Rubrica
Serviços Comunitários

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANO FERNANDES SANTAS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0963592 6-96, *residente na* RUA JOSÉ AUGUSTO Nº 256, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CIRENE FRANCISCA DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07898.801 21, *residente na* RUA SANTA IZABEL, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

CIRENE FRANCISCA DE SOUZA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Inaildes dos santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08412614 07 *, residente na* Rua Israel França da Silva *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Maria Inaildes dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

985

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA GERALDA DE ARAUJO MOREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 04248524 03, *residente na* RUA DAS FLORES, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Maria Geralda de Araujo Moreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivanilda da Conceição Araújo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02671682-04, *residente na* Travessa 3 de 58 casa 12, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Maio de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 367
Rubrica
Com. Aut.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Marcos JC *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5333799-0 SSP BA *, residente na* Rua do Progresso 269 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Maio de 2013.

Antonio Marcos R Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 988
Rubrica
Ass. Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Sonia de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08.476027-00, *residente na* Rua dos Pais Freitas, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Março de 2013.

Maria Sonia de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio Raimundo s Maya (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05060539 9 f, residente na Da Benbo Se, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de março de 2013.

Sergio Raimundo s Maya

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamberson Nascimento Anunciação *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 126932-5384, *residente na* Rua Travessa Bom Sucesso, 71, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEANDRO ASSIS DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible] 36.305, *residente na* RUA CAMILO DE PAIVA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 933
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilson Barbosa dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10039016, residente na Rua do Matão,
na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Mariano Rocha *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02651042 63, *residente na* Distrito Aparecido, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de: março de 2013.

Antonio M. Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriele Pinto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14135 3ut. 01, *residente na* Mutuca Ramos, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de março de 2013.

Adriele Pinto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 935
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leticia Santos Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12682002 46, *residente na* Rua Irmão Santos nº 45, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Leticia Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Danilo [illegible] Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13829908 [illegible], residente na [illegible], na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

José Danilo [illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DF
Fls. 937
Rubrica
Ass. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amaildes da Anunciação Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 128237364 84, residente na Pluviosa S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de março de 2013.

Amaildes da Anunciação Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Caldeira *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 2310203, residente na Ronaldo Mudinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de 13/ Março de 2013.

Raimunda Caldeira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BARBARA PINTO BATISTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 20.806.999-20, residente na MUNDINHO S/N,

na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de MARÇO de 2013.

Bárbara Pinto Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

DRMC-01 Fls 1000 Rubrica Min. das Comunicações

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº V do processo nº 53000.019002/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 1001
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013 procedemos à abertura deste volume nº VI do processo nº 53000.019002/2013, que se inicia com a folha nº 1001. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

1002

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARINALVA PINTO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 09402 758-30, *residente na* MUTIRÃO SN,

na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Marinalva Pinto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Jerice Cardoso dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09842730 *, residente na* Povoado do Genuino *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Jerice Cardoso dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1109
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adão Junior dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.549.290-5, residente na Fazenda Boqueirão, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sosé Devisón Pereira do nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14562526 *, residente na* Distrito da Estrada *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

José Devison Pereira do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Santos Araújo *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 1229358614, *residente na* Povoado Taquarussu, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Simone Santos Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Magalhães dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13865227 51 *, residente na* Rua Boa Sorte, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 108
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ISRAEL SANTOS DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0169296, *residente na* Fazenda Gouveia, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustavo dos Jesus Simonaes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0916 v2 LS-93, *residente na* Fazenda Barreiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Lima dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 27406085 68, *residente na* Rua Nova do Muzema, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Geraldo Lima dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Pereira Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09 63 582376, residente na Rua nova do Antigão, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Francisco Pereira Guimarães

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 10/12
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Olemilda Santos [illegible] *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06 014 952 48, *residente na* Rua Cruzeiro Aramari, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SELMA BARBARA EVANGELISTA REIS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5731162 53 *, residente na* RUA ARTUR PORTELA S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de março de 2013.

Selma Bárbara Evangelista Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARILENE SOUZA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06.507.943-95, *residente na* RUA ISRAEL FRANÇA - 128, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Marilene Souza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DI
1015

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jocilene de Jesus Sales *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07310451 57, *residente na* Travessa Bom Sucesso 68, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Jocilene de Jesus Sales

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 101
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Divia da Silva Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13387256 45, *residente na* Travessa Bom Jesus, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Divia da Silva Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson de J. Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 09231232 04, *residente na* Rua Travessa Bom Sucesso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Jefferson de J. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucio Claudio Fernandes Dantas *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09999666 09, *residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo, 256, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Lucio Claudio Fernandes Dantas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lucia Souza Alves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08516916-55 *, residente na* Rua do Cruzeiro S/Antonio *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Maria Lucia Souza Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 1020
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kallyane Alves dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1667409398 *, residente na* Alto do Cruzeiro S/Número *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Kallyane Alves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

102 p

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Antonio Santos Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.342.670-36, *residente na* Rua da Igreja, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 7 de Março de 2013.

Rodrigo Antonio Santos Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1027

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mª Anita dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09024242-49, *residente na* Rua Alto do Cruzeiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 07 de Março de 2013.

Maria Anita dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JACIRA MARIA NASCIMENTO ANUNCIAÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04541579 03, *residente na* TRAVESSA BOMSUCESSO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Jacira maria nascimento anunciação

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 107
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JEANE NASCIMENTO ANUNCIAÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13658934 05 *, residente na* RUA TRAVESSA BONSUCESSO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Jeane Nascimento Anunciação

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1057
Rubrica
Serv. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ EDVALDO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07076504-54, *residente na* RUA STA ISABEL Nº 5, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1076

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovelina de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04541577 38, *residente na* Rua Travessa Bonsucesso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de Março de 2013.

Jovelina de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1027

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Maria Silva Francisco *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07788499902, *residente na* Alto do Bom Jim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 1028
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILLIAN DO NASCIMENTO MATOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 129 388 7692 *, residente na* RUA ALTO DO CEMITERIO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de ABRIL/MARÇO de 2013.

William do Nascimento Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosane Silva Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 81 58 99 16 59 *, residente na* Rua do Bairro - 104 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de março de 2013.

Rosane Silva Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NAILA CAMILLE PAIXÃO SOUSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.993.903-92, *residente na* RUA CASTRO ALVES Nº 680, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Naila Camille Paixão Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosa dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06014885 39 *, residente na* Rua Faustino Alves *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Rosa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1032

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Araújo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04248497-98, *residente na* Rua Cristino Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 6.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Manoel Araújo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1033 Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailson Reis da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 08595962-65-02, residente na Rua Artur Portela 189, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1037

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilton da Rocha Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1144062519, residente na Rua Celestina de Oliveira, nº 58, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1592994371, *residente na* RUA ISRAEL FRANÇA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Patrícia Alves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 108
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAQUELINE DE SOUZA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1489072454 *, residente na* RUA ISRAEL FRANÇA *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Jaqueline de Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GESSICA SOUZA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1647692261, *residente na* RUA ISRAEL FRANÇA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Gessica Souza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1038

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CASSIA DE JESUS SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.243.741-82 *, residente na* TRAV. BOM SUCESSO, S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Cássia de Jesus Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1033

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana D'Arc da Cruz Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13992080 39, residente na Rua do Brejo nº 101, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-PI
Fls. 1016
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IRINEU PEREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 038285940 05, *residente na* RUA DO PREDIO Nº 404, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILVASIO FERREIRA DE ALMEIDA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 039245990 30, *residente na* ISRAEL FRANCA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 10 de MARÇO de 2013.

Gilvasio Ferreira de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1092
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maicon CESAR DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1282406876, *residente na* RUA ALTO DO CEMITÉRIO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Bruno Nascimento Matos. *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 14.598.785-85, residente na Rua da Trindade - 349, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Antonio Bruno Nascimento Matos.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls 1094
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINEZIA DE SANTANA ARAÚJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02564934 43 *, residente na* RUA DA TRINDADE Nº 492 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Linezia de Santana Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO MATHEUS DE MELO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 019347197 3 *, residente na* RUA DA TRINDADE S/ Nº *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

João M. Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1046

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOICE GRACIELA DOS SANTOS NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07980331-32, *residente na* Rua da Trindade, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Joice Graciela dos S Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1047

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAFAEL MANÇUR AQUINO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15 993 906-20, *residente na* RUA DA TRINDADE, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Rafael Mançur Aquino

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1048
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MICAIS DOS SANTOS NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07254778-22, *residente na* RUA DA TRINDADE, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Micais dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIAN VITOR TEIXEIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.212.218-22, *residente na* RUA DA TRINDADE, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Raian vitor Teixeira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1059

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JNDAIARA PEREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0601496205, *residente na* RUA DA TRINDADE Nº 423, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Indaiara Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1651

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FABIANA PEREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06014965 58, *residente na* RUA DA TRINDADE 423, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Fabiana Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 1052
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA BISPO MANCUR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0505995263 *, residente na* RUA DA TRINDADE, Nº 349 - CENTRO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Rita Bispo Mancur

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luis Carlos de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 07732997-14, residente na RUA ACTAIDO CAMINHO Nº 21, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1054

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 03687298-93, residente na RUA TAUSSA MANOEL FONSECA Nº 84, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-D
Fls. 1055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Fernandes Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05393243 96, *residente na* R. São Augusto 581, Centro Aramari, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ovelin Fernandes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2020260 OR *, residente na* Rua Conceição de Jacuipe *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

Ovelin

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-BA
Fls. 1057
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jéssica Amoêda Lima Leonello *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.692.962-91, *residente na* Rua Dois Irmãos, Loteamento Vale Verde, Nº 684, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Jéssica Amoêda Lima Leonello

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1058

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANGRA DIAS DA LUZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1196188366, *residente na* Rua José Augusto Leal de Aguiar, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Angra Dias da Luz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1059

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandra Coelho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09.362.006-08, *residente na* Rua da Trindade, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Alexandra Coelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls 1060

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Graças Santos Araújo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02192921-16, *residente na* Rua da Principal, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Maria das Graças S. Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JONATAN MATHEUS SANTOS DE ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14891567 *, residente na* RUA DA TRINDADE *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1062

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaís Graciele dos Santos Araújo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 24 59 163-06 *, residente na* Rua da Liberdade *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Thaís Graciele dos Santos Araújo.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

- DRMC-01 -
Fls. 1062
Rubrica
Ass. Diretor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04437522-06, *residente na* RUA DA TRINDADE, Nº 194, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Raimunda Barbosa da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1069

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos da Silva Dias *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08.568.423.62, *residente na* Rua da Limão 184, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

x Marcos da Silva Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1065 Rubrica M. das Graças

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLI DA SILVA SENA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07818871-75, *residente na* RUA DA TRINDADE, 194, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Marli da Silva Sena

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milena Marquina Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.178.900-17, *residente na* Rua da Tiradentes 194, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Janeiro de 2013.

Milena Marquina Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 1067

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIAS SOUZA CRUZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12 03 63 95 03 *, residente na* RUA DA TRINDADE - CENTRO - Nº 197 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Elias Souza Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLEIDA DE ARUJO CRUZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03 155 107 65 *, residente na* RUA DA TRINDADE - ARAMARI-CENTRO Nº 197 *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Cleida de Araujo Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1068

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Silva Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01943227-28, *residente na* Rua da Travessa 19 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Manoel Silva Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laudmilla de Araujo Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2083049-33, *residente na* Rua da Trindade 683, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de fevereiro de 2013.

Laudmilla de Araujo Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EZMIR ROQUE DE ARAUJO CRUZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6 373 5555 *, residente na* RUA DA TRINDADE CENTRO Nº 197 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Ezmir Roque de Araujo Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERIVALDO DOS SANTOS SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08561188-34 *, residente na* RUA DA TRINDADE - 683 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Erivaldo dos Santos Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVANI PEREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000 896 - 435 - 83, residente na MUTTRÃO SIN, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

Ivani Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Veronica da Anunciação Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03961/150, residente na Morro Caeira, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Maio de 2013.

Veronica da A. Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENIVAL DA [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1005622566, residente na [illegible], na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

[illegible]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVANI VENANCIO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 30.944.594-39, residente na RUA PAU BRASIL S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

X Ivani Venancio dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernardo Schultz de Araújo Teles (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07536602-64, residente na Rotamundo Costa Sudeste, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Janeiro de 2013.

Bernardo Schultz de Araújo Teles

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JECINTE FLORENCIO DA CRUZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02014969-81, *residente na* RUA ALTO DO BOFIM, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerson Batista da Silveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6049944 *, residente na* Do tanque sn *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Gerson Batista da Silveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Bonato Brito (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01934550 05, residente na Alto do Cruzeiro Santo Antônio, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Barbosa Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01342662-96, residente na Rua Rua de cruzeiro são Joaquim, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Barbosa Neto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05.643978-78, *residente na* Rua Alto do Cruzeiro Santo Antonio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonlânio Sousa Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08083972, residente na Rua João Augusto Leal de Azevedo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ADALBERTO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04830986-92, *residente na* R. STO ANTONIO Nº 35, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Batista de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04294176 23, residente na Raimundo Bonfim 1055, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

José Batista de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Silva Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 36827302, *residente na* Fazenda Barreiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de fevereiro do 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Pedro de Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07447795-81, *residente na* Gameleira Bonsucesso, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de 02 de 2013.

Jorge Pedro de Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson Ferreira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05060141.37, *residente na* R. Jose Augusto Leal Nº 48, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de: Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaidsan de Santana Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 13867331 48, residente na Rua Geraldo Simões, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 do fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edinalda de Fátima Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13548083 86, *residente na* Rua Genaldo Simões, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovan Francisco dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 076244058-6, residente na Rua da Trindade Nº 349, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ademonio dos Santos Francisco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06.797.462-89, residente na RUA 170 do BOEIRA Nº 30, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

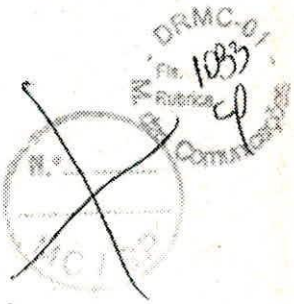

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquelina dos Santos Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06992973-46, *residente na* Povoado Pau Ferrado, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Raquelina dos Santos Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEANE SANTOS DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 14.244.493-84, residente na MORADA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Joseane Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FLAVIO CARVALHO SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1477893032, residente na MUTIRÃO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06.797.122-91, *residente na* MUTIRÃO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 do MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06240944 SJ, *residente na* MUTIRÃO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Nº de Ordem 1080
Rádio Comunitária
N.º
MC/SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eline dos Santos Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 14136898, residente na Lutrinha, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Eline dos Santos Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO BISPO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04933411-04, residente na MUNIRAO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Francisco Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JEFFSON SILVA BATISTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01339599-00, *residente na* RUA DO TIRRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TATIANE DOS SANTOS LOPES *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 088194782-00, residente na RUA TIRADENTES S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Tatiane dos Santos Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VILMA SILVA BATISTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02340940-02, *residente na* MUTIRÃO SN, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de MARÇO de 2013.

Vilma Silva Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EUNICE DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 03155.185 88, residente na MUTIRÃO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Maria Eunice de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC-01 Fls. 1104 Rubrica

Eu, RAIMUNDO ALVES DO CARMO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03511117 SSP *, residente na* MOTIRÃO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MARÇO de 2013.

Raimundo Alves do Carmo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ALVES DE [illegible] (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1138282 12 80, residente na POVOADO DOS MOTINHOS, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

José Alves de Santos

Assinatura da possoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOELIA SANTOS GOMES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1117934675, *residente na* RUA NACIONAL LAURO AZI, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Santos Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 14412587 01, *residente na* Povoado de Mutuca, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Adriana Santos Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO DE SOUZA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 787278359, residente na RUA JUAREZ CUNHA, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1109 Rádio e TV Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Irene Tatiana Santos de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1662409544, residente na Rua Principal S/N, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

x Irene Tatiana Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laudimila de Jesus Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1367240971, *residente na* Rua Principal, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Laudimila de Jesus Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Ailton Santos da Costa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 19932895 10, *residente na* Vaubrace, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de Março de 2013.

José Ailton

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bernadete Nunes dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05058568 20 *, residente na* Rua Municipal Laura Reis, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Bernadete Nunes Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos Rocha dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 1329436208, *residente na* RUA - Genilton Santos SN, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

José Carlos Rocha dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GONILTON FERREIRA DE LIMA *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 05514[illegible]85, residente na RUA JOÃO N. 514 CENTRO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de MAIO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARINALVA DE JESUS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03593473-01, *residente na* POVOADO DO HOTIPAR, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 do MARÇO do 2013.

Marinalva de Jesus dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marco Aurélio Carvalho Matos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 07.257.618-31 (SSP-BA), residente na Rua da Tranquilidade, 33, Centro, Aramari - Bahia, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de março de 2013.

Marco Aurélio Carvalho Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIVALDO SANTOS NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09510734 78, residente na LOTEAMENTO AZEVEDO MANSUR, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

Edivaldo Santos Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO RAIMUNDO R NASCIMENTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 07475888 33, residente na LOT LIDIO ALVES DO MANCUR 16, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de 03 MARÇO de 2013.

Antonio RR Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1119
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamila Pereira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13622890-01, *residente na* Mutuca, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de março de 2013.

Jamila Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Amorim dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.893.739-50, residente na Rua [illegible], na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Maio de 2013.

Alexandre Amorim dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Graciela de Almeida Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1470993373, residente na rua 6, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Graciela de Al. Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAMILE PEREIRA FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1447096940, *residente na* POVOADO DO CARNEIRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

Jamile Pereira Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Nº 1124
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA NILZA LIMA GOMES SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09571002 72, *residente na* POVOADO DO COQUEIRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Maria Nilza Lima Sales Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindon de Araújo Alves *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 6659174 5, residente na Travessa 01 Conjunto, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rose Meire Silva Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1098870799, *residente na* Loteamento João Gonçalo Aramari, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Rosemeire Silva Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1127
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

Eu, Rozeni Santos Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06014915-99, *residente na* Rua Cruz Arcanjo Marcus, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 do março de 2013.

Rozeni Santos Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Perpetua Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0436 1203 36, *residente na* Paulina, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Janeiro de 2013.

Perpetua Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Lito da Hora Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02316968-48, residente na Loteamento Lírio Azevedo Manuel Qd 12, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Maria Geralda da Silva Freitas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAIARA FERNANDES SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 366238778 *, residente na* SOT ALCIDIO AZEVEDO MANCOR 13 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

MAIARA FERNANDES SANTOS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilsou de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0963449389, *residente na* Logradouro Tipo Arroio Manuel Nº 12, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 do Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1132
Rubrica
Leis Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelia Pinto dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11559786 16, residente na Loteamento Luiz Alves Maia, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 07 de Março de 2013.

Joelia Pinto dos S. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADALICE Dista Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01.253.401-97, *residente na* RUA LÍDIA AZEVEDO MARCIO 16, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Adalice Barbosa de Sena

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 134
Assinatura
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rozelene dos Santos Nicolau *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 10.173.243-34, residente na Loteamento Isidro Azevedo Manso, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 3 de Março de 2013.

Rozelene dos Santos Nicolau

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 133 Assessoria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ DOMINGOS FLORES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0202/35969, residente na LIDO AZEVEDO, MANOEL CLOTILDE, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

José Domingos Flores

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ILTON FERNANDES SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 1562963232, *residente na* LOTEAMENTO LUIZ AZEVEDO MARCO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

JOSÉ ILTON FERNANDES SANTOS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ZENILDA ALVES FERNANDES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1282417991, *residente na* LOT. LIDIO A. MANCUR - 13, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

Zenilda Alves Fernandes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucleide Guimarães dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08557808 92, *residente na* Vidio Azenildo Mampum, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Jucleide G. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Nery da Cruz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07601/07, *residente na* Rua Oscar Neves S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de Março de 2013.

Ana Nery da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDVAN MOURA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09907539-1, residente na RUA ALTO DO BOMFIM Nº 52, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de MARÇO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUANNY DO NASCIMENTO MATOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07190010-13, *residente na* Rua Senna Cunha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Wallace do Nascimento Matos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA LUDMILLA SOUZA [illegible] *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1144032[illegible]03, *residente na* Rua Antônio Pedro de Jesus, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

[illegible]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

143
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07.690.497-30, *residente na* FAZENDA CATUZINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Rosa dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIETE NEPOMUCENO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1486024602, *residente na* FAZENDA CATULINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Juliete Nepomuceno Dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 145
Serviços Públicos
Rio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOANA NEPOMUCENO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 073421766 8 *, residente na* FAZENDA CATUZINHO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

joanana Nepomuceno dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lelimeide Batista dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Fazenda Jacuzinho, *residente na* 21.0768620 *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Março de 2013.

Lelimeide Batista dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 1147
Rubrica
49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HILDA SUTERO DO VALE SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 063735974 *, residente na* FAZENDA CATUZINHO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 05 de MARÇO de 2013.

Hilda Sutero do Vale Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Augusto dos Santos Conceição *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.667.247-24, *residente na* Fazenda Lagoinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de 03 de 2013.

Augusto dos Santos Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Domelia dos Santos Conceição *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1200988655, *residente na* Joaquim Coutinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 14 de 03 de 2013.

Domelia dos Santos Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 1150
Rubrica
Rio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristiane Santos Conceição *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12009903 90 *, residente na* Fazenda Cafezinho *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de 03 de 2013.

Cristiane Santos Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
1151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04283392 53, *residente na* FAZENDA CARUMBINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

José dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

152
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANISIA DOS SANTOS SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07371589-13, *residente na* FAZENDA CATURINTO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Anisia dos Santos Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 1153
Assessoria Técnica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IRINEU DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07 349 187 10 *, residente na* FAZENDA CATUZINHO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Irineu de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARINALVA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07371569 70, *residente na* FAZENDA CATUZINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, _____ de _____ de 2013.

Marinalva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1155
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Abuer Rabelo de Brito *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 23506.759-3, *residente na* Fazenda Batuzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRUC-01 Nº 1166 Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Candine de Jesus Santos Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 136357334 9, residente na Catuzinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Candine de Jesus Santos Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 1157
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivalva dos Santos Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1454755300, residente na Fazenda Catarinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Edivalva dos Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanda Santana dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04509896 40, *residente na* Catuzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Vanda Santana Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Carlos de Souza Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.311.638, *residente na* Cachoeirinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

José Carlos de Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1160
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Nelitão da Silva. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1344205-20 *, residente na* Fazenda Catrzinho *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Justiniano dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 059678771 5 *, residente na* Cabuzinho *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Justiniano dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvano Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1570944997, *residente na* Fazenda Caturinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Silvano Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1163
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELZA CARDOSO DA CRUZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06245822, *residente na* FAZENDA CATUCINHO, *na cidade de Aramari, Estado do Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Elza Cardoso da Cruz.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSENILZA SOUZA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1500143951, *residente na* FAZENDA CATUCINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Josenilza Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

165
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Epifanio Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05328087 38, *residente na* Fazenda Catuzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Epifanio Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
1166
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Balbina Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 41247810 *, residente na* Fazenda Tabuguinho *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de 03 de 2013.

Balbina Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls: 1167
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tomaz de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3486580, *residente na* fazenda Paluzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Tomaz de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDVALDO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14230259, *residente na* AV DA BELA VISTA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de 03 de 2013.

EDVALDO

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-0
Fls. 116
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosivalda Ferreira Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1109287 02 *, residente na* Castro Alves *, na cidade de Araruari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araruari /Bahia, 12 de 05 de 2013.

Rosivalda Ferreira Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1170 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jacilia Conceição de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15.304.605-02, *residente na* Castro Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de 03 de 2013.

Jacilia Conceição de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 1171
DRMC-01
Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jara da Cruz Simon *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 021.651.705-02, *residente na* R. José Augusto Jesuíno de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Março de 2013.

Jara da Cruz Simon

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 1177
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdson P. dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1407387-00, *residente na* Alto do Cruzeiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de março/2013 de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joandson Kakallos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15995823 90, *residente na* Rua alto da Sula Vista, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de FEVEREIRO de 2013.

Joandson
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1174
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SÂMARA RODRIGUES GONÇALVES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1357 27 85 51, *residente na* RUA ORQUEIRA BAIRRO CAPEZINHA Nº CS *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de MARÇO de 2013.

Sâmara Rodrigues Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lucia De Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01.526.910-81 *, residente na* Quilombolas *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Março de 2013.

Maria Lucia de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1176 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geuvaldo Pereira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 089405668 89, residente na Fazenda Amarelo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Maio de 2013.

Geuvaldo Pereira dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Batista dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02.396.245-30, *residente na* Fazenda Catuzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Março de 2013.

Manoel Batista dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-0
Fls. 1136
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edleide dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.151.482-64, *residente na* Fazenda Batuzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Edleide dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC-01
Fls. 1179
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Basílio Pereira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 026/6899/82, *residente na* Fazenda Carvalho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Março de 2013.

Basílio Pereira Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FLAVIANO PEREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02836373-77 *, residente na* FAZ CAIUZINHO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de março de 2013.

Flaviano Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIVANIA DE SOUZA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11.918.534-20 *, residente na* FAZ-CATUZINHO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de março de 2013.

Edivania de Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edeolimalva Nunes dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.72.11.150, *residente na* Fazenda Caluzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de março de 2013.

Edeolimalva Nunes Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diania Nunes dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.146.930.31, *residente na* Fazenda Caturimbo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de março de 2013.

Diania Nunes dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1181
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiel dos Santos Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14357796-80, residente na FAZ. Caruzinho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Josiel dos Santos Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DI 1185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LIOMAR DA CRUZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 025843648 4, residente na FAZENDA CANDIDO, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Liomar da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogilan Santos de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 19226115-4 *, residente na* Riacho do Mutuca *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Rogilan Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNALVA DA CRUZ DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 079338 9500, *residente na* FAZENDA CATUZINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de MARÇO de 2013.

Ednalva da Cruz Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1188
Rubrica
MC Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Balbino Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1143127960, *residente na* Fazenda Catuzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Março de 2013.

Balbino Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIANA PEREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08940312-60, *residente na* FAZENDA OUTEIRINHO, *na cidade de Araruari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Araruari /Bahia, 24 de MAIO de 2013.

Diana Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PASCOAL DA CONCEIÇÃO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02602351 46, *residente na* FAZENDA CATUZINHA, *na cidade de Aramaré, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramaré /Bahia, 25 de MARÇO de 2013.

Pascoal da Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José dos Santos Conceição *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03926858-83, *residente na* Paz Lafuzinho, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de março de 2013.

José dos Santos Conceição

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fl. 1132
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Edivaldo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 555.482-03, *residente na* Rua Castro Alves, Nº 57, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1193
Anatel
Rede Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lívia Valéria J. Marcelo Passos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1.536.182 *, residente na* Rua Bem de Tempo Nº 95 - Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dyanne Batista Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 1273961 69, *residente na* Rua Bendengó nº 44 - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Dyanne Batista Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana da Cruz Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 078 00 2 JA-62, *residente na* Rua do Bendirá nº 44 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Johnson da S. Ramos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06 719 421-40, *residente na* Rua Coronel Silva nº 27 - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Johnson

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jocelia Pereira do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0361 2523 68, *residente na* Rua Bartho Alves 579 Aramari-Ba, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Jocelia Pereira do Nascimento.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 1108
Rubrica
Min. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Inácio do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 53933202 62 *, residente na* Povoamento Santa Izabel Rua A casa 9 *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Janeiro de 2013.

Raimunda Inácio do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1193
42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIS FABIO SANTOS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1001531191, residente na RUA OSVALDO ALVES Nº 571, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº VI do processo nº 53000.019002/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

Vol IV

DRMC-01
Fls. 1201
Rubrica
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013 procedemos à abertura deste volume nº VII do processo nº 53000.019002/2013, que se inicia com a folha nº 1201. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

Felipe Arcos de Souza

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

1208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana da Cruz Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 057311951-1, *residente na* R- Castro Alves nº 571, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Genivaldo do Nascimento Melo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 812 866 - 54, *residente na* Loteamento Santa Isabel Rua casa 09, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

José Genivaldo do Nascimento Melo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alberto Pereira Neves *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3594687, *residente na* Rua Santos Dias, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reine da Cruz Nazamento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0073125521 *, residente na* Rua Coronel Alves 529 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Reine da C Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JERSILIA SANTA COSTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 00.706.926.90, *residente na* RUA RECANTO DA CAROLINA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Jersilia Santa Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS BISPO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05383399-16, *residente na* RUA SECANDO DE ARAMARI - APOLINHO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Maria das Graças Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINA DE OLIVEIRA PINTO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1554445, *residente na* RUA CASTRO ALVES, 126, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Lina de Oliveira Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS ANTONIO LIMA BARBOSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05643494 45, *residente na* ALTO DO CRUZEIRO S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Aramari de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SALOMÃO DE LIMA MARCOR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04603046-20 *, residente na* RUA ARTUR PORTELA - 232 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO DANIEL DOS REIS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06837703, *residente na* RUA PRAÇA JONAS NAZARO, 13, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS PEREIRA DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05731281 89 *, residente na* RUA ALTO DO BOQUEIRÃO 95 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Carlos Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1213
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vanda Xavier da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 072 488. 835-73, *residente na* Rua Santa Alves 510, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Vanda Xavier da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1214
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROBSON ADRIANO DA COSTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06015027-01, *residente na* RUA CASTRO ALVES, 126, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Robson A Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUSSARA DOS SANTOS XAVIER *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03921902 06 *, residente na* RUA CASTRO ALVES, Nº 118 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Jussara dos Santos Xavier

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 176
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Heitor Reis Azevedo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 029715373701, *residente na* Rua Bastos Reis 96 centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Antonio Heitor Reis Azevedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Soldione Oliveira Soares *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07212963 82, *residente na* Rua Bartolina Alves nº 199, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Janeiro de 2013.

Soldione Oliveira Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
1218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDETE PINHEIRO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 007141124-68, *residente na* R9 TRAV. CASTRO ALVES, 10, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Valdete Pinheiro dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliomar Cristina Pereira Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03016966 67, *residente na* Rua da Tranquilidade, 208, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Eliomar Cristina Pereira Carvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08561.8400 *, residente na* RUA JOSÉ AUGUSTO CEAL DE BRITO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 14 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Gerson dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12545338-69 SSP, *residente na* Rua José Augusto I. de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Augusto dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07818774-05, *residente na* Rua do Tanque nº 45, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

José Augusto dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karla Patrícia Ferreira Barreto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13298075-72, *residente na* Rua do Rádio, 64, centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Karla P. Barreto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO DOS SANTOS ARAUJO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03926845-93, *residente na* RUA BEIRA MAR Nº 145, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 14 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 117
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0463123662, *residente na* RUA CASTRO ALVES, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Antonio Marcos Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WLADIMIR VILAÇA DE CARVALHO NERY *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 701450401, *residente na* SITIO BEM TIVI MULTIRÃO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CLAUDIO EVANGELISTA PINHO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04850919-17, *residente na* RUA DA TRINDADE, S Nº, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Silva Francisco *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09634034991, *residente na* Rua Alto do Bonfim, Nº 19, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Thiago Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 127
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruanna Kelly bima silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1368439049, *residente na* Rua do Embuzo, SN, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Ruanna Kelly bima silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 1230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Fernandes dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 99.155.905-89, *residente na* Cov. Maracanã Qd. 10, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celiné Moreira de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04495132 27, *residente na* Rua Alto do Cemitério nº 25, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Celiné Moreira de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilton A. de Santana Junior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03857897-01, *residente na* Rua 22 Loteamento Aramaré BA, *na cidade de Aramaré, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramaré /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Edilton Augusto de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1733
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josangela do Nascimento Passos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 737196400 0, *residente na* Rua da Irmandade 192 centro Aramari-BA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 1734
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilziene Neves Silva de Sousa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08399828-24, *residente na* Rua Rio do Comércio nº 95, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Nilziene Neves Silva de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eulezio de Souza Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02186350-00, *residente na* Rua do Girassol, 604, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

Eulezio de Souza Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Galdina da Rocha Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 31 38 472, *residente na* Rua do Girassol 601, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Galdina Rocha Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1737
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evilazio de Souza Pinto Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04136432-72, *residente na* Rua do Amazonas 601, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

Evilazio de Souza Pinto Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robson dos Santos Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14.259.583-48, *residente na* Rua do Girassol Nº 208, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Janeiro de 2013.

Robson dos Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jurema dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05.731.129-00, *residente na* Fazenda Rio da Prata, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Jurema dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pengeira Silva de Jesus Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0920 201865, *residente na* Bairro da Capelinha, 21, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de Fevereiro de 2013.

Pengeira Silva de Jesus Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1241 Anatel Gerência Regional Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iraiz Pereira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1561736899, *residente na* Rua José Augusto de Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Iraiz Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laudinadia Santos Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05732705-03, *residente na* R. José Augusto Leal Azevedo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Laudinadia Santos Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosvaldo dos Santos Mendes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 148348334, residente na Rua do Bandungo, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Rosvaldo dos Santos Mendes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SILVIA CRISTINA LIMA MENDES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08220598-41, *residente na* RUA GERALDO SIMÕES - 213 - CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01 Fls. 1743 Anatel Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NELTON DOS SANTOS JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13.958.726-86 *, residente na* RUA JOSÉ AUGUSTO L. DE AZEVEDO - COPELINHA *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1746

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ FERNANDES SOUSA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07.690.570-55, *residente na* RUA JOSÉ AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1747

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JANILDA AMORIM DOS REIS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04774591 61, *residente na* RUA CASTRO ALVES Nº 898, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC - DRMC-01 Fls. 179 Rubrica Serv. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jovelina Amorim dos Reis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04774590 80, residente na Rua: Castro Alves n: 898, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Jovelina Amorim dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexsandra de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05731920/67, *residente na* Rua Cipriano Simões nº 147, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de: Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1751

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILDA BISPO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06654989 *, residente na* Rua Castro Alves nº 386 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de FEVEREIRO de 2013.

Gilda B. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nivaldo José Marques *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 905 959 90 *, residente na* Rua José Augusto Leal Nº 591 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC 01
Fls. 1733
Min. Rubens
Gab. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rymara Tamara Araújo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1349697948, *residente na* Rua Doutor Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de fevereiro de 2013.

Rymara Tamara Araújo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jocilton Ferreira de Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02190276/62, *residente na* Rua Coronel Alves 1602, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 20 de fevereiro de 2013.

Jocilton F de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIEGO DOS SANTOS JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13998763-90 *, residente na* RUA NOVA DA CAPELINHA, S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA MARLENE DOS SANTOS JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03060903-84, *residente na* RUA NOVA DA CAPELINHA, S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Maria Marlene dos Stos Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruanna Kellem dos Santos Calixto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1418911315 0 *, residente na* Rua José Augusto Leal de Azevedo (capelinha) *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de Fevereiro de 2013.

Ruanna Kellem dos Santos Calixto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE EDMILSON MOTA DE JESUS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05060603 49, *residente na* Rua do Sabonete, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

José Edmilson Mota de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1259
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelia Gomes de Jesus. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 053933499-44, *residente na* Rua da Esperança, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 04 de Fevereiro de 2013.

Joelia Gomes de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelma Carvalho de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09230360 91, residente na Rua José Augusto Local de Aguida, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de janeiro de 2013.

Joelma Carvalho de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilton Mattos de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0119276599 38, *residente na* Rua da Esperança no 41, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heverton Dantas de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15383924 45, *residente na* Rua da Esperança - Capelinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Heverton Dantas de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1767

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taina Dantas de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15136390 05, *residente na* Rua da Esperança, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Taina Dantas de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamile Dantas de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15145495 73, *residente na* Rua do Carpinteiro - Capelinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Jamile Dantas de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Verônica Suely Pinto Muniz de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06807496-40, *residente na* Rua Artur Ventura nº 76, centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de Fevereiro de 2013.

Verônica Suely Pinto Muniz de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1777 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IZABEL CRISTINA PEREIRA SANTOS BATISTA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02439089 54, *residente na* RUA DA TRINDADE, Nº 194 CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Izabel C. Pereira Santos Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Estellum Ramos P. dos Marques *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13827400 26, *residente na* Rua da Trindade 172 - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de janeiro de 2013.

Estellum Ramos P. Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE MILTON DOS SANTOS FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02720120588, *residente na* Rua Alto Comprido nº 2740 centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

José Milton Santos Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCO DO SILVA SENA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09633310-84, *residente na* Rua do Pindobi 194 Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Marco do Rio Cru

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1783

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Norinpins Alves Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible], *residente na* 10 006 240 96 Condomínio, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 do março de 2013.

Norinpins Alves Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1788

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 2306/2014-27 *, residente na* FAZENDA BONSUCESSO, S/N. ZONA RURAL *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilia Pereira de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09051695 98, *residente na* Distrito de Olho D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 11 de Fevereiro de 2013.

Nilia Pereira de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1788
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Milton dos Santos Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1144025819, *residente na* DISTRITO DE OLHOS D'AGUA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Milton dos Santos Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cecília Gomes" da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09316 5133, *residente na* DISTRITO DE CAMBA'BAIXA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Cecília Gomes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aldaiza Barbosa dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20 652 723 33, *residente na* Alto D'Aguia, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Aldaiza Barbosa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DRMC-01
Fls. 1733
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Franclin Paulo Silva Nogueira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09996597-88, *residente na* José Augusto Leal de Azevedo 1070, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Franclin Paulo Silva Nogueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(179)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ISAAC GRISELDES S. SALES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 153406870, *residente na* Rua da Trindade - Aramaí - BA, *na cidade de Aramaí, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramaí /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1785

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09340029-90, *residente na* RUA CASTRO ALVES, 235, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Everton Gutemberg Reis da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08545 96001 *, residente na* Rua Aldir Portela *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Ítor Conrado Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08044064 99, *residente na* Rua da Trindade, 56, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Leonardo Ítor Conrado Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

17º

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Simone Neves de Almeida Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 19623647 05, *residente na* RUA SÃO FRANCISCO - 36, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Abéu Ivan Nascimento Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1082316885, *residente na* Rua Pastor Abreu n-897 - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AVANI LOURA DE ARMEIDO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01479450-99 *, residente na* RUA SÃO FRANCISCO, Nº 86 - CENTRO *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Avani Loura de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls 1301 Rubrica Serv. Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iolanda Oliveira Sobrinho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0745337987, *residente na* Rua das Flores nº 103, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Iolanda Oliveira Sobrinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1302

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Conceição Bispo dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 06619976 87, *residente na* Rua Belo Vista, nº 88 - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Maria da Conceição Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jadson Martins da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09.679.470-46 *, residente na* Rua Santo Antonio S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Jadson Martins da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tomaza Almeida de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13306182-77, *residente na* Praça José de Araújo Batista nº 30, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Tomaza A. de Jesus Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ILTON NOS SANTOS FERREIRA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 539319716, *residente na* FAZENDA BOUSUCESSO, SIN, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cristina Santos da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20 720 973 10, *residente na* Distrito de Olho D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Maria Cristina Santos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sidnalva S. de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04192804-93, *residente na* Outeiro de Olho D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Sidnalva S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joelita Gustavo S. de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07.178.684-86, *residente na* Distrito de Olho D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Joelita Gustavo S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA MARTINS DAS DORES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* [illegible], *residente na* DISTRITO DE OLHOS D'AGUA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Maria Martins das Dores

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls 136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Mathias da Conceição *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.969.993 *, residente na* Distrito de Valha-Frei *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Janeiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Paz dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09301723-29, *residente na* Bairro de Olha D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Pedro Paz dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DF
Fls. 1372
3ª Rubrica
Gab. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SENHORA CARDOSO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04.794.230-42, *residente na* OLHOS D'AGUA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da S. Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 37761.242-x*, residente na* Olhos d'Água*, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Maria da S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

134
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elmo Roberto de Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 6014924480 *, residente na* Rua Boa União Nº 207 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Claudio Roberto de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 143
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonnico Santana Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05322471-10, *residente na* Rua Sta da Glória Nagua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Jonnico Santana Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ernanita Barbosa dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.597.234, *residente na* Olho D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Ernanita Barbosa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls. 1317 Rádios e Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maravilha B. Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0401814483, *residente na* Distrito Olhos D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 138
Ass. Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Santos da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14310186 SP, *residente na* Rua Antônio Diogo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Juliana Santos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01 Fls 1319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valquiria Cristina dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.016.078-69, residente na Rua Dr. Otto Braga, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Valquiria Cristina dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriano O Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02676616-66, residente na Cedro Simões Aramari-Ba, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Adriano O Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 137
Rubrica
Serv. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wanda Borges Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05393273-01, *residente na* Rua Geraldo Sucupira, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Wanda Borges Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Domingos da S. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04204132-40, residente na Geraldo Simões, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

José Domingos da S. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1333

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CARLOS MAGNO - PEREIRA NOVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0573(29C-45 *, residente na* RUA CASTRO ALVES 259 *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Osmundo Pereira Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05731185-40, *residente na* Rua Castro Alves, 259, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Angélica Santana Calixto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01540269-05, *residente na* Rua da Trindade 306, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Maria Angélica Santana Calixto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1370
Rio Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSEFA BISPO DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 03 442 773-91, *residente na* RUA DA TRINDADE 329, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Josefa Bispo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANGELA GOMES DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02226600 53 *, residente na* OLHOS D'ÁGUA *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Rosangela Gomes dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Grayce Kelle de Sales Guedes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1593794401, *residente na* Olho D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de 02 de 2013.

Grayce Kelle de Sales Guedes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maibon Santos da Costa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05515168-30, *residente na* Edeamento Rodoviário, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 27 de Fevereiro de 2013.

Maibon Santos da Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dona [illegible] Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5241344133, residente na Rua Durvalina Nº 680, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlesson Fabricio Silveira dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08628373 86, *residente na* Rua Cedro Alves, 110, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucielde de Alva Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12830053493, *residente na* Rua Carlos Alves, 110, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1333
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hugo Vinicius de Santana Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1009174434, *residente na* Travessa Bracuhy, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC Fls. 1331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Gabrielle de Jesus Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03493349-04, *residente na* distrito de Olhos d'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIVALDO ASSIS DOS SANTOS *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09781162-32, *residente na* DISTRITO DE OLHO D'AGUA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Marivaldo Assis dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Rodrigues de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 17.434.638-96, *residente na* Distrito de Olhos d'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1337
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04.165.654-76, *residente na* Distrito de Olho D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Antonio Carlos dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Maria Associação Hermes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09242603 43 *, residente na* Distrito de Cho. D'Agua *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Rita Maria A. Hermes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Karina Neves Santos. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13478515 06, *residente na* Outeiro de Olho D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Karina Neves Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Fls. 1340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Millena Nunes da Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.770.579-02, *residente na* Distrito de Olhos D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Millena Nunes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 134
Serv. Radiodifusão Sons Comunitários

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleise Neves da Anunciação (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15478941 09, residente na Rua da Liberdade, 335, Centro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de Fevereiro de 2013.

Gleise Neves da Anunciação
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-DF
Fls. 1343
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josivio Soares dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09664681 01, *residente na* Rua do Trevo nº 328 centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de Fevereiro de 2013.

Josivio Soares dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA DOS SANTOS PAZ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 54.082.867-X, *residente na* RUA DA TRINDADE Nº 339, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2013.

Adriana dos Santos Paz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1345

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana F. B. Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 037311846-9, *residente na* Rua Ladeira Alves nº 60, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Adriana F. B. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

DRMC
Fls. 1316
Serviços
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Iago Augusto Fonseca Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 07606935 44, *residente na* Fazenda Sucuruna Miranda, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Janeiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 018561505 85

1347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Antonio Ferreira de Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05731242-42, residente na Rua Castro Alves nº 60, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Ferreira de Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

138
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Glaide Maria de Andrade Fonseca *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02032563-01, *residente na* Fazenda Sussuarana Novo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de janeiro de 2013.

Glaide Maria de Andrade Fonseca

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maysa Caroline Ferreira Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 11.186.846-89, residente na Fazenda Sultanina Morro, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Janeiro de 2013.

Maysa Caroline Ferreira Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amailton Borges Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de Identidade nº* 09635?2660, *residente na* Fazenda Subaumã Mirim, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Amailton Borges Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônica Daiane Sales Lopes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12635084 13 *, residente na* Rua Santa Rosa Nº 75 Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailson Francisco da Paixão *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Rua do Castro Alves, *residente na* centro nº 620, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Jailson Francisco da Paixão

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1

1358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jane de Souza Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07665034-68 *, residente na* Ilha 10 Agua *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de janeiro de 2013.

Jane de Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1359
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eduarda de Souza Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1593024 73-216, *residente na* Olho D'Agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Janeiro de 2013.

Eduarda de S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Estelita de Souza Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01.066.423-83, *residente na* Ilha 10 Aguia, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de janeiro de 2013.

Estelita de Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 139
Rubrica
Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Yudith de Arzes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03687511-20, *residente na* Olhos D'agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Yudith de Arzes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joanina das Reis Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.344.249-30, *residente na* Lagoa Nova, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Joanina das Reis Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inaiza dos Santos Jaime *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1631016636, *residente na* Olhos D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 16 de FEVEIRO de 2013.

Inaiza dos Santos Jaime

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1384

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO FERREIRA ZINA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 01526392, *residente na* OLHOS D'AGUA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

F. F. Z.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1365
Rubrica
Gerência de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilda Nery de Oliveira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1057970236, *residente na* Rua da Igreja Cassiano, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jolson Kellen Santos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07549521 00, *residente na* Josefa D'Agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 13 de Janeiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CRMC-01
Fls. 1367

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Xavier dos Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 093926238-3, *residente na* Rua da Igreja Caseara, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Raimundo Xavier dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jucimeto Galdino Sacramento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05058362-00, *residente na* R. Anfilo Penteado nº 586 centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 23 de Fevereiro de 2013.

Jucimeto Galdino Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1763
Rubrica
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elvisone Vaira Alves Pinto *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* Orgão 1409883456 SSP/Ba, *residente na* Rua Coronel Reis nº 150 Centro Aramari Bahia *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de fevereiro de 2013.

Elvisone Vaira Alves Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdelice de Souza Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02 076 657-29, *residente na* Sítio Jaqueira, Zona Rural, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Valdelice de Souza Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1311

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rhody Joaquim Ferreira de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1401490158, *residente na* Rua Pedro Alves Silva 220, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Rhody Joaquim F. de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alba dos Santos Fonseca *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07085198-06, *residente na* Rua Coronel Chico Diogo, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Alba dos Santos Fonseca

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amanda Karissa de J. Marques *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.589.738-39, *residente na* Rua Coelho Neto nº 166, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Amanda Karissa de J. Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Oranildes Santos do Nascimento *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07672-454-90, *residente na* Rua José Augusto Lo de Agrado, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Oranildes S do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rossio Aparecida Batista de Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 14891133 12, *residente na* Rua Dorina Alves Oliveira nº 160, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 de Fevereiro de 2013.

Rossio Aparecida B. de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1375
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Raimundo Batista de Araujo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12 89 11 90 06, *residente na* Rua Santo Antonio 160, Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 29 do Novembro de 2013.

Bruno Raimundo Batista de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1376
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Glauco Machado Estival *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1007 2867, *residente na* Fazenda Subauma, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gidilza barradas Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 095221693, residente na Rua Nova da Capelinha, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 21 de janeiro de 2013.

Gidilza barradas Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberto Sayão Silva Junior *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12025692482, *residente na* RUA CASTRO ALVES, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 28 de FEVEREIRO de 2013.

Roberto Sayão Silva Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adivaldo Jovino Ferreira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 19553849-63, *residente na* Rua Castro Alves S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1382

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Vieira Costa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09277585-02, *residente na* Rua Campo Alegre, S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de fevereiro de 2013.

Bruno Vieira Costa.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 1383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Nilton dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05.058.252-56, *residente na* Rua do Verdes, SIN, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de fevereiro de 2013.

José Nilton dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Gilda Batista Alvarenga (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 350.421, residente na Rua Santo Antônio, 245, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Ana Gilda B. Alvarenga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1385

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jesus Carlos da Cruz Drummond (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01669338-80, residente na Rua - Castro Alves - 246, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mal de Castro Carvalho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09634371 53, *residente na* Rua Doutor Alves S/N, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Janeiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jusara M Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 048313889-9 *, residente na* Rua Castro Alves s/Nº Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Jusara de Menezes Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DRMC-01
1388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, *portador da carteira de identidade nº* 075901462 39, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 09 de FEVEREIRO de 2013.

_____

Assinatura da possoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILTON MOTA LEAL *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 33793 *, residente na* RUA CASTRO ALVES S/N *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de FEVEREIRO de 2013.

NILTON MOTA LEAL

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JORGE VERISSIMO MANCUR *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 104981285, *residente na* RUA CASTRO ALVES, 28 ARAMARI - BA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ypaus D'Arc Fernandes Soares *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* RG 301 2949, *residente na* Rua Carlos Alves 301, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Ypaus D'Arc Fernandes Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1392
Públicos
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Angélica Santana *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 09915837 90, residente na Rua Doutor Alves nº 364, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de fevereiro de 2013.

Joana Angélica Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvio de Oliveira Santos Filho *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05169870 *, residente na* Rua Castro Alves nº 249 Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 19 de Fevereiro de 2013.

Silvio de Oliveira Santos Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Celma gude dos santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07310405 V, *residente na* Distrito de olhos D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Celma gude dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC 01 1357

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivanda dos Santos Oliveira Souza *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 5.571.206, *residente na* Olhos D'agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Edivanda Souto Oliveira Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSITO BORGES DE SOUZA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03766 494 88 *, residente na* DISTRITO DE OLHOS D'AGUA *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Josito Borges de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Alaide Caetano *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 023644090 50, *residente na* Distrito de Olho D' Agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Maria Alaide Caetano

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1400
Rubrica
SPO Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº VII do processo nº 53000.019002/2013, contendo 200 folhas. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-01
Fls. 1401
Rubrica
Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de abril de 2013 procedemos à abertura deste volume nº VIII do processo nº 53000.019002/2013, que se inicia com a folha nº 1401. Para constar, eu, Felipe Arcos de Souza, subscrevo e assino.

FELIPE ARCOS DE SOUZA
Agente administrativo

DRMC-0
Fls. 1402
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nailia de Nazaré Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1001005.04, *residente na* Distrito de Alto D'Aguia, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462.de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Nailia de Nazaré Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Pires Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 8027901 *, residente na* Rua Cinco Casas 09 Aramari, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Janeiro de 2013.

João Pires Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

RG 8027901 SSP

CPF 021911210 0

1404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaciara de Oliveira Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04 529 867 92, *residente na* Distrito de Olhos D'Agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fls. 1465
Rádio Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvisia Ferreira Lima *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 0977 068-25, *residente na* Rua Castro Alves, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 18 de Fevereiro de 2013.

Edvisia F. Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maiane de Assis Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15937900 82, *residente na* Distrito de Olho D'agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011; demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Janeiro de 2013.

Maiane de Assis Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 38.605.279-7 *, residente na* Distrito de Boa Nova *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Fernanda dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Pereira de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05336911 94, *residente na* Distrito de Olhos D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

José Pereira de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ruth Rei Santana Assis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08.205.720-63 *, residente na* distrito de Pedra Branca *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Janeiro de 2013.

Ruth Rei Santana Assis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcilio Ribeiro Guedes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12.940.088-45, *residente na* DISTRITO DE OLHOS D'AGUA ARAMARI - BA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Marcilio Ribeiro Guedes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROBERTO BATISTA DA SILVA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 02 708 684-45, *residente na* DIST. OLHOS D'AGUA, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de FEVEREIRO de 2013.

Roberto Batista da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adauta Reis Gomes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03855-250-79, *residente na* Distrito Olhos D'água Aramari, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Adauta Reis Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdete Oliveira Reis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3.612.440, *residente na* Distrito de Olho D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Valdete Oliveira Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mardem Guedes Leandro *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 1667981903, *residente na* Ilha D'água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Mardem Guedes Leandro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC01
145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jailson Pereira Silva *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09990057-23, *residente na* Distrito de Olhos d'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 12 de Fevereiro de 2013.

Jailson Pereira Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo S. de Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 20.180.165-23, *residente na* Alto Alegre, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 14 de Fevereiro de 2013.

Reinaldo S. de Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-1
147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samuel Ferreira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05059921-84, residente na Rua do Capitão, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Samuel Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. 1418
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciene de Oliveira Pereira *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 096362677-9, *residente na* Rua Cabeleira, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Luciene de Oliveira Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marileide dos Santos Araújo *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04 651 514-34, *residente na* Rua José Augusto - Capelinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Marileide dos Santos Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mariabela de Santana Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13.20.16.121, *residente na* José Augusto Jose de Azevedo Loureiro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Mariabela de Santana Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 07 de 02 de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Madalena Santos Resende *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05826609 35, *residente na* Olhos D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Maria Madalena Santos Resende

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vera Lucia Cardoso do Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 05.342.356-19, *residente na* Distrito de Olhos D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Vera Lucia Cardoso do Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rozimeire B. dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07085180-87, *residente na* Distrito de Nossa Senhora d'Ajuda, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de Fevereiro de 2013.

Rozimeire B. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 105
Rubrica
Gês Comunitário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geruza Damasceno Guedes *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 15988161 79, *residente na* Distrito de Olhos D'Água, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de fevereiro de 2013.

Geruza Damasceno Guedes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lecilio de Assis *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3687477, *residente na* distrito de olhos d'agua, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 17 de janeiro de 2013.

Lecilio de Assis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1927

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Telma Souza de Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.623.232-42, residente na Rua Justino Alves Nº 520, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de março de 2013.

Telma Souza de Santana.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC-01
Fls. 148
Protocolo
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edilene Marcelle Souza dos Anjos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 096199435, *residente na* Rua Joaquim Alves Nº 520, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 02 de Março de 2013.

Edilene Marcelle Souza dos Anjos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robison Silva Barbosa *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09 634 36 96, *residente na* Rua Nova de Aricuba, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 03 de março de 2013.

Robison Silva Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MC-01
Fls. 1430
Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Terezinha Dias da Cruz *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 03001039-09 SSP/BA, *residente na* Rua Pastor Neuz, nº 150 - Centro, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 22 de Janeiro de 2013.

Terezinha Dias da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC
Fls. nº 143
Visto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thaisa Caroline Almeida Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 16393424-36, *residente na* Rua Recanto de Aramari, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1432

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alex dos Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 11 889 262 04, *residente na* Rua Recanto de Aramari, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Alex dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1432

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Márcia de O. Santos Almeida *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07051379110, *residente na* R. do Recanto Nº 15 Corpelinha, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de 02 de 2013.

Antonia Márcia de O. S. Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 1434
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JORGE BARBOSA DE ALMEIDA *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09 488 980-54 *, residente na* RUA DO RECANTO Nº 15 - CAPELINHA *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1433

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joan Justus de Sales (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01.55.7597.66, residente na Rua Jr. Avenida Jr. Aramari Bom Conselho, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de 02 de 2013.

Joan Justus de Sales

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls. 143
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VITOR RIBEIRO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 08526868-80, *residente na* RUA DA CAPELINHA., *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Vitor Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel dos Reis Santos *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 02606236670, residente na RUA RECANTO DE ARAMARI RECANTO DE MAR, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Manoel dos Reis Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-01
Fls 1438
Rubrica
Bib Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lucia Dantas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07547/300, residente na RUA RECHAVO de ARAMARI, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Maria Lucia Dantas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fidel Carlos Souza Dantas *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 07727495 40, *residente na* RUA GERALDO SIMÕES, 213, CENTRO, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC-07
Fl. 1440
Rubrica
Min. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogerio Ferreira Batista *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 04774638-60 *, residente na* Rua do Bendengo, 180 - Centro *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

Rogerio Ferreira Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KARINA TORRES MENDES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 3540838-30, *residente na* RUA DA TRINDADE, Nº 105, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 14 de FEVEREIRO de 2013.

Karina Torres Mendes.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1447

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anna Marilyde Lima de Jesus *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 09211427508, *residente na* Rua Belmonte nº 180, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de fevereiro de 2013.

Anna Marilyde Lima de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FELIPE DOS SANTOS BASTOS TELES *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 13.655.652-38 *, residente na* Praça Senador Lacerda dos Reis *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de fevereiro de 2013.

Felipe dos Santos Bastos Teles

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CANDIDA DE JESUS CEZARIO *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 12668880-04 *, residente na* RUA RECANTO DA CAPELINHA - *, na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de FEVEREIRO de 2013.

Candida de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1995

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VERÔNICA DANTAS SANTOS. *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* 156173190 , *residente na* Rua nascer do coqueirinho , *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 24 de Fevereiro de 2013.

VERÔNICA DANTAS SANTOS.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____ *(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº* _____, *residente na* _____, *na cidade de Aramari, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Aramari /Bahia, 26 de janeiro de 2013.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CORREIOS

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

AR ☐ MP ☐ PESO (kg)

SA 84520103 5 BR

ETIQUETA
DE REGISTRO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24/04/13
Conforme art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99

DESTINATÁRIO (Addressee)

TELEFONE (Phone number):

DESTINATÁRIO:

Delegacia Regional em São Paulo do Ministério das Comunicações
Rua Mengenthaler, 592 - B1-I, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina - São Paulo/SP,
CEP 05311-900 - São Paulo-SP

UF (State) /PAÍS (Country)

REMETENTE (Sender)

TELEFONE (Phone number):

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

CARIMBO

☐ Mudou-se (Moved)
☐ Recusado (Refused)
☐ Desconhecido (Unknown)
☐ Não procurado (Undarmed)
☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)
☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____h. | 2ª: __/__/__ às ____h. | 3ª: __/__/__ às ____h.

Rubrica do responsável

Visto

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves, nº 620 – Centro - *Aramari, Bahia*
CEP 48.130-000

\IS (Country)

CORREIOS SA845201035BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
09/04/2013 19:38	CEE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entrega Efetuada
09/04/2013 15:11	CEE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
09/04/2013 06:54	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CEE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
08/04/2013 20:24	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Em trânsito para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
06/04/2013 15:03	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Em trânsito para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
04/04/2013 17:49	AC ALAGOINHAS - ALAGOINHAS/BA	Encaminhado
	Encaminhado para LAB/BA-03 - SALVADOR/BA	
04/04/2013 09:23	AC ALAGOINHAS - ALAGOINHAS/BA	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas. Nova Consulta

Imprimir

http://sistema.mtgo.br/?c=38.0777777777778&y=-12.0666666666666&extent=-39.6029629516015 - Windows Internet Explorer

Imprimir Mapa

RADIO COMUNITARIA RCA FM
CNPJ: 17.161.139/0001-99
Nº Requerimento: 53000.012000/2013
Status: EXA - EM ANÁLISE INICIAL

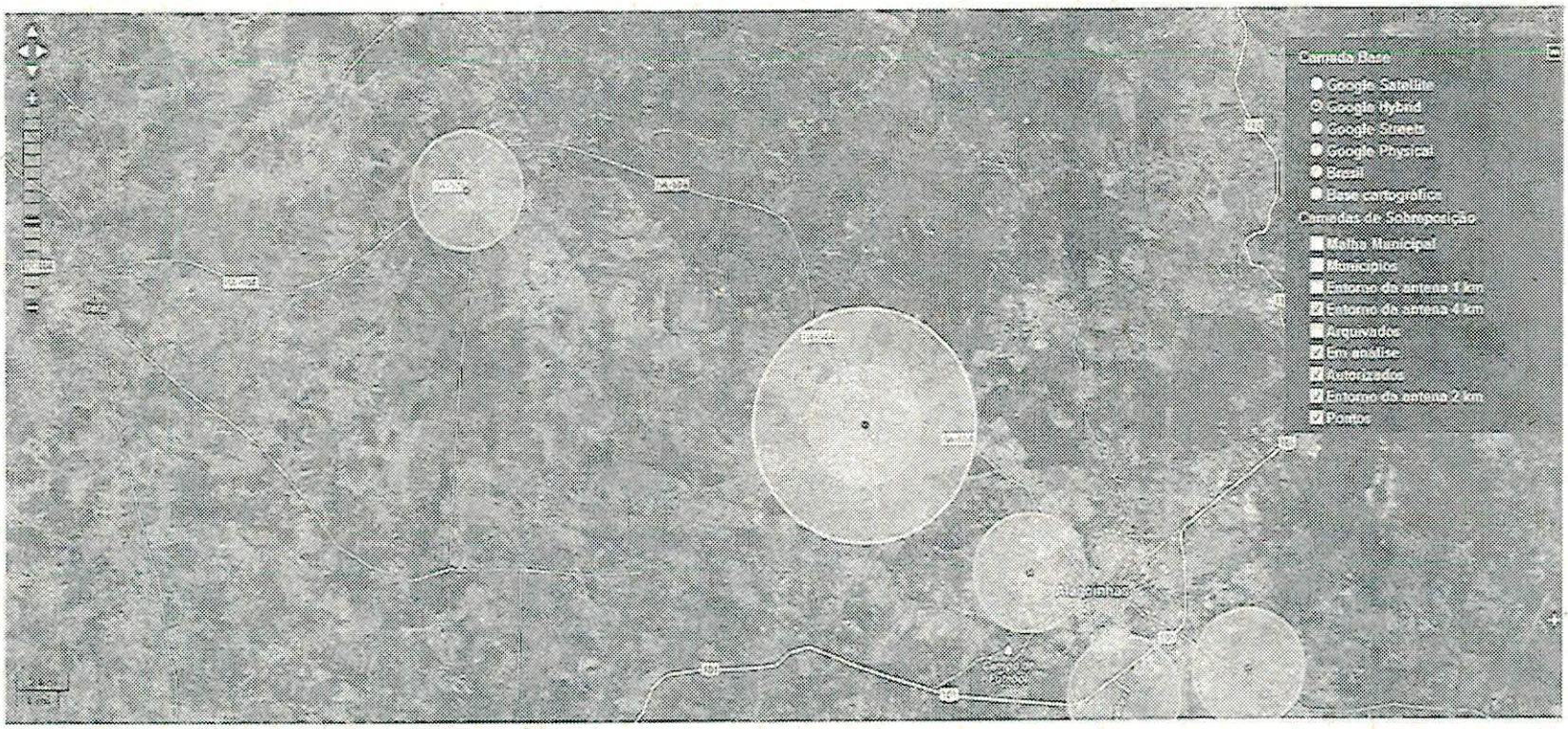

ORMC
Comunicações

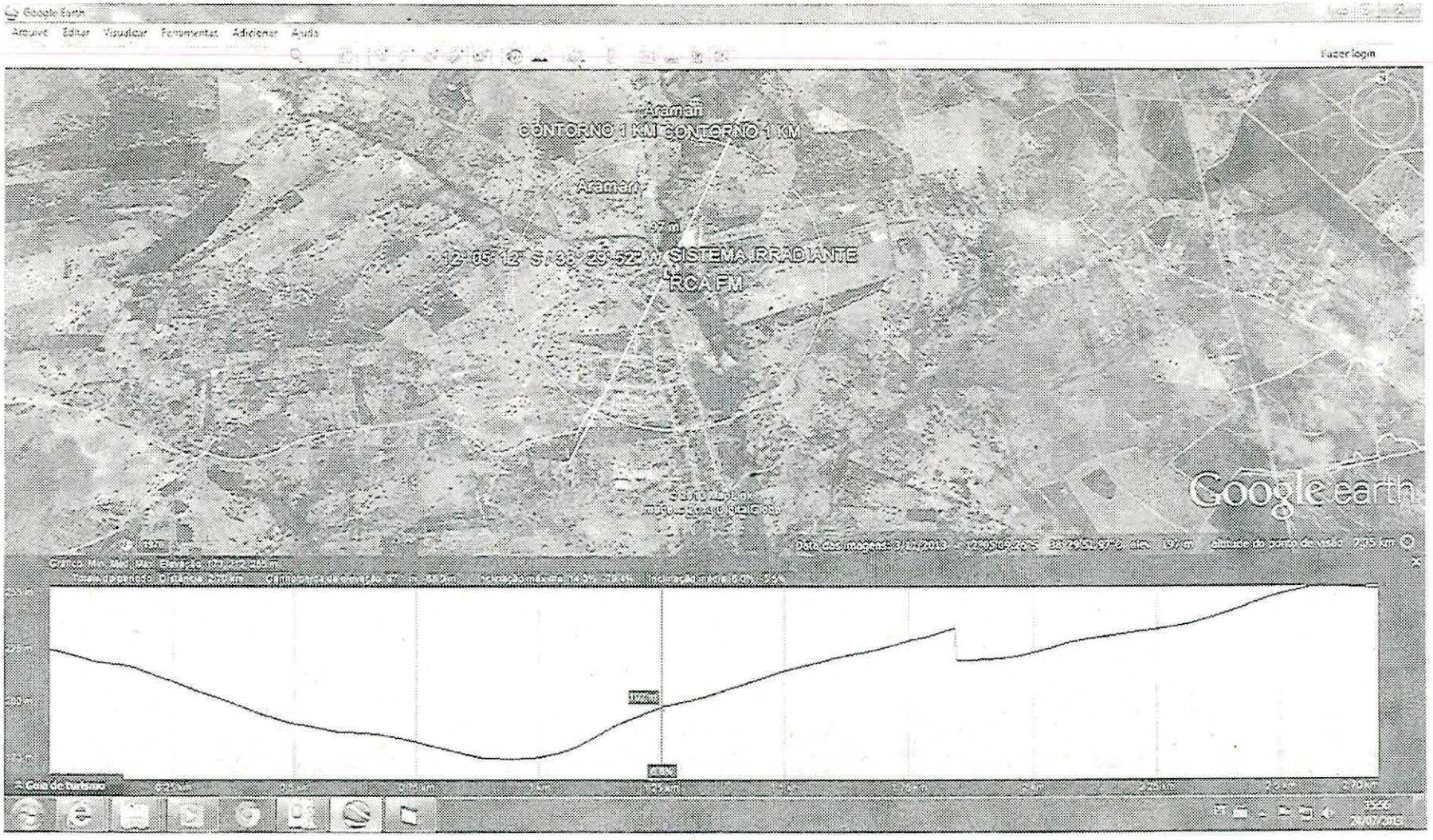
Google Earth
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
Fazer login
Araman
CONTORNO 1 KM CONTORNO 1 KM
Araman
12° 05' 12" S 38° 29' 52" W SISTEMA IRRADIANTE
TRCA FM
Google earth

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.019002/2013 Localidade/UF: ARAMARI/BA
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM
Aviso: 57 Canal: 290

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S12°05'17"		S12°05'12"
Longitude:	W38°30'11		W38°29'52"

Distância	
Distância A-C	0.59 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
RUA CASTRO ALVES Nº 620 - B. CENTRO ARAMARI - BA	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53640.001884/1998	ARAMARI	BA	0,73	ARQDEF

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA.

João Carlos da Silva
João Carlos da Silva
Engenheiro - CREA 5060593160/SP-SIAPE 6830922
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM** na localidade de **Aramari / BA**, processo nº **53000.019002/13**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 57, publicado no DOU de 4/2/2013, com prazo final em 5/4/2013, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

São Paulo, 19 de novembro de 2013.

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

cmo/DRMC-SP

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.019002/2013 Localidade / UF: ARAMARI/BA

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM

Aviso: 57 Publicação: 04/02/2013 Prazo: 60 Canal: 290

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Sim
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim

18. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ELINALDO MANOEL DE SANTANA	476.515.395-91	Diretor Administrativo	03/01/2013 02/01/2018	
SIMONE DA PAIXAO SOUSA	938.732.805-82	Presidente	03/01/2013 02/01/2018	
ROGÉRIO FERREIRA BATISTA	491.055.155-72	Diretor de Operações	03/01/2013 02/01/2018	

19. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- Adequação da atual redação do Estatuto Social nos artigos 8º, 9º, 28 e 47, incisos III e VII, ao disposto no item 8.2, alínea "h", subalínea "h.3" e 8.3, alíneas "b", "c" e "d" da Norma nº 1/2011;
- As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pesssoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas;
- Comprovante de residência;
- Definir qual a sua real denominação de fantasia;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
- Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada;
- Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

É o relatório.

À consideração superior.

Elaine A. Nishida

Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-SUPE 1928527
Ministério das Comunicações-DRMC-01 SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

DESPACHO

Assunto: Exigências jurídicas.

1. Conforme Parecer nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU de 14/06/2011, Item 6: "A juntada pela entidade, antes da apresentação do projeto técnico, das certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência de seus dirigente, é documento imprescindível para a verificação da idoneidade moral destes, já que administram e traçam diretrizes da entidade que possivelmente irá prestar serviço público com potencial influência sobre a população e a cidadania, tanto assim e, que os próprios executores dos serviços de radiodifusão afirmam ser formadores de opinião, ou seja, de possuírem uma forma peculiar de influência sobre a sociedade".

2. Assim sendo, o Projeto Técnico será solicitado depois de cumpridas as exigências jurídicas.

São Paulo, 19 de novembro de 2013.

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

cam/DRMC-01-SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 176/2013/DRMC-01-SP

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.019002/13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Aramari / BA**, com data de postagem em 4/4/2013, protocolizado em 19/4/2013.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos:

a. 47, incisos III e VII, tendo em vista tais dispositivos conterem **indícios** de atividade econômica/finalidade lucrativa em desacordo com o previsto no artigo 1º da Lei 9.612/98;

b. 8º, 9º, 28, ao disposto no item 8.2, alínea "h", subalínea "h.3" e 8.3, alíneas "b", "c" e "d" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Comprovante de residência (cópia autenticada) de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 e subitem 8.1, alínea "k", da Norma nº 1/2011, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado **não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante**.

IV. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- No registro do CNPJ consta como denominação de fantasia: Rádio Comunitária RCA FM;
- Na declaração exigida pelo subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.3" da Norma nº 01/2011 (anexo 3) apresentada, consta a seguinte denominação de fantasia: RCA FM.

Desta forma a entidade deverá definir qual a sua real denominação de fantasia e encaminhar a comprovação da retificação nos documentos em que esteja disposta de modo divergente.

V. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

VI. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

VII. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

São Paulo, 19 de novembro de 2013.

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 176/2013/DRMC-01-SP.

São Paulo, 19 de Novembro de 2013.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 184/2013/DRMC-01-SP

São Paulo, 19 de Novembro de 2013.

À Senhora
SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM
Rua Castro Alves, 620 – Centro
CEP: 48130-000 – Aramari – BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.019002/13.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.019002/13**, na localidade de **Aramari / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 176/2013/DRMC-01-SP, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos questionados na referida Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

DRMC-01
Fls. 1958
Comissão

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ASS. DE RADIODIFUSÃO COM. RCA FM

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA CASTRO ALVES, 620, CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
48130-000	ARAMARI	BA	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DESCRIPTION*

OF 184/13
MIC 53000.019002/13

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Simone da Paixão

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

28/11/013

CARIMBO DE ENTREGA NA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

28 NOV 2013

BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

07 568728 39

RUBRICA DO CARTEIRO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

6398

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

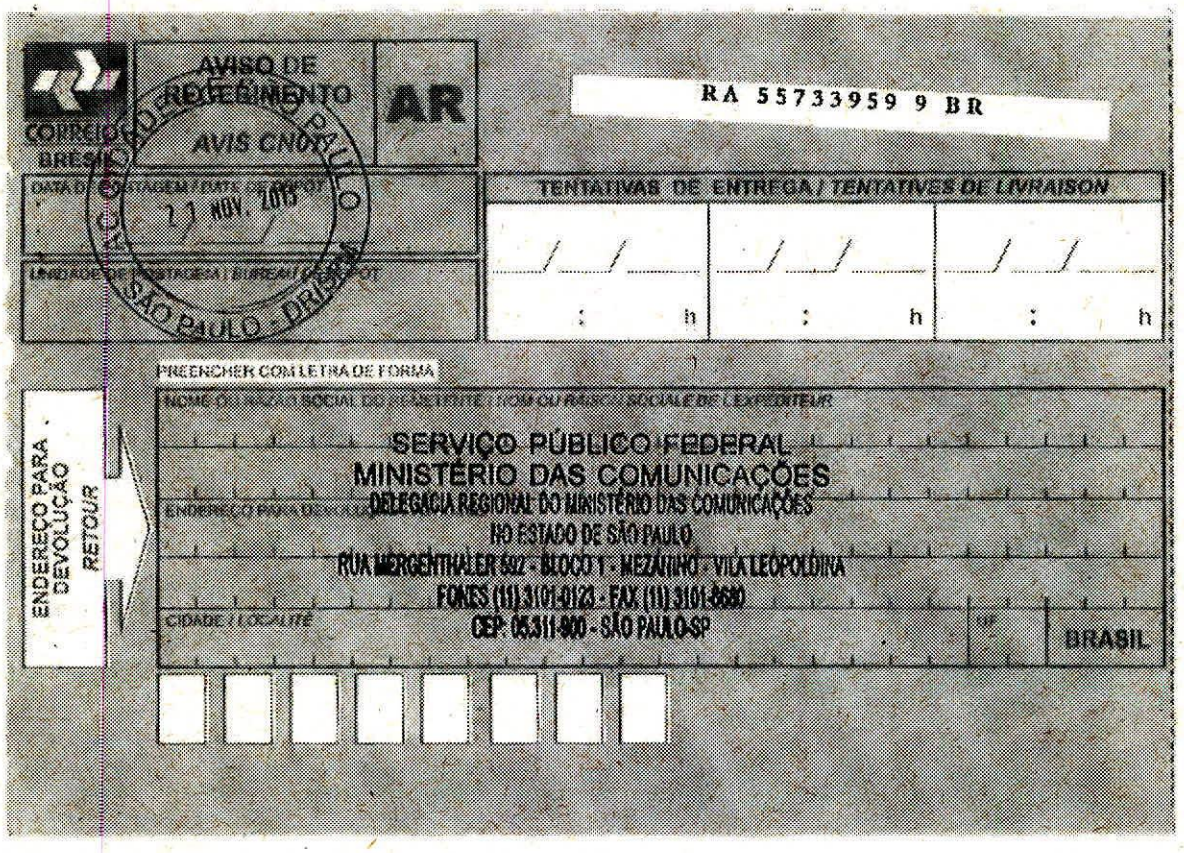
CORREIOS BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOTT
AR
RA 55733959 9 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
11 NOV. 2015
SÃO PAULO - DR/SP
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
/ / : h
/ / : h
/ / : h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP: 05311-900 - SÃO PAULO-SP
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

TERMO DE JUNTADA

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.077217/2013-05

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado, realizado em 31/12/2013, eu, Elaine Akemi Nishida, Matrícula nº 1838527, procedo à juntada deste documento, o qual contém 81 (oitenta e duas) folhas, incluindo esta, aos autos do Processo nº 53000.019002/2013.

São Paulo, 9 de janeiro de 2014.

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

RESPOSTA AO OFÍCIO E À NOTA TÉCNICA

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº Ofício de nº 184/2013/DRMC-01-SP e Nota Técnica nº 176/2013/DRMC-01-SP

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Local: ARAMARÍ UF: BAHIA

Em atenção ao ofício e a nota técnica acima indicados relativos às solicitações de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM** informamos que:

1) Estamos enviando Ata de Assembléia Geral extraordinária e Estatuto Social com devida correção solicitada.

2) Comprovantes de residência de todos os dirigentes desta entidade.

3) Certidões criminais de todos os dirigentes desta entidade.

4) Certidão de regularidade fiscal da Entidade.

5) Certidão de regularidade com o FGTS.

6) Declaração com nome de fantasia da emissora.

Aramarí/Bahia, 17 de dezembro de 2013.

Simone da Paixão Sousa
Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
CPF 938.732.805-82

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): jairmata91@hotmail.com

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **SIMONE DA PAIXÃO SOUSA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: **12° S 05' 12"** de latitude e **38° W 29' 52"** de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COMUNITARIA RCA FM**

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: **12° S 05' 12"** de latitude e **38° W 29' 52"** de longitude;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998;

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Aramarí/ Bahia, 17de dezembro de 2013.

Simone da Paixão Sousa
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): jairmaia91@hotmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARAMARI - BA
RACHELMA SOUZA DE SANTANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM PARA ALTERAÇÃO PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL. ÀS VINTE E UMA HORAS DO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, REUNIRAM-SE NA RUA CASTRO ALVES Nº 620 – BAIRRO CENTRO - ARAMARÍ – BA, CEP 48.130-000, ESTADO DA BAHIA, ESTANDO PRESENTES OS ASSOCIADOS QUE ASSINAM ABAIXO. FOI OFICIALMENTE ABERTA A ASSEMBLÉIA QUE TEM POR FINALIDADE ALTERAR O ESTUTO SOCIAL PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFORME OFÍCIO DE Nº 184/2013/DRMC-01-SP E NOTA TÉCNICA Nº 176/2013/DRMC-01-SP, ESTES SOLICITAM ALGUMAS ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA NOSSA ENTIDADE. LOGO NO INÍCIO DOS TRABALHOS, OS PRESENTES, POR UNANIMIDADE, INDICARAM E ELEGEU A SENHORA SIMONE DA PAIXÃO SOUSA PARA PRESIDIR OS TRABALHOS E O SENHOR ELINALDO MANOEL DE SANTANA PARA SECRETARIAR ESTA ASSEMBLÉIA. FOI LIDOS EM VOZ ALTA PARA TODOS OS PRESENTES O OFÍCIO E A NOTA TÉCNICA RECEBIDOS. LOGO APÓS FORAM APRESENTADAS PARA TODOS AS PROPOSTAS COM OS TEXTOS PARA ALTERAÇÃO, SENDO DEBATIDOS POR TODOS OS PRESENTES. DEPOIS DE TODOS CHEGAREM A UM ACORDO, OS PRESENTES, POR UNANIMIDADE CONFIRMARAM OS TEXTOS JÁ CORRIGIDOS DO ESTATUTO, FORAM ALTERADOS OS ARTIGOS 8º, 9º E 28º QUE TINHAM AS SEGUINTES REDAÇÕES: ART. 8º - PODEM SE TORNAR ASSOCIADOS DA RCA, AS PESSOAS QUE DE ALGUMA FORMA ESTEJAM LIGADAS AO OBJEITVO DA ENTIDADE, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE SEUS MEMBROS E/OU FAMILIARES DESTES, CONCORDEM COM AS DIRETRIZES DO SEU ESTATUTO SOCIAL E TENHAM SEUS NOMES APROVADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL. ART. 9º - A ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS FICARÁ CONDICIONADA À CAPACIDADE TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÃO E SERÁ SOLICITADA ATRAVÉS DE REQUERIMENTO ENCAMINHADO AO PRESIDENTE. ART. 28 – A DIRETORIA SERÁ ELEITA EM ASSEMBLÉIA GERAL PARA EXERCER UM MANDATO DE 05 (CINCO) ANOS, PERMITIDO UMA REELEIÇÃO. **FORAM EXCLUÍDOS DO ART. 47** OS INCISOS III E VII QUE TINHAM AS SEGUINTES REDAÇÕES: III - RESULTADO FINANCEIRO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR SEUS ASSOCIADOS A ORGANISMOS PÚBLICOS EMPRESAS PRIVADAS E A OUTRAS ENTIDADES; VII - RESULTADO FINANCEIRO DE PRODUTOS RESULTANTES DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO QUE VENHAM SER PRODUZIDOS COMERCIALIZADOS. DEPOIS DE FEITAS TODAS ESTAS ALTERAÇÕES QUE FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE POR TODOS OS PRESENTES, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA GERAL E DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS, PELA DIRETORIA E DEMAIS PRESENTES. ARAMARÍ – BAHIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013. SECRETÁRIO DOS TRABALHOS.....
PRESIDENTE DOS TRABALHOS.....

2º OFÍCIO

Simone da Paixão Souza

Rogerio F. Batista
Livia Cirleyde Lima Mendes
Jailson Francisco da Paixão
João Batista dos Reis Almeida
Paulo Leandro Nunes de Santana
Gracinha Ramos Silva de Araujo
Ediane Marcelle Souza dos Anjos

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAEM
Endereço: Rua Castro Alves, nº 620 – Centro – Arnaúna – Bahia – Cep 48.130-000

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RECONHECO A(S) FIRMA(S) DE
IRACELMA SOUSA DE SANTANA

ESTATUTO REFORMADO

Nº FL 086938

REFORMA DO ESTATUTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAMARI
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, DURAÇÃO, SEDE E FORO.

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 3 de janeiro de 2013, de caráter social e inclusivo, voltada para a pesquisa, assessoramento, gestão e desenvolvimento de ações e projetos de promoção e defesa de direitos, desenvolvimento humano, social, econômico e execução do serviço de radiodifusão comunitária, registrado no livro A, folhas 247/259, sob número de ordem. 1.480 datado de 18.03.2013.

Parágrafo Único - Quando utilizada neste Estatuto, e em documentos posteriores a expressão **RCA**, também definirá a denominação da Entidade.

Art. 2º- A duração da **RCA** é por tempo indeterminado.

Art. 3º - A **RCA** tem sede na Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro -Aramari – Bahia - Cep 48.130-000, podendo abrir filiais em todo território nacional.

Art. 4º - Fica eleito o foro jurídico da Cidade de Alagoinhas - Bahia, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à entidade.

Nº FL 086033

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 5º - A **RCA** tem como finalidades:

I - Congregar as comunidades que atende e mobilizá-las para a discussão, formulação e controle de políticas públicas prioritárias aos seus interesses coletivos;

II - Desenvolver ações educativas que promovam a integração do ser humano na comunidade, valorizando a cultura e a diversidade de saberes;

III - Desenvolver ações e projetos nas áreas: sócio-ambiental, esporte, lazer, geração de emprego e renda nas comunidades onde atua;

IV - Promover ações judiciais e extrajudiciais que assegurem o cumprimento de direitos coletivos, individuais ou difusos, negados e/ou violados;

V - Fomentar, planejar, organizar, realizar, acompanhar e/ou avaliar cursos, seminários, conferências e outros eventos, especialmente em áreas de interesse do público que atende e diretamente beneficia;

VI - Promover e fomentar ações artístico-culturais em parceria com grupos comunitários, movimentos sociais e populares, entidades publicas e privadas, estimulando a criatividade através da participação da comunidade, de forma a contribuir para o resgate, valorização e divulgação da cultura popular em todas as suas manifestações;

VII - Executar o serviço de radiodifusão comunitária visando à promoção da cultura e da informação.

VIII - Participar de articulações que visem à promoção, defesa e garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e dos Direitos Humanos;

IX - Manter e ampliar o intercâmbio com entidades congêneres, entidades públicas, privadas, movimentos sociais e populares, grupos comunitários, fóruns e redes, a nível local, regional, nacional e internacional como estratégia de fortalecimento dos movimentos sociais;

X - Criar mecanismos, articular ações, desenvolver programas e projetos que lhe permitam enfrentar os desafios conjunturais e estratégicos nas suas áreas de ação tais como desemprego, geração de renda, questões sócio-ambientais, inclusão, violência, intolerância religiosa, desigualdades e outros que venham a ser identificados.

Art. 6º - A **RCA** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política - partidária, filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS: DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO.

Art. 7º - São membros efetivos da **RCA**, todos os participantes da Assembléia Geral de fundação e todas as pessoas que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela colaboração mútua contribuam para a consecução dos objetivos da instituição.

Art. 8º - Podem se tornar associados da **RCA** pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos sediadas na área de prestação do serviço e que de alguma forma estejam ligadas ao objetivo da entidade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da Instituição, de seus membros e de toda a comunidade local.

Art. 9º - A admissão de novos associados será feita de forma gratuita e todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá seu direito de ingresso nesta entidade assegurado, sendo que o interessado deverá formalizar sua solicitação de ingresso através de requerimento encaminhado ao Presidente.

Art. 10 - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada, desde que o mesmo esteja com seus compromissos quitados.

Parágrafo Único - O associado permanece responsável pelas suas obrigações assumidas perante a instituição até a data do protocolo de requerimento de desligamento.

Art. 11 - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, através de comunicado por escrito.

Parágrafo Primeiro - O associado excluído poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do comunicado.

Parágrafo Segundo - Os recursos deverão ser entregues ao Presidente, ou na ausência deste a qualquer outro membro da Diretoria que dará o protocolo datado.

Parágrafo Terceiro - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral na qual o assunto será incluído na ordem do dia do respectivo Edital de Convocação.

Parágrafo Quarto - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da exclusão no prazo previsto no Parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo Quinto - O desligamento do associado ocorrerá também por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por dissolução da entidade.

Art. 12 - Os deveres dos associados perduram para todos os demitidos, desligados e excluídos até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, em que se deu o seu afastamento.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 13 - Constituem os deveres dos Associados:

I- Cumprir as determinações do presente Estatuto e as instruções, ordens e deliberações que emanarem da Diretoria e da Assembleia Geral;

II- Aceitar e desempenhar, com zelo e dedicação, as funções dos cargos para os quais foram eleitos ou nomeados;

III- Satisfazer a todos os compromissos assumidos com a instituição;

IV- Promover e contribuir para a união, harmonia e solidariedade entre os membros da instituição;

V- Comparecer às reuniões da Assembléia Geral;

VI- Zelar pelo bom nome da instituição;

VII- Cuidar dos interesses da instituição, prestando-lhe serviços que contribuam para o seu bom funcionamento;

VIII- Manter em dia suas contribuições estabelecidas pela Diretoria e aprovadas pela Assembléia Geral.

Art. 14 - A exclusão do quadro social poderá se der por ausência á 02 (duas) Assembléias Gerais consecutivas ou por descumprimento do Estatuto Social.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 15 - Constitui os direitos do Associado:

I - Votar e ser votado para qualquer cargo proposto em Assembléia;

III - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a instituição venha a conceder;

IV - Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutir e votar assuntos que nela forem tratados;

V - Propor medidas que julgar necessárias aos interesses da instituição;

VI - Solicitar esclarecimento ou reclamar, perante a Diretoria, medidas que visem corrigir infrações ao Estatuto, com recursos à Assembléia Geral, se for o caso;

VII - Representar a Assembléia Geral contra faltas praticadas pela Diretoria;

VIII - Convocar a Assembléia Geral, nos termos e nas condições deste estatuto;

IX - Solicitar desligamento quando lhe convier.

X - Manter suas obrigações atualizadas nos termos em que forem estabelecidas pela Diretoria;

Art. 16 - Os componentes do quadro social não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da instituição.

CAPÍTULO IV

DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 17 - São Órgãos da Administração da **RCA**:

I – Assembléia Geral.

II – Diretoria

III - Conselho Fiscal.

IV – Conselho Comunitário.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18 - A Assembléia Geral é soberana e autônoma, devendo reunir-se ordinariamente, uma vez por ano para:

I- Apreciar e votar as contas e relatórios da Diretoria, os quais já deverão estar com o parecer do Conselho Fiscal;

II- Reunir-se com a Diretoria e o Conselho Fiscal quando convocada, ou em Assembléia Extraordinária;

Art. 19 - As Assembléias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de edital de convocação nos murais da instituição e por meio eletrônico e através de emissora de rádio comunitária.

Art. 20 - As Assembléias serão instaladas em primeira convocação, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes.

Art. 21 - As Assembléias serão dirigidas pelo Presidente, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a Ata.

Art. 22 - Compete à Assembléia Geral:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II - Eleger, empossar ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III - Aprovar ás contas apresentadas pela Diretoria, referente ao exercício findo;

IV - Resolver as questões suscitadas pelos associados e os assuntos em pauta;

V - Aprovar a reforma deste Estatuto e a dissolução da entidade, no momento em que seja necessário;

VI - Aprovar Regimentos Internos da instituição e suas alterações quando necessário;

VII - Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes á Instituição;

VIII - Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 23 - São competências privativas da Assembléia Geral:

I - Eleição e destituição dos Administradores, observando-se o disposto no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil;

II - Aprovar as contas;

III - Alteração do Estatuto, observando-se o estabelecido no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil;

Art. 24 - Para destituir Administradores ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou parte destes, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem à maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - É garantido à 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação da Assembléia Geral.

Art. 26 - Nas Assembléias gerais serão lavradas atas pelo secretário, em livro próprio, aberto e assinado pelos associados presentes.

CAPITULO VI

DA DIRETORIA

Art. 27 - A Diretoria eleita pela Assembléia Geral será composta de:

I - Presidente;
II – Diretor Administrativo;
III – Diretor de Operações;

Art. 28 – A Diretoria será eleita em Assembléia Geral para exercer um mandato de 04 (quatro) anos, permitido uma reeleição.

Art. 29 - A Diretoria exerce o seu mandato até a posse da nova Diretoria mesmo que vencido o seu prazo, não podendo este ultrapassar a 90 (noventa) dias.

DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

Art. 30 - A Diretoria compete:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e deliberações da Assembléia Geral;

II - Estabelecer metas, planos e projetos para a instituição;

III- Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou semoventes sob autorização expressa da Assembléia Geral;

IV- Gerir a instituição administrativamente e estrategicamente;

V- Tomar conhecimento dos relatórios de financeiros e técnicos.

Art. 31 - Compete ao Presidente:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II - Representar a instituição, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - Convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões de Diretoria;

IV - Receber subvenções e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, nacionais e/ou estrangeiras;

V - Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, desistir firmar compromissos, receber e dar quitações;

VI - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, endossar, pagar, emitir cheques em conjunto com o Tesoureiro;

VII - Celebrar contratos, convênios, termos de parcerias e outros documentos que importam em compromissos financeiros para a instituição;

VIII - Coordenar administrativamente os trabalhos da instituição;

IX - Apresentar a Assembléia Geral, relatórios e balanços financeiros anuais em conjunto com o Diretor Administrativo e com o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 32 - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;

II - Zelar pela imagem política e operacional da instituição;

III - Participar do planejamento das atividades da instituição;

IV - secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

V - Representar a instituição em espaços de formulação e controle de políticas públicas;

Art. 33 - Compete ao Diretor de Operações:

I - Implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;

II - Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III - promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34 - 0 Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização econômico financeiro da **RCA.**

Art. 35 - 0 Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares, e 03 (suplentes) eleitos em Assembléia Geral, com mandato de 05 (cinco) anos, permitida a sua reeleição por mais um mandato.

Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Reunir-se ordinariamente uma vez por ano junto com a Diretoria ou extraordinariamente quando julgar necessário;

II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos objetivos da entidade e a execução financeira dos recursos por parte da Diretoria;

III- Emitir parecer sobre o relatório financeiro da Diretoria para encaminhamentos a Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 37 - O Conselho Comunitário será constituído somente quando da legalização da rádio comunitária, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente

Dr. Carlos Augusto Pinto Mendes
ADV. OAB 5987 CIC. 086876475-0

elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL
COMARCA
IRACEMA BA

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 38 - A eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal será realizada através de voto aberto e democrático, exclusivo aos associados contribuinte presentes a Assembléia Geral Ordinária.

Art. 39 - Cada associado terá direito a 1 (um) voto nas assembléias, desde que em pleno gozo dos seus direitos sociais, não podendo este se fazer representar sob qualquer título.

Art. 40 - Os candidatos deverão registrar-se em chapa completa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da eleição, mediante requerimento assinados por 3 (três) candidatos figurantes na mesma.

Art. 41 - Reunidos os associados em Assembléia Geral, o Presidente pedirá que a mesma designe 2 (dois) escrutinadores que tomarão assento a mesa. Procedida à abertura dos trabalhos pelo presidente da Assembléia Geral, o Secretário Geral fará a chamada pelo livro de presença e iniciará a votação.

Art. 42 - As votações serão por voto direto secreto.

Art. 43 - Qualquer denúncia que for suscitada na votação deverá ser imediatamente resolvida pela Assembléia Geral.

Art. 44 - Apurada a eleição o Presidente da Assembléia proclamará os novos eleitos e ordenará a escrituração da Ata de Eleição e Posse.

Art. 45 - No caso de renúncia ou falecimento de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal deverá ser convocada outra Assembléia Geral Extraordinária para o preenchimento do cargo vago no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A chapa apresentada para concorrer aos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ser composta somente por associados em pleno gozo de seus direitos conforme disposto no Artigo 15 alínea I deste Estatuto.

CAPÍTULO X

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 46 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação

DO PATRIMÔNIO

Art. 47 - O patrimônio da **RCA** é constituído de:

I - Contribuições sociais do seu quadro de associados;

II - Bens móveis, imóveis e semoventes adquiridos ou recebidos como doação;

III - Recursos transferidos por órgãos da administração pública, municipal estadual ou federal através de

Nº FL 086903

Dr. Carlos
ADV. OAB 5698 – CIC. 068676475

convênios, termos de cooperação ou contrato;

IV - Contribuições de pessoas jurídicas e outras entidades sociais;

VI - Doações e subvenções;

VI - Das rendas de aplicações financeiras de recursos próprios ou de terceiros durante a execução de convênios ou cooperações.

CAPITULO XI

DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 48 - A alteração e ou a reforma do presente Estatuto Social em todo ou em parte se fará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembléia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 49 - A dissolução da **RCA** se dará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembléia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 50 - Na dissolução da **RCA**, serão observados os compromissos financeiros e os encargos sociais dos empregados e os seus direitos trabalhistas. Em seguida os bens restantes serão doados a entidades congêneres, inscrita no CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social, escolhidas em Assembléia.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - A contabilidade e os demais registros e relatórios financeiros e contábeis da **RCA** obedecerão às disposições dos princípios fundamentais de contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e deverão ser mantidas em perfeita ordem.

Art. 52 - O exercício do ano social e fiscal da **RCA** começará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 53 - Todas as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais da **RCA** serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais dentro do Território Nacional.

Art. 54 - A **RCA** não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, nem distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, pelo exercício de suas funções.

Art. 55 - Os casos omissos nestes Estatutos serão dirimidos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral.

Art. 56 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data de após aprovação em Assembléia Geral.

Arataú/Bahia, 03 de Dezembro de 2013.

Rogério F. Santos

Lívia Cirleyde Lima Mendes

João Bispo dos Reis Almeida

Ediane Marcelle Souza dos Anjos

Emerson Danilo Alves do Nascimento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS
Averbado sob nº de Ordem
Protocolado sob nº 31.149 nº 21.480 do
Livro A Nº 03 Nº 90 Fls 51/59
Alagoinhas 16 de dezembro de 2013
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Dr. Carlos Augusto Pinto
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

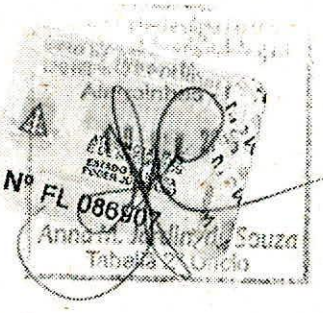

Reconheço a Firma
por Autenticidade
da Verdade

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE ARAMARI – BA
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTE: SIMONE DA PAIXÃO SOUZA, MAIOR, CASADA, PROFESSORA, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF. Nº 938.732.805-82, RG. Nº 07.568.728-39, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 620 – CENTRO - ARAMARÍ-BAHIA.

DIRETOR ADMINISTRATIVO: ELINALDO MANOEL DE SANTANA, MAIOR, CASADO, OFICIAL DE JUSTIÇA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 476.515.395-91, RG Nº 02648725-09, RESIDENTE NA RUA JOSÉ AUGUSTO LEAL AZEVEDO, Nº 227 – CENTRO - ARAMARÍ-BAHIA.

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ROGÉRIO FERREIRA BATISTA, MAIOR, CASADO, TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 491.055.155-72, RG Nº 04774638-60, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 60 – CENTRO - ARAMARI-BAHIA.

CONSELHO FISCAL (TITULARES) PRESIDENTE: JAILSON FRANCISCO DA PAIXÃO, MAIOR, SOLTEIRO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 965.082.645-91, RG Nº 07590204-42, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 620 – CENTRO - ARAMARI-BAHIA.

1º MEMBRO EFETIVO: EDIANE MARCELLE SOUZA DOS ANJOS, MAIOR, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 023.805.125-07, RG Nº 09619911-35, RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, Nº 520 – CENTRO - ARAMARI-BAHIA.

2º MEMBRO EFETIVO: LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES, MAIOR, CASADA, ESTUDANTE, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF. Nº 788.869.885-91, RG. Nº 08270591-75, RESIDENTE NA RUA DO BENDENGÓ, Nº 9968 – CENTRO – ARAMARI-BAHIA.

CONSELHO FISCAL (SUPLENTES): 1º SUPLENTE: JOÃO BISPO DOS REIS ALMEIDA, MAIOR, CASADO, MONTADOR DE ANDAIMES, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 937.978.005-25, RG Nº 05551505-34, RESIDENTE NA RUA DO BENDENGÓ, Nº 257 – CENTRO – ARAMARI-BAHIA.

2º SUPLENTE: EMERSON DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO, MAIOR, CASADO, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 685.167.975-20, RG Nº 07406143-71, RESIDENTE NA RUA DO TANQUE, Nº 112 – CENTRO-ARAMARI-BAHIA.

3º SUPLENTE: DANILO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA, MAIOR, SOLTEIRO, COMERCIANTE, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 016.205.245-62, RG. Nº 08964490-50, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO PEREIRA, Nº 9996 – CENTRO – ARAMARI-BAHIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

Simone da Paixão Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.568.728-39 18-01-2011

SIMONE DA PAIXÃO SOUSA

JOSÉ DONATO DA PAIXÃO

AURELIZA FRANCISCA DA PAIXÃO

ALAGOINHAS BA 31-05-1974

C.CAS. CM ALAGOINHAS BA DS
2º OFÍCIO LV B04 FL 452 RT 002251
938.732.805-82

Fraulda M.ª de Almeira Sant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Alagoinhas - BA
Nº FL 0869421
Anna M. Jardim [illegible] Souza
Tabeliã 2º Ofício

DRMC-01
Fls 104
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls 104
Rubrica
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

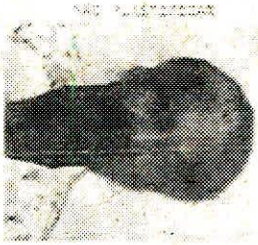

NÃO ALFABETIZADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.256.910-98 16-02-2012

AURELIZA FRANCISCA DOS SANTOS

ARGEMIRO SÁTIRO DOS SANTOS

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

ARAMARI BA 08-04-1943

C.CAS. CX ALAGOINHAS BA DS
RIACHO DA GUIA LV 4B FL 123 RT 322
647.753.055-49

Geralda Vieira de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Ofício de Registro Civil
Alagoinhas
10 DEZ 2015
1º Ofício de Registro Civil
Alagoinhas - Bahia
Fl. 1
Ato 0859

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba.com.br
Saída do Estado da Bahia
O - Cabula VI
41161-900
1-94 | Insc. Est. 0047899ND

Data de Vencimento	Mês / Ano de Referência	Total a Pagar (R$)
24/10/2013	OUT/2013	45,53

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

Conta Contrato 0004546105

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM RIS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO

CPF:647.753.055-49 NIS: 16100396131

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV CASTRO ALVES 620

CENTRO ARAMARI/ARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001971105	14/10/2013	17/10/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1000253071	258291

Reservado ao Fisco
FBD4.8A1D.F74E.F0D3.9A04.B636.BA49.E741

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DRMC-01 Fls. 1436 Rubrica Comunicações

19 SET 2013 ARIRL 085937

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14972266	4,49
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,25605756	17,99
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	57,0000000	0,38502149	21,94
Multa por atraso-NF 001855959 - 12/09/13			0,93
Juros por atraso-NF 001855959 - 12/09/13			0,21

TOTAL DA FATURA 45,53

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
OUT 13	157
SET 13	164
AGO 13	128
JUL 13	143
JUN 13	136
MAI 13	161
ABR 13	144
MAR 13	145
FEV 13	100
JAN 13	199
DEZ 12	146
NOV 12	155
OUT 12	200

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,14964600
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,17022400
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,25630000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
44,39	27,00	11,98	44,39	1,05	0,46	44,39	4,85	2,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,34	30,05
Transmissão	0,98	2,21
Distribuição (Coelba)	14,15	31,88
Encargos Setoriais	1,33	3,00
Tributos	14,99	32,88
Total	44,39	100

AIDF Nº. 1759000107206 - PAID Nº. 856.408 PARECER/RECOT - 367/03 - 920900 E 970704 | VF Impressos Laser LTDA
IMPRESSO NA GRÁFICA | CNPJ 05.308.895/0001-76 | Inscrição Estadual 562215570040

853.6006.699

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02648725 09 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2007

NOME
ELINALDO MANOEL DE SANTANA

FILIAÇÃO
ANTONIO FELIX DE SANTANA
LUZIA DOS REIS SANTANA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ARAMARI BA 24/12/1967

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ARAMARY BA
DST-SEDE L-A16 F-300 R-000593

CPF
SALVADOR - BA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº Fls 086682

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELINALDO MANOEL DE SANTANA

Nº de Inscrição
476515395-91

Data do Nascimento
24/12/67

DRMC-01
Polícia Federal
Comunicações

DRMC-01
Polícia Federal
Comunicações

MAPFRE
SEGUROS

CDD ALAGOINHAS BA TTO
ELINALDO MANOEL DE SANTANA
R JOSE AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, 227
CENTRO
48130-000 - ARAMARI - BA

7207225270 22622 00000019104 30 210213

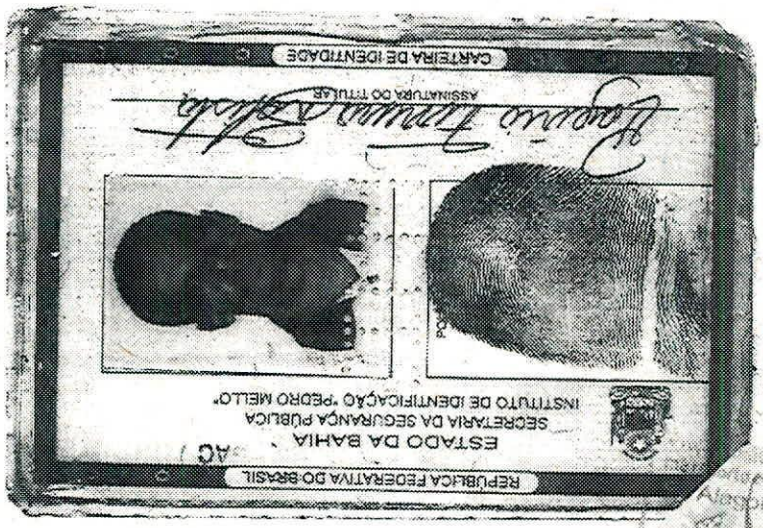

DRMC-01
Fls. 14
Receita Federal
Comunicação

Nº FL 086822

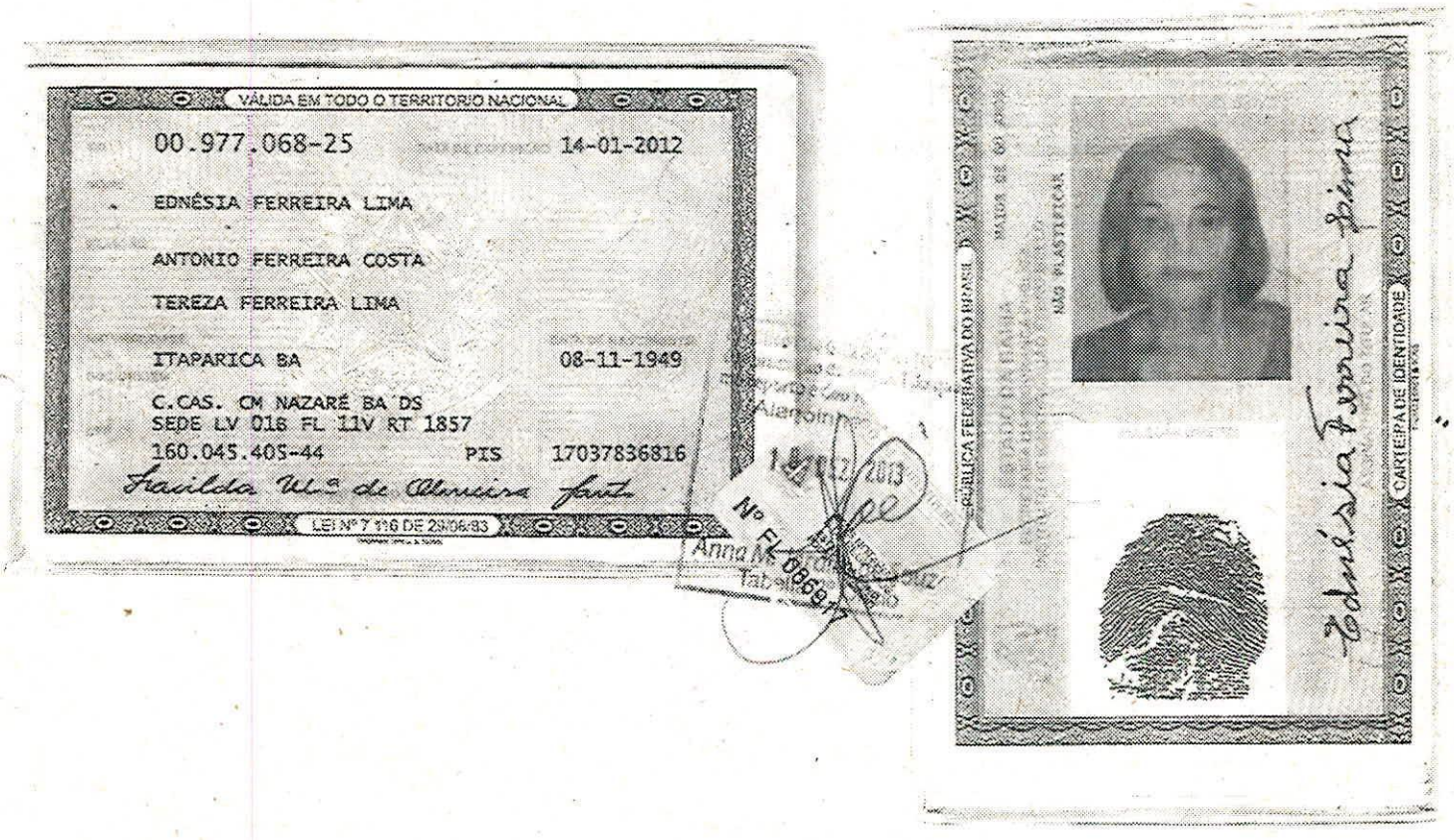

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.977.068-25 14-01-2012

EDNÉSIA FERREIRA LIMA

ANTONIO FERREIRA COSTA

TEREZA FERREIRA LIMA

ITAPARICA BA 08-11-1949

C.CAS. CM NAZARÉ BA DS
SEDE LV 016 FL 11V RT 1857

160.045.405-44 PIS 17037836816

Haulda M.ª de Almeida Just.

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Nº FL 0869

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

Ednésia Ferreira Lima

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

EDNESIA FERREIRA BATISTA
RU CASTRO ALVES, 60
ARAMARI CENTRO

CEP - 48.130-000

MATRICULA	078971969 RES-0001
INSCRICAO	0218.01.0020.0.0003.0060.0
ROTEIRO LEITURA	00010000
ROTEIRO ENTREGA	00000000
HIDROMETRO	Y10S137350

VENCIMENTO
11/11/2013

Ligação Gratuita
08000-555195

LOJA: RU ARTUR PORTELA S/N

0000215/0001705-0058 1

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E

Para facilitar a consulta,

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

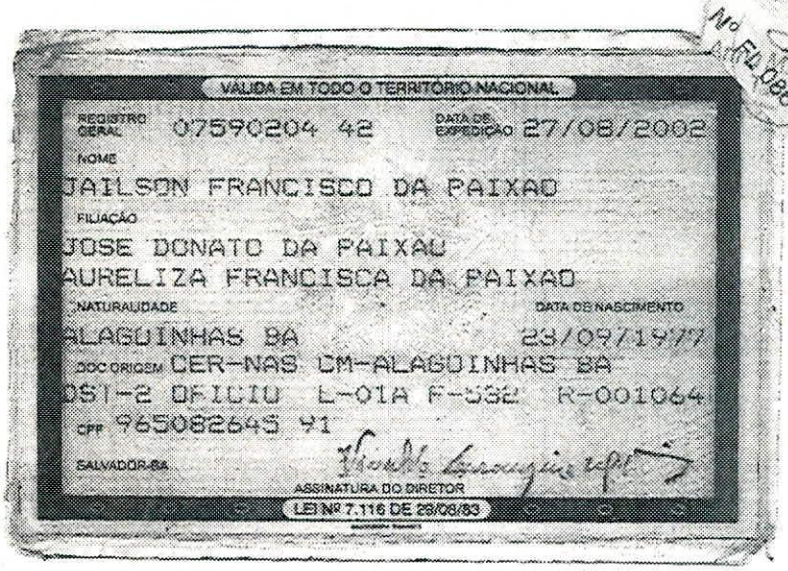
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 07590204 42
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2002
NOME
JAILSON FRANCISCO DA PAIXAO
FILIAÇÃO
JOSE DONATO DA PAIXAO
AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO
NATURALIDADE
ALAGOINHAS BA
DATA DE NASCIMENTO
23/09/1977
DOC ORIGEM CER-NAS CM-ALAGOINHAS BA
OSI-2 OFICIO L-01A F-532 R-001064
CPF 965082645 91
SALVADOR-BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC-01
PGFN/RJ

DRMC-01
PGFN/RJ

Nº FL 088788

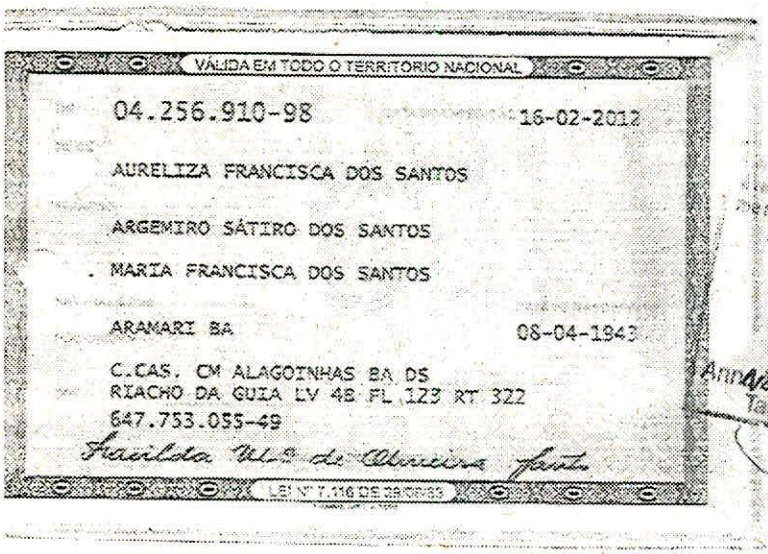

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.256.910-98 16-02-2012

AURELIZA FRANCISCA DOS SANTOS

ARGEMIRO SÁTIRO DOS SANTOS

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

ARAMARI BA 08-04-1943

C.CAS. CM ALAGOINHAS BA DS
RIACHO DA GUIA LV 4B FL 129 RT 322
647.753.055-49

Fazilda Vila de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO ALFABETIZADA

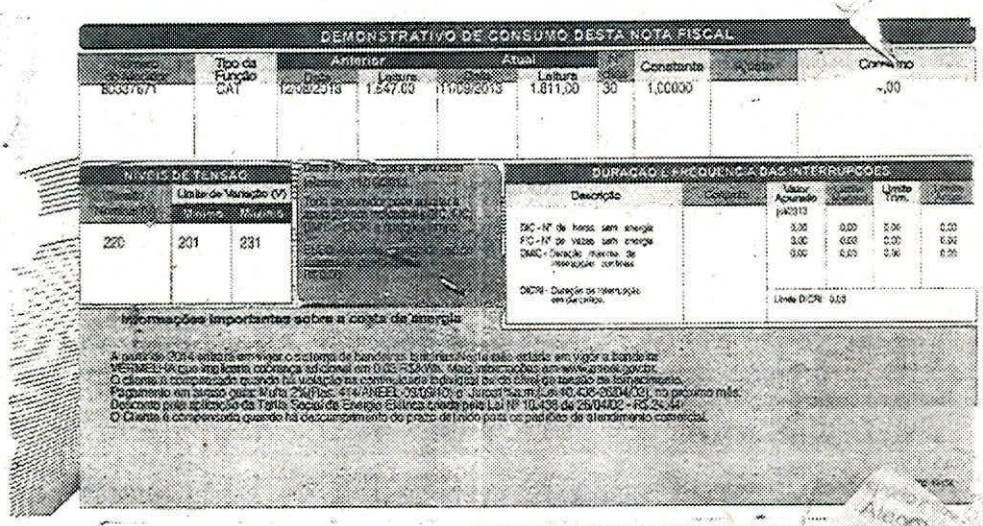

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Dias	Constante	Medido	Consumo
80337671	CAT	12/08/2013	1.547,00	11/09/2013	1.811,00	30	1,00000		,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Limite de Variação (V)		
	Mínimo	Máximo
220	201	231

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado p/2013	Limite Trim.	Limite
DIC - Nº de horas sem energia		0,00	0,00	0,00
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	0,00	0,00
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 0,00	

Informações importantes sobre a conta de energia

A partir de 2014 estará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias e as cobranças adicionais estão em vigor a bandeira VERMELHA (patamar 2) com cobrança adicional em 0,03 R$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é comunicado quando há variação na composição da fatura (ex.: bandeira tarifária, reajuste ou bandeira).
Pagamento em atraso gera Multa 2%/Dec. 414/ANEEL-2010/MO e Juros Pro Rata Die 0,033%/dia, no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 24,44
O Cliente é comprovado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial.

DRMC-01 Fls 1484 Rubrica Comunicações

DRMC-01 Fls 1484 Rubrica Comunicações

AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO

TV CASTRO ALVES 620

CENTRO-ARAMARI/ARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

Nº Fl. 088793

coelba
Grupo Neoenergia

Conta Contrato:	0004546105
Medidor:	80337671
Un. Leitura:	06121115
Sequência:	00168
Poste:	A359087

MISTO Papel FSC FSC® C102206

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

www.coelba.com.br

GRB0506 1ª

As informações importantes sobre a conta de energia estão disponíveis no site www.coelba.com.br.
Mais informações em www.aneel.gov.br

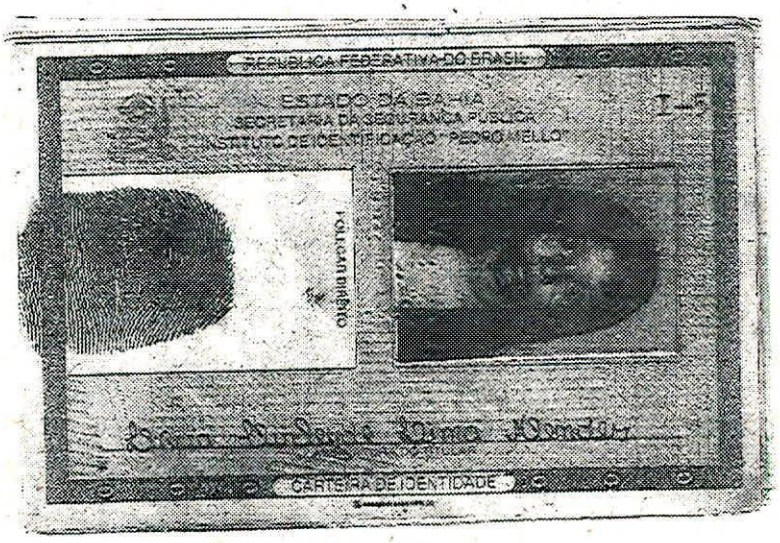

DRMC-01
FL 1471
Rubrica
Comunicação

DRMC-01
FL 1585
Rubrica
Comunicação

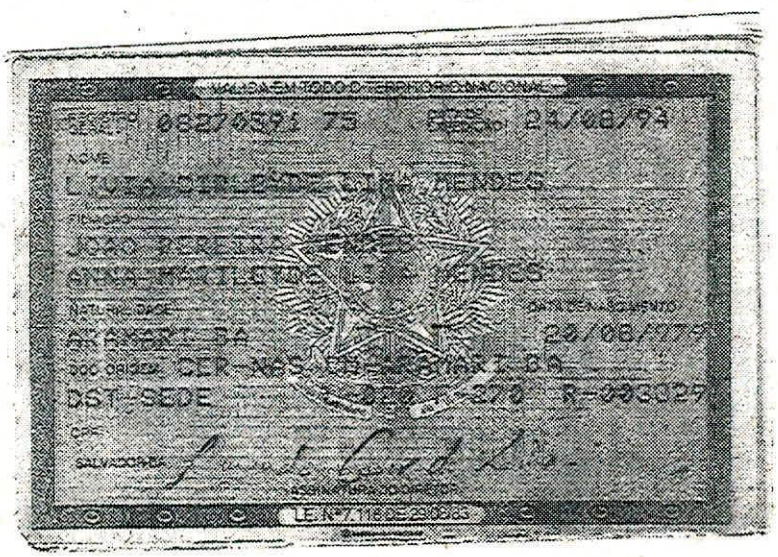

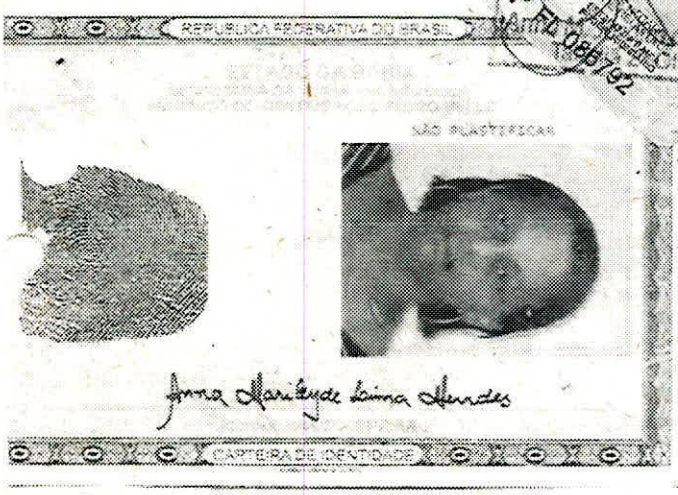
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

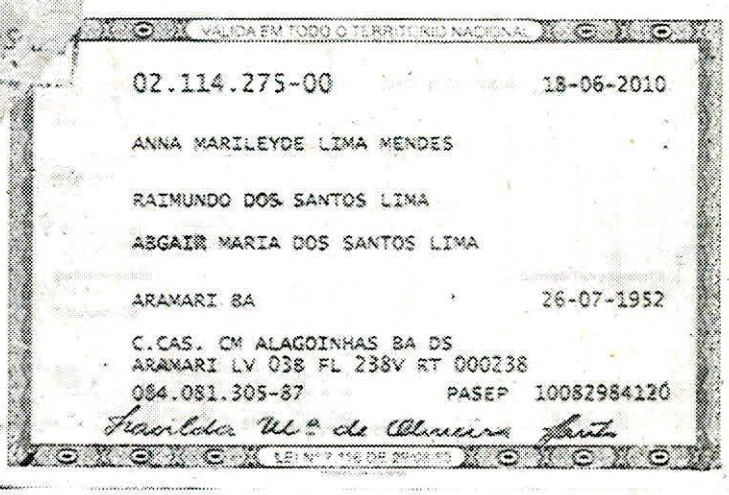
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02.114.275-00
18-06-2010
ANNA MARILEYDE LIMA MENDES
RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA
ABGAIR MARIA DOS SANTOS LIMA
ARAMARI BA
26-07-1952
C.CAS. CM ALAGOINHAS BA DS
ARAMARI LV 038 FL 238V RT 000238
084.081.305-87
PASEP 10082984120
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº dígitos	Constante	Ajuste	Consumo
42005487	CAT	13/11/2012	15.223,00	11/12/2012	15.465,00	28	1,00000		242,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo
220	201	231

Data Prevista para a próxima leitura: 09/01/2013

Todo consumidor pode solicitar a avaliação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = R$61,57

DURAÇÃO E FREQÜÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Regional	Limite Trim.	Limite Anual
		mai/2012			
DIC - Nº de horas sem energia	ALAGOINHAS	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	6,60	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 10,00	

Informações importantes sobre a conta de energia:

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Rec. 414/ANEEL-03/03/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

coelba
Grupo Neoenergia

ANNA MARILEYDE LIMA MENDES

Centro Educacional Jos Ara jo Batista
RUA DO BENDENGO 9968

CENTRO-ARAMARI/ARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

Conta Contrato:	0004547543
Medidor:	42005487
Un. Leitura:	06121115
Sequência:	00460
Poste:	

MISTO
Papel
FSC FSC® C102206

www.coelba.com.br

As demonstrações financeiras, sociedade e regulatória, estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br.

Eu vivo com HIV e sei disso. A diferença entre nós é que você pode ter o vírus e não saber. Vá a uma unidade de saúde e faça o teste de Aids.

Que [illegible] até [illegible] 2013 Vencimento:

coelba neoenergia

PARA USO DO ENTREGADOR

Recusado Não existe nº indicado Mudou-se

Endereço insuficiente Desconhecido Outros

Responsável pela informação: Data

Morador Porteiro Síndico

Assinatura

GRB9602 03730 05330 D

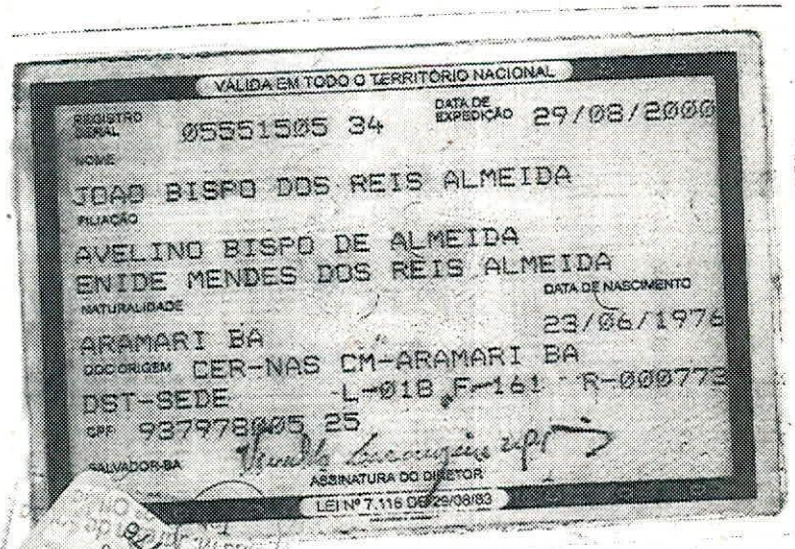
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 05551505 34
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2000
NOME
JOAO BISPO DOS REIS ALMEIDA
FILIAÇÃO
AVELINO BISPO DE ALMEIDA
ENIDE MENDES DOS REIS ALMEIDA
DATA DE NASCIMENTO
23/06/1976
NATURALIDADE
ARAMARI BA
DOC ORIGEM CER-NAS CM-ARAMARI BA
DST-SEDE -L-01B F-161 R-000773
CPF 937978505 25
SALVADOR-BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

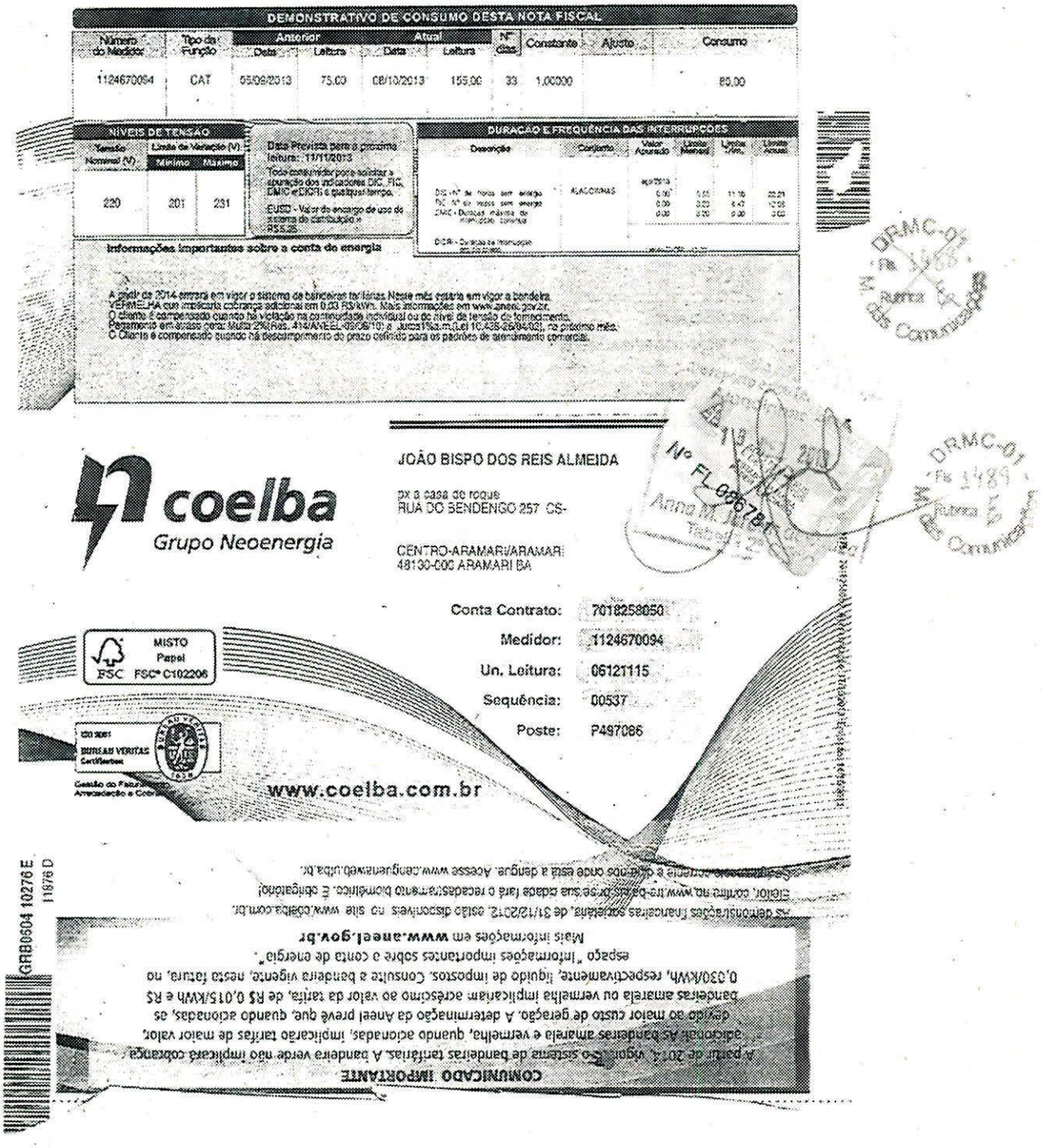

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº Dias	Constante	Ajuste	Consumo
1124670094	CAT	05/09/2013	75,00	08/10/2013	155,00	33	1,00000		80,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Limite de Variação (V) Máximo
220	201	231

Data Prevista para a próxima leitura: 11/11/2013

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = R$ 5,25

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado (apr/2013)	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº de horas sem energia	ALAGOINHAS	0,00	0,65	11,76	22,21
FIC - Nº de vezes sem energia		0,00	0,53	8,47	12,68
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,20	0,38	0,63
DICRI - Duração de interrupção					

Informações importantes sobre a conta de energia

A partir de 2014 estará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA com finalidade cobrança adicional em 0,03 R$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou de nível de tensão do fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10); e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

coelba
Grupo Neoenergia

JOÃO BISPO DOS REIS ALMEIDA

px a casa de roque
RUA DO SENDENGO 257 CS-

CENTRO-ARAMARI/ARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

Conta Contrato:	7018258050
Medidor:	1124670094
Un. Leitura:	06127115
Sequência:	00537
Poste:	P497086

MISTO Papel FSC FSC® C102206

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

www.coelba.com.br

GRB0504 10276 E 11676 D

COMUNICADO IMPORTANTE

A partir de 2014, vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. A determinação da Aneel prevê que, quando acionadas, as bandeiras amarela ou vermelha implicarão acréscimo ao valor da tarifa, de R$ 0,015/kWh e R$ 0,030/kWh, respectivamente, líquido de impostos. Consulte a bandeira vigente, nesta fatura, no espaço "Informações importantes sobre a conta de energia".
Mais informações em www.aneel.gov.br

As demonstrações financeiras auditadas, de 31/12/2012, estão disponíveis no site www.coelba.com.br.
Sugestão, acesse www.bb.com.br e dê sua opinião sobre sua cidade fará o recadastramento biométrico. É obrigatório!
Cadastramento gratuito e ajuda onde está a fila, acesse www.cenguerraneb.urba.br.

DRMC-01 Fls 1488 Rubrica Comunicação

DRMC-01 Fls 1489 Rubrica Comunicação

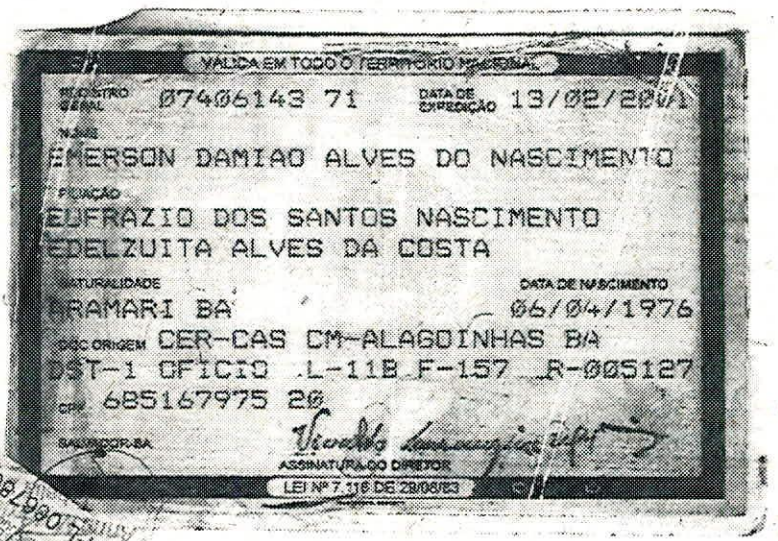
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 07406143 71
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2001
NOME
EMERSON DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO
EUFRAZIO DOS SANTOS NASCIMENTO
EDELZUITA ALVES DA COSTA
NATURALIDADE
MARAMARI BA
DATA DE NASCIMENTO
06/04/1976
DOC ORIGEM CER-CAS CM-ALAGOINHAS BA
DST-1 OFICIO L-11B F-157 R-005127
CPF 685167975 20
SALVADOR-BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

embasa

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

NOTA FISCAL

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

EMERSON DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO
RU DO TANQUE, 122
ARAMARI CENTRO

CEP - 48.130-000

MATRICULA	078982570 RES-0001
INSCRICAO	0218.01.0190.2.0002.0122.0
ROTEIRO LEITURA	00020000
ROTEIRO ENTREGA	000000000
HIDROMETRO	A04S287896

VENCIMENTO
11/08/2013

Ligação Gratuita
08006 55195

LOJA: RU ARTUR PORTELA S/N

0000566/0001685-0257 1

CONTRATO DE ADESÃO O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento ou através do site www.embasa.ba.gov.br/centralservicos

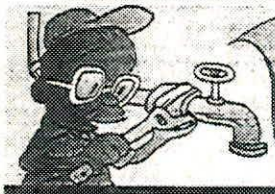

ACOMPANHE A MEDIÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO E, SE NECESSÁRIO, ENTRE EM CONTATO COM A EMBASA PARA UMA MELHOR ANÁLISE DO SEU CONSUMO.

Para facilitar a consulta, preencha os campos abaixo com a leitura do seu hidrômetro. (apenas números pretos):

ATUALIZE SEU CADASTRO

Para a Embasa lhe atender melhor, compareça em um de nossos pontos de atendimento e atualize seus dados.

* ilustrações extraídas de cartilha educativa produzida pela Embasa

PARA USO DO ENTREGADOR

- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Número não confere
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Outra Ocorrência

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

MORADOR ☐ PORTEIRO ☐ SÍNDICO ☐ VIZINHO ☐

DATA _____ ASSINATURA _____

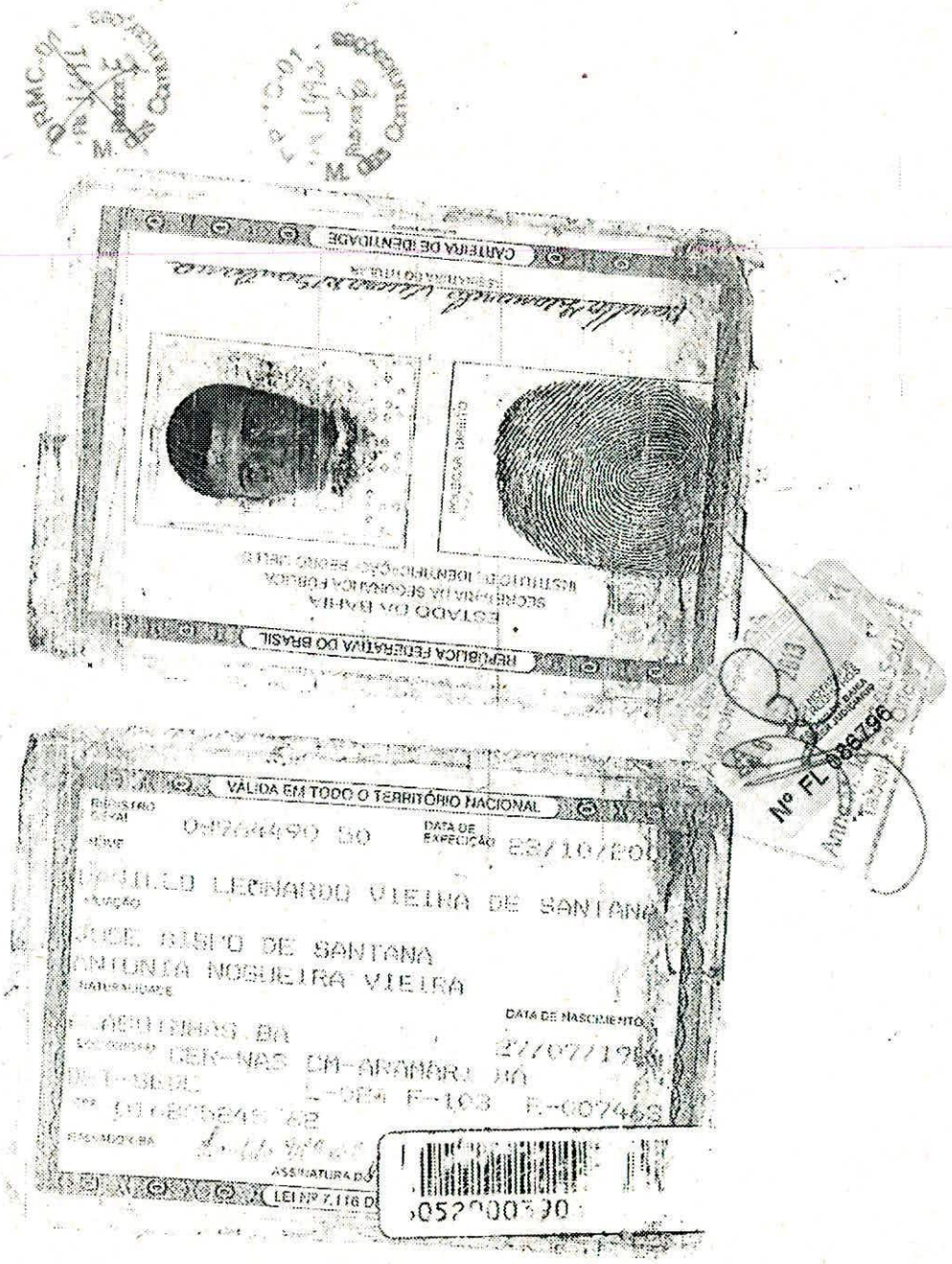
CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
JULIO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA
JOSE BISPO DE SANTANA
ANTONIA NOGUEIRA VIEIRA
DATA DE NASCIMENTO
Nº FL 884796

1984

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013

coelba
Grupo Neoenergia

www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI
Salvador, BA | CEP 41.157-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047868NO

Mês / Ano de Referência
SET/2013

Data de Vencimento
04/11/2013

Total a Pagar (R$)
43,89

Telesatendimento: 0800 071 0808 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 0004546644

DADOS DO CLIENTE
DANILO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA

CPF:016.205.245-62

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA RAIMUNDO PEREIRA 9995

CENTRO-ARAMARI/ARAMARI
48130-000 ARAMARI BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001818885	12/09/2013	17/09/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1003637568	258073

Reservado ao Fisco
943E.6C58.1009.EA0B.A5DE.C232.1C94.57D1

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

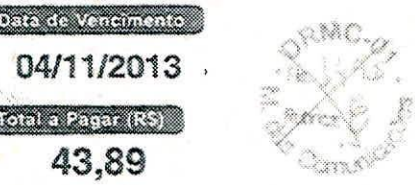

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	104,0000000	0,42203134	43,89

TOTAL DA FATURA 43,89

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
SET 13	104
AGO 13	91
JUL 13	107
JUN 13	93
MAI 13	94
ABR 13	129
MAR 13	128
FEV 13	106
JAN 13	104
DEZ 12	96
NOV 12	93
OUT 12	89
SET 12	89

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh)	0,422031

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
43,89	25,00	10,97	43,89	0,90	0,40	43,89	4,53	1,98

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Compra de Energia	23,37	30,48
Transmissão	0,99	2,23
Distribuição (Coelba)	14,18	32,31
Encargos Setoriais	1,95	4,51
Tributos	13,39	30,49
Total	43,89	100

AIDF Nº 17399001572009 - FNDF Nº 638456 PARECER/DECOT - 367/03 - 929/00 E 9575/04 | Nº Impressos Laser LTDA

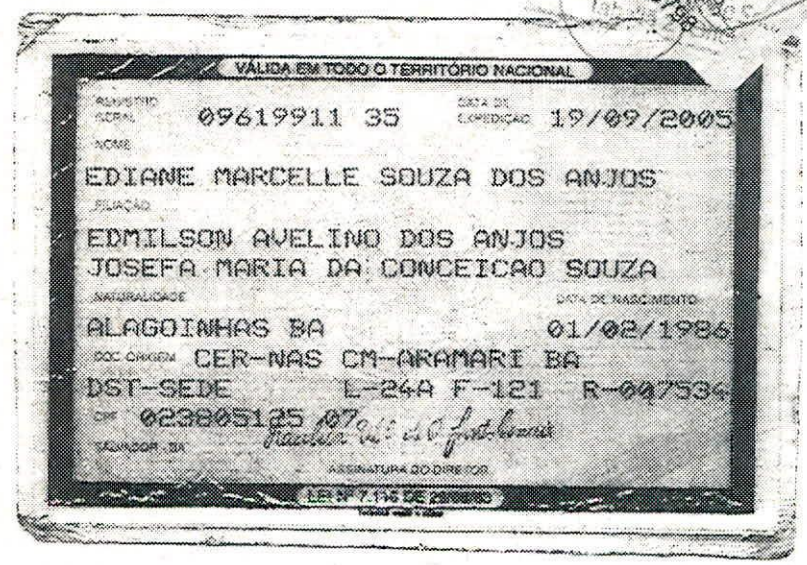
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09619911 35
19/09/2005
EDIANE MARCELLE SOUZA DOS ANJOS
EDMILSON AVELINO DOS ANJOS
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SOUZA
ALAGOINHAS BA
01/02/1986
CER-NAS CM-ARAMARI BA
DST-SEDE L-24A F-121 R-007534
023805125

Nº FL 088798

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

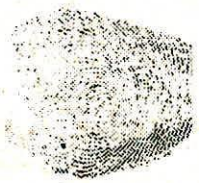

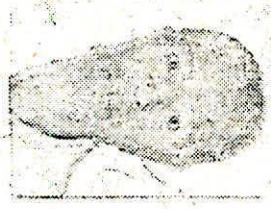

josefa maria da conceição souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.222.434-04 25-10-2013

JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA

LAUDELINO INACIO DE SOUZA

JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO

SÁTIRO DIAS BA 16-11-1947

C.NAS. CM SÁTIRO DIAS BA DS
SEDE LV 003 FL 291 RT C01713
146.125.695-04

Rosilda M.ª de Almeida Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº FL 089

Anna M. Tabelia

DRMC-01 Nº 1495

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 00157142NO SERIE UNICA
RUA SILVEIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SOUZA
RUA CASTRO ALVES,520

CENTRO
48130-000 ARAMARI-BA

DATA DE EMISSAO
01/12/2012
CNPJ / CPF
00014612569504
INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
001675225792
CODIGO DDD
75

TELEFONE/CONTRATO
3432-1170 0 1

VALOR A PAGAR
R$ 132,74

VENCIMENTO
15/12/2012

PLANO LOCAL:

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 11/12: 10/12: 09/12: 06/12: 07/12: 06/12:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO									
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 000006808483/SERIE	/SUB-SERIE					
TELEFONE 05412 3432-1170 0 1									
SERVICOS MENSAIS									
0001/01	28/11/2012	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 30/11/12						42,50
SUBTOTAL									42,50
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR									
0001/02	02/11/2012	BA - COD AREA 75		75	8159-9022	16:20:48	00:01:24	REDUZIDA	0,76
0001/03	11/11/2012	BA - COD AREA 75		75	8231-8731	20:44:10	00:05:48	REDUZIDA	3,20
0001/04	15/11/2012	BA - COD AREA 75		75	8201-0739	11:25:34	00:01:24	REDUZIDA	0,76
0001/05	15/11/2012	BA - COD AREA 75		75	8201-0738	20:21:23	00:00:54	REDUZIDA	0,49
0001/06	15/11/2012	BA - COD AREA 75		75	8201-0739	20:38:20	00:00:54	REDUZIDA	0,49
0001/07	17/11/2012	BA - COD AREA 75		75	8201-0738	00:38:44	00:00:48	REDUZIDA	0,43
0001/08	27/11/2012	BA - COD AREA 75		75	9140-8597	18:24:20	00:02:12	NORMAL	1,73
0001/09	04/11/2012	BA - COD AREA 75		75	9971-8273	12:56:11	00:08:36	REDUZIDA	4,83
SUBTOTAL									12,69
LIGACOES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR									
0001/10	31/10/2012	LOCAL A COBRAR ORIGINADO CELULAR		75	8231-8731	14:11:14	00:08:36	NORMAL	6,79
SUBTOTAL									6,79
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31									
0001/11	30/10/2012	BA SALVADOR		71	3115-8115	11:27:50	00:02:30	DIFERENCIADA	1,01
0001/12	01/11/2012	BA PEDRAO		75	3428-2241	12:51:36	00:09:24	NORMAL	0,97
0001/13	04/11/2012	BA PEDRAO		75	3428-2241	10:27:05	00:01:48	REDUZIDA	0,09
0001/14	04/11/2012	BA PEDRAO		75	3428-2241	12:45:23	00:03:12	REDUZIDA	0,16
0001/15	04/11/2012	BA ALAGOINHAS		75	3421-2325	13:37:16	00:00:36	REDUZIDA	0,02
0001/16	04/11/2012	BA PEDRAO		75	3428-2241	13:49:50	00:03:24	REDUZIDA	0,17
0001/17	11/11/2012	BA PEDRAO		75	3428-2241	20:01:59	00:00:30	REDUZIDA	0,02
0001/18	11/11/2012	BA SALVADOR		71	3230-7030	20:25:28	00:01:06	REDUZIDA	0,18
0001/19	18/11/2012	BA ALAGOINHAS		75	3421-1148	08:16:35	00:00:30	NORMAL	0,04
0001/20	21/11/2012	BA PEDRAO		75	3428-2241	09:22:41	00:02:06	DIFERENCIADA	0,38
0001/21	21/11/2012	BA PEDRAO		75	3428-2241	18:28:05	00:01:18	NORMAL	0,12
0001/22	22/11/2012	BA PEDRAO		75	3428-2241	16:47:22	00:00:30	DIFERENCIADA	0,08
0001/23	24/11/2012	BA SALVADOR		71	3203-0404	12:24:30	00:03:12	NORMAL	0,83
0001/24	28/10/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	11:54:08	00:03:00	REDUZIDA	0,54
0001/25	29/10/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	08:11:00	00:11:48	REDUZIDA	2,16
0001/26	02/11/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	06:37:34	00:25:00	REDUZIDA	4,60
0001/27	03/11/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	11:42:08	00:08:06	NORMAL	2,12
0001/28	04/11/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	12:32:44	00:10:36	REDUZIDA	1,94
0001/29	08/11/2012	BA SALVADOR		71	3353-5156	08:10:58	00:02:46	DIFERENCIADA	1,13
0001/30	10/11/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	06:20:42	00:44:30	MISTA	8,58
0001/31	24/11/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	07:55:39	00:28:12	NORMAL	7,38
0001/32	24/11/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	12:20:34	00:03:00	NORMAL	0,78
0001/33	26/11/2012	BA SALVADOR		71	3328-2020	06:30:45	00:03:48	NORMAL	0,86
0001/34	26/11/2012	BA SALVADOR		71	3328-9100	08:37:51	00:06:00	NORMAL	1,56
0001/35	27/11/2012	BA SALVADOR		71	3232-6535	05:43:19	00:00:36	SUP REDUZIDA	0,04
SUBTOTAL									35,83
OI VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS									
0001/36	29/10/2012	CREDITO INTERRUPCAO OI VELOX	501-0218						-0,10
0001/37	29/10/2012	CREDITO INTERRUPCAO OI VELOX	501-0218						-0,10
0001/38	29/10/2012	CREDITO INTERRUPCAO OI VELOX	501-0218						-0,10
0001/39	28/11/2012	ASS.OI VELOX RES 600K	01 A 30/11/12 501-0218				63,41%	VD	35,17
SUBTOTAL DO TELEFONE 05412 3432-1170 0 1									132,74
SUBTOTAL									34,87

BASE DE CALCULO ICMS	132,74	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	132,74
ALIQUOTA	27%		
VALOR	35,83		

ISS

RESERVADO AO FISCO

60ac.99b8.eab9.091b.c166.97cc.d220.ebc4

FATURA N.: 1600145985986 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA SILVEIRA MARTINS,355 - SALVADOR - BA CEP: 41150-900
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 00157142NO SERIE UNICA

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
05412	3432-1170	0	1	97,87
05412	501-0218	0	1	34,87
TOTAL				132,74

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1. REGISTRO GERAL Nº

2. CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

3. ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
2841056

4. SALVADOR, BA

DELEGADA DE POLICIA CIVIL
Coordenadora Geral - CDEP
SAC - ALAGOINHAS
ASS. COORDENADOR(A) DA CDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ANTECEDENTES DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAIS REQUERENTES."

FUNDAMENTO LEGAL DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.681 DE JULHO DE 2012.

EDA - MOD ADE 01/0PE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA FORICIAL - CDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1- REGISTRO GERAL Nº

CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
2841045

SALVADOR, BA

DELEGADA DE POLICIA CIVIL
Coordenadora Geral - CDEP
SAC - ALAGOINHAS

ASS. COORDENADOR(A) DA COET

OBSERVAÇÃO:

"AOS REGISTRADOS DE ANTECEDENTES QUE TIVEREM SOLICITADO A AUTORIDADE POLICIAL NÃO HOUVER MENCIONADA QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES À RESTAURAÇÃO DE INTERESSE CONTRA OS REQUERENTES."

ART. 202 DO CÓDIGO PENAL E ART. 748 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.858 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CODEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

2

CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

3

ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO IMEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

2841046

4

SALVADOR - BA.

DELEGADA DE POLICIA CIVIL
Coordenadora Geral - CODEP
SAC - ALAGOINHAS

ASS. COORDENADOR(A) DA EMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

A EXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS REQUERENTES.

CONFORME DISPOSITIVO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.964 DE JULHO DE 2019.

DRMC - 01

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

2 CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

3 ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 60 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
2841054

4 SALVADOR, BA.

POLÍCIA CIVIL
Superintendência Geral - CDEP
SAC - ALAGOINHAS

ASS. COORDENADOR(A) DA CDEP

OBSERVAÇÃO:

DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL PODERÁ REQUISITAR QUAISQUER ANOTAÇÕES PERTINENTES À INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES."

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.681 DE 04 DE JULHO DE 2012.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1- REGISTRO GERAL Nº

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
2841047

4- SALVADOR, BA

DELEGADA DE POLICIA CIVIL
Coordenadora Geral - CDEP
SAC - ALAGOINHAS

ASS. COORDENADOR(A) DA CDEP

OBSERVAÇÃO:

"NÃO ACHEGADOS DE ANTECEDENTES QUE ENCONTRE" SOLICITADO À AUTORIDADE POLICIAL PARA EFEITOS MENCIONADOS NO PARÁGRAFO ANTERIOR, O REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL OU TERMO CIRCUNSTANCIADO.

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 76 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CONFIRMO A EXPEDIÇÃO DESTA NESTA CIDADE DE SALVADOR EM 06/12/2017.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1- REGISTRO GERAL Nº

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO – CRIMINAIS CONTRA:

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
2841051

4- SALVADOR, BA.

DELEGADA DE POLICIA CIVIL
Coordenadora Geral - CDEP
SAC - ALAGOINHAS

ASS. COORDENADOR(A) DA CDEP

OBSERVAÇÃO:

"NÃO POSSUI FOLHAS DE ANTECEDENTES QUE ME FOREM ENCAMINHADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ FAZER MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES À INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL OU PROCESSO CRIMINAL."

EXPEDIDO COM BASE NO ART. 748 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.689, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

SSP - MOD. ADM. 0189/13

DRMC 01 Barra Comunicações

DRMC 01 Barra Comunicações

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1 REGISTRO Nº

2 CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

3 ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 30 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
2841048

4 SALVADOR, BA

DELEGADA DE POLICIA CIVIL
Coordenadora Geral - CDEP
SAC - ALAGOINHAS

ASS. COORDENADOR(A) DA UNIDADE

OBSERVAÇÃO:

1. A EXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM COLACIONADOS À AUTORIDADE POLICIAL NÃO IMPEDIRÁ, ISOLADAMENTE, ANOTAÇÕES REFERENTES À INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL OU TERMO CIRCUNSTANCIADO.

2. CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 29 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.681 DE 04 DE JULHO DE 2012.

NOTA: NADA CONSTA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E POR UM PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
2841049

SALVADOR, BA.

DELEGADA DE POLICIA CIVIL
Coordenadora Geral - CDEP
SAC - ALAGOINHAS

ASS. COORDENADOR(A) DA CDEP

OBSERVAÇÃO:

"NADA ALTERA O FATO DE ANTECEDENTE CRIMINAL QUE FORA JUDICIALMENTE VALIDO, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ APREENDER QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL OU PROCESSO CRIMINAL."

EM ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 1.000 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº Registro Geral

CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VALIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

2841050

SALVADOR,

DELEGADA DE POLICIA CIVIL
Coordenadora Geral - CDEP
SAC - ALAGOINHAS

ASS. COORDENADOR(A) DA CDEP

OBSERVAÇÃO:

SENDO O CERTIFICADO DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO DEVERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL OU AÇÕES PENAIS.

EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 748 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.403, DE 04 DE MAIO DE 2011.

SEM VALOR COMERCIAL

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: SIMONE FRANCISCA DA PAIXAO
Inscrição: 068834270566 Zona: 163 Seção: 52
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de nascimento: 31/05/1974 Domiciliada desde: 08/07/2003
Filiação: AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO
JOSE DONATO DA PAIXAO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
99ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINHAS/BA

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ELINALDO MANOEL DE SANTANA
Inscrição: 020504140540 Zona: 163 Seção: 167
Município: 33138 - ALAGOINHAS UF: BA
Data de nascimento: 24/12/1967 Domiciliado desde: 17/05/2013
Filiação: LUZIA DOS REIS SANTANA
ANTONIO FELIX DE SANTANA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
PRIMEIRA TURMA - SALVADOR/BAHIA

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ROGERIO FERREIRA BATISTA
Inscrição: 070614660507 Zona: 163 Seção: 46
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de nascimento: 13/09/1974 Domiciliado desde: 16/05/1992
Filiação: EDNESIA FERREIRA BATISTA
JOSE DE ARAUJO BATISTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
163ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINHAS/BA

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JAILSON FRANCISCO DA PAIXAO
Inscrição: 073909560540 Zona: 163 Seção: 71
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de nascimento: 23/09/1977 Domiciliado desde: 29/05/1994
Filiação: AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO
JOSE DONATO DA PAIXAO

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: EDIANE MARCELLE SOUZA DOS ANJOS
Inscrição: 108546680531 Zona: 163 Seção: 32
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de nascimento: 01/02/1986 Domiciliada desde: 30/04/2002
Filiação: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
EDMILSON AVELINO DOS ANJOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
JUÍZA ELEITORAL DE ALAGOINHAS

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES
Inscrição: 087546910540 Zona: 163 Seção: 51
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de nascimento: 20/08/1979 Domiciliada desde: 03/03/1996
Filiação: ANNA MARILEYDE LIMA MENDES
JOAO PEREIRA MENDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CAP ZONA ELEITORAL - 1ª ADMINISTRATIVA

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOAO BISPO DOS REIS ALMEIDA
Inscrição: 073907880507 Zona: 163 Seção: 53
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de nascimento: 23/06/1976 Domiciliado desde: 25/04/1994
Filiação: ENIDE MENDES DOS REIS ALMEIDA
AVELINO BISPO DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINHAS

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: EMERSON DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO
Inscrição: 073908470590 Zona: 163 Seção: 71
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de nascimento: 06/04/1976 Domiciliado desde: 22/05/1994
Filiação: EDELZUITA ALVES DA COSTA
EUFRAZIO DOS SANTOS NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
163ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINHAS/BA

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

JUSTIÇA ELEITORAL
CAP ALAGOINHAS - BA
FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS Telefone 7534214233

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: DANILLO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA
Inscrição: 100395900523 Zona: 163 Seção: 76
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de nascimento: 27/07/1984 Domiciliado desde: 19/02/2000
Filiação: ANTONIA NOGUEIRA VIEIRA
JOSE BISPO DE SANTANA

Em 6 de dezembro de 2013.

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 2289663**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **SIMONE FRANCISCA DA PAIXAO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 938.732.805-82**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h50, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:50

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 2289422

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ELINALDO MANOEL DE SANTANA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 476.515.395-91**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h35, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:35

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 2289458

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROGERIO FERREIRA BATISTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 491.055.155-72**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h37, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:37

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 2289476

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JAILSON FRANCISCO DA PAIXAO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 965.082.645-91**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h39, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:39

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 2289500**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **EDIANE MARCELLE SOUZA DOS ANJOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 023.805.125-07**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h40, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:40

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 2289518**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 788.869.885-91**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h41, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:41

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 2289535

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JOAO BISPO DOS REIS ALMEIDA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 937.978.005-25**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h42, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:42

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 2289554

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **EMERSON DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 937.978.005-25**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h43, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:43

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 2289633**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **DANILO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 016.205.245-62**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h48, 05/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 05/12/2013 15:48

Certifico [illegible] Alags [illegible] Nº FN 983380

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, COMARCA DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE ALAGOINHAS - BA IRACELMA SOUZA DE SANTANA

Certidão de inteiro teor, passada a pedido verbal de pessoa interessada como abaixo se declara:

Eu, Iracelma Souza de Santana, Oficial designada, do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Alagoinhas, Estado Federado da Bahia, na forma da Lei, CERTIFICO a todos que a presente virem ou conhecimento dela tiverem, que, acha-se registrado no Cartório a meu cargo, no Livro A-43, Registro sob o nº 1.480, fls. 247/259, e de Protocolo sob nº 30.156, datado de 18 de março de 2013. **O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM.** DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, DURAÇÃO, SEDE E FORO. **Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 3 de janeiro de 2013, de caráter social e inclusivo, voltada para a pesquisa, assessoramento, gestão e desenvolvimento de ações e projetos de promoção e defesa de direitos, desenvolvimento humano, social, econômico e execução do serviço de radiodifusão comunitária. **Parágrafo Único** - Quando utilizada neste Estatuto, e em documentos posteriores a expressão **RCA**, também definirá a denominação da Entidade. **Art. 2º**- A duração da **RCA** é por tempo indeterminado. **Art. 3º** - A **RCA** tem sede na Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro -Aramarí – Bahia - CEP 48.130-000, podendo abrir filiais em todo território nacional. **Art. 4º** - Fica eleito o foro jurídico da Cidade de Alagoinhas - Bahia, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à entidade. **CAPÍTULO II DAS FINALIDADES Art. 5º** - A **RCA** tem como finalidades:I - Congregar as comunidades que atende e mobilizá-las para a discussão, formulação e controle de políticas públicas prioritárias aos seus interesses coletivos;II - Desenvolver ações educativas que promovam a integração do ser humano na comunidade, valorizando a cultura e a diversidade de saberes; III - Desenvolver ações e projetos nas áreas: sócio-ambiental, esporte, lazer, geração de emprego e renda nas comunidades onde atua;IV - Promover ações judiciais e extrajudiciais que assegurem o cumprimento de direitos coletivos, individuais ou difusos, negados e/ou violados;V - Fomentar, planejar, organizar, realizar, acompanhar e/ou avaliar cursos, seminários, conferências e outros eventos, especialmente em áreas de interesse do público que atende e diretamente beneficia;VI - Promover

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

Nº FN 983375 Calçadas
Avenida 1º Oficio Shopping Laguna

e fomentar ações artístico-culturais em parceria com grupos comunitários, movimentos sociais e populares, entidades publicas e privadas, estimulando a criatividade através da participação da comunidade, de forma a contribuir para o resgate, valorização e divulgação da cultura popular em todas as suas manifestações;VII - Executar o serviço de radiodifusão comunitária visando à promoção da cultura e da informação. VIII - Participar de articulações que visem à promoção, defesa e garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e dos Direitos Humanos;IX - Manter e ampliar o intercâmbio com entidades congêneres, entidades públicas, privadas, movimentos sociais e populares, grupos comunitários, fóruns e redes, a nível local, regional, nacional e internacional como estratégia de fortalecimento dos movimentos sociais;X - Criar mecanismos, articular ações, desenvolver programas e projetos que lhe permitam enfrentar os desafios conjunturais e estratégicos nas suas áreas de ação tais como desemprego, geração de renda, questões sócio-ambientais, inclusão, violência, intolerância religiosa, desigualdades e outros que venham a ser identificados. **Art. 6º** - A **RCA** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política - partidária, filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social. **CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS: DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO.** **Art. 7º** - São membros efetivos da **RCA**, todos os participantes da Assembleia Geral de fundação e todas as pessoas que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela colaboração mútua contribuam para a consecução dos objetivos da instituição. **Art. 8º** - Podem se tornar associados da **RCA** pessoas que de alguma forma estejam ligadas aos objetivos da entidade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da Instituição de seus membros e/ou familiares destes, concordem com as diretrizes do seu Estatuto Social e tenha seus nomes aprovados em Assembleia Geral. **Art. 9º** - A admissão de novos associados ficará condicionadas a capacidade técnica e prestação de serviços ou contribuição a instituição e será solicitada através de requerimento encaminhado ao Presidente. **Art. 10** - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada, desde que o mesmo esteja com seus compromissos quitados. **Parágrafo Único** - O associado permanece responsável pelas suas obrigações assumidas perante a instituição até a data do protocolo de requerimento de desligamento. **Art. 11** - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, através de comunicado por escrito. **Parágrafo Primeiro** - O associado excluído poderá recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do comunicado. **Parágrafo Segundo** - Os recursos deverão ser entregues ao Presidente, ou na ausência deste a qualquer outro membro da Diretoria que dará o protocolo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE
IRACEMA SOUZA DE SANTANA

Nº FN 983370

datado. **Parágrafo Terceiro** - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral na qual o assunto será incluído na ordem do dia do respectivo Edital de Convocação. **Parágrafo Quarto** - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da exclusão no prazo previsto no Parágrafo 1º deste artigo. **Parágrafo Quinto** - O desligamento do associado ocorrerá também por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por dissolução da entidade. **Art. 12** - Os deveres dos associados perduram para todos os demitidos, desligados e excluídos até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, em que se deu o seu afastamento .**DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS Art. 13** - Constituem os deveres dos Associados: I- Cumprir as determinações do presente Estatuto e as instruções, ordens e deliberações que emanarem da Diretoria e da Assembleia Geral; II- Aceitar e desempenhar, com zelo e dedicação, as funções dos cargos para os quais foram eleitos ou nomeados; III- Satisfazer a todos os compromissos assumidos com a instituição; IV- Promover e contribuir para a união, harmonia e solidariedade entre os membros da instituição; V- Comparecer às reuniões da Assembleia Geral; VI- Zelar pelo bom nome da instituição; VII- Cuidar dos interesses da instituição, prestando-lhe serviços que contribuam para o seu bom funcionamento; VIII- Manter em dia suas contribuições estabelecidas pela Diretoria e aprovadas pela Assembleia Geral. **Art. 14** - A exclusão do quadro social poderá se der por ausência á 02 (duas) Assembleias Gerais consecutivas ou por descumprimento do Estatuto Social. **DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS Art. 15** - Constitui os direitos do Associado: I - Votar e ser votado para qualquer cargo proposto em Assembleia; III - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a instituição venha a conceder; IV - Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutir e votar assuntos que nela forem tratados; V - Propor medidas que julgar necessárias aos interesses da instituição; VI - Solicitar esclarecimento ou reclamar, perante a Diretoria, medidas que visem corrigir infrações ao Estatuto, com recursos à Assembleia Geral, se for o caso; VII - Representar a Assembleia Geral contra faltas praticadas pela Diretoria; VIII - Convocar a Assembleia Geral, nos termos e nas condições deste estatuto; IX - Solicitar desligamento quando lhe convier. X - Manter suas obrigações atualizadas nos termos em que forem estabelecidas pela Diretoria; **Art. 16** - Os componentes do quadro social não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da instituição. **CAPÍTULO IVDA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO Art. 17** - São Órgãos da Administração da **RCA**: I – Assembleia Geral. II – Diretoria III - Conselho Fiscal. IV – Conselho Comunitário. **CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 18** - A Assembleia Geral é soberana e autônoma, devendo reunir-se ordinariamente, uma vez por ano para: I- Apreciar e votar as contas e relatórios da Diretoria, os quais já deverão estar com o parecer do Conselho

A 60.16 0009

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTANA
IRACELMA SOUSA DE SANTANA
Nº FN 983365

Fiscal; II- Reunir-se com a Diretoria e o Conselho Fiscal quando convocada, ou em Assembleia Extraordinária; **Art. 19** - As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de edital de convocação nos murais da instituição e por meio eletrônico e através de emissora de rádio comunitária. **Art. 20** - As Assembleias serão instaladas em primeira convocação, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes. **Art. 21** - As Assembleias serão dirigidas pelo Presidente, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a Ata. **Art. 22** - Compete à Assembleia Geral: I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; II - Eleger, empossar ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; III - Aprovar ás contas apresentadas pela Diretoria, referente ao exercício findo; IV - Resolver as questões suscitadas pelos associados e os assuntos em pauta; V - Aprovar a reforma deste Estatuto e a dissolução da entidade, no momento em que seja necessário; VI - Aprovar Regimentos Internos da instituição e suas alterações quando necessário; VII - Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes á Instituição; VIII - Resolver os casos omissos neste Estatuto. **Art. 23** - São competências privativas da Assembleia Geral: I - Eleição e destituição dos Administradores, observando-se o disposto no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil; II - Aprovar as contas; III - Alteração do Estatuto, observando-se o estabelecido no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil; **Art. 24** - Para destituir Administradores ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou parte destes, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem à maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. **Art. 25** - É garantido à 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação da Assembleia Geral. **Art. 26** - Nas Assembleias gerais serão lavradas atas pelo secretário, em livro próprio, aberto e assinado pelos associados presentes. **CAPITULO VI . DA DIRETORIA Art. 27** - A Diretoria eleita pela Assembleia Geral será composta de: I – Presidente; II – Diretor Administrativo; III – Diretor de Operações; **Art. 28** – A Diretoria será eleita em Assembleia Geral para exercer um mandato de 05 (cinco) anos, permitido uma reeleição. **Art. 29** - A Diretoria exerce o seu mandato até a posse da nova Diretoria mesmo que vencido o seu prazo, não podendo este ultrapassar a 90 (noventa) dias. **DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA Art. 30** - A Diretoria compete: I - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e deliberações da Assembleia Geral; II - Estabelecer metas, planos e projetos para a instituição; III- Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou semoventes sob autorização expressa da Assembleia Geral;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTANA
IRACEMA

IV- Gerir a instituição administrativamente e estrategicamente; V- Tomar conhecimento dos relatórios de financeiros e técnicos. **Art. 31** - Compete ao Presidente: I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; II - Representar a instituição, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; III - Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões de Diretoria; IV - Receber subvenções e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, nacionais e/ou estrangeiras; V - Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, desistir firmar compromissos, receber e dar quitações; VI - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, endossar, pagar, emitir cheques em conjunto com o Tesoureiro; VII - Celebrar contratos, convênios, termos de parcerias e outros documentos que importam em compromissos financeiros para a instituição;VIII - Coordenar administrativamente os trabalhos da instituição; IX - Apresentar a Assembleia Geral, relatórios e balanços financeiros anuais em conjunto com o Diretor Administrativo e com o parecer do Conselho Fiscal. **Art. 32** - Compete ao Diretor Administrativo: I - Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade; II - Zelar pela imagem política e operacional da instituição; III - Participar do planejamento das atividades da instituição; IV - secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; V - Representar a instituição em espaços de formulação e controle de políticas públicas; **Art. 33** - Compete ao Diretor de Operações: I - Implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; II - Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; III - promover a integração da comunidade com o serviço prestado; **CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL Art. 34** - 0 Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização econômico financeiro da **RCA. Art. 35** - 0 Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares, e 03 (suplentes) eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 05 (cinco) anos, permitida a sua reeleição por mais um mandato. **Art. 36** - Compete ao Conselho Fiscal: I- Reunir-se ordinariamente uma vez por ano junto com a Diretoria ou extraordinariamente quando julgar necessário; II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos objetivos da entidade e a execução financeira dos recursos por parte da Diretoria; III- Emitir parecer sobre o relatório financeiro da Diretoria para encaminhamentos a Assembleia Geral. **CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO**

Nº PN 983374

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTANA
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

COMUNITÁRIO Art. 37 - O Conselho Comunitário será constituido somente quando da legalização da rádio comunitária, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **CAPÍTULO IX - DO PROCESSO ELEITORAL Art. 38** - A eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal será realizada através de voto aberto e democrático, exclusivo aos associados contribuinte presentes a Assembleia Geral Ordinária. **Art. 39** - Cada associado terá direito a 1 (um) voto nas assembleias, desde que em pleno gozo dos seus direitos sociais, não podendo este se fazer representar sob qualquer título. **Art. 40** - Os candidatos deverão registrar-se em chapa completa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da eleição, mediante requerimento assinados por 3 (três) candidatos figurantes na mesma. **Art. 41** - Reunidos os associados em Assembleia Geral, o Presidente pedirá que a mesma designe 2 (dois) escrutinadores que tomarão assento a mesa. Procedida à abertura dos trabalhos pelo presidente da Assembleia Geral, o Secretário Geral fará a chamada pelo livro de presença e iniciará a votação. **Art. 42** - As votações serão por voto direto secreto. **Art. 43** - Qualquer denúncia que for suscitada na votação deverá ser imediatamente resolvida pela Assembleia Geral. **Art. 44** - Apurada a eleição o Presidente da Assembleia proclamará os novos eleitos e ordenará a escrituração da Ata de Eleição e Posse. **Art. 45** - No caso de renúncia ou falecimento de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal deverá ser convocada outra Assembleia Geral Extraordinária para o preenchimento do cargo vago no prazo de 10 (dez) dias. **Parágrafo Único** - A chapa apresentada para concorrer aos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ser composta somente por associados em pleno gozo de seus direitos conforme disposto no Artigo 15 alínea I deste Estatuto. **CAPÍTULO X- V - DA PROGRAMAÇÃO Art. 46** - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. **Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua

Nº FN 983369
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL ... RIOICAS
COMARCA ... BA
IRACELMA SOUSA DE SANTANA

programação. **DO PATRIMÔNIO - Art. 47** - O patrimônio da **RCA** é constituído de: I – Contribuições sociais do seu quadro de associados; II - Bens móveis, imóveis e semoventes adquiridos ou recebidos como doação; III – Resultado financeiro de serviços prestados por seus associados a organismos públicos empresas privadas e a outras entidades; IV - Recursos transferidos por órgãos da administração pública, municipal estadual ou federal através de convênios, termos de cooperação ou contrato; V - Contribuições de pessoas jurídicas e outras entidades sociais; VI - Doações e subvenções; VII – Resultado financeiro de produtos resultantes de projetos desenvolvidos pela instituição quem venham ser produzidos comercializados; VIII - Das rendas de aplicações financeiras de recursos próprios ou de terceiros durante a execução de convênios ou cooperações. **CAPITULO XI - DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO Art. 48** - A alteração e ou a reforma do presente Estatuto Social em todo ou em parte se fará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim. **Art. 49** - A dissolução da **RCA** se dará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim. **Art. 50** - Na dissolução da **RCA**, serão observados os compromissos financeiros e os encargos sociais dos empregados e os seus direitos trabalhistas. Em seguida os bens restantes serão doados a entidades congêneres, inscrita no CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social, escolhidas em Assembleia. **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 51** - A contabilidade e os demais registros e relatórios financeiros e contábeis da **RCA** obedecerão às disposições dos princípios fundamentais de contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e deverão ser mantidas em perfeita ordem. **Art. 52** - O exercício do ano social e fiscal da **RCA** começará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 53** - Todas as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais da **RCA** serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais dentro do Território Nacional. **Art. 54** - A **RCA** não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, nem distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, pelo exercício de suas funções. **Art. 55** - Os casos omissos nestes Estatutos serão dirimidos pela Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral. **Art. 56** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data de após aprovação em Assembleia Geral. Aramarí/Bahia, 03 de Dezembro de 2013. QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA: PRESIDENTE: Simone das Paixão Sousa, casada, professora, maior, brasileira, portadora do CPF 938.732.805-82, RG 07.568.728-39, residente na Rua Castro Alves, nº 60 – Aramari-Bahia. DIRETOR ADMINSITRATIVO: Elinaldo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

Manoel de Santana, Casado, Oficial de Justiça, maior, brasileiro, portador do CPF 476.515.395-91, RG: 0264872509, residente na Rua José Augusto Leal Azevedo,nº 1274 Bairro Centro - Aramari-Bahia; DIRETOR DE OPERAÇÕES : Rogério Ferreira Batista, casado, Técnico em Processamento de Dados, maior, brasileiro, portador do CPF 491.055.155-72, Bairro Centro – Aramari-Bahia; CONSELHO FISCAL(TITULARES) PRESIDENTE: Jailson Francisco da Paixão, solteiro, Técnico em Segurança do Trabalho, maior, brasileiro, portador do CPF 965.082.645-91, RG 75902442, residente na Rua Castro Alves, nº 620 – Aramari-Bahia; 1º MEMBRO EFETIVO: Ediene Marcelle Souza dos Anjos, solteira, Funcionária Pública, maior, brasileira, portadora do CPF 023805125 07, RG 09619911 35, residente na Rua Castro Alves, nº 520 Aramari-Bahia; 2º MEMNRO EFETIVO: Livia Cirleyde Lima Mendes, casada, Estudante, maior, brasileira, portadora do CPF 788.869.885-91, RG 08270591 75, residente na Rua do Bendengo, nº 180, Bairro Centro – Aramari-Bahia; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1º SUPLENTE: João Bispo dos Reis Almeida, casado, Montador de Andaimes, maior, brasileiro, portador do CPF 937.978.005-25 ,RG 05551505 34, residente na Rua do Bendengo, nº 220 Bairro Centro – Aramari-Bahia; 2º SUPLENTE: Emerson Damião Alves do Nascimento, casado, Encarregado de Serviços Gerais, maior, brasileiro, portador do CPF 685.167.975-20, RG 07406143 71, residente na Rua do Tanque, nº 112 – Bairro Centro - Aramari-Bahia; 3º SUPLENTE: Danilo Leonardo Vieira de Santana, solteiro, comerciante, maior, brasileiro, portador do CPF 016.205.245-62, RG 896449050, residente na Rua Raimundo Pereira, nº 9996, Bairro Centro – Aramari-Bahia; Era o que constava no documento apresentado para registro. Dou fé. Alagoinhas, 18 de março de 2013. Eu, Iracelma Souza de Santana – Oficial Designada. **A presente Associação Consta a presente AVERBAÇÃO: REFORMA DO ESTATUTÁRIA - AV-2/1.480, Livro A-50, fls. 51/59, Protocolado sob nº 31.149, datado de 16 de dezembro de 2013. Está reforma foi aprovada em 03 de dezembro de 2013. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, DURAÇÃO, SEDE E FORO. Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 3 de janeiro de 2013, de caráter social e inclusivo, voltada para a pesquisa, assessoramento, gestão e desenvolvimento de ações e projetos de promoção e defesa de direitos, desenvolvimento humano, social, econômico e execução do serviço de radiodifusão comunitária, registrado no livro A, folhas 247/259, sob número de ordem. 1.480 datado de 18.03.2013. **Parágrafo Único** - Quando utilizada neste Estatuto, e em documentos posteriores a expressão **RCA**, também definirá a denominação da Entidade. **Art. 2º**- A duração da **RCA** é por tempo indeterminado. **Art. 3º** - A **RCA** tem sede na Rua Castro Alves – nº 620 –

Nº FN 988378

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARAMARI - BAHIA
IRACELMA SOUSA DE SANTANA

Bairro Centro - Aramari – Bahia - CEP 48.130-000, podendo abrir filiais em todo território nacional. **Art. 4º** - Fica eleito o foro jurídico da Cidade de Alagoinhas - Bahia, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à entidade. **CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES Art. 5º** - A **RCA** tem como finalidades: I - Congregar as comunidades que atende e mobilizá-las para a discussão, formulação e controle de políticas públicas prioritárias aos seus interesses coletivos; II - Desenvolver ações educativas que promovam a integração do ser humano na comunidade, valorizando a cultura e a diversidade de saberes; III - Desenvolver ações e projetos nas áreas: sócio-ambiental, esporte, lazer, geração de emprego e renda nas comunidades onde atua; IV - Promover ações judiciais e extrajudiciais que assegurem o cumprimento de direitos coletivos, individuais ou difusos, negados e/ou violados; V - Fomentar, planejar, organizar, realizar, acompanhar e/ou avaliar cursos, seminários, conferências e outros eventos, especialmente em áreas de interesse do público que atende e diretamente beneficia; VI - Promover e fomentar ações artístico-culturais em parceria com grupos comunitários, movimentos sociais e populares, entidades publicas e privadas, estimulando a criatividade através da participação da comunidade, de forma a contribuir para o resgate, valorização e divulgação da cultura popular em todas as suas manifestações; VII - Executar o serviço de radiodifusão comunitária, visando à promoção da cultura e da informação. VIII - Participar de articulações que visem à promoção, defesa e garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e dos Direitos Humanos; IX - Manter e ampliar o intercâmbio com entidades congêneres, entidades públicas, privadas, movimentos sociais e populares, grupos comunitários, fóruns e redes, a nível local, regional, nacional e internacional como estratégia de fortalecimento dos movimentos sociais; X - Criar mecanismos, articular ações, desenvolver programas e projetos que lhe permitam enfrentar os desafios conjunturais e estratégicos nas suas áreas de ação tais como desemprego, geração de renda, questões sócio-ambientais, inclusão, violência, intolerância religiosa, desigualdades e outros que venham a ser identificados. **Art. 6º** - A **RCA** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política - partidária, filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social. **CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS: DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO. - Art. 7º** - São membros efetivos da **RCA**, todos os participantes da Assembleia Geral de fundação e todas as pessoas que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela colaboração mútua contribuam para a consecução dos objetivos da instituição. **Art. 8º** - Podem se tornar associados da **RCA** pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos sediadas na área de prestação do serviço e que de alguma forma estejam ligadas ao objetivo da entidade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da Instituição, de seus membros e de toda a comunidade local.
Art. 9º - A admissão de novos associados será feita de forma gratuita e todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço terá seu direito de ingresso nesta entidade assegurado, sendo que o interessado deverá formalizar sua solicitação de ingresso através de requerimento encaminhado ao Presidente.
Art. 10 - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada, desde que o mesmo esteja com seus compromissos quitados. **Parágrafo Único** - O associado permanece responsável pelas suas obrigações assumidas perante a instituição até a data do protocolo de

A 60 16 0409

Nº FN 983373

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL
COMARCA
IRACEMA SOUSA DE SANTANA

requerimento de desligamento. **Art. 11** - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, através de comunicado por escrito. **Parágrafo Primeiro** - O associado excluído poderá recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do comunicado. **Parágrafo Segundo** - Os recursos deverão ser entregues ao Presidente, ou na ausência deste a qualquer outro membro da Diretoria que dará o protocolo datado. **Parágrafo Terceiro** - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral na qual o assunto será incluído na ordem do dia do respectivo Edital de Convocação. **Parágrafo Quarto** - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da exclusão no prazo previsto no Parágrafo 1º deste artigo. **Parágrafo Quinto** - O desligamento do associado ocorrerá também por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por dissolução da entidade. **Art. 12** - Os deveres dos associados perduram para todos os demitidos, desligados e excluídos até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, em que se deu o seu afastamento. **DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS - Art. 13** - Constituem os deveres dos Associados:

I- Cumprir as determinações do presente Estatuto e as instruções, ordens e deliberações que emanarem da Diretoria e da Assembleia Geral; II- Aceitar e

desempenhar, com zelo e dedicação, as funções dos cargos para os quais foram eleitos ou nomeados; III- Satisfazer a todos os compromissos assumidos com a instituição; IV- Promover e contribuir para a união, harmonia e solidariedade entre os membros da instituição; III - Comparecer às reuniões da Assembleia Geral; VI- Zelar pelo bom nome da instituição; VII- Cuidar dos interesses da instituição, prestando-lhe serviços que contribuam para o seu bom funcionamento; VIII- Manter em dia suas contribuições estabelecidas pela Diretoria e aprovadas pela Assembleia Geral. **Art. 14** - A exclusão do quadro social poderá se der por ausência á 02 (duas) Assembleias Gerais consecutivas ou por descumprimento do Estatuto Social. **DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS Art. 15** - Constitui os direitos do Associado:I - Votar e ser votado para qualquer cargo proposto em Assembleia; III - Gozar de todas as vantagens e benefícios que a instituição venha a conceder;

IV - Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutir e votar assuntos que nela forem tratados;

V - Propor medidas que julgar necessárias aos interesses da instituição;

VI - Solicitar esclarecimento ou reclamar, perante a Diretoria, medidas que visem corrigir infrações ao Estatuto, com recursos à Assembleia Geral, se for o caso;

VII - Representar a Assembleia Geral contra faltas praticadas pela Diretoria;

VIII - Convocar a Assembleia Geral, nos termos e nas condições deste estatuto;

IX - Solicitar desligamento quando lhe convier.

X - Manter suas obrigações atualizadas nos termos em que forem estabelecidas pela Diretoria;

Art. 16 - Os componentes do quadro social não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da instituição.

CAPITULO IV - DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 17 - São Órgãos da Administração da RCA: I – Assembleia Geral. II – diretoria III - Conselho Fiscal. IV – Conselho Comunitário. - **CAPITULO V**

Nº FN 983368
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTANA
IRACELMA

DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 18 - A Assembleia Geral é soberana e autônoma, devendo reunir-se ordinariamente, uma vez por ano para:

I- Apreciar e votar as contas e relatórios da Diretoria, os quais já deverão estar com o parecer do Conselho Fiscal;

II- Reunir-se com a Diretoria e o Conselho Fiscal quando convocada, ou em Assembleia Extraordinária;

Art. 19 - As Assembleias Gerais, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de edital de convocação nos murais da instituição e por meio eletrônico e através de emissora de rádio comunitária. **Art. 20** - As Assembleias serão instaladas em primeira convocação, com a presença mínima de 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer numero de presentes. **Art. 21** - As Assembleias serão dirigidas pelo Presidente, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a Ata. **Art. 22** - Compete à Assembleia Geral: I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; II - Eleger, empossar ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; III - Aprovar ás contas apresentadas pela Diretoria, referente ao exercício findo; IV - Resolver as questões suscitadas pelos associados e os assuntos em pauta; V - Aprovar a reforma deste Estatuto e a dissolução da entidade, no momento em que seja necessário; VI - Aprovar Regimentos Internos da instituição e suas alterações quando necessário; VII - Conceder títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes á Instituição; VIII - Resolver os casos omissos neste Estatuto. **Art. 23** - São competências privativas da Assembleia Geral: I - Eleição e destituição dos Administradores, observando-se o disposto no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil; II - Aprovar as contas; III - Alteração do Estatuto, observando-se o estabelecido no art. 59, Parágrafo Único, do Código Civil; **Art. 24** - Para destituir Administradores ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ou parte destes, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem à maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. **Art. 25** - É garantido à 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação da Assembleia Geral. **Art. 26** - Nas Assembleias gerais serão lavradas atas pelo secretário, em livro próprio, aberto e assinado pelos associados presentes. **CAPITULO VI - DA DIRETORIA. Art. 27** - A Diretoria eleita pela Assembleia Geral será composta de: I – Presidente; II – Diretor Administrativo; III – Diretor de Operações; **Art. 28** – A Diretoria será eleita em Assembleia Geral para exercer um mandato de 04 (quatro) anos, permitido uma reeleição. **Art. 29** - A Diretoria exerce o seu mandato até a posse da nova Diretoria mesmo que vencido o seu prazo, não podendo este ultrapassar a 90 (noventa) dias. **DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA - Art. 30** - A Diretoria compete:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e deliberações da Assembleia Geral;
II - Estabelecer metas, planos e projetos para a instituição;
III- Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou semoventes sob autorização expressa da Assembleia Geral;
IV- Gerir a instituição administrativamente e estrategicamente;
V- Tomar conhecimento dos relatórios de financeiros e técnicos.

Art. 31 - Compete ao Presidente: I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; II - Representar a instituição, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; III - Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões de Diretoria; IV - Receber subvenções e doações de pessoas físicas e/ou

Nº FN 983363
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SANTANA
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

jurídicas, nacionais e/ou estrangeiras;
V - Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais, de transigir, desistir firmar compromissos, receber e dar quitações;
VI - Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, endossar, pagar, emitir cheques em conjunto com o Tesoureiro;
VII - Celebrar contratos, convênios, termos de parcerias e outros documentos que importam em compromissos financeiros para a instituição; VIII - Coordenar administrativamente os trabalhos da instituição; IX - Apresentar a Assembleia Geral, relatórios e balanços financeiros anuais em conjunto com o Diretor Administrativo e com o parecer do Conselho Fiscal. **Art. 32** - Compete ao Diretor Administrativo:
I - Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade;

II - Zelar pela imagem política e operacional da instituição;

III - Participar do planejamento das atividades da instituição;

IV - secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da

secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
V - Representar a instituição em espaços de formulação e controle de políticas públicas;
Art. 33 - Compete ao Diretor de Operações: I - Implantar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;

II - Supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; III - promover a integração da comunidade com o serviço prestado; **CAPITULO VII - DO CONSELHO FISCAL - Art. 34** - 0 Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização econômico financeiro da **RCA. Art. 35** - 0 Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares, e 03 (suplentes) eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 05 (cinco) anos, permitida a sua reeleição por mais um mandato. **Art. 36** - Compete ao Conselho Fiscal: I- Reunir-se ordinariamente uma vez por ano junto com a Diretoria ou extraordinariamente quando julgar necessário; II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos objetivos da entidade e a execução financeira dos recursos por parte da Diretoria; III- Emitir parecer sobre o relatório financeiro da Diretoria para encaminhamentos, a Assembleia Geral. **CAPITULO VIII - DO CONSELHO COMUNITARIO. Art. 37** - O Conselho Comunitário será constituído somente quando da legalização da rádio comunitária, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.
Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **CAPITULO IX - DO PROCESSO ELEITORAL -**
Art. 38 - A eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal será realizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA
IRACEMA

através de voto aberto e democrático, exclusivo aos associados contribuinte presentes a Assembleia Geral Ordinária. **Art. 39** - Cada associado terá direito a 1 (um) voto nas assembleias, desde que em pleno gozo dos seus direitos sociais, não podendo este se fazer representar sob qualquer título.

Art. 40 - Os candidatos deverão registrar-se em chapa completa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da eleição, mediante requerimento assinados por 3 (três) candidatos figurantes na mesma.

Art. 41 - Reunidos os associados em Assembleia Geral, o Presidente pedirá que a mesma designe 2 (dois) escrutinadores que tomarão assento a mesa. Procedida à abertura dos trabalhos pelo presidente da Assembleia Geral, o Secretário Geral fará a chamada pelo livro de presença e iniciará a votação.

Art. 42 - As votações serão por voto direto secreto.

Art. 43 - Qualquer denúncia que for suscitada na votação deverá ser imediatamente resolvida pela Assembleia Geral.

Art. 44 - Apurada a eleição o Presidente da Assembleia proclamará os novos eleitos e ordenará a escrituração da Ata de Eleição e Posse.

Art. 45 - No caso de renúncia ou falecimento de qualquer membro da Diretoria

ou do Conselho Fiscal deverá ser convocada outra Assembleia Geral Extraordinária para o preenchimento do cargo vago no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A chapa apresentada para concorrer aos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ser composta somente por associados em pleno gozo de seus direitos conforme disposto no Artigo 15 alínea I deste Estatuto. **CAPITULO X - V - DA PROGRAMAÇÃO - Art. 46** - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. **DO PATRIMÔNIO - Art. 47** - O patrimônio da **RCA** é constituído de:

I - Contribuições sociais do seu quadro de associados;

II - Bens móveis, imóveis e semoventes adquiridos ou recebidos como doação;

III - Recursos transferidos por órgãos da administração pública, municipal estadual ou federal através de

convênios, termos de cooperação ou contrato;

IV - Contribuições de pessoas jurídicas e outras entidades sociais;

VI - Doações e subvenções;

VI - Das rendas de aplicações financeiras de recursos próprios ou de terceiros durante a execução de convênios ou cooperações. **CAPITULO XI - DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO Art. 48** - A alteração

Nº FN 983377

Nº FN 983372
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE ARAMARI
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

e ou a reforma do presente Estatuto Social em todo ou em parte se fará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 49 - A dissolução da **RCA** se dará pelo voto concorde de 1/5 (um quinto) da totalidade de associados presentes em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim.

Art. 50 - Na dissolução da **RCA**, serão observados os compromissos financeiros e os encargos sociais dos empregados e os seus direitos trabalhistas. Em seguida os bens restantes serão doados a entidades congêneres, inscrita no CNAS - Conselho Nacional da Assistência Social, escolhidas em Assembleia. **CAPITULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 51** - A contabilidade e os demais registros e relatórios financeiros e contábeis da **RCA** obedecerão às disposições dos princípios fundamentais de contabilidade, das Normas Brasileiras de Contabilidade e deverão ser mantidas em perfeita ordem.

Art. 52 - O exercício do ano social e fiscal da **RCA** começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 53 - Todas as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais da **RCA** serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais dentro do Território Nacional.

Art. 54 - A **RCA** não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, nem distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, pelo exercício de suas funções.

Art. 55 - Os casos omissos nestes Estatutos serão dirimidos pela Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral.

Art. 56 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data de após aprovação em Assembleia Geral. Aramari/Bahia, 03 de Dezembro de 2013. QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

PRESIDENTE: Simone das Paixão Sousa, casada, professora, maior, brasileira, portadora do CPF 938.732.805-82, RG 07.568.728-39, residente na Rua Castro Alves, nº 60 – Aramari-Bahia. DIRETOR ADMINSITRATIVO: Elinaldo Manoel de Santana, Casado, Oficial de Justiça, maior, brasileiro, portador do CPF 476.515.395-91, RG: 0264872509, residente na Rua José Augusto Leal Azevedo,nº 1274 Bairro Centro - Aramari-Bahia; DIRETOR DE OPERAÇÕES : Rogério Ferreira Batista, casado, Técnico em Processamento de Dados, maior, brasileiro, portador do CPF 491.055.155-72, Bairro Centro – Aramari-Bahia; CONSELHO FISCAL(TITULARES) PRESIDENTE: Jailson Francisco da Paixão, solteiro, Técnico em Segurança do Trabalho, maior, brasileiro, portador do CPF 965.082.645-91, RG 75902442, residente na Rua Castro Alves, nº 620 – Aramari-Bahia; 1º MEMBRO EFETIVO: Ediene Marcelle Souza dos Anjos, solteira, Funcionária Pública, maior, brasileira, portadora do CPF 023805125 07, RG 09619911 35, residente na Rua Castro Alves, nº 520 Aramari-Bahia; 2º MEMNRO EFETIVO: Livia Cirleyde Lima Mendes, casada, Estudante, maior, brasileira, portadora do CPF 788.869.885-91, RG 08270591 75, residente na Rua do Bendengo, nº 180, Bairro Centro – Aramari-Bahia; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1º SUPLENTE: João Bispo dos Reis Almeida, casado, Montador de Andaimes, maior, brasileiro,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

portador do CPF 937.978.005-25 RG 05551505 34, residente na Rua do Bendengo, nº 220 Bairro Centro – Aramari-Bahia; 2º SUPLENTE: Emerson Damião Alves do Nascimento, casado, Encarregado de Serviços Gerais, maior, brasileiro, portador do CPF 685.167.975-20, RG 07406143 71, residente na Rua do Tanque, nº 112 – Bairro Centro - Aramari-Bahia; 3º SUPLENTE: Danilo Leonardo Vieira de Santana, solteiro, comerciante, maior, brasileiro, portador do CPF 016.205.245-62, RG 896449050, residente na Rua Raimundo Pereira, nº 9996, Bairro Centro – Aramari-Bahia; Era o que constava no documento apresentado para averbação. Dou fé. Alagoinhas, 16 de dezembro de 2016. Eu, Iracelma Souza de Santana – Oficial Titular. Era o que constava no livro do qual, extraí a presente certidão a cujo teor me reporto e dou fé. Nesta cidade de Alagoinhas, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Eu, _____, Oficial Designada, digitei e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ALAGOINHAS
IRACELMA SOUZA DE SANTANA

Nº EII 957609

Nº FN 983367

A 60 16 003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000152013-04002189
Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM
CNPJ: 17.861.189/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.
Válida até 08/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 17861189/0001-00
Razão Social : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM
Nome Fantasia : RADIO COMUNITARIA RCA FM
Endereço : RUA CASTRO ALVES 620 / CENTRO / ARAMARI / BA / 48130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2013 a 08/01/2014
Certificação Número: 2013121012060301689114

Informação obtida em 10/12/2013, às 12:06:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

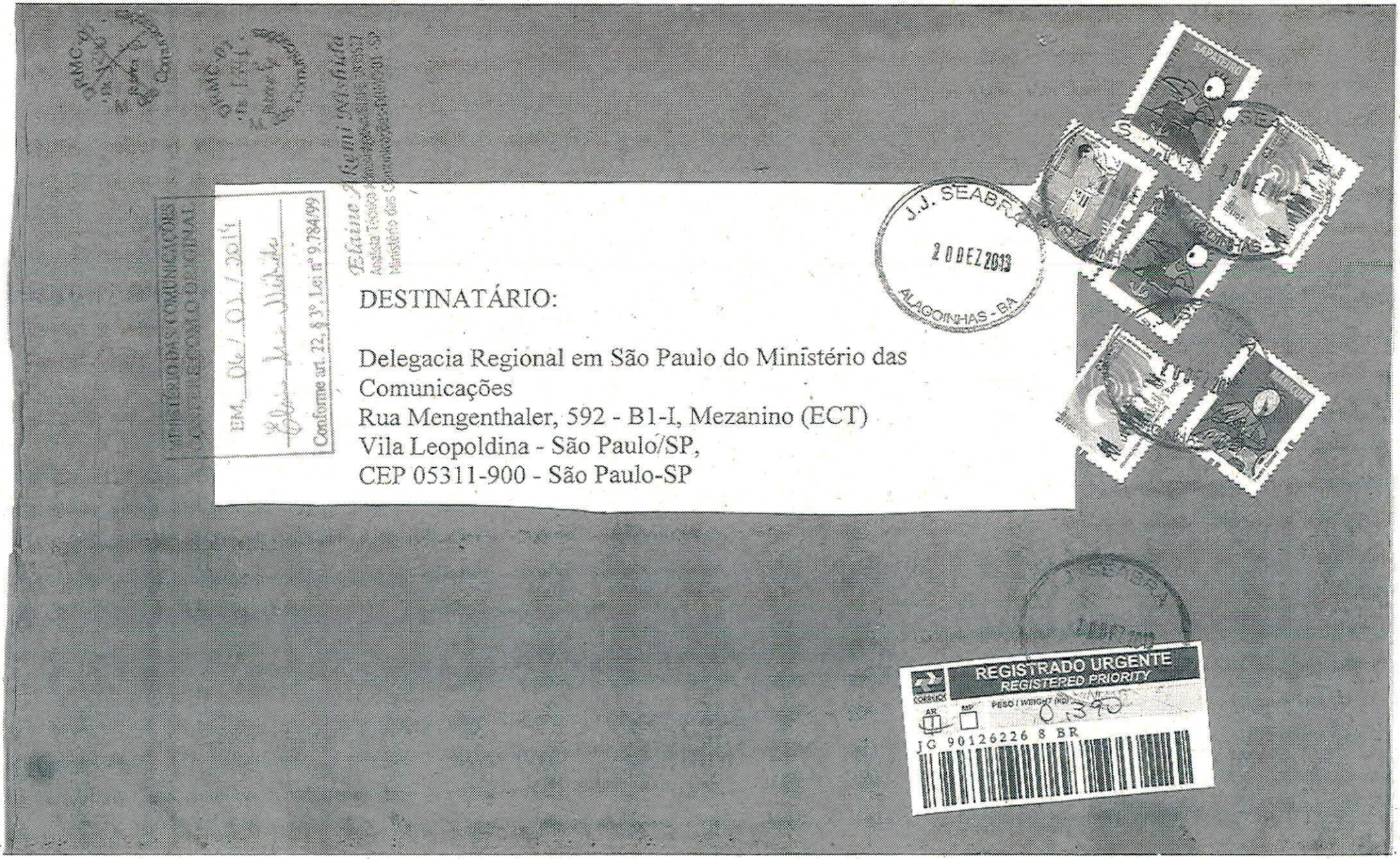

DESTINATÁRIO:

Delegacia Regional em São Paulo do Ministério das Comunicações
Rua Mengenthaler, 592 - B1-I, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina - São Paulo/SP,
CEP 05311-900 - São Paulo-SP

J.J. SEABRA
20 DEZ 2013
ALAGOINHAS - BA

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
MP
PESO / WEIGHT (KG)
0,340
JG 90126226 8 BR

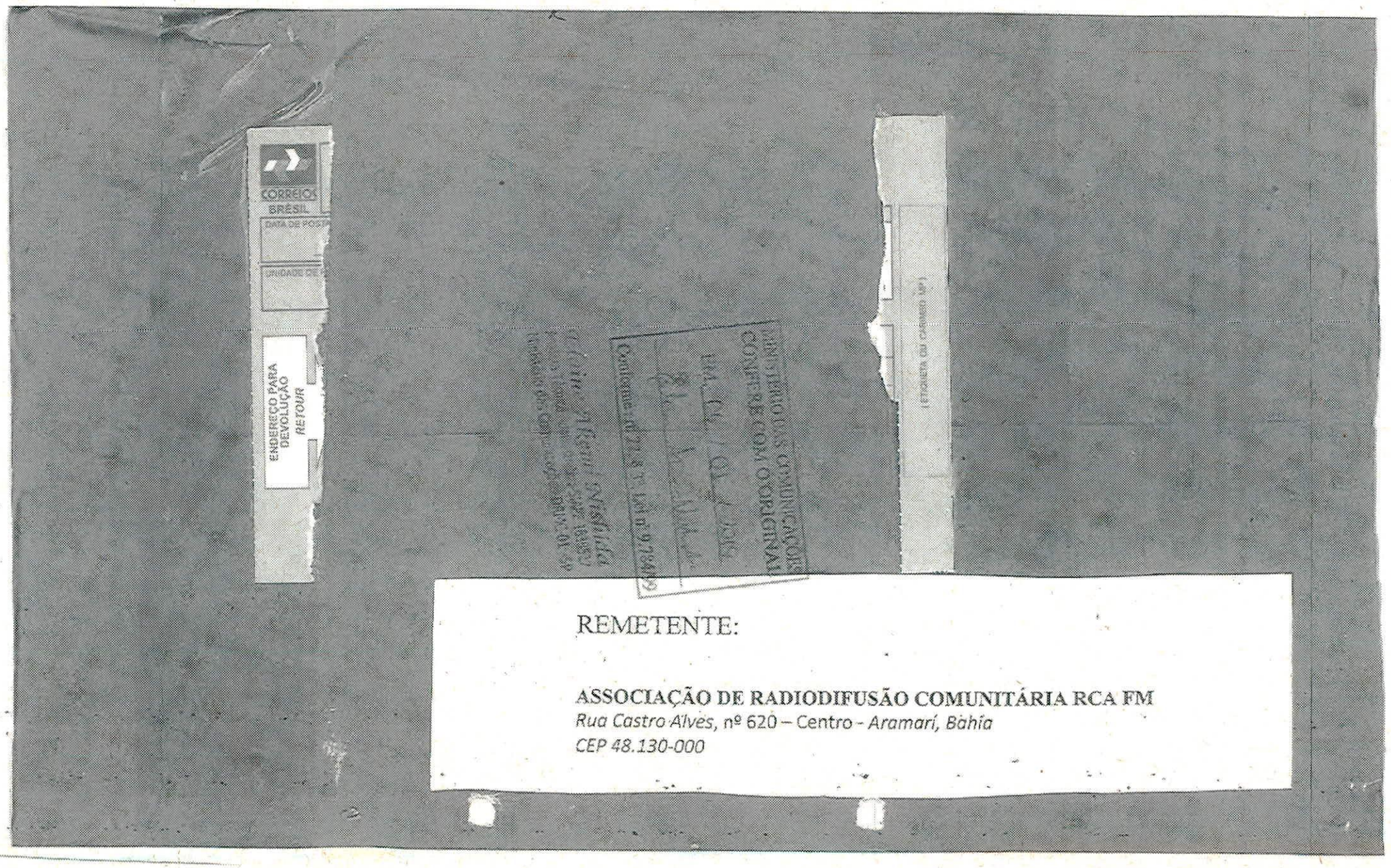

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves, nº 620 – Centro - Aramari, Bahia
CEP 48.130-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

1542

Ofício nº 633 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de Janeiro de 2014.

À Senhora
SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM
Rua Castro Alves, 620 – Centro
CEP: 48130-000 – Aramari – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.019002/13.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.019002/13**, na localidade de **Aramari / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 011/2014/DRMC-01-SP, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momentó anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

1543

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Nota Técnica nº 011/2014/DRMC-01-SP

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.019002/13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Aramari / BA**, referente ao Aviso de Habilitação nº **2/2013**, publicado no Diário Oficial da União de 04/02/2013, o qual expirou aos 05/04/2013.

ANÁLISE

2. A análise da documentação encaminhada pela entidade aponta a necessidade de **indeferimento** do pedido pelo seguinte fato e fundamento:

I. A entidade não atendeu satisfatoriamente ao ofício nº 184/2013/DRMC-01-SP, datado de 19/11/2013, AR Postal em 28/11/2013, haja vista que não encaminhou certidões para a seguinte exigência:

> - Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as **Fazendas Estadual** ou do Distrito Federal, e **Municipal** do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

CONCLUSÃO

3. A entidade deverá, portanto, ser comunicada acerca do indeferimento, mediante ofício enviado por AR Postal, observando-se o direito de apresentação de recurso administrativo no prazo e demais condições estabelecidos no subitem 11 da Norma Complementar 01/2011.

ean/DRMC-01-SP

Transcorrido o prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

São Paulo, 10 de janeiro de 2014.

ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 20 de JANEIRO de 2014.

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 422, de 23 de dezembro de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 28 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 011/2014/DRMC-01-SP, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Ino Anexo - Aramari BA Sem Orgão 13

RESPOSTA AO OFÍCIO E À NOTA TÉCNICA

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 14/04/14

Ao Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Recurso administrativo em resposta ao Ofício de nº 633/2014/CGRC/SCE-MC e Nota Técnica nº 011/2014/DRMC-01-SP

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Local: **ARAMARÍ** UF: BAHIA

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, solicito a reavaliação do nosso processo neste Ministério, pelos seguintes motivos:

1) Em 28 de novembro de 2013 recebemos deste Ministério o Ofício de nº 184/2013/DRMC-01-SP e Nota Técnica nº 176/2013/DRMC-01-SP, os quais iniciamos a regularização de todas as solicitações feitas.

2) Por se tratar de uma entidade carente que depende da doação dos associados para realização das atividades e por não termos condições financeira para pagar de imediato à custa com cartório para alteração dos documentos solicitados, resolveu-se de comum acordo a realização de um mutirão para angariar fundos para tal propósito. Isso já nos levou um pouco do prazo para piorar nossa situação e o cartório a qual temos de realizar os registros fica em outro município (Alagoinha/Bahia). Então nos dedicamos de imediato a essa tarefa que seria a mais complexa pelo fato do cartório andar abarrotado de solicitações de registros. Quando conseguimos resolver essa etapa partimos para a segunda que seria buscar as certidões de regularidade fiscal nas receitas da fazenda municipal e estadual, porém, visto que este ofício chegou ao final de ano e pelo fato do nosso município ser minúsculo e com uma estrutura administrativa sem nenhuma estrutura para que pudéssemos acelerar a expedição do documento e pelo fato dos municípios daqui da Bahia ao final do ano entrar com diversos setores em recesso, ficamos praticamente impossibilitados de enviar no tempo hábil.

3) Além de Presidente desta entidade, sou professora, dona de casa e cuido do cultivo de hortaliças e frutas para venda na feira livre e consumo próprio. No dia 05/12/2013 sofri um acidente trabalhando na roça e fiquei impossibilitada de me movimentar por cerca de 23 dias devido a problemas que tenho na coluna, e como para que pudesse resolver as outras pendências necessitaria de minha presença (já que sou a representante legal da entidade) e como eu não podia viajar até o outro município (Alagoinhas/Bahia) onde o cartório é responsável pelo nosso município para providenciar uma procuração para outro membro da diretoria, resolvemos enviar o que tínhamos em mãos.

4) Assim que me restabeleci, fomos prontamente buscar os órgão competentes para retirada das certidões, sendo que a certidão de regularidade fiscal junto ao nosso município demorou muito para o órgão expedir pelo fato do recesso administrativo de final de ano.

5) O nosso município é muito carente e pequeno, vive praticamente do fundo de participação dos municípios. Os associados da nossa entidade são na maioria absoluta pessoas de baixa renda, membros da comunidade e pessoas que procuram melhorar de alguma forma a educação e a cultura local. Foi muito difícil para todos nós tirar dinheiro da despesa de casa, que seria utilizado até mesmo para compra de alimentos e utilizar para ajudar esta Associação a financiar este projeto da rádio comunitária, visto que os custos com cartório, contador e engenheiro para tirar as coordenadas geográficas ultrapassavam nossa condição financeira.

Scanc 131

Será uma grande decepção para todos os moradores da nossa cidade se não consigamos levar a frente este projeto da rádio, todas as pessoas se uniram, as outras associações nos apoiou. Tivemos muito trabalho para conseguir o total de assinaturas enviadas, o trabalho voluntário de todos fez com que pudéssemos angariar a enorme quantidade de apoios, já que nosso município é pequeno e carente.

6) Estamos enviando tudo que foi solicitado além do que já enviamos anteriormente, e que comprova que nossa entidade está com regularidade fiscal perante todas as esferas (federal, estadual e municipal).

7) Temos certeza absoluta que o Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária irá reavaliar a nossa solicitação e não irá nos punir com o arquivamento do nosso processo, visto que, nossa luta é árdua e muito dura. Manter uma associação de pessoas carentes sem capital financeiro é muito difícil. Caso não consigamos êxito, todas as pessoas do município irão ficar muito tristes, pois, todos se uniram em um só propósito. Esta rádio irá fomentar a divulgação da cultura, da educação e será uma ferramenta para trazer os jovens cada vez mais para pratica do bem. Certos que o Senhor irá nos dar esta oportunidade, desde já agradecemos e contamos com vosso apoio.

Aramarí/Bahia, 30 de março de 2014.

Simone da Paixão Sousa

Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
CPF 938.732.805-82

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): jairmaia91@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/03/2014 13:17

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20140392037

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.014.754	17.861.189/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/03/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Anna M. Jardim de Souza
Tabeliã 2º Ofício

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
ALAMEDA OTAVIO MENDES BARBOSA
ARAMARI
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Passada de acordo com o pedido no processo de número **11/2014** datado de **11/03/2014**, a pedido (do) (a)

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que (o) (a)

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
empresa estabelecida em:

CASTRO ALVES, 620
CENTRO - CASA
ARAMARI - BA - CEP:48130000

Inscrita no C.N.P.J/M.F sob o número: 17.861.189/0001-00, e com C.G.A. número 10084, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, GERSON JOSÉ DE SANTANA, lavrei a presente em **11/03/2014 09:31:11**, que vai assinada e subscrita pelo Diretor do Cadastro Econômico.

As Certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
13.646.740/0001-41
Prefeitura Municipal de Aramari
Alameda Otávio Mendes Barbosa, SN°
CEP: 48.130-000
Aramari - BA

Anna M. Sartim de Souza
Tabelia 2º Ofício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor de Tributos

AV. AMERICO OLAVO MENDES BARBOSA, Nº S/N CENTRO ARAMARI - BA CEP: 48130-000

FONE: 75 3432 1159 FAX: - CNPJ 13.646.740/0001-41

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 10084 **Nº ALVARA: 5/2014**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL:
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

NOME COMERCIAL / FANTASIA:
RADIO COMUNITARIA RCA LTDA

NATUREZA: Pessoa Jurídica — DATA ABERTURA : 10/03/2014

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
51189000100		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV
Rua CASTRO ALVES, 620

COMPLEMENTO	BAIRRO
CASA	**CENTRO**
CIDADE	CEP
ARAMARI BA	**48130000**

ATIVIDADES

Atividades de Associações de defesa de direitos sociais	1000000000

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: Fui autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO:	VALIDADE:
10/03/2014	08/06/2014

Antonio da Oliveira Paiva
Diretor de Tributos
Decreto 017/2013

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

Site:

CORREIOS

correios.com

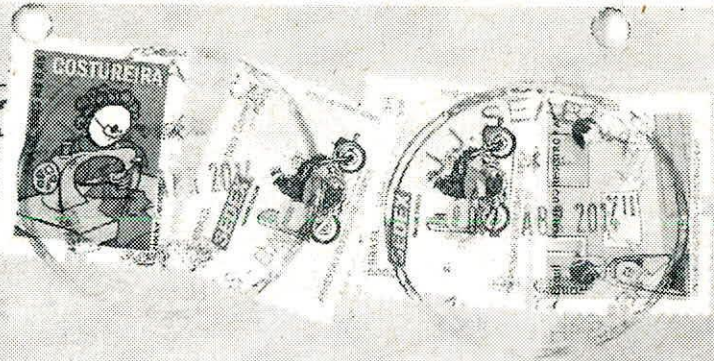

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AGOINHAS - BA
AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,047
JG 82377162 2 BR

DESTINATÁRIO
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - SEC. COM. ELET.

FONE
61 - 3311-6281

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º. ANDAR

CIDADE
BRASÍLIA

UF
DF

CEP
70044900

02 ABR 2014
AGOINHAS - BA

REMETENTE
ASSOC. DE RADIODIFUSÃO C. RCA

FONE (75)
3432-1118

ENDEREÇO
R. CASTRO ALVES, 620 - CENTRO

CEP
48130000

CIDADE
ARAMARÍ

UF
BA

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª __/__/__ às ____ h.
2ª __/__/__ às ____ h.
3ª __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

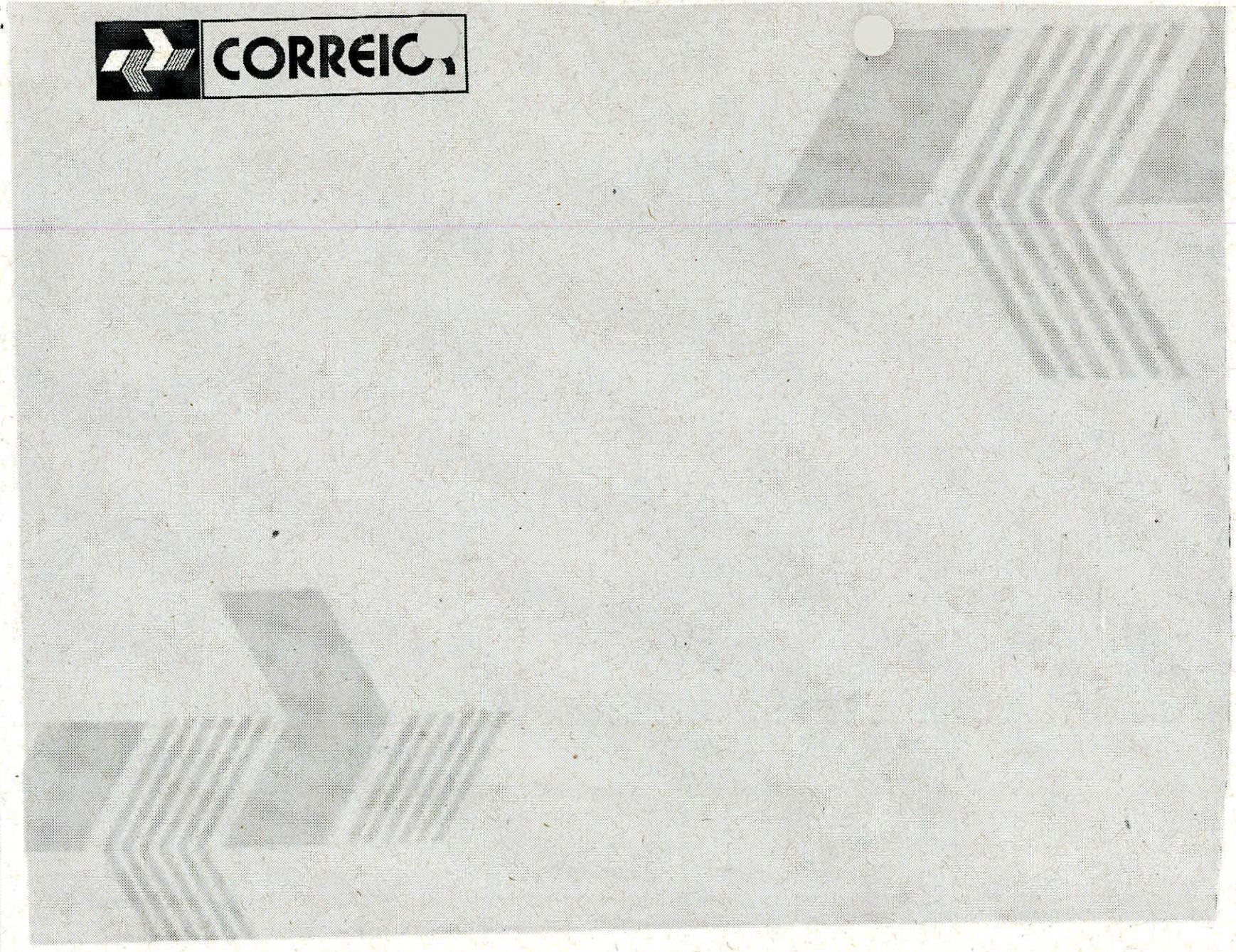
CORREIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2589 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2014.

Ao(À) Senhor(a)
SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM**
Rua Castro Alves, nº. 620, Centro
48.130-000 / Aramarí – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.019002/2013-61.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.019002/2013-61**, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aramarí / BA,** encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1592/2014/CGRC/SCE-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1592/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº **53000.019002/2013-61**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de solicitação da **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM**, entidade que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aramari / BA**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº **011/2014/DRMC-01-SP**, encaminhada por meio do Ofício nº **633/2014/CGRC/SCE-MC**, datado de **31/01/2014**, AR Postal em **06/03/2014**.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela entidade supramencionada, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 57º, publicado no Diário Oficial da União do dia **07/02/2013**, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que, após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida, e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelo(s) seguinte(s) motivo(s) exposto(s):

A falta de apresentação ou inadequação, no decorrer do processo, de qualquer documento listado abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Documento	Descrição
Norma nº 1/2011	Subitem 10.6 alínea "b"	Quando a entidade não atender corretamente às exigências do Ministério	A entidade não encaminhou, em atendimento á solicitação deste Ministério, as certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
06/03/2014	**02/04/2014**	(X)Sim ( ) Não

4. As alegações da requerente merecem as seguintes considerações:

I. Apesar de a entidade não ter encaminhado, em um primeiro momento, todas as documentações solicitadas por este Ministério, fato é que na fase recursal os documentos faltantes foram devidamente enviados, sendo possível a aplicação ao caso do que dispõe o subitem 11.2.2[1] da Norma 1/2011, já que a entidade é a única com processo em trâmite na localidade.

CONCLUSÃO

5. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **provimento** do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 29 de abril de 2014.

TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 29 de abril de 2014.

TASSIANA CUNHA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1592/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 29 de abril de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

[1] 11.2.2. Nos casos que a entidade recorrente concorrer sozinha e quando o seu processo for o único em andamento na localidade, o Ministério das Comunicações poderá acatar a documentação encaminhada na fase recursal.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DI

Of. 633 /2014/CGRC/SCE-MC

53000.019002/13

SIMONE DA PAIXÃO SOUSA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA RCA FM

RUA CASTRO ALVES, 620- CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

48130-000 ARAMARI/BA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

AURELIZA FRANCISCA

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

06/03/014

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09140682 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

AGÊNCIA CENTRAL CN

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

BI

CE

UF

BRASIL

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 14 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/10/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0186057** e o código CRC **D4B42ACA**.

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 14 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/10/2014, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0186057** e o código CRC **D4B42ACA**.

Criado por israel.silva, versão 1 por israel.silva em 14/10/2014 10:16:55.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 20829/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.019002/2013-61**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aramarí/BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante

de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão**, **Delegado**, em 08/01/2015, às 16:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos da Silva**, **Engenheiro de Operacoes**, em 09/01/2015, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0294226** e o código CRC **C7CC9610**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por elaine.nishida, versão 3 por elaine.nishida em 18/12/2014 14:35:09.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 23121/2014/SEI-MC

São Paulo, 18 de dezembro de 2014

À Senhora

SIMONE DA PAIXÃO SOUSA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM

Rua Castro Alves, 620 - Centro

48130-000 / Aramarí – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.019002/2013-61.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20829/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão**, **Delegado**, em 08/01/2015, às 17:06, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0294274** e o código CRC **80021E6D**.

Criado por elaine.nishida, versão 2 por elaine.nishida em 18/12/2014 14:48:21.

JH 223 503 474 BR

ATENÇÃO:

Objetos registrados recebidos do exterior que apresentam código iniciado por "R" pertencem à modalidade econômica, não possuindo rastreamento ponto a ponto e com prazo estimado de 50 DIAS ÚTEIS a partir da liberação na alfândega.

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10, SEDEX 12 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objetos postados no Brasil e destinados ao exterior

O rastreamento para objetos postados no Brasil com código iniciado por "R" e "C" não é garantido fora do território brasileiro. Para esses objetos, os Operadores postais de outros países podem não disponibilizar e/ou transmitir informação de rastreamento para o Brasil. Sendo assim, consultas de rastreamento de objetos podem também ser realizadas nos sites dos Operadores de destino disponíveis em: http://www.upu.int/en/the-upu/member-countries.html

Objeto entregue ao destinatário
28/01/2015 17:29 Aramari / BA

28/01/2015 17:29 Aramari / BA	**Objeto entregue ao destinatário**
28/01/2015 10:17 Aramari / BA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
20/01/2015 15:37 Sao Paulo / SP	**Objeto postado**

Outros (origem externa) rastreamento Correios of 23121 (0365304) SEI 53000.019002/2013-61 / pg. 1446

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ofício nº 23121/2014/SEI-MC

São Paulo, 18 de dezembro de 2014

DESTINATAIRE

À Senhora

SIMONE DA PAIXÃO SOUSA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM

Rua Castro Alves, 620 - Centro

48130-000 / Aramari - BA

UF | PAYS / PAYS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.019002/2013-61.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Simone da P. Sousa

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

29/01/2015

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

29 JAN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

04568728-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8086393-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 EDINR3 / 16 114 x 190 mm

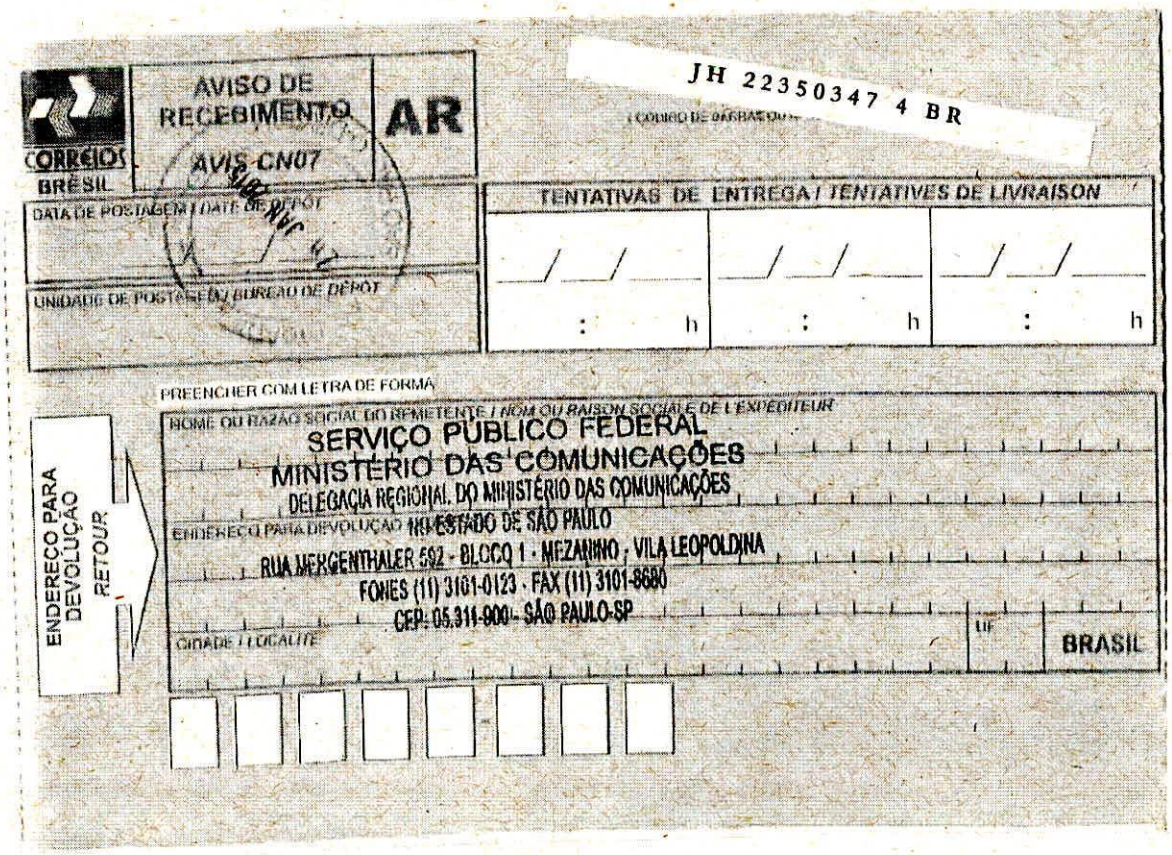

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 22350347 4 BR
(CODIGO DE BARRAS DO...)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPOT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

53900.00780/2015-11
03/03/15

Assunto: Envio de Projeto técnico.

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Local: **ARAMARÍ** UF: **BAHIA**

Prezado Senhor, a **Associação Radiodifusão Comunitária RCA Fm,** entidade participante do Aviso de habilitação, e que pleiteia a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Aramarí – Bahia. Em atendimento às solicitações feitas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e para cumprir exigências de acordo com recebimento do Ofício nº 23121/2014/SEI-MC e Nota Técnica nº 20829/2014/SEI-MC, na qualidade de representante legal comunico que estou encaminhando anexo:

- **PROJETO TÉCNICO**
- **DECLARAÇÕES**
- **MAPA**

Aramarí / Bahia, 16 de fevereiro de 2014.

Simone da Paixão Sousa
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
CPF 938.732.805-82

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
Correio eletrônico (e-mail): ***jairmaia91@hotmail.com***

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM

PROJETO TÉCNICO

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNIT

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC

ÁRIA RCA FM	17.611.890/0001-00

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RÁDIO COMUNITÁRIA RCA FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA CASTRO ALVES Nº 620

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	ARAMARÍ

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	BA	12° 05' 12" S	38° 29' 52" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA JOVINO CUNHA Nº 90

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	ARAMARÍ

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	BA	12° 05' 18" S	38° 29' 58" W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA JOVINO CUNHA Nº 90

BAIRRO | CIDADE

CENTRO	ARAMARÍ

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	BA	12° 05' 18" S	38° 29' 58" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELET. LTDA

MODELO | POTÊNCIA | Nº HOMOLOGAÇÃO

SP5025	25,0 watts	0680-03-0528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO

AUAD CORREA E. ELET. LTDA	PT0dB

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd	30,0 m	30,0 m	209,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS-KMP	RG213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	7,00 dB	2,8 dB	0,5248

Perdas na linha (PL) = $\frac{L.*AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,5248) = - 18,82 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 18,82) - 20 log 1 = 88,18 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO			
THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS			
REG.CREA	ENDEREÇO		
62349	TRAVESSA 01 GUANABARA		Nº 21
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)		BAIRRO	
		CENTRO	
CIDADE			UF
MATA DE SÃO JOÃO			BA
CEP	TELEFONE	FAX	
48280-000	71-3635-2260	-	
E-MAIL			
T_ANJOS22@YAHOO.COM.BR			
LOCAL			DATA
MATA DE SÃO JOÃO			25/02/2015

ASSINATURA

Thiago Rafael Santos dos Anjos

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
CNPJ : 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Resolução nº 1.025/2009
ART de Obra ou Serviço
NÚMERO CREA-BA : BA000000062349-000001
BA2015.028629
Tipo de Registro : Inicial
Tipo de Participação : Individual

1. Responsável Técnico

THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS RNP : **0507877942**
Título(s) do Profissional : Registro : **BA62349**
- Engenheiro Eletricista Eletronica

Empresa Contratada : Registro :

2. Dados do Contrato

Contratante : **RADIO COMUNITARIA RCA FM** CNPJ : **17.861.189/0001-00**
Endereço : **10ª Rua R CASTRO ALVES** Nº : **620** Bairro : **CENTRO**
Cidade : **ARAMARI** UF : **BA** CEP : **48.130-000**
Contrato : Celebrado em : ART Inicial do Contrato/Empreendim :
Valor : **R$ 1.000,00** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica sem Registro no CREA**
Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : **10ª Rua CASTRO ALVES** Nº : **620**
Bairro : **CENTRO**
Cidade : **ARAMARI** UF : **BA** CEP : **48.130-000**
Data Início : **17/02/2015** Previsão de Término : **26/02/2015** Coordenadas : °"'S °"'O
Finalidade : **Cultural** Código MPOG :
Proprietário : **RADIO COMUNITARIA RCA FM** CNPJ : **17.861.189/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Nível	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
1	Execução	* B0109.PROJETO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / RADIODIFUSAO	1	watts
2				
3				

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thiago Rafael Santos dos Anjos
THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS - CPF : 010.901.085-08

Simone da Paixão Sousa
RADIO COMUNITARIA RCA FM - CNPJ : 17.861.189/0001-00

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

Valor ART : R$ 67,68 Registrada em : 25/02/2015 Valor Pago : R$ 67,68 Nosso Número : 24000002015028629-3

Bradesco
Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Data: 25/02/2015

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 275.843.567.513.50 | Documento: 0000022

Conta de débito: Agência: 826 | Conta: 4373-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: THIAGO RAFAEL SANTOS DOS ANJOS

Código de barras: 10492.34758 71000.200247 01502.862913 1 63620000006768

Banco destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data do vencimento: 09/03/2015

Data de débito: 25/02/2015

Valor total: R$ 67,68

Descrição: ART CREA-BA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

SNx8m22s	mffB@4uG	BXqvD?m*	v9A4LfcG	UA?wX7u2	CqLDSmTu	6KopYEPM	c9urGYxL
IM5cjSQK	DXY*pp@B	mYNy###Y	qTthCbnU	zzds6nPv	BTh#EAzt	AzlbUsUy	@NBywFQK
v2@xE*ax	5OfAkg@b	4B@3w7Xk	az?rWRnn	BfIPof9r	7LASEgBy	65240165	10927082

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Demais regiões 0800 570 0022	Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383	SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.861.189/0001-00 **MATRIZ**		**18/03/2013**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO COMUNITARIA RCA FM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**620**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.130-000	**CENTRO**	**ARAMARI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2013** às **11:01:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que o local de instalação do sistema irradiante, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, na Cidade de Aramarí, Estado da Bahia.

Aramarí/Bahia, 16 de fevereiro de 2015.

.

Thiago Rafael Santos dos Anjos

Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 na Cidade de Aramarí, Estado da Bahia.

Aramarí/Bahia, 16 de fevereiro de 2015.

Thiago Rafael Santos dos Anjos.

Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que o local de instalação do sistema irradiante, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção,conforme disposto no subitem 12.1 alínea "g" da Norma 01/2011, na Cidade de Aramarí, Estado da Bahia.

Aramarí/Bahia, 16 de fevereiro de 2015.

Thiago Rafael Santos dos Anjos.

Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que a Entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "k" na Cidade de Aramarí, Estado da Bahia.

Aramarí/Bahia, 16 de fevereiro de 2015.

Thiago Rafael Santos dos Anjos

Thiago Rafael Santos dos Anjos
CREA: 62349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
Empresa Certificada ISO9001

INMETRO

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

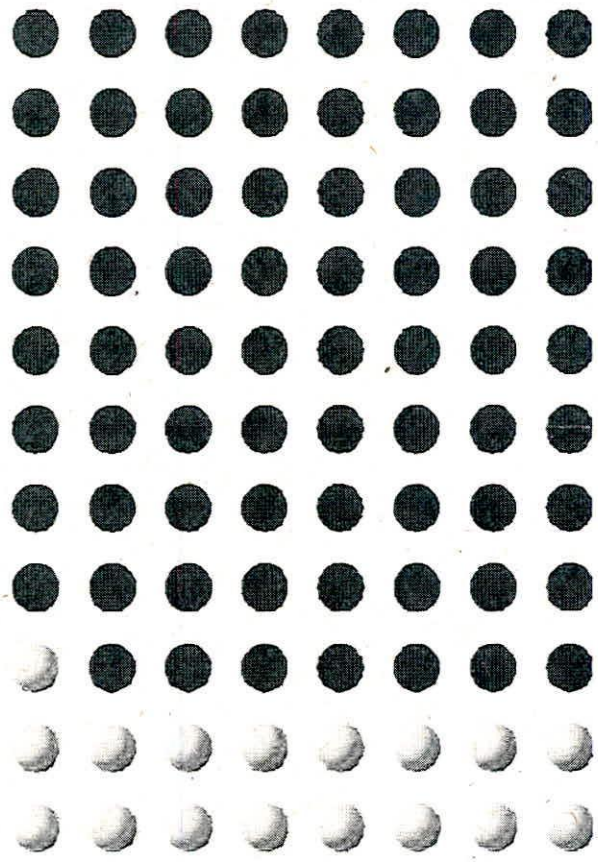

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucai - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

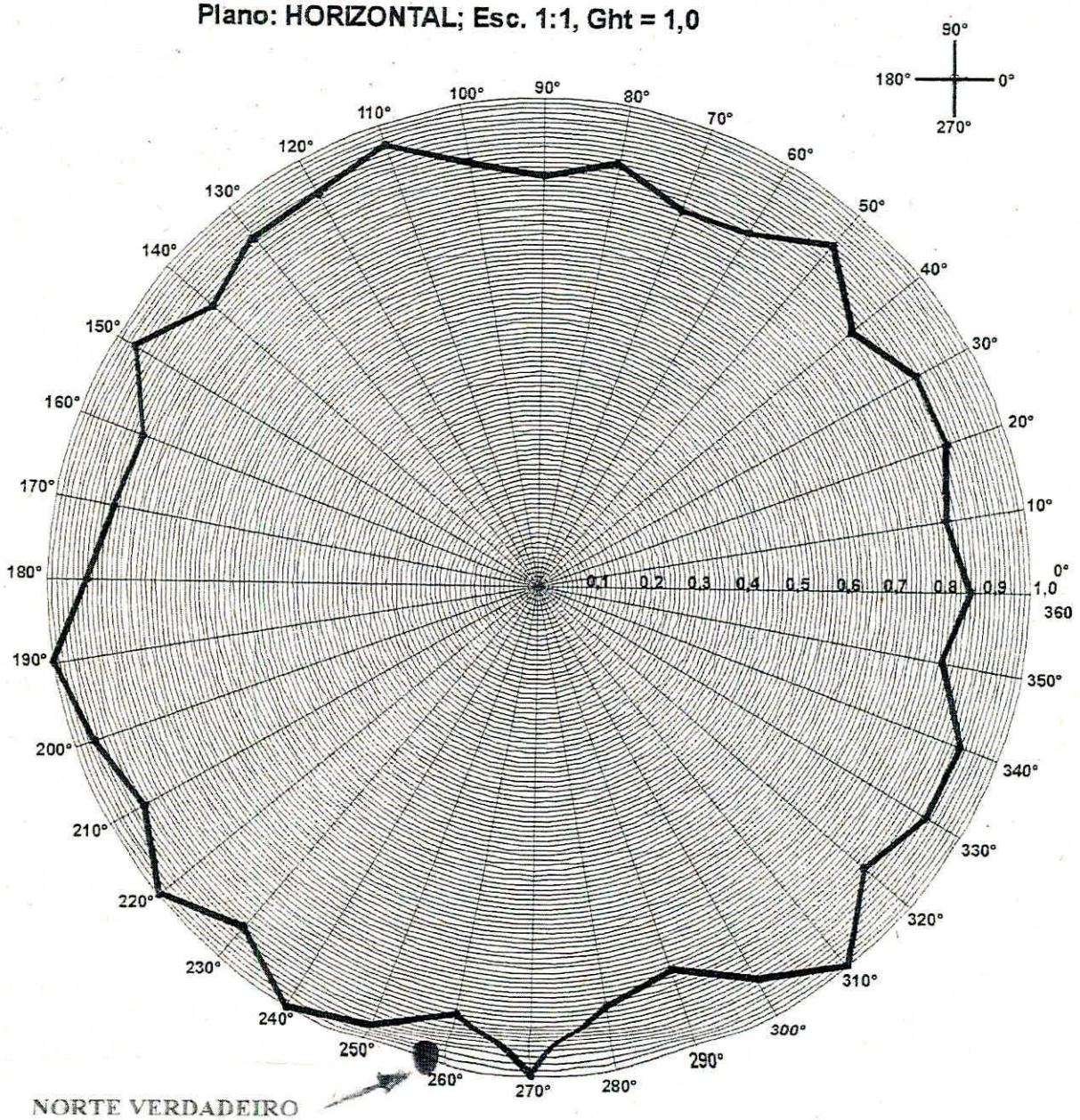

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

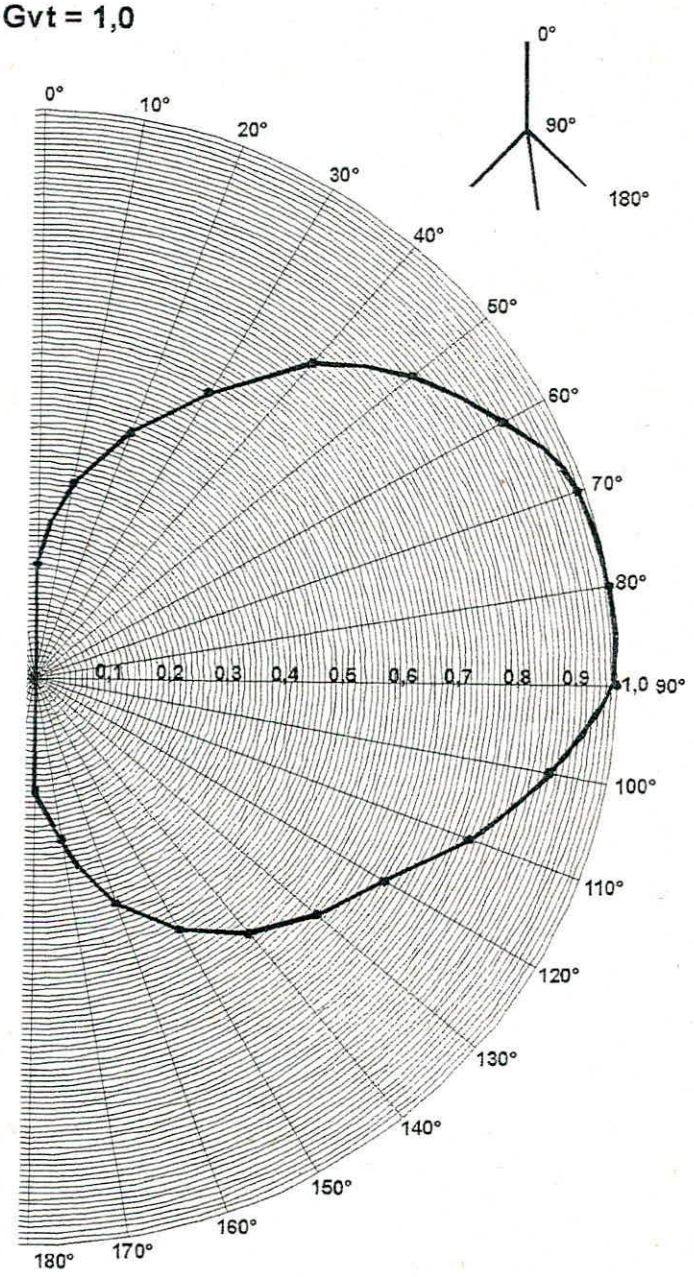

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Condutor Interno
Corda de cobre estanhado

Dielétrico
PE Sólido

Blindagem
Trança de cobre estanhado

Capa
PVC 80°C

RG 58
5 mm de diâmetro externo

APLICAÇÕES

- Antenas: Fabricação de antenas com cabos montados
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros

Cabo		
MODELO	**RG 58**	**RG 213**
SÉRIE	**401.004**	**401.002**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	CSn4	CNu2
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	0,9(0,04)	2,26(0,09)
Dielétrico/Material	PE	PE
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	2,9(0,11)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	TSn (96%)	TNu(96%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	3,55(0,14)	8,11(0,32)
Capa/Material	PVC	PVC
Diâmetro da capa - mm(in)	5,00(0,20)	10,31(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,04(0,03)	0,16(0,11)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25/100(0,98/3,94)	50/205(1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx. (176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	66	66
Capacitância - pF/m(pF/ft)	101(30,80)	101(30,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	1,90	3,70
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	39(11,90)	5,8(1,80)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	15(4,60)	4,1(1,30)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	1,3	0,4
1	1,6	0,6
5	3,4	1,5
10	4,8	2,0
20	6,8	2,9
30	8,5	3,6
50	10,9	3,9
88	14,7	6,3
100	15,6	6,8
108	16,2	7,1
150	19,2	8,4
174	22,4	9,1
200	24,0	10,2
300	29,0	12,3
400	34,0	14,5
450	36,2	15,5
500	40,0	16,5
512	40,5	16,8
600	42,8	18,4
700	49,0	20,2
800	50,0	23,0
824	51,0	23,5
894	56,8	24,1
900	57,0	24,5
925	58,6	24,9
960	59,0	25,3
1000	61,0	25,8
1250	70,0	29,0
1500	80,4	33,7
1700	89,4	35,2
1800	92,0	39,0
2000	100,0	42,1
2400	116,0	45,3

obs1: CSn4 = Corda de cobre estanhado classe 4
obs2: CNu2 = Corda de cobre nu classe 2
obs3: TSn = Trança de cobre estanhado
obs4: TNu = Trança de cobre nu

RG e RGC são marcas registradas da RFS

malo/2006

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que o endereço da sede desta Entidade é: Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: **12º S 05' 12"** de latitude e **38º W 29' 52"** de longitude; e do sistema irradiante é: Rua Jovino Cunha nº 90, – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84 são: **12º S 05' 18"** de latitude e **38º W 29' 58"**, e que o mesmo não se confunde com endereço de qualquer Instituição Religiosa.

Aramarí/Bahia, 16 de fevereiro de 2015.

Simone da Paixão Sousa

SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, que o horário de funcionamento da Rádio Comunitária RCA Fm é de 24 (vinte e quatro) horas no ar.

Aramarí/Bahia, 16 de fevereiro de 2015.

Simone da Paixão Sousa

SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM** que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por nossa estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos nossas transmissões conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma 01/2011.

Aramarí/Bahia, 16 de fevereiro de 2015.

Simone da Paixão Sousa

SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
Presidente

Processo Nº	53900.010780/2015-11
Folha Nº	**20**
Documento Tipo	**MAPA**
Obs.:	**ESTE DOCUMENTO SERÁ DIGITALIZADO PELO GTDI**

DESTINATÁRIO:

Delegacia Regional em São Paulo do Ministério das Comunicações
Rua Mengenthaler, 592 - B1-I, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina - São Paulo/SP,
CEP 05311-900 - São Paulo-SP

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves, nº 620 – Centro - *Aramarí, Bahia*
CEP 48.130-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Suspensa em 29/01/2015**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação (ões) a que se destina.

SUSPENSO

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Catego

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Sa	de Emis
	(W)	
87,4 a 108,0	25,0	180K
87,4 a 108,0	25,0	256KF

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos de [illegible] potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de T[illegible]comu[illegible]ções - Ani[illegible]

Observações:
Este certificado substitui o de [illegible]o n[illegible]ero e[illegible]do [illegible]6/2003.

Constitui obrigação do fabricante [illegible] produto [illegible] Bras[illegible] providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução [illegible]42, [illegible]s as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as ca[illegible] t[illegible] que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certifica[illegible] de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível [illegible]l da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. EMBAIXADOR BILAC PINTO 973 BOA VISTA
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número emi[illegible]3/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

DESPACHO

Processo nº: **53000.019002/2013-61**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.019002/2013-61, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, na localidade de Aramari / BA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 17/03/2015, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0418481** e o código CRC **4328B545**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por pedro.rocha, versão 3 por pedro.rocha em 17/03/2015 10:23:14.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4840/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aramarí/BA**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **57 (02/2013)**, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou sua documentação em 04/04/2013 (páginas 47 e 48 do evento SEI 0274090), protocolada em 19/04/2013 (página 02 do evento SEI 0274066), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM

QUADRO DIRETIVO
Simone da Paixão Sousa - Presidente Elinaldo Manoel de Santana - Diretor Administrativo Rogério Ferreira Batista - Diretor de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Jovino Cunha, 90 - Centro - Aramarí/BA Coordenadas geográficas: 12° 05'18" S de latitude e 38° 29'58" W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Jovino Cunha, 90 - Centro - Aramarí/BA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 05/04/2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1/2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, páginas 67 a 75 do evento SEI (0274090)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, páginas 06 e 07 do evento SEI (0274066)
3.	Comprovantes relativos a maioridade e	Ok, páginas 29 e 33 do evento SEI (0274066)

3.	nacionalidade dos dirigentes.	Página 81 do evento SEI (0274090)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, páginas 49 a 77 do evento SEI (0274066)
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, páginas 02 a 19 do evento SEI (0395584) do documento 53900.010780/2015-11
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no anexo 3 da Norma nº 1, de 2011, e declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Ok, páginas 22 a 24 do evento SEI (0274066)
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral); prova de regularidade da requerente com as Receitas Nacional, Estadual e Municipal com o INSS e FGTS.	Ok, páginas 101 a 103, 110 a 112, 119 a 121, 143, 144 e 152 a 154 do evento SEI (0274090). Resposta ao Ofício nº 184/2013/DRMC-01-SP, de 19/11/2013.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 4** desta Nota Técnica. Sugerimos,

ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida**, **Analista Tec Administrativo**, em 17/03/2015, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos da Silva**, **Engenheiro de Operacoes**, em 17/03/2015, às 15:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao**, **Delegado**, em 20/03/2015, às 14:12, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2015, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/04/2015, às 17:38, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237795

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0406227** e o código CRC **3DE77F09**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização

e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.019002/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, com sede na Rua Castro Alves, 620, Centro, na localidade de Aramarí / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de

1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criado por joao.carlos, versão 9 por elaine.nishida em 17/03/2015 14:17:11.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 533 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.019002/2013-61

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Aramarí, Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais, sendo necessária a complementação nos termos referidos no parecer.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Aramarí, Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), o Aviso de Habilitação nº 057 (02/2013), foi publicado no dia 01/02/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 05/04/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação de Radiodifusão Comunitária, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única que participou do certame, conforme exposto na Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227).

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 19/04/2013, (p. 02 doc. 274066);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 8-16, doc. 274066);

III - ata de constituição e de posse da sua atual diretoria em exercício devidamente registrada (p. 6-7, doc. 274066);

IV - comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (p. 29-33, doc. 274066);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 53-203, doc. 274066, p. 2-178, doc. 185932, p. 2-199, doc. 274076, p. 2-155, doc. 185961, p. 2-162, doc. 186017, p. 2-172, doc. 186052 e p. 2-46, doc, 274090);

VI - projeto técnico (doc. 395584, proc. 53900.010780/2015-11);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 23, doc. 274066);

VIII - certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (páginas 101 a 103, 110 a 112, 119 a 121, 143, 144 e 152 a 154, doc. 0274090).

7. Cumpre mencionar que, em relação às certidões criminais dos dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, é necessária a complementação da documentação apresentada, pois constatou-se o seguinte:

a) as certidões expedidas pela Justiça Comum e que constam de p. 101-104, doc. 274090, não atendem à exigência regulamentar, haja vista terem sido expedidas pela Secretaria da Segurança – Polícia Civil do Estado da Bahia;

b) as certidões expedidas pela Justiça Federal e que constam de p. 119-121, doc. 274090, se referem à Justiça Federal de Brasília-DF, quando deveriam ser expedidas pela Justiça Federal do Estado da Bahia;

c) as certidões que constam de p. 110-112, doc. 274090, são referentes à quitação eleitoral e não atendem à exigência regulamentar, haja vista ser necessária a juntada de certidões criminais expedidas pela Justiça Eleitoral.

8. Por sua vez, no que concerne à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, não foi localizado nos autos Despacho informando se há ou não na localidade registro de fiscalização por operação clandestina. Assim, necessário se faz que este documento e aqueles mencionados no item 7 sejam juntados aos autos, encaminhando-se o processo para a CONJUR apenas em caso de dúvida jurídica.

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal.

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 37, p. 14, doc. 274066, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

III – DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Radiodifusão Comunitária, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Aramarí, Bahia, observadas a recomendações constantes dos itens 7 e 8 deste Parecer.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do**

Consultor Jurídico, em 02/07/2015, às 19:10, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0585160** e o código CRC **91974B0D**.

Criado por lucas.carvalho, versão 6 por lucas.carvalho em 02/07/2015 19:09:45.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1795 / 2015

PROCESSO: 53000.019002/2013-61

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm

ASSUNTO: Radiodifusão comunitária.

Aprovo o **PARECER Nº 533/2015.**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 15/07/2015, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0585161** e o código CRC **D84B52B5**.

Criado por lucas.carvalho, versão 2 por lucas.carvalho em 01/07/2015 18:35:02.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.019002/2013-61

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 16/07/2015, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0610854** e o código CRC **EF20C35F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 16/07/2015 12:09:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.019002/2013-61

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM

Assunto: Assunto: Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos

Diante do exposto no PARECER nº 533/2015/SE-MC (evento SEI 0585160), constante do processo 53000.019002/2013-61, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, na localidade de Aramari, estado da Bahia, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/07/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0614365** e o código CRC **6731DCD7**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa

Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.019002/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, com sede na Rua Castro Alves, 620, Centro, na localidade de Aramari / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.019002/2013-61

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, observar a recomendações constantes dos itens 7 e 8 do Parecer 533.

Brasília, 29 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 29/07/2015, às 09:11, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0631274** e o código CRC **7943CA8A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 29/07/2015 09:11:24.

Nº 2709581

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **SIMONE DA PAIXAO SOUSA** nem contra **o CPF: 938.732.805-82**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2015, às 16h07.

Data da última atualização do banco de dados: 12/08/2015, 16h07.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 2709610

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ELINALDO MANOEL DE SANTANA** nem contra **o CPF: 476.515.395-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2015, às 16h08.

Data da última atualização do banco de dados: 12/08/2015, 16h08.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 2709626

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ROGERIO FERREIRA BATISTA** nem contra **o CPF: 491.055.155-72**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2015, às 16h09.

Data da última atualização do banco de dados: 12/08/2015, 16h09.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18005/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.019002/2013-61**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aramarí / BA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Estadual e Eleitoral, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos. Vale ressaltar que as certidões encaminhadas pela entidade não cumprem a exigência, haja vista que:

a. As certidões criminais da Justiça Estadual foram expedidas pela Secretaria da Segurança - Polícia Civil do Estado da Bahia, quando deveriam ter sido emitidas pelo Tribunal de Justiça do respectivo Estado; e

b. As certidões eleitorais são referentes à quitação eleitoral, quando deveriam ter sido juntadas certidões criminais da Justiça Eleitoral.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 17/08/2015, às 08:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0658561** e o código CRC **B2209902**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por natalia.froemming, versão 5 por natalia.froemming em 17/08/2015 08:57:28.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26148/2015/SEI-MC

Brasília, 13 de agosto de 2015

À Senhora
SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM
Rua Castro Alves, nº 620, Centro
48.130-000 / Aramarí – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.019002/2013-61.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18005/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0658622** e o código CRC **8FB26448**.

Criado por natalia.froemming, versão 2 por natalia.froemming em 13/08/2015 09:27:47.

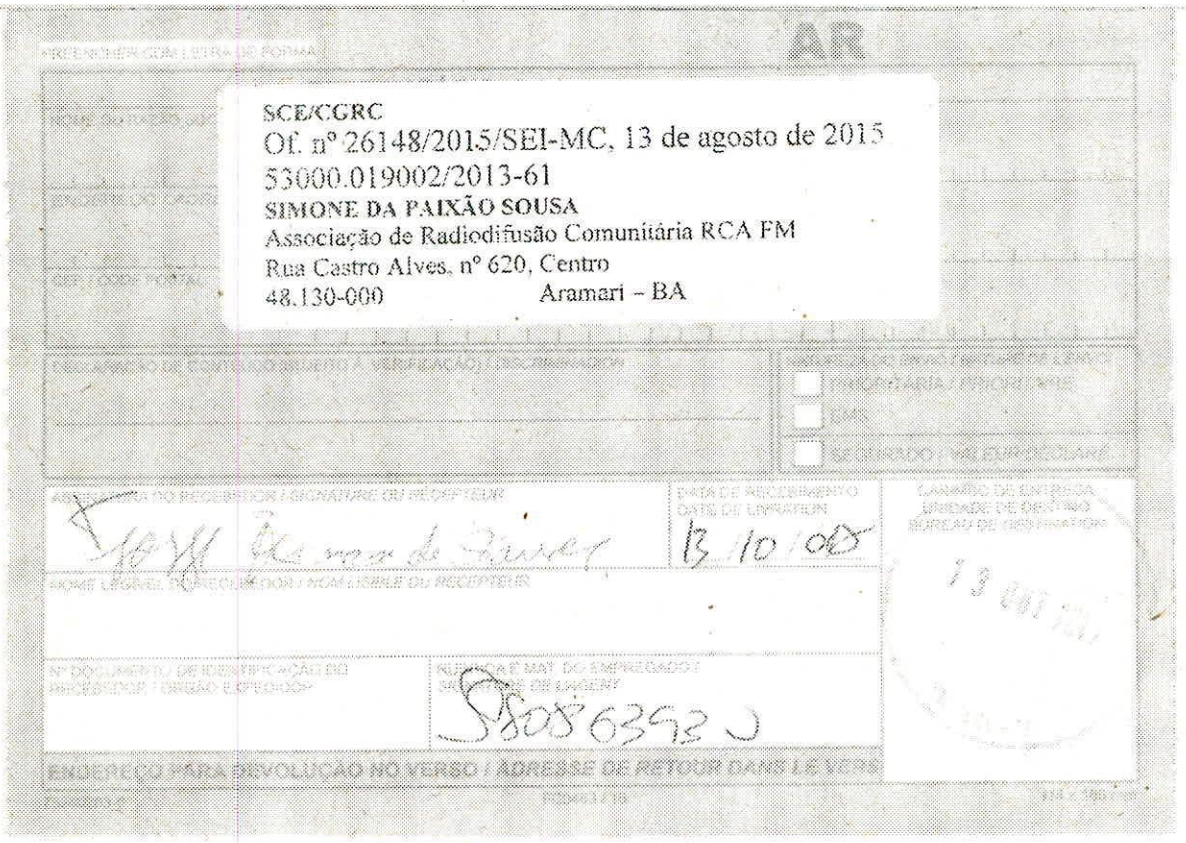

AR

SCE/CGRC
Of. nº 26148/2015/SEI-MC, 13 de agosto de 2015
53000.019002/2013-61
SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM
Rua Castro Alves, nº 620, Centro
48.130-000 Aramari – BA

13 OUT 2015

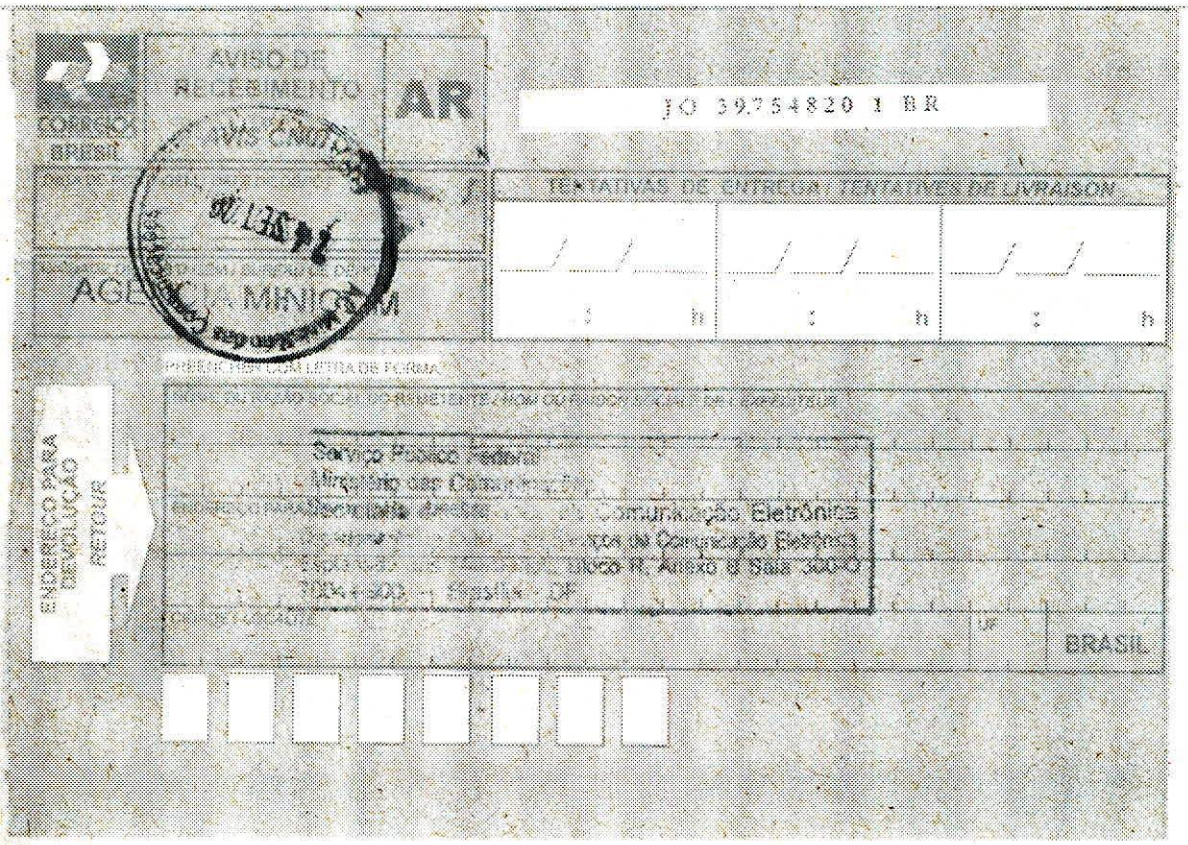
CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
JO 39754820 1 BR
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR
Serviço Público Federal
Comunicação Eletrônica
BRASIL

53000.019002/2013-93

RESPOSTA AO OFÍCIO E À NOTA TÉCNICA

Ao Senhor Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº Ofício de nº 26148/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 18005/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Local: ARAMARÍ UF: BAHIA

Em atenção ao ofício e a nota técnica acima indicados relativos às solicitações de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM** informamos que:

1) Certidões criminais de todos os dirigentes desta entidade.

2) Certidões eleitorais de todos os dirigentes desta entidade.

Aramari/Bahia, 17 de outubro de 2015.

Simone da Paixão Sousa
Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
CPF 938.732.805-82

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramari – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
*Correio eletrônico (e-mail): **jairmaia91@hotmail.com***

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
EM 29/10/15 AS 14/20 Horas
ASSINATURA: Conceição

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **SIMONE FRANCISCA DA PAIXAO**
Inscrição: **068834270566** Zona: 163 Seção: 52
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de Nascimento: 31/05/1974 Domiciliada desde: 08/07/2003
Filiação: AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO
JOSE DONATO DA PAIXAO

Certidão emitida às 15:06 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

4NE2.TVVX.+LCS.EØSH

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ELINALDO MANOEL DE SANTANA**
Inscrição: **020504140540** Zona: 163 Seção: 167
Município: 33138 - ALAGOINHAS UF: BA
Data de Nascimento: 24/12/1967 Domiciliado desde: 17/05/2013
Filiação: LUZIA DOS REIS SANTANA
ANTONIO FELIX DE SANTANA

Certidão emitida às 15:43 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **QVLW.3DUM.HVYF.Q2WC**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ROGERIO FERREIRA BATISTA**
Inscrição: **070614660507** Zona: 163 Seção: 46
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de Nascimento: 13/09/1974 Domiciliado desde: 16/05/1992
Filiação: EDNESIA FERREIRA BATISTA
JOSE DE ARAUJO BATISTA

Certidão emitida às 15:47 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WGGV.PUBG.EQ8P.VFLB**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JAILSON FRANCISCO DA PAIXAO**
Inscrição: **073909560540** Zona: 163 Seção: 71
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de Nascimento: 23/09/1977 Domiciliado desde: 29/05/1994
Filiação: AURELIZA FRANCISCA DA PAIXAO
JOSE DONATO DA PAIXAO

Certidão emitida às 15:38 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BBJ/.I87W.TG3V.GQ5B**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **EDIANE MARCELLE SOUZA DOS ANJOS**
Inscrição: **108546680531** Zona: 163 Seção: 32
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de Nascimento: 01/02/1986 Domiciliada desde: 30/04/2002
Filiação: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
EDMILSON AVELINO DOS ANJOS

Certidão emitida às 15:28 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código

XXH+.OLIG.MW7T.P55Q

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES**
Inscrição: **087546910540** Zona: 163 Seção: 51
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de Nascimento: 20/08/1979 Domiciliada desde: 03/03/1996
Filiação: ANNA MARILEYDE LIMA MENDES
JOAO PEREIRA MENDES

Certidão emitida às 15:13 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **UVYR.HDWG.GPKK.P7HI**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOAO BISPO DOS REIS ALMEIDA**
Inscrição: **073907880507** Zona: 163 Seção: 53
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de Nascimento: 23/06/1976 Domiciliado desde: 25/04/1994
Filiação: ENIDE MENDES DOS REIS ALMEIDA
AVELINO BISPO DE ALMEIDA

Certidão emitida às 15:34 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **FERV.KY4Y.27RL.RI5B**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EMERSON DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO**
Inscrição: **073908470590** Zona: 163 Seção: 71
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de Nascimento: 06/04/1976 Domiciliado desde: 22/05/1994
Filiação: EDELZUITA ALVES DA COSTA
EUFRAZIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Certidão emitida às 15:51 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **GNWE.KVM+.IDQ8.HABA**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DANILLO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA**
Inscrição: **100395900523** Zona: 163 Seção: 76
Município: 33430 - ARAMARI UF: BA
Data de Nascimento: 27/07/1984 Domiciliado desde: 19/02/2000
Filiação: ANTONIA NOGUEIRA VIEIRA
JOSÉ BISPO DE SANTANA

Certidão emitida às 15:18 de 12/10/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **NUS5.ZØED.WØFK.MJDE**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780854 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

SIMONE DA PAIXAO SOUZA, brasileira, casada, professor, portador do RG: 0756872839, CPF: 938.732.805-82, filha de Jose Donato da Paixao e Aureliza Francisca da Paixao, natural de Alagoinhas - BA, nascida aos 31/05/1974, residente na RUA CASTRO ALVES 620, CASA, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 10 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780854

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780855 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ELINALDO MANOEL DE SANTANA, brasileiro, casado, oficial de justica, portador do RG: 0264872509, CPF: 476.515.395-91, filho de Antonio Felix de Santana e Luzia dos Reis de Santana, natural de Aramari - BA, nascido aos 24/12/1967, residente na RUA JOSÉ AUGUSTO LEAL AZEVEDO NUMEO 227, CASA, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 10 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780855

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780988 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROGERIO FERREIRA BATISTA, brasileiro, casado, técnico em processamento de dados, portador do RG: 0477463860, CPF: 491.055.155-72, filho de José de Araujo Batista e Ednesia Ferreira Batista, natural de Alagoinhas - BA, nascido aos 13/09/1974, residente na RUA CASTRO ALVES Nº60, CASA, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 12 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780988

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780848 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JAILSON FRANCISCO DA PAIXAO, brasileiro, solteiro, técnico de segurança, portador do RG: 0759020442, CPF: 965.082.645-91, filho de Jose Donato da Paixao e Aureliza Francisca da Paixao, natural de Alagoinhas - BA, nascido aos 23/09/1977, residente na RUA CASTRO ALVES 620, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sábado, 10 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780848

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780987 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EDIANE MARCELLE SOUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, servidor público, portador do RG: 0961991135, CPF: 023.805.125-07, filha de Edmilson Avelino dos Santos e Josefa Maria da Conceicao, natural de Alagoinhas - BA, nascida aos 01/02/1986, residente na RUA CASTRO ALVES Nº520, CASA, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 12 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780987

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780990 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LIVIA CIRLEYDE LIMA MENDES, brasileira, casada, estudante, portador do RG: 0827059175, CPF: 788.869.885-91, filha de Jão Perreira Mendes e Anna Marilede Lima Mendes, natural de Alagoinhas - BA, nascida aos 20/08/1979, residente na RUA DO BENDENGÓ Nº9968, CASA, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 12 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780990

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780991 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOÃO BISPO DOS REIS ALMEIDA, brasileiro, casado, auxiliar diversos, portador do RG: 0555150534, CPF: 937.978.005-25, filho de Avelino Bispo de Almeida e Enide Mendes dos Reis Almeida, natural de Aramari - BA, nascido aos 23/06/1976, residente na RUA DO BENDENGÓ Nº257, CASA, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 12 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780991

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780992 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EMERSON DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, auxiliar diversos, portador do RG: 0740614371, CPF: 685.167.975-20, filho de Elfrazio dos Santos Nascimento e Edelzuita Alves da Costa, natural de Aramari - BA, nascido aos 06/04/1976, residente na RUA TANQUE Nº112, CASA, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 12 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780992

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 001780993 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/10/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DANILO LEONARDO VIEIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG: 0896449050, CPF: 016.205.245-62, filho de José Bispo de Santana e Antonia Nogueira Vieira, natural de Alagoinhas - BA, nascido aos 27/07/1984, residente na RUA RAIMUNDO PEREIRA Nº9996, CASA, CENTRO, CEP: 48130-000, Aramari - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 12 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº: 001780993

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R –
EDIFICIO ANEXO - 3º ANDAR
CEP 70044-900
BRASÍLIA – DF

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves, nº 620 – Centro - *Aramarí, Bahia*
CEP 48.130-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.019002/2013-61**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.019002/2013-61, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, na localidade de Aramarí / BA, e em atendimento ao item 8 do Parecer nº 533/2015/SEI- MC (evento SEI 0585160), informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Chefe de Divisão**, em 10/11/2015, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0813166** e o código CRC **7024F724**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por natalia.froemming, versão 2 por natalia.froemming em 10/11/2015 08:54:55.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.019002/2013-61
Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM
Assunto: Devolução de Processo

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante do exposto no Parecer nº 533/2015/SEI-MC (evento SEI 0585160), constante do processo 53000.019002/2013-61, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM**, na localidade de Aramarí, estado da Bahia, restituo os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento do feito.

O processo havia retornado da SCE, por meio do Despacho 0610854, para cumprimento das recomendações citadas nos itens 7 e 8 do referido Parecer. Nesse sentido, foram realizadas diligências para juntada dos documentos pendentes: as certidões criminais federais constam nos eventos SEI 0664797, 0664801 e 0664805; as certidões estaduais e eleitorais constam nas fls. 2/4 e 11/13 do evento SEI 0798401 e o Despacho de consulta ao Sistema RADAR da Anatel, para verificação de possível operação clandestina do serviço, consta no evento SEI 0813113. Vale ressaltar que, de acordo com o item 8 do citado Parecer, não é necessária a devolução dos autos à Conjur.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/11/2015, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0813211** e o código CRC **31160D76**.

Minutas e Anexos

Não tem

Criado por natalia.froemming, versão 6 por natalia.froemming em 10/11/2015 09:26:59.

PORTARIA Nº 3036/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.019002/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, com sede na Rua Castro Alves, 620, Centro, na localidade de Aramari / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0614981** e o código CRC **EBB0DFD8**.

Criado por denielle.silva, versão 7 por barbara.araujo em 11/11/2015 08:53:26.

EM Nº 482/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0614985** e o código CRC **779FF75F**.

Criado por denielle.silva, versão 4 por barbara.araujo em 11/11/2015 08:53:43.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, VI, do Anexo IX da Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, do Ministério das Cidades, com a redação dada pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005 e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, I, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de advertência e suspensão de 30 (trinta) dias, à pessoa jurídica CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA-ME, CNPJ nº 05.502.102/0001-29, situada no município de Maceió-AL, na Avenida Menino Marcelo, 154, Quadra 16, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.083-410, em razão das irregularidades previstas nos itens 05 e 10 e 2ª ocorrência nos itens 01 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07, constatadas em fiscalização realizada no dia 28/07/2014, constantes do Processo nº 80000.026856/2014-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, VI, do Anexo IX da Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, do Ministério das Cidades, com a redação dada pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005 e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias, à pessoa jurídica AUTOTEC INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 10.868.521/0001-19, situada em Goiânia - GO, na Avenida Atilio Correia Lima, nº 1960, Bairro Cidade Jardim, CEP 74.425-030, em razão das irregularidades previstas nos itens 05 e 09 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07, constatadas em fiscalização realizada no dia 16/09/2014, constantes do Processo nº 80000.034279/2014-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 45, DE 1º MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, incisos VIII, IX, X e XIV, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a necessidade urgente de permitir o acesso aos Sistemas e Subsistemas Informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN aos órgãos e entidades devidamente autorizados nos termos da Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016, com vistas a evitar solução de continuidade, até que haja a transferência de operacionalização da nova sistemática junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80001.037971/2007-19, resolve:

Art. 1º Permitir o acesso aos Sistemas e Subsistemas Informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN aos órgãos e entidades devidamente autorizados, por meio de Termo de Autorização específico, nos termos do art. 21 da Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016, até que o contrato administrativo de que trata o art. 22 do referido normativo seja devidamente firmado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Parágrafo único. Os acessos de que trata o caput deste artigo serão controlados e faturados pelo DENATRAN, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.036, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.019002/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, com sede na Rua Castro Alves, 620, Centro, na localidade de Aramari / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.821, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.054055/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBIASSUCÊ, com sede à Praça São João Batista, S/Nº, Povoado do Jacaré, na localidade de Ibiassucê / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.982, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005810/2014-22, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO DE UTINGA, com sede no Assentamento São Sebastião de Utinga, s/n - B. São Sebastião de Utinga, Município de Wagner, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º 20' 33"S e longitude em 41º 10' 25" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.983, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.075017/2013-18, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÁXIMA FM DE ITABIRINHA (Rádio Máxima Fm), com sede à Liberaldino Nunes de Morais Nº 94 - B. Ulisses Romão da Paixão, na localidade de Itabirinha / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.987, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022892/2010-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), com sede à AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Nº 798 - ALVORADA, na localidade de CONTAGEM/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.993, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.072966/2013-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO DE RADIODIFUSÃO (ACCPR), com sede à Rua Floresta Nº 595 - B. São Joãozinho, na localidade de São João do Paraíso / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 5.850, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057718/2012-86, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM, com sede à Curralinho Nº 9996 - B. Zona Rural, na localidade de São Sebastião do Passé / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012016030200069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Visite DOU (00997708) SEI 53000.019002/2013-61 / pg. 1500

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3036, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 02/03/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Aramarí / BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.019002/2013-61**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1012338** e o código CRC **83ED01DC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por marcielly.silva, versão 2 por marcielly.silva em 09/03/2016 14:08:36.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3036, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 02/03/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Aramarí / BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.019002/2013-61**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1012338** e o código CRC **83ED01DC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebi
Em 23/03/16
Nome Legível

PARECER Nº 533 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.019002/2013-61

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Aramarí, Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais, sendo necessária a complementação nos termos referidos no parecer.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Aramarí, Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), o Aviso de Habilitação nº 057 (02/2013), foi publicado no dia 01/02/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 05/04/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação de Radiodifusão Comunitária, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única que participou do certame, conforme exposto na Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227).

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 19/04/2013, (p. 02 doc. 274066);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 8-16, doc. 274066);

III - ata de constituição e de posse da sua atual diretoria em exercício devidamente registrada (p. 6-7, doc. 274066);

IV - comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (p. 29-33, doc. 274066);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 53-203,

doc. 274066, p. 2-178, doc. 185932, p. 2-199, doc. 274076, p. 2-155, doc. 185961, p. 2-162, doc. 186017, p. 2-172, doc. 186052 e p. 2-46, doc, 274090);

VI - projeto técnico (doc. 395584, proc. 53900.010780/2015-11);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 23, doc. 274066);

VIII - certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (páginas 101 a 103, 110 a 112, 119 a 121, 143, 144 e 152 a 154, doc. 0274090).

7. Cumpre mencionar que, em relação às certidões criminais dos dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, é necessária a complementação da documentação apresentada, pois constatou-se o seguinte:

a) as certidões expedidas pela Justiça Comum e que constam de p. 101-104, doc. 274090, não atendem à exigência regulamentar, haja vista terem sido expedidas pela Secretaria da Segurança – Polícia Civil do Estado da Bahia;

b) as certidões expedidas pela Justiça Federal e que constam de p. 119-121, doc. 274090, se referem à Justiça Federal de Brasília-DF, quando deveriam ser expedidas pela Justiça Federal do Estado da Bahia;

c) as certidões que constam de p. 110-112, doc. 274090, são referentes à quitação eleitoral e não atendem à exigência regulamentar, haja vista ser necessária a juntada de certidões criminais expedidas pela Justiça Eleitoral.

8. Por sua vez, no que concerne à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, não foi localizado nos autos Despacho informando se há ou não na localidade registro de fiscalização por operação clandestina. Assim, necessário se faz que este documento e aqueles mencionados no item 7 sejam juntados aos autos, encaminhando-se o processo para a CONJUR apenas em caso de dúvida jurídica.

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal.

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 37, p. 14, doc. 274066, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

III – DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Radiodifusão Comunitária, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Aramarí, Bahia, observadas a recomendações constantes dos itens 7 e 8 deste Parecer.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. À consideração superior.

Brasília, 02 de julho de 2015

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1795 / 2015

PROCESSO: 53000.019002/2013-61

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm

ASSUNTO: Radiodifusão comunitária.

Aprovo o **PARECER Nº 533/2015.**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 15 de julho de 2015

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

RECEBI O ORIGINAL
Em: 11 / 05 / 2016
Nome Legível:
Assinatura:
Valdenya Oliveira Costa
Assistente
CODOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 16135/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013

EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013

EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009

EM nº 253/2016 MC

- 53000.053977/2012

EM nº 254/2016 MC
- 53000.013444/2010

EM nº 255/2016 MC
- 53000.014137/2010

EM nº 256/2016 MC
- 53000.007049/2014

EM nº 257/2016 MC
- 53000.022913/2013

EM nº 258/2016 MC
- 53000.075017/2013

EM nº 262/2016 MC
- 53000.028353/2009

EM nº 263/2016 MC
- 53000.022892/2010

EM nº 264/2016 MC
- 53000.005810/2014

EM nº 265/2016 MC
- 53000.072966/2013

EM nº 266/2016 MC
- 53000.057718/2012

EM nº 267/2016 MC
- 53000.036682/2009

EM nº 268/2016 MC
- 53000.023966/2010

EM nº 269/2016 MC
- 53000.014142/2010

EM nº 270/2016 MC
- 53000.016097/2012

EM nº 273/2016 MC
- 53000.007104/2013

EM nº 274/2016 MC
- 53000.006656/2013

EM nº 277/2016 MC
- 53000.019020/2014

EM nº 278/2016 MC
- 53000.003928/2014

EM nº 279/2016 MC
- 53000.009899/2013

EM nº 280/2016 MC
- 53000.007039/2013

EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013

EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013

EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013

EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013

EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013

EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012

EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013

EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013

EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013

EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011

EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014

EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013

EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011

EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013

EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015

EM nº 297/206 MC - 53000.042938/2009

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete, Substituto**, em 10/05/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1124883** e o código CRC **9605049F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.019002/2013-61

Referência: Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 16 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1135911** e o código CRC **84B7ACA3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO
SERVIÇO DE ARQUIVO GERAL
17 / 06 / 2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,

ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

53900.032673/2016-17

REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE BOLETO REFERENTE AS TAXAS DE LICENCIAMENTO

Ao Ministério das Comunicações
Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: regularização de pendências junto a receita federal e solicitação de envio de boletos referentes as taxas de licenciamento

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Local: ARAMARÍ UF: BAHIA

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM**, entidade outorgada para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Aramari, Estado da Bahia. Venho solicitar a liberação dos boletos para que possamos pagar as taxas referentes ao licenciamento da estação e expedição da licença de funcionamento. Tentamos retira-los pelo sistema da Anatel. mas a nossa Entidade estava com pendências junto à Receita Federal, sendo assim o sistema não libera a expedição dos mesmos.

· Informo que todas as pendências junto à Receita Federal foram resolvidas, estando atualmente a Entidade com situação totalmente regular. Desde já, comunico que estou enviando em anexo cópia que comprava a regularização e prova do bloqueio ainda existente no sistema Anatel.

Solicito a liberação destes boletos no sistema da Anatel, para que possamos imprimir e pagá-los.

Aramarí/Bahia, 13 de maio de 2016.

Simone da Paixão Sousa
Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante da entidade: SIMONE DA PAIXÃO SOUSA
CPF 938.732.805-82

Endereço para correspondência: **Rua Castro Alves – nº 620 – Bairro Centro - Aramarí – Bahia - Cep 48.130-000**
Telefone para contato: 0XX-75- 3432-1118
*Correio eletrônico (e-mail): **jairmaia91@hotmail.com***

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 20/05/16 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD >> RADCOM >> Consultas >> Geral menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: BA
Município: Aramari
Canal: 290
Fase: 1

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM
Nome Fantasia: RCA FM
Logradouro: RUA CASTRO ALVES
Telefone: (75) 34321118
Situação: Entidade com situação cadastral NÃO REGULAR na Receita Federal

CNPJ: 17.861.189/0001-00
Bairro: CENTRO
Número: 620
Fax: Não Informado

- Dados da Outorga
- Documentos Emitidos

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2015

Identificação do Estabelecimento

CREA	690000297145		
Razão Social	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM		
CNPJ	17.861.189/0001-00		
CEI Vinculado			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Endereço	RUA CASTRO ALVES, 620	**Bairro**	CENTRO
Cidade/UF	ARAMARI / BA	**CEP**	48130-000

Declaração entregue

Data da Recepção	03/02/2016	**Total de vínculos**	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	210.3884.6617.611.74		

Coordenação da RAIS

Brasília, 03/02/2016

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2016

Identificação

CNPJ : 17.861.189/0001-00

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RCA FM

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : SIMONE DA PAIXAO SOUSA

CPF : 938.732.805-82

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2016

Declaração entregue com sucesso em 03/02/2016 às 18:00:36 horas.
Imprima ou grave esta tela, ou ainda, anote o número de sua declaração 998461090846.

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM
Rua Castro Alves, nº 620 – Centro - *Aramari, Bahia*
CEP 48.130-000

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R –
EDIFICIO ANEXO - 3º ANDAR
CEP 70044-900
BRASÍLIA – DF

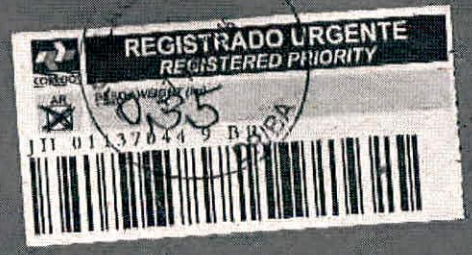

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM n° 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM n° 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM n° 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM n° 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM n° 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM n° 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM n° 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).EM n° 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM n° 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).EM n° 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM n° 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).	Miraíma	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).EM n° 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM n° 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM n° 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO)	Indiara	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO).EM n° 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM n° 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM n° 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM n° 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) EM n° 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA) EM n° 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM n° 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM n° 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM n° 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM n° 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itacoara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM n° 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM n° 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM n° 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaiba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM n° 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).EM n° 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).ÉM n° 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM n° 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM n° 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM n° 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM n° 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM n° 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM n° 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM n° 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM n° 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RNEM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM nº 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.EM nº 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.EM nº 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.EM nº 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM nº 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.EM nº 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.EM nº 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM nº.233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. -EM nº 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.EM nº 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.EM nº 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.EM nº 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG. - EM nº 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM nº 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.	Itaiçaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM nº 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM nº 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM nº 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM nº 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM nº 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI -Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG).	Ipuiuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima FM) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associacão Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associacão Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão -Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR).	Ibiporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

(59)

53000.019002/2013-61

EM nº 00250/2016 MC

Brasília, 5 de Maio de 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 05/05/16 H 1330

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 533 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.019002/2013-61

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Aramarí, Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais, sendo necessária a complementação nos termos referidos no parecer.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Aramarí, Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), o Aviso de Habilitação nº 057 (02/2013), foi publicado no dia 01/02/2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 05/04/2013.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à Associação de Radiodifusão Comunitária, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única que participou do certame, conforme exposto na Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227).

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade pré-selecionada, verifica-se a instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998. Os documentos são os seguintes:

I - requerimento tempestivo, postado em 19/04/2013, (p. 02 doc. 274066);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (p. 8-16, doc. 274066);

III - ata de constituição e de posse da sua atual diretoria em exercício devidamente registrada (p. 6-7, doc. 274066);

IV - comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (p. 29-33, doc. 274066);

V - manifestações de apoio à iniciativa (p. 53-203, doc.

274066, p. 2-178, doc. 185932, p. 2-199, doc. 274076, p. 2-155, doc. 185961, p. 2-162, doc. 186017, p. 2-172, doc. 186052 e p. 2-46, doc, 274090);

VI - projeto técnico (doc. 395584, proc. 53900.010780/2015-11);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (p. 23, doc. 274066);

VIII - certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (páginas 101 a 103, 110 a 112, 119 a 121, 143, 144 e 152 a 154, doc. 0274090).

7. Cumpre mencionar que, em relação às certidões criminais dos dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, é necessária a complementação da documentação apresentada, pois constatou-se o seguinte:

a) as certidões expedidas pela Justiça Comum e que constam de p. 101-104, doc. 274090, não atendem à exigência regulamentar, haja vista terem sido expedidas pela Secretaria da Segurança – Polícia Civil do Estado da Bahia;

b) as certidões expedidas pela Justiça Federal e que constam de p. 119-121, doc. 274090, se referem à Justiça Federal de Brasília-DF, quando deveriam ser expedidas pela Justiça Federal do Estado da Bahia;

c) as certidões que constam de p. 110-112, doc. 274090, são referentes à quitação eleitoral e não atendem à exigência regulamentar, haja vista ser necessária a juntada de certidões criminais expedidas pela Justiça Eleitoral.

8. Por sua vez, no que concerne à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, não foi localizado nos autos Despacho informando se há ou não na localidade registro de fiscalização por operação clandestina. Assim, necessário se faz que este documento e aqueles mencionados no item 7 sejam juntados aos autos, encaminhando-se o processo para a CONJUR apenas em caso de dúvida jurídica.

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidões referentes à regularidade fiscal.

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 37, p. 14, doc. 274066, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

III – DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 4840/2015/SEI-MC (doc. 406227), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Radiodifusão Comunitária, visando à autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Aramari, Bahia, observadas a recomendações constantes dos itens 7 e 8 deste Parecer.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. À consideração superior.

Brasília, 02 de julho de 2015

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1795 / 2015

PROCESSO: 53000.019002/2013-61

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm

ASSUNTO: Radiodifusão comunitária.

Aprovo o **PARECER Nº 533/2015.**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 15 de julho de 2015

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 05/05/16 H 13:30

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.019002/2013-61

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 4840/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 533/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1245682** e o código CRC **3E0438BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735329** e o código CRC **A9FAA09E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735332** e o código CRC **C51A4B37**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.019002/2013-61 SEI nº 1735335

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.019002/2013-61**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Rca Fm**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 4840/2015 (0406227) e do Parecer Conjur nº 533/2015 (0585160), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735335** e o código CRC **AC1E7BB6**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1747181** e o código CRC **89195290**.

Referência: Processo nº 53000.019002/2013-61 SEI nº 1747181

EM nº 00141/2017 MCTIC

Brasília, 5 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aramarí / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019002/2013-61 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1882876** e o código CRC **58A853CD**.

Papeleta de Providências ASRAD 1882876 SEI 53000.019002/2013-61 / pg 2